

ÍNDICE

AMAZONAS	27
LABREA / AM	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LABREA	27
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): WAGNER CAMPAGNARO VERNECK	27
BAHIA	27
ACAJUTIBA / BA	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA	27
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALUISIO FERREIRA MATOS	27
ALAGOINHAS / BA	28
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GILMAR BATISTA DO NASCIMENTO	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREI SILVA MOREIRA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GESSICA MARIANA SOUZA MACHADO MOREIRA	29
BAIANÓPOLIS / BA	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAIANÓPOLIS	29
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CLAUDEMIRO NUNES SATELES	29
CAMACARI / BA	30
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	30
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO PAULO DE ASSIS, MARCELO ANTONIO GONCALVES CONCEICAO	30
CAMPO FORMOSO / BA	30
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO	31
CONCEICAO DA FEIRA / BA	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	31
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOANA SOUZA NASCIMENTO	32
DIAS DAVILA / BA	32
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAS DAVILA	32
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): REPEPE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	32
EUNAPOLIS / BA	33
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEY DE MATOS RAMOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL	33
ITABERABA / BA	33
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	33
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): PAULO DE SOUZA QUEIROZ	33
MACARANI / BA	34
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACARANI	34

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO ROCHA ALVES**

POJUCA / BA 34

REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA 34

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO 34

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO 35

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA 35

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):

RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA 36

SALVADOR / BA 36

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR 36

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CRISTIANA DE ALMEIDA**

STAFFA 36

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CLEBER DE JESUS**

CERQUEIRA 36

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARILIA LIMA DE SOUZA**

DULLBERG 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIVALDO SANTOS DAS**

NEVES FILHO 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CHARLES INACIO DE MELO**

SANTOS 37

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE LUIZ DOS SANTOS**

SANTANA 38

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JAIR BRAGA DOS SANTOS,**

FLAVIA DE ARAUJO 38

SANTA CRUZ CABRALIA / BA 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA 39

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SUZANA GONDIM OLIVEIRA**

REIS 39

SANTO ANTONIO DE JESUS / BA 39

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS 39

EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S):

FRANCISCO SOUZA DAMASCENO 39

VITORIA DA CONQUISTA / BA 39

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARIA DAS GRACAS**

OLIVEIRA ALMEIDA 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ALEX GENESIO GUEDES**

..... 40

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WANDERSSON ALMEIDA**

COSTA 40

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA 41

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOABE PEREIRA FRANKLIN**

..... 41

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **DIOGO HENRIQUE ARAUJO**

DA SILVA, CINTIA REIS PEREIRA DOS SANTOS 41

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MANUZE NOVAIS LIMA**

..... 42

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARTHUR ALVES LEMOS**

..... 42

CEARÁ 42

JUAZEIRO DO NORTE / CE	42
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO DO NORTE	42
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA LUANA DA COSTA	42
ESPÍRITO SANTO	43
ARACRUZ / ES	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACRUZ	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EZAMI MOULIM SILVA DUARTE, JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO	43
JAGUARE / ES	43
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARE	43
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JARDEL DO NASCIMENTO PIRES, ANGELINI APARECIDA FILIPPINI	43
SERRA / ES	44
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA MACHADO CARDOSO, JOSE CARLOS DOS SANTOS	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO FIRMINO DA SILVA DE SOUZA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALLAN BRAGANCA DE OLIVEIRA	44
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO FERREIRA DA COSTA	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS DE SOUZA LOPES	45
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DO ROSARIO SILVA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILLA DOS SANTOS SILVA	46
VIANA / ES	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIANA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL JOSE DE ARAUJO BONELA, CLEUVERA JUDITH NOVELLI BONELA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA DE JESUS	47
VITORIA / ES	47
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA	47
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA KARINA CESAR RODRIGUES, LUIZ CLAUDIO DE AGUIAR	47
GOIÁS	48
AGUAS LINDAS DE GOIAS / GO	48
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA LINDAS DE GOIAS	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HUDSON HERNANDES TROVAO	48
ANAPOLIS / GO	48
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPOLIS	48
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PACIFICA PARTICIPACOES II LTDA	49
ARAGARCAS / GO	49
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGARCAS	49
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZALDA HELENA LIMA SILVA	49

ARENOPOLIS / GO	50
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARENOPOLIS	50
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE LEMES DE MORAIS	50
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO SANTOS ARAÚJO	51
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALDERI RODRIGUES DOS SANTOS	51
BOM JESUS DE GOIAS / GO	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DE GOIAS	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WANDERSON NUNES PEREIRA, RANY KELLY RAMOS CASSIMIRO COSTA	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBSON LUAN SOUSA MOREIRA	52
CALDAS NOVAS / GO	52
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS	52
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JACILENE FERREIRA DOS SANTOS	52
CAMPOS BELOS / GO	53
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRELLE VERAS MACHADO DA SILVA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLEY PEREIRA DA SILVA	53
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO GOMES DA SILVA	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSELINA CARNEIRO LOCATELLI GONCALVES RODRIGUES	54
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARMEM OLIVEIRA SOUZA MATOS	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS	55
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONEL NOLASCO DE SOUZA	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS	56
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALMIR PEREIRA DE ARAUJO	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILTON CEZAR LUIS DE OLIVEIRA	57
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIRA FERNANDES DA SILVA	58
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUZIA PEREIRA DOS SANTOS	58
CIDADE OCIDENTAL / GO	59
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ZELIA ROCHA DA SILVEIRA	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSEFA SALVIANO ALBUQUERQUE	59
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIAS PEREIRA REIS	60
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADEMILSON DOS SANTOS	60

SAMPAIO	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PAULO MAURICIO FERNANDES FRANCA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SARA FRANCISCO PAIVA	61
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LUCAS SANTOS DE SOUZA	62
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DE LIMA RODRIGUES	62
GOIANIA / GO	63
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KARYTA SOUZA CAVALCANTE, THIAGO ROGERIO DE CASTRO SANTANA	63
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA CRISTIANA MELO SOBRINHO, FRANCISMARIO DOS SANTOS SOBRINHO	63
GOIANIRA / GO	64
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIRA	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCO XAVIER ALVES NASCIMENTO	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULA DOS SANTOS FERNANDES	64
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO DE OLIVEIRA	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCIMAR LOPES TRAJANO	65
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR VIANA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WENDER LEITE COSTA	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADILSON NONATO DA SILVA, JAINE BATISTA DOS SANTOS	66
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO ALVES DAS NEVES, MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES	67
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA LEIA PEREIRA DA SILVA, GUILHERME HENRIQUE CASTRO SILVA	67
LUZIANIA / GO	68
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE	68
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LINO ALVES JARDIM	68
MOZARLANDIA / GO	69
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOZARLANDIA	69
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WALDEIR JOSE ALVES JUNIOR	69
PLANALTINA / GO	70
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO ROSA DE FREITAS	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA	70
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABRICIO JUNHO DA SILVA ABREU, QUEZIA PEREIRA DA SILVA ABREU	71

MINAS GERAIS	71
BARROSO / MG	71
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO	71
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	71
BELO HORIZONTE / MG	74
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO MARTINS DE VASCONCELOS, THAYANA COELHO DE AZEVEDO	74
5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAIARA ALINE MOREIRA OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO OLIVEIRA	74
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JANAINA FLAVIA ROSA RIBEIRO, JOSE LUCIANO RIBEIRO JUNIOR	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BERENICE FERREIRA DA SILVA	75
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAIZ KALYNE NUNES SIQUEIRA ALAGGIO, GUSTAVO ALAGGIO MIRANDA	76
CAETE / MG	76
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETE	76
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NEIVA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	76
CRISTINA / MG	77
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINA	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEX APARECIDO MARTINS	77
DIVINOPOLIS / MG	77
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIVINOPOLIS	77
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IURY SILVEIRA BARRETO	77
ESMERALDAS / MG	78
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WESLY IGOR COIMBRA SOARES, THAYMAYRA NUBIA PEREIRA COIMBRA	78
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIANA DE CASSIA CUNHA SALES, AMILTON AFONSO DE SALES	78
ESPERA FELIZ / MG	79
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ	79
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ALVES DE SOUSA	79
GUARANI / MG	79
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI	79
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INNOVAR SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA	79
IGARAPE / MG	80
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR FELIPE GAIGER DE SOUZA	80
ITABIRITO / MG	80
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRITO	80
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARAH BARROS DE	80

OLIVEIRA ASSUNCAO ROCHA	80
ITAUNA / MG	81
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO AZUIL CLAUDIANO DA COSTA, MARIA MARCILENE RIBEIRO VASCONCELOS COSTA	81
ITUIUTABA / MG	81
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA	81
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOMAR DE OLIVEIRA KISHINO	82
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DALNYSSON RICARDO MORAIS REZENDE, CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	82
LAMBARI / MG	82
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAMBARI	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ PAULO PEREIRA	83
MATEUS LEME / MG	83
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME	83
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO DOS REIS BRITO	83
MONTES CLAROS / MG	84
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOLANGE DE FATIMA SILVA PINHO	84
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OSMAR FERNANDES DA SILVA	84
MURIAE / MG	84
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURIAE	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELE NASCIMENTO DE SOUZA AZEVEDO, ODAIR JOSE AZEVEDO ARAUJO	85
PARACATU / MG	85
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO CARLOS BALBINO RIOS	85
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAN CESAR FERREIRA BORGES	86
PITANGUI / MG	86
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUI	86
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALLAN CRISTIANO FERNANDES PATRICIO	86
POUSO ALEGRE / MG	87
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE	87
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ESTERVERSON DOS SANTOS CANDIDO	87
RIO PARANAIBA / MG	87
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA	87
EDITAL - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - FUNDAMENTO LEI 13.465, ARTIGO 20, §1º E ARTIGO 31, §5º - INTERESSADO(S): MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA	87
SANTA LUZIA / MG	138
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA	138
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO	138

FERNANDES ALEIXO, KAMILLA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TITA VICENTINA DOMINGOS	139
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DALEMAR GAMA TERREZ	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHAIENE DA SILVA LINO	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO JUNIOR RODRIGUES, KARLA MAYRA CASTRO VIEIRA	140
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CONSELITA SIMOES DOS SANTOS, ZESIELIO PIRES MEDINA	141
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NATALIA DO CARMO B DA S APARECIDO, MARCIANO GUILHERME APARECIDO	141
SAO LOURENCO / MG	142
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WAGNER AUGUSTO BATISTA	142
UBERLANDIA / MG	142
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIOGO RODRIGUES DE AMORIM	142
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADRIANA DE OLIVEIRA BARDUINO PIMENTA	143
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLANDIA	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO GONCALVES FRANCISCO	143
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TELMA BARBOSA DA SILVA BERNARDES, MARCUS VINICIUS DE DEUS BERNARDES	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELEN DE PAULA MOURAO TAVARES	144
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES MENDES RODRIGUES	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): APRIGIO REGO DOS SANTOS FILHO	145
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOUBER WESLEY ALVES GUIRELLI, GEANGELA NASCIMENTO GUIRELLI	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GABRIEL SIPRIANO COSTA	146
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO CORREIA ALVARENGA	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO DE MATTOS SANTOS	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO PEREIRA DA SILVA	147
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO NASCIMENTO MOTA, IVONE RODRIGUES MARIANO	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NARA RUBIA NASCIMENTO	148
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELI ANTONIO HONORATO DE CASTRO, CELMA MACHADO DE CASTRO	149
VESPASIANO / MG	149
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO	149
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELE MATIAS DA SILVA	149
VICOSA / MG	150
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VICOSA	150

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA	150
MATO GROSSO DO SUL	150
CAMPO GRANDE / MS	150
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MALCON ROBERT UTUARI SANTOS	150
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AIRES CESAR PEREIRA	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIZ ALBERTO MAKSOUD RAHE, CLAUDIA GASPERIN ANDRIGHETTI RAHE	151
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JEFERSON APARECIDO BERTUCHI, RUTHINEA CAMPOS BERTUCHI	152
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISRAEL MONTEIRO DE ALENCAR ONOFRE, RAFAELLA PEREIRA RIBEIRO ONOFRE	152
CHAPADÃO DO SUL / MS	153
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL	153
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ANTONIO DORO, LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO	153
CORUMBA / MS	153
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBA	153
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FERNANDO ROCHLUS, ELIZABETH SERRANO ROCHLUS	153
FATIMA DO SUL / MS	154
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FATIMA DO SUL	154
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEISON JOSE SOUZA CAVALCANTI	154
MATO GROSSO	154
ALTO ARAGUAIA / MT	154
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO ARAGUAIA	154
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RENAN PEREIRA MARTINS	155
CUIABÁ / MT	155
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABÁ	155
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INDIO DO BRASIL ROCHA, EDNA DE SIQUEIRA ROCHA	155
DIAMANTINO / MT	156
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICIA MARIA GORETE DA SILVA	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA	156
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILSA NUNES RODRIGUES	156
SINOP / MT	157
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP	157
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE ALVES DA SILVA, ELISETE JOSE ALVES DA SILVA	157
PARÁ	157
BELEM / PA	157
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM	157

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HELENA MAIA GEBER	157
CASTANHAL / PA	158
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL	158
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELZA DE SOUSA MATOS DE MELO, MANOEL DENIS RIBEIRO DE MELO	158
OUREM / PA	158
REGISTRO DE IMÓVEIS DE OUREM	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ALVES DA COSTA	159
PARAUPEBAS / PA	159
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUPEBAS	159
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE	159
PERNAMBUCO	160
CABROBO / PE	160
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABROBO	160
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): OSMAN TADEU BARROS COIMBRA	160
GARANHUNS / PE	160
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS	160
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA GILCE ARAUJO CAVALCANTE	160
GLORIA DO GOITA / PE	161
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RITA DE CASSIA DA SILVA	161
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA	162
PAULISTA / PE	162
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAASIEL SILVA CAVALCANTI, ALEXANDRA SOARES DE MELO CAVALCANTI	162
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURILIO AMANCIO DE MORAES, LILIAN CAMILA SANTOS DA SILVA MORAES	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARGARETH SANDRA GUEDES DA COSTA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SARA CESAR DE OLIVEIRA	163
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID DE QUEIROZ	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAELA AMBROSIO DE LIRA BARRETO, ALMIR ALCANTARA BARRETO JUNIOR	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDUARDO JOSE DE SOUZA FERREIRA	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELYDA PATRICIA DE SANTANA SOLANO	164
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSIVALDO DA SILVA ROSA	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BARBARA DANTAS DE SANTANA	165
RECIFE / PE	165
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	165
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANILO AUGUSTO RIBEIRO	165

.....	165
SAO BENTO DO UNA / PE	166
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA	166
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MAURILO OLIVEIRA VALENCA, ALBA OLIVEIRA VALENCA	166
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDELANIA SIQUEIRA DA COSTA	167
SAO LOURENCO DA MATA / PE	167
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA	167
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUCAO LTDA, JOSE ANTONIO DE LUCENA, ADRIANO ANTONIO DE LUCENA	168
PIAUI	168
TERESINA / PI	168
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ZANNATA CRONEMBERGER DE FERRAZ REGO, MEYRISLANE LACERDA CRISOSTOMO	168
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO ALBERTO HOMMERDING, HELOISA VALENCA CUNHA HOMMERDING	169
RIO DE JANEIRO	169
BARRA MANSÁ / RJ	169
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSÁ	169
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA, LILIAN REINALDI RIBEIRO PIROZI, MACKSON RIBEIRO E SILVA, NILCEIA REINALDI RIBEIRO, CASA CONSTRUTORA E ADMISTRADORA S A	169
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO PINHEIRO, TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO, NELSON JOSE CUSTODIO, JOSE ZACARIAS DA COSTA	170
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA	170
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE FRANCISCO PINHEIRO, TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO	170
BOM JESUS DO ITABAPOANA / RJ	171
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	171
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GERALDO NOLASCO DE REZENDE, JORGE RIBEIRO NETO, MARIA MADALENA BARTOLAZZI RIBEIRO	171
CABO FRIO / RJ	172
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	172
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO JOSE MATIAS DA SILVA, VALERIA ESTEVES BRAGANCA DA SILVA	172
CACHOEIRAS DE MACACU / RJ	172
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU	172
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): DEISE CAMPOS NOGUEIRA, FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES PEREIRA, JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA	172
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	173
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	173
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK DA SILVA COELHO	173
CARDOSO MOREIRA / RJ	173
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CARDOSO MOREIRA	174
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DENILDON MONTEIRO GOMES, DRA. NAYARA FIRMINO DA MATA	174

CASIMIRO DE ABREU / RJ	175
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU	175
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NEIVA DELGADO DUTRA	175
MACAE / RJ	176
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE SIQUEIRA DA COSTA, FLAVIO DA SILVA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO VIANA	176
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LETIERY XAVIER VIANA	177
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO DA SILVA CONSTANTINO, THAIS FERREIRA CONSTANTINO	177
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALETEA HASHIMOTO IKEDA, NILTON HIROAKI IKEDA	178
MARICA / RJ	178
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	178
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBNER REZENDE DA CRUZ, ARLI CORTES MAGALHAES, ALLAN CORTES MUNIZ, NABOR FERREIRA	178
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DARCY PAULO DOS SANTOS, JOSE FERREIRA ANDRADE	179
MIGUEL PEREIRA / RJ	179
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA	180
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA, MARIA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, CRUZADA EVANGELICA DO AMOR CRISTAO	180
NITEROI / RJ	180
14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	180
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE DE SOUZA BARBOSA	180
16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA LUISA ACEVEDO	181
8º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	181
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME MANGABEIRA MOTTA	181
9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI	182
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CECILIA MARIA CABRAL SOARES	182
NOVA FRIBURGO / RJ	182
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	182
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA, SERGIO DOS SANTOS MACHADO	182
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MOEMA MARTINS	183
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	183
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANGELICA XAVIER DE SOUZA PINTO, ANDRE DE OLIVEIRA PINTO	183
PETROPOLIS / RJ	184
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS	184
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA	184

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):
ANDRE MARTINEZ DE SIMONE 184

QUEIMADOS / RJ 185

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS 185

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **LUCIANO BAPTISTA DE OLIVEIRA** 185

RESENDE / RJ 185

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE 185

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JOAO FERREIRA JUNIOR** 185

RIO BONITO / RJ 186

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO 186

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARAES** 186

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA** 186

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANDRE L FIGUEIREDO DE SOUZA ARAUJO, ANTONIA D M D N ARAUJO DE SOUZA** 187

RIO DAS OSTRAS / RJ 187

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS 187

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA** 188

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA** 188

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA** 189

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JOAO CARLOS DE MENDONCA, MAGDALENA AVELINO DA SILVA DE MENDONCA** 189

RIO DE JANEIRO / RJ 191

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 191

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO** 191

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 191

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CELIO RANGEL DOS SANTOS, MARIA THEREZINHA AUGUSTO DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS** 191

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 192

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **MAURA LEA SIMOES REIS DA SILVA, PAULO RIBEIRO DA SILVA** 192

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANTONIO RAIMUNDO CLAUDINO** 192

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO VERAS DE CASTRO, MARIA IMACULADA TELES CHAVES CASTRO** 192

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 193

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SIDNEY ANTONIO DOS SANTOS, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS** 193

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO 193

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **NILSON CALDAS SIMOES, MARIA DA GLORIA SANTOS SIMOES** 194

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **SILVANE DA COSTA SILVA** 194

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS** 195

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ARNALDO CESAR MANHAES DE MORAES, PAULO CESAR MANHAES DE MORAES** 195

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **REINALDO DE ALCANTARA**

MOREIRA FILHO	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUELLEN MEDEIROS LOPES	
DOMICIO, RODRIGO SANTOS DOMICIO	196
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANA ASSAMI TAVARES	
OHANA	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS AUGUSTO SOUZA	
DE OLIVEIRA	197
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO	
ALVARENGA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO MARTINHO	
PEREIRA	198
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA FERREIRA	
CHAZAN	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNILSON DE JESUS	
AFONSO	199
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JHENIFER APARECIDA	
GONÇALVES DA SILVA, SANDICLEY SALVIANO DA SILVA	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DE AZEVEDO	
MAIA FILHO	200
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SHIRLEI APARECIDA DE	
ALMEIDA	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA MARIA DA CRUZ	
	201
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA VALMEIRE SILVA	
SANTOS	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO MATTOS DE ARAUJO	
	202
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	202
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAIMUNDO PEREIRA DA	
SILVA, MARIA DA CONCEICAO SOUSA SILVA	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO DOS SANTOS	
VELLOSO	203
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO DAUDT	204
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO ALVIM	
PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA	204
SAO GONCALO / RJ	205
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	205
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
FRANCISCO ALVES LIMA	205
SAO JOAO DA BARRA / RJ	205
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA	205
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
AMARO ROSA PEREIRA	205
TANGUA / RJ	206
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALAIDE DE AGUIAR MORAES	
GUIMARAES, UEVERTON DUARTE GUIMARAES	206
TERESOPOLIS / RJ	206
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS	206
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO MIRANDA ROCHA	
	206
RIO GRANDE DO SUL	207
ARVOREZINHA / RS	207
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARVOREZINHA	207

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DANIEL SANTIN POMPERMAIER	207

CACHOEIRINHA / RS 207

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA 207

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIEL CARVALHO DA SILVA	207
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TEREZINHA ANDRE DA COSTA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILLENE CANIZARES FONSECA	208
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MAIA	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DA SILVA NERIS	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MADONNA MARIANA DA SILVEIRA VEIGA	209
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE KASPER DA COSTA	210

CANOAS / RS 210

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS 210

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO SILVA, URBANO SILVA JUNIOR, VALMIRA GOMES BRUM	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEI PAULA DA ROSA	210
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RUBIA STEFANI PINTO MARQUES	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIAN DA SILVA LENZ	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO CARLOS RAMOS DAS CHAGAS	211
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LARISSA VINCENTI DE SOUZA	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUILHERME KRUGER FEIJO	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOCEMAR FERREIRA RYLL	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE FERREIRA ARAUJO OTEIRO, CLEO FREITAS OTEIRO	212
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA LARA SILVEIRA	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTA SILVEIRA DA SILVA, EDUARDO AFONSO NEIS	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA	213
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODIMAR BORGES DOS SANTOS	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL VALDIR MERENCIO MARQUES, DORVALINA MOREM DA SILVA	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO SCALCO ESTEVAM	214
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO WEMMER	214

CHARQUEADAS / RS 215

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHARQUEADAS 215

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO SCHEID, ADRIANO SCHEID	215

CRUZ ALTA / RS 215

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA 215

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO DOS SANTOS LOUZADA	215
ENCANTADO / RS	216
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENCANTADO	216
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TEMPUS INCORPORADORA LTDA	216
FELIZ / RS	216
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FELIZ	216
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ILSON VILLANI JUNIOR	216
GETULIO VARGAS / RS	217
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GETULIO VARGAS	217
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GETULIO VARGAS CARTORIO DE REGISTROS PUBLICOS	217
GUAIBA / RS	217
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIBA	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO GUARDIOLA DE PORTELLA	217
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDEMAR CANEZ RIBEIRO	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOUGLAS RAFAEL MAGALHAES DA ROSA	218
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAMILA BELINI CANDIDO	219
IVOTI / RS	219
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVOTI	219
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDAIR DAPPER	219
PAROBE / RS	220
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBE	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIANA PAOLA DE FREITAS, WELISSOM DO NASCIMENTO DA SILVA	220
PASSO FUNDO / RS	220
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIELE TERESINHA PENA	220
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VLADIMIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR	221
PELOTAS / RS	221
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONEL LOPES ROCKEMBACH	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NAIRA REJANE RODRIGUES DA SILVA	221
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SABINA DENISE DA SILVA FERNANDES MATTARREDONA	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MORAES DUTRA	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCINE GOMES MACHADO	222
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PABLO MORAES CASANOVA	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSA IARA SILVEIRA GADEA	223

.....	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDA SAMPAIO MELINGUE	223
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GEANA PINHEIRO GARCIA	224

PORTO ALEGRE / RS 224

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE 224

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE ALEXANDRE URRUTH SUM	224
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE RICARDO FERNANDES	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO ERICO FENSELAU, MARIA ADELAIDE SOUZA DA SILVA FENSELAU	225
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSANGELA REICHERT	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANDA MARTINS E SILVA	226
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VERA LUCIA DA SILVA MATTOS	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONDERSON VAZ DE PAULA	227
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIMONE GOULARTE VIEIRA, THIAGO SILVA LUCAS	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIO ALESSANDRO TELES, DANUZA PACHECO DA ROCHA TELES	228
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO DA SILVA SUM	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO ADRIANO FONTOURA SOARES	229
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURICIO FERNANDO GUEDES TEIXEIRA	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE GRASEL OLIVEIRA, DIEGO BERTINI DA ROCHA	230
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMERSON LUIS SANTOS DA SILVEIRA	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EVERTON DA SILVA FRANCO	231
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEJANIRA MACHADO SEVERO	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VINICIUS PRESTES RAMOS	232
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE ALVES FERREIRA	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIO ONIR SOARES DA SILVA	233
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON CLAITON RAMOS ROCHA	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRICILLA LIMA BRASIL	234
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANO SILVA CAMPOS	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	235
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPPE NUNES BONHO	236
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): STEPHANY DE OLIVEIRA BASTOS	236

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE 237

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VLADIMIR DE SOUZA MONTE, VALERIA PINHEIRO	237
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISANDRO FARIAS DIAS	237
SANTO ANGELO / RS	238
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANGELO	238
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DANIELA FUNK	238
SAPIRANGA / RS	239
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPIRANGA	239
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE ALENIR DOS SANTOS, TEREZINHA DELEZIA DA SILVA SANTOS	239
SAPUCAIA DO SUL / RS	239
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL	239
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LIANDRO DA SILVA ROHRIG, CLAUDIA REGINA FARIAS ROHRIG	239
SARANDI / RS	240
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI	240
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): TARCISIO LUIZ LIELL, CLAIR LIELL, JOSE EUCLIDES LORENZ, LEOCADIA LORENZ, LUIS CARLOS DAPPER, VERANICE LOURDES LORENZ DAPPER	240
TRAMANDAI / RS	240
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI	240
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS JARDIM PEREIRA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO	240
SANTA CATARINA	241
BLUMENAU / SC	241
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	241
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERIVALDO LAUDELINO DEMETRIO, MARILIANI MARGARETI BUSQUIROLI	241
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIANE KOBERSTEIN	242
CANOINHAS / SC	242
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS	242
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MIGUEL ELCIO DRZEVECKI	242
CHAPECO / SC	243
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GIOVANI LUCAS AVILA ROQUE	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EMMANUELLE SOUTO, MICHEL BATISTA KUNST	243
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO ROQUE DE MORAIS	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADELAR LUIZ FERENC	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO ANTUNES DA ROCHA	244
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA CAVALHEIRO SOUZA	245
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDSON ANTONIO DA SILVA, MARCIA HIRSCH DA SILVA	245
FLORIANOPOLIS / SC	246
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS	246

EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DELICIO LUIZ BARAUNA, ADRIANA REGINA MOREIRA BARAUNA, DALILA REGINA ZOTTI, PEDRO PAULO TRISTAO DA CRUZ, ADRIANA GONCALVES	246
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, GUSTAVO BURIGO MACHADO, JOAO LUIS MARQUES DA ROSA, DIRLENE STAHELIN DA ROSA, ISAQUE STAHELIN DA ROSA, REBECA STAHELIN DA ROSA, JOANA STAHELIN, CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE	247
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, GUSTAVO BURIGO MACHADO, JOAO LUIS MARQUES DA ROSA, DIRLENE STAHELIN DA ROSA, ISAQUE STAHELIN DA ROSA, REBECA STAHELIN DA ROSA, JOANA STAHELIN DA ROSA, CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE	247
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR NORBERTO RIHL DE AZAMBUJA, MARISETE GUILHERME DE AZAMBUJA, VALDELI IMOVEIS LTDA, SERGIO SILVA DE FREITAS	248
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): INGLESTUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, AROLD DA SILVA GENTIL, ZORAIDE LEMOS GENTIL	248
GUARAMIRIM / SC	249
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	249
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GLOBAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA EIRELI, DIONISIO TOMASELLI, ANA SORAIA FREDERICO	249
IMBITUBA / SC	250
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA	250
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ERALDO CONSTRUcoes LTDA	250
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JORGE RUFINO RIBAS TIMI, TATIANE DA SILVA TIMI	250
ITAJAI / SC	251
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI	251
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GPINHEIRO EMPREENDIMENTOS SPE 04 LTDA	251
JOINVILLE / SC	251
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	251
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE	251
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIZA MARI ALVES DE OLIVEIRA	252
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE	252
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MANOEL ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE	252
LAGES / SC	253
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VALDIR GREGORIO DE ANDRADE	253
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIO OLY ANTUNES WEBER	253
NAVEGANTES / SC	254
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES	254
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOROTY CANDIDA RAMOS RUIZ, GABRIEL FRANCISCO RUIZ	254
PALHOCA / SC	254
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA	254
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDIVILSON MIGUEL DA ROSA	254
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAIANE GALLINA, MARCO ANTONIO LIMA	255
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON DE SOUZA	255

ESPIRITO SANTO	255
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMANDA DA SILVA BOSA SANTOS, EDUARDO VALDIR SANTOS	256
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCELO HASS	256
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID ERCKMANN LIMA	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE MOREIRA SILVEIRA	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVANA MARTINS ANTUNES	257
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CHARLES GOULART KAMERS	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MICHELE CABRERA DE MATOS DA SILVA, CLOVIS GONCALVES DA SILVA	258
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIOMAR KUNZ GOULART	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LENON LOPES DA SILVEIRA	259
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PAULO ROBERTO RIBEIRO	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): KATIA ALEXANDRA LINDNER	260
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA ELISETE FEIJO DA COSTA	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VITOR LUCIANO MENDES CORDEIRO DOS SA	261
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO SCHARF	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATA MIRANDA SEIXAS	262
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEYTON GILBERTO JACQUES	262
SANTA ROSA DO SUL / SC	263
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA SALETE DA SILVA	263
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ / SC	263
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	263
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	264
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS	264
SAO JOAO BATISTA / SC	264
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO ISRAEL DO NASCIMENTO	265
SAO JOSE / SC	265
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GESIANE DA SILVA NUNES	265
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAQUEL ORTIZ	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NILSON ALVES	266
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE TEIXEIRA	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO ERDMANN, EMILLY DA SILVEIRA ERDMANN	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RAFAEL DE MELLO	267

ARRUSSUL	267
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS EDUARDO SILVEIRA MARQUES	268
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALINE PAZ BATISTA	268
SERGIPE	269
CARIRA / SE	269
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARIRA	269
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO MENEZES MACHADO	269
ITABAIANA / SE	269
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABAIANA	269
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ERALDO OLIVEIRA CARVALHO	270
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCEL FONSECA OCEA DE OLIVEIRA	270
TOBIAS BARRETO / SE	270
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO	270
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	271
UMBAUBA / SE	271
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE UMBAÚBA	271
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL FERNANDES DE CARVALHONIEL FERNANDES DE CARVALHO	271
SÃO PAULO	272
AMERICANA / SP	272
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN ROBERTO GARCIA FAVARIN	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JULIO CESAR NIEPS ANTUNES	272
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA DE ALMEIDA	273
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS AUGUSTO DE PAULA	273
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEYBSON MARCHELL DE ARAUJO SILVA	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROMULO COSTA SALES, AMANDA CRISTINE FIDELIS CORREA	274
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCAS NUNES DO NASCIMENTO	275
ATIBAIA / SP	275
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): INGRID MEIRE ELLEN NECKEL DOS SANTOS, MARCOS JOSE DOS SANTOS	275
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVIA CAVALLARI	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAN BARBOZA DA SILVA	276
BARRETOS / SP	276
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS	276
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO SILVA FREITAS DIAS	277
BIRIGUI / SP	277

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI	277
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA	277
BOITUVA / SP	278
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELISAMA ALVES PEREIRA	278
BRAGANÇA PAULISTA / SP	278
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RCMaster SERVICOS LTDA, CELSO SILVA SANTOS, ROSENAIDE MIRIAM DE MOURA SANTANA VIEIRA, AILTON SANTO CALDEIRA	278
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RENATO ANTONIO DE SOUZA	279
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): MATHEUS CINTRA PEREIRA	280
EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): ANDREIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	280
BURITAMA / SP	281
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITAMA	281
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): VIVATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	281
CACAPAVA / SP	281
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA	281
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMAURI GABRIEL DA SILVA	282
FRANCISCO MORATO / SP	282
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO	282
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ROBERTO MENEZES DA SILVA, MARIA ALICE DE ALCANTARA	282
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ANDRESSA PEDROSA PIRAI, SAMUEL SOUSA PIRAI	283
GUARUJA / SP	283
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA	283
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO RIBEIRO COELHO QUIRINO, LAIANA BENITES NOVAIS QUIRINO	283
GUARULHOS / SP	284
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE	284
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): TATIANE MARQUES CAETANO	285
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO	286
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): WILLIAM DE SOUZA MARTINS	287
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ISAIAS DOS SANTOS	287
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DAVID RAFAEL DA SILVA, CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS	288
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FAGNO ROBERTO DOS SANTOS	289
ITAPECERICA DA SERRA / SP	290
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA	290

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **FELIPE DA SILVA MILANEZ, AMANDA DE CASSIA FERNANDES MILANEZ** 290

ITAPOLIS / SP 291

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS 291

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **GILMAR ORLANDO DAVOGLIO, RIOPEDRENSE S A AGRO PASTORIL** 291

JUNDIAI / SP 292

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAI 292

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA** 292

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA** 292

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA** 293

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA** 294

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **LUCRECIA IDALINA POLETTI PEREIRA, RAHMATOLLAH EFTEKHARI** 295

MIRASSOL / SP 296

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL 296

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **JOSE ANTONIO MERLOTTO, LUCI APARECIDA CLEMENTE MERLOTTO** 296

MOGI DAS CRUZES / SP 297

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES 297

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **WILLIAM RICARDO DA SILVA ALVES** 297

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES 298

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): **CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** 298

MONGAGUA / SP 298

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUA 298

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **HELENA FUZARO BARDINI, LUCIANO BARDINI, JOSE RIBEIRO DE ANDRADE, ANADETE SILVA DOS REIS DE ANDRADE** 298

MONTE MOR / SP 299

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE MOR 299

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ERICK HENRIQUE PACHELI, ALINE TORRES PACHELI** 299

EDITAL - RESCISÃO COMPROMISSO DE CV DE LOTE, ART. 32 E 36, III, L.6766/79 - INTERESSADO(S): **MANOEL ROBERTO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE** 299

OSASCO / SP 300

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO 300

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **GUILHERME MESSIAS GOMES DOS SANTOS, LEONICE DOS SANTOS GOMES** 300

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **CARLA OLIVEIRA FAZIO, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA** 300

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): **ANA MARIA DE MELO, ANDERSON MELO DE SOUZA** 301

PEDREIRA / SP 301

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREIRA 301

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): **RESERVA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.** 301

PIRASSUNUNGA / SP 301

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - Matrícula 402, Livro B - 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo.

Lei Federal 6.015/73, art.122. Lei Federal 13.105/2015, art. 193, parágrafo único.
Regulamentação: <https://www.registrodeimoveis.org.br/orientacoes/editais-online>

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRASSUNUNGA	301
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO DONIZETE BERNARDO	302
PRAIA GRANDE / SP	302
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRAIA GRANDE	302
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOAO HENRIQUE BATISTA BRITO SUZANO	302
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANO CALIXTO DA SILVA, DANIELE DA RESSURREICAO RODRIGUES CALIXTO	303
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR	303
SANTO ANDRE / SP	303
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ	303
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): KATHARINA KRUMM, MARIO GUINDANI, BARBARA NASCIMENTO PUERTAS, MARCIO GARCIA GASPAROTTO, SHIRLEI VIVIANI ALONSO GASPAROTTO, THIAGO GARCIA GASPAROTTO, ELIZANGELA CANHETE GASPAROTTO	304
SAO BERNARDO DO CAMPO / SP	304
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	304
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBERTO MAXIMO RODRIGUES	305
SAO CAETANO DO SUL / SP	305
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL	305
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FRANCISCA CIRINO MINHACO	305
SAO CARLOS / SP	306
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS	306
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ASSIS AFONSO SANTOS FARIAS	306
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILEADE DA CRUZ E SILVA, KARINA APARECIDA SANTOS E SILVA	306
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	307
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	307
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JAQUELINE BORGES MARTINS	307
SAO PAULO / SP	307
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	307
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): SERGIO HOUPILLARD, SELMA MARIA HOUPILLARD, JEANNE HOUPILLARD, PAULO DANIEL HOUPILLARD, CARLOS ALBERTO AYRES, MARCIO FALCAO SIMONE	308
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): REPCKA BERNADETE TCHIRICHIAN AZEVEDO, TAINAH TCHIRICHIAN RODRIGUES DE AZEVEDO	308
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): TAKERU HORIKOSHI	309
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	310
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBERTO RANIERI, ROBERTO RANIERI, OLGA RANIERI	310
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE NALDO DOS SANTOS JUNIOR, ILMA DE JESUS CARDOSO	310
8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	311
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): APARECIDA FREIRES DE OLIVEIRA, ADRIANO DE OLIVEIRA, RENATO DE OLIVEIRA	311
SAO VICENTE / SP	311
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE	311

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARILENE GADANHOTO PRETE	312
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO MOREIRA DE FREITAS	312
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONALDO DE ALMEIDA SANTOS	313

SOROCABA / SP 313

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA 313

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNA REGINA VIEIRA CHAGAS, NEWTON SILVA MARTINS	313
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIANO BALBINO DA SILVA	314
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, JAIRO LIMA DE SOUZA	314
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FERNANDO DA SILVA MATOS, MONIQUE CARLA ALVES CASTELHANO MATOS	315
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE RUBENS PAEZANI ASSIS	315
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ADAIR DE OLIVEIRA	316

SUMARE / SP 316

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARE 316

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDINEIA BARBOSA DOS SANTOS	316
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GILMAR APARECIDO QUEIROS	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIO ROBERTO DA SILVA, GISELE SANTOS CAMPOS DA SILVA	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RONI ZERI VIOTTO, ERICA SILVA CARVALHO	317
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CAROLINE GASPAR PEIXOTO	318
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELEM CRISTINA DE OLIVEIRA	318
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDERSON ANTONIO DA SILVA PRESTELLO, JULIANA GARCIA BALTAZAR PRESTELLO	319
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JONATAS GIANNI	319
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO FRANCISCO LOUREDA, BRUNA CAROLINE SOARES DE SOUZA LOUREDA	319

SUZANO / SP 320

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO 320

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA MARGARIDA CARDOSO LOBAO BATISTA, CELSO ALVES BATISTA, VANIA GRACE ALVES BATISTA QUINTAO FERNANDES, EUNICE CHRISTINE ALVES BATISTA PACHECO E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS	320
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RUBENS THUZUKI E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS	320
EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ISABEL DE SOUZA BONILHA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS	321

SÃO PAULO / SP 321

16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO 321

EDITAL - USUCAÇÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DIAMANTINO ANDRE	321

TATUI / SP 324

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUI 324

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IVAN DE ALCANTARA	324

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LARISSA GABRIELE MACEDO	325
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS HENRIQUE AMORIM DA CRUZ	325
TAUBATE / SP	325
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATE	325
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 4º, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAIKEL DOUGLAS LINDOLFO, ELISANGELA FRANCISCA DA LUZ LINDOLFO	326

ESTADO - AMAZONAS
COMARCA - LABREA/AM
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LABREA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
WAGNER CAMPAGNARO VERNECK

Com fundamento no art. 213, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, notifico os confinantes imobiliários para se manifestarem no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste edital, acerca da pretensão de retificação de área e averbação de georreferenciamento do imóvel registrado na matrícula de nº 2.885 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco), do Livro 2/Registro Geral, do Ofício Imobiliário da Comarca de Lábrea/AM, titularizado por Wagner Campagnaro Werneck, inscrito no CPF sob o nº 088.274.917-08. Esclareço que este imóvel foi certificado no sistema do SIGEF/INCRA sob o nº 0a1fd06a-10d4-4262-b354-419d7df3f950. Indico, ademais, que o decurso do prazo sem impugnação implicará na anuência tácita dos confinantes. Elucido que a certidão de inteiro teor da matrícula e demais documentos apresentados podem ser solicitados na sede deste Serviço Extrajudicial, localizado na Rua Marechal Deodoro, nº 2.261 -- Centro -- em Lábrea/AM, CEP 69.830-000, ou através de pedido direcionado ao endereço de e-mail: atendimento@cartoriomaciel.com. O Substituto do Oficial, Alan Bruno de Paula Eloy.

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ACAJUTIBA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ACAJUTIBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALUISIO FERREIRA MATOS

EDITAL 005/2022. Por meio do presente instrumento, faço saber que o Sr. ALUISIO FERREIRA MATOS, brasileiro, maior, capaz, divorciado, não convivente em união estável, aposentado, natural de Ribeira do Amparo/BA, nascido em 18/08/1957, filho de José Isídio Filho e de Raimunda Ferreira de Matos, portador do RG nº 03.597.139-8-SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 749.177.147-53, residente e domiciliado na Rua José Angelo, s/n, Pov. Queiroz, Lagarto/SE, CEP: 49.400-000, (endereço eletrônico: e-mail, não informado), requer em procedimento administrativo corrente no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Acajutiba/BA, presidido pelo Oficial de Registro de Imóveis, Luiz Fernando Fontoura Nunes Morato, a declaração da usucapião do imóvel, localizado na Rua Adauto Mota Brito, nº 104, Centro, Acajutiba/BA, CEP: 48.360-000, medindo 2.020m², perímetro de 252,30 metros, confrontando-se ao norte com área pertencente ao Sr. Antonio Carlos Sena dos Santos, ao leste com área pertencente a Sra. Sandra Dantas da Silva e a Sra. Joana de Jesus Oliveira, ao sul com a Rua Adauto Mota Brito e ao oeste com área pertencente ao Sr. João Geraldo de Jesus Santos, instruído o pedido pelo rol de documentos dispostos no art. 216-A da Lei 6015/73 (redação dada pelo art. 1071 do NCPC de 2015), dentre eles, a Ata Notarial lavrada pelo Tabelião, Jussanã Dantas Santa Rosa, em que atesta a posse mansa e pacífica pelo prazo mínimo legal exigido em Lei para a modalidade "Usucapião Ordinário". Apresentada as demais certidões também exigidas por lei, não restou dúvida, até a publicação deste instrumento, com relação ao direito do requerente. O mesmo também apresentou Planta e Memorial Descritivo, conforme determina a referida Lei. Este instrumento, obedecendo ao disposto no § 4º do aludido art. 216-A, ficará publicado pelo prazo de 15 dias corridos, a fim de dar ciência a eventuais terceiros interessados caso queiram contestar algum direito no cartório competente. Acajutiba/BA, 16/11/2022. LUIZ FERNANDO NUNES MORATO Oficial de Registro de Imóveis de Acajutiba/BA

COMARCA - ALAGOINHAS/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR BATISTA DO NASCIMENTO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): GILMAR BATISTA DO NASCIMENTO; CPF: 061.101.078-08 KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Alagoinhas, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 213, da Lei 6.015/73 e no Artigo 899 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia, vem NOTIFICAR, os TERCEIROS INTERESSADOS e, em especial, (REGINALDO VIEIRA DE CARVALHO, quanto à averbação de retificação de área e certificação do imóvel urbano (Casa Comercial situada nesta Cidade à Praça J. J. Seabra Nº 176, esquina com a Rua São Lourenço.), registrada neste Cartório sob nº de Matrícula 5.078 do Livro 2-0, para se manifestar em 15 (quinze) dias, sobre requerimento feito por (Gilmar Batista do Nascimento, brasileiro, engenheiro químico, inscrito no CPF: 061.101.078-08, casado com Simone Maria da Silva do Nascimento, brasileira, bancaria, inscrita sob nº de CPF 611.464.715-72), residentes e domiciliadas na Avenida Tubarão, Condomínio Eco Vilas, Qd B, Lote 14, Vilas do Atlantico, Lauro de Freitas, em que solicita a retificação de área, e abertura de matrícula individualizada do imóvel matriculado sob o número 5.078 do livro 2-0, com área total de 54,37m², cuja planta, memorial descritivo e ART se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48009-060. www.rialagoinhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 99817-5942. A falta de impugnação no prazo supramencionado significará anuência, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 213 da Lei 6.015/73.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ANDREI SILVA MOREIRA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 110342. Esta publicação é uma retificação do Edital número 110342. ESTADO --- BAHIA COMARCA --- ALAGOINHAS/BA --- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 --- (75) 9 9817-5952, email: lregistrodeimoveisalagoinhas@gmail.com --- Alienação Fiduciária --- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, lei n. 9.514/97 --- Interessado(s): ANDREI SILVA MOREIRA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4o, lei n. 9.514/97, a intimação de ANDREI SILVA MOREIRA, CPF nº 05648752520, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770598132-4, firmado em 12/06/2019, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17482, sob o nº R-1/R-2, a qual diz respeito a UMA CASA nº 346, Quadra N, Tipo 1, localizada no empreendimento Reserva das Mangueiras, na Avenida Linha Verde, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4o, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 07 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis ---Alagoinhas/BA.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GESSICA MARIANA SOUZA MACHADO MOREIRA

Esta publicação é uma retificação do Edital número 110404. Esta publicação é uma retificação do Edital número 110404. ESTADO --- BAHIA COMARCA --- ALAGOINHAS/BA --- Oficiala do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Alagoinhas/BA, situado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.009-060, telefone (75) 3422-6449 --- (75) 9 9817-5952, email: lregistrodeimoveisalagoinhas@gmail.com --- Alienação Fiduciária --- Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97 --- Interessado(s): GESSICA MARIANA SOUZA MACHADO MOREIRA. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, OFICIALA, atendendo ao requerimento da Caixa Econômica Federal, prenotado sob o nº XXXX, precede por meio do presente, no termo do art 26 § 4º, lei n. 9.514/97, a intimação de GESSICA MARIANA SOUZA MACHADO MOREIRA, CPF nº 04056798583, para que compareça a esta serventia, no prazo improrrogável de 15 dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato de financiamento imobiliário nº 878770598132-4, firmado em 12/06/2019, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 17482, sob o nº R-1/R-2, a qual diz respeito a UMA CASA nº 346, Quadra N, Tipo 1, localizada no empreendimento Reserva das Mangueiras, na Avenida Linha Verde, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargos (s), sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargos (s) que vencer (em) até em data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26 § 4º, lei n. 9.514/97. Alagoinhas/BA, 07 de novembro de 2022. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, 1º Ofício de Imóveis ---Alagoinhas/BA.

COMARCA - BAIANÓPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BAIANÓPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CLAUDEMIRO NUNES SATELES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas -- Títulos e Documentos da Comarca de Baianópolis-BA, em 02/09/2020 o requerimento assinado pelo(a) Advogado(a), Dra. BRUNA LAYZA MACEDO AGUIAR, inscrita na OAB/BA nº 50.660, pelo qual, o senhor CLAUDEMIRO NUNES SATELES, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira nacional de identidade RG. nº 653.802 SSP/DF, inscrito no CPF nº 227.115.111-20, e sua esposa ELIZETE PALMEIRA PASSOS SATELES, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 1.604.794 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 860.120.535-68, ambos residentes e domiciliados na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 67, Centro, Baianópolis-BA, CEP 47830-000; onde solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 4.760/2022, do imóvel Constituído por "Uma Area de Terra (Lote) sem benfeitorias localizado na Rua 2 de julho, Centro, Município de Baianópolis, Estado da Bahia, com área total de 2.582,82m² (dois mil quinhentos e oitenta e dois metros e oitenta e dois centímetros quadrados), cadastrado no Município de Baianópolis-BA sob nº 1361, tendo as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice WUDS-P-0001 de coordenadas N 8.639.040,08m e E 550.033,28m; Limitando - se com o Muro, deste, segue confrontando com LOTE 01, propriedade de JUSSELINO FRANCISCO DE JESUS com os seguintes azimutes e distâncias: 174°26' e 41,77 m até o vértice WUDS-P-0002, de coordenadas N 8.638.998,53m e E 550.037,27m; 61°37' e 22,70 m até o vértice WUDS-P-0003, de coordenadas N 8.639.009,26m e E 550.057,24m; Limitando - se com a Rua; deste, segue confrontando com RUA PROJETADA, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°34' e 34,86 m até o vértice WUDS-P-0004, de coordenadas N 8.638.974,70m e E 550.061,70m; Limitando - se com o Muro; deste, segue confrontando com LOTE 03, propriedade de DIVINA NUNES DA MATA OLIVEIRA,

com os seguintes azimutes e distâncias: 250°12' e 45,47 m até o vértice WUDS-P-0005, de coordenadas N 8.638.959,38m e E 550.018,88m; Limitando se com o Muro; deste, segue confrontando com LOTE 02, propriedade de IZALDETE PASSOS KUHN, com os seguintes azimutes e distâncias: 347°17' e 66,78 m até o vértice WUDS-P-0006, de coordenadas N 8.639.024,55m e E 550.004,33m; Limitando se com a Rua; deste, segue confrontando com RUA 02 DE JULHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 61°47'20" e 32,85 m até o vértice WUDS-P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, ponto inicial da descrição deste perímetro. O polígono acima descrito abrange uma área de 2.582,82m² e um perímetro de 244,47m, até a presente data. elaborados pelo responsável técnico -- CARLOS CLERISTON RIBEIRO DE LIMA -- Engenheiro Civil, inscrito no CREA-BA nº 0514641789, através da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº BA20160158214, registrada em 11/11/2016.". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Baianópolis/BA, 07 de novembro de 2022. O Oficial, Djanitamar José da Silva, do que dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO PAULO DE ASSIS, MARCELO ANTONIO GONCALVES CONCEICAO**

A Ilm^{as}. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 103.996 que neste Cartório tramita, processo de Usucapião Extrajudicial, consoante autoriza a norma do Art. 1.071 do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973), no qual figuram como requeridos FRANCISCO PAULO DE ASSIS, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.572.905-72, e sua esposa DOROTEA AMARAL DE ASSIS, inscrita no RG sob o nº 0094325669 órgão expedidor SSP/BA, e como requerente MARCELO ANTONIO GONÇALVES CONCEIÇÃO, inscrito no CPF/MF sob o nº 159.454.645-20, representado por sua advogada Amanda Borges Leite Vieira, OAB 26.822, referente aos Lotes de terrenos próprios designados pelos nºs 04, 05 e 06 da Quadra 04 do Loteamento Vila de Ogum, em Vilas de Abrantes, município de Camaçari, Bahia, com área total de 3.147,50m², inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 26062, com registro à margem da matrícula 4.797 do Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas de Mata de São João, Bahia. E como estejam os mesmos em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los pessoalmente, nestas condições foi deferido a citação pelo presente edital, para comparecerem em Cartório, e serem notificados dos termos do processo. E ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, será interpretada como concordância diante dos fatos e do pedido inaugural. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

COMARCA - CAMPO FORMOSO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO FORMOSO

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO**

EDITAL -- Retificação de Registro -- Confrontantes e terceiros interessados, art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73. REQUERENTES: ANTONIO RAIMUNDO CARNEIRO CONFRONTANTES: CANDIDO RIBEIRO PERALVA E MATIAS VIRGINIO Joelson Martinelli, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Campo Formoso/BA faz saber a todos interessados que Antonio Raimundo Carneiro, inscrito no CPF nº 122.524.845-00, residente e domiciliado na Travessa Castro Alves III, nº 61, centro, Retirolândia -BA, requer nos termos do art. 213, § 3º, da Lei nº 6.015/73 a retificação da matrícula nº 9184, cujo imóvel possui a seguinte descrição: Uma área de terra contendo 435,00 hectares, denominada Baixa da Mina desmembrada das terras da Fazenda Gruna, situado neste município de Comarca de Campo Formoso, Estado da Bahia, cercada de arame, cultiva de capim, palma, com as seguintes limitações, ao nascente com Candido Peralva, ao poente com Matias Virginio, ao norte com Candido Peralva e ao Sul com a estrada principal, declarada no INCRA conforme certificado de quitação e quite com o ITR. Conforme planta e memorial descritivo, o imóvel passa a ter a seguinte descrição: FAZENDA BAIXA DA MINA\ EDSON JOSÉ GAMA DE CARVALHO\ CPF: 607.103.575-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°32'05" e 561,44m até o vértice DSBN-P-0002, de coordenadas (Longitude:-40°42'27,333", Latitude:-10°16'50,119") de altitude 531,84m; 183°44'39" e 2.391,37m até o vértice DSBN-M-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'32,463", Latitude:-10°18'07,778") de altitude 528,79m; deste segue confrontando com a faixa de domínio da ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 293°52'22" e 153,60m até o vértice DSBN-P-0003, de coordenadas (Longitude:-40°42'37,079", Latitude:-10°18'05,755") de altitude 528,50m; 295°58'19" e 284,39m até o vértice DSBN-P-0004, de coordenadas (Longitude:-40°42'45,481", Latitude:-10°18'01,702") de altitude 527,79m; 297°42'38" e 602,85m até o vértice DSBN-P-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,020", Latitude:-10°17'52,579") de altitude 526,58m; 299°55'02" e 676,08m até o vértice DSBN-P-0006, de coordenadas (Longitude:-40°43'22,277", Latitude:-10°17'41,605") de altitude 524,41m; 299°48'38" e 141,97m até o vértice DSBN-M-0004, de coordenadas (Longitude:-40°43'26,325", Latitude:-10°17'39,308") de altitude 523,90m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA BAIXA DA MINA\ JORGE NASCIMENTO DA SILVA\ CPF: 984.456.265-15, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°55'58" e 1.347,73m até o vértice DSBN-P-0007, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,425", Latitude:-10°16'57,349") de altitude 526,48m; 359°16'05" e 579,57m até o vértice DSBN-M-0005, de coordenadas (Longitude:-40°43'13,668", Latitude:-10°16'38,489") de altitude 525,92m; deste segue confrontando com a propriedade de (POSSE) FAZENDA LAGOA BRANCA\ JOSENIAS ALVES DOS SANTOS\ CPF: 422.922.045-68, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°58'18" e 318,25m até o vértice DSBN-P-0008, de coordenadas (Longitude:-40°43'03,477", Latitude:-10°16'40,814") de altitude 527,07m; 102°55'38" e 205,20m até o vértice DSBN-M-0006, de coordenadas (Longitude:-40°42'56,905", Latitude:-10°16'42,308") de altitude 528,52m; 3°06'32" e 714,30m até o vértice DSBN-M-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 8.955,04 m. O pedido foi protocolado em 26/08/2022, sob nº 21.495, junto a este cartório. O Oficial informa que os interessados: CANDIDO RIBEIRO PERALVA E MATIAS VIRGINIO e outros interessados devem, caso tenham interesse, impugnar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, presumindo a anuência dos confrontantes e terceiros interessados, que deixarem de apresentar impugnação, no prazo acima, nos termos do § 4º, do art. 213, da Lei nº 6.015/73. O Oficial informa, ainda, que o interessado poderá obter cópias dos documentos acostados ao procedimento de PROTOCOLO Nº 21.495, de 26/08/2022, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro, no prazo acima determinado, junto ao Cartório de Registro de Imóveis, localizado na PRAÇA DOIS DE JULHO, BAIRRO CENTRO CULTURAL, CAMPO FORMOSO/BA, CEP 44.790-000, ENDEREÇO ELETRÔNICO: REGISTROSCAMPOFORMO@GMAIL.COM E TELEFONE (74) 9902-7272, Informa, por fim, ressalta-se que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, o pedido seguirá considerando o silêncio dos confrontantes ora notificados como anuência. Joangela da Silva Santos Oficiala Substituta

**COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOANA SOUZA NASCIMENTO**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessada: JOANA SOUZA NASCIMENTO COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessada: JOANA SOUZA NASCIMENTO- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3807, de 21 de novembro de 2022, o requerimento pelo qual, JOANA SOUZA NASCIMENTO, brasileira, maior, capaz, solteira, professora, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.477.734-91-SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 024.330.175-80, natural de Salvador/BA, nascida em 21/06/1987, filho de Pedro Nascimento e Zuleide Ferreira de Souza, residente e domiciliada na Rua Pedro Barreiros, nº 100, centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44.320-000, endereço eletrônico: dr.jonatasguedes@hotmail.com, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Urbano, localizado no Rua Pedro Barreiros, nº 100, centro, Conceição da Feira/BA, CEP: 44.320-000, inscrição imobiliária municipal sob nº 01.04.008.0015.001, com uma área de 132,3m², conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira - BA, no Livro 1, folha 46/47 e verso, termo 25, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20220218195, assinados pelo Engenheiro Civil, Thiago Costa Cerqueira CREA3000027473. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Extraordinária Urbana por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresentar impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 21 de novembro de 2022. Nadja da Silva Bispo Guedes, Oficial Substituta _.

**COMARCA - DIAS DAVILA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAS DAVILA**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
REPEPE INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA**

OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE DIAS D'ÁVILA/BA. EDITAL -- Procedimento Administrativo de Retificação de Poligonal -- Confrontante, Art. 213, Lei n. 6.015/73 -- Interessado(s): REPEPE Indústria de Plásticos Ltda -- EPP, Sociedade Urbanizadora Ltda. MILTON BARBOSA DA SILVA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que REPEPE Indústria de Plásticos Ltda -- EPP, REQUER a retificação da poligonal do imóvel de sua propriedade, sob protocolo nº 12.121, datado de 26/09/2022, registrado neste CRI na Matrícula nº 3.840, correspondente a uma área de terreno próprio remanescente da porção maior não loteada, formato regular, situado à Rodovia BA-093, KM 23, nº 448, Santa Helena, no Município de Dias d'Ávila/Ba, processado nos termos do art. 213, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Após levantamento planimétrico ficou constatado que o imóvel possui área de 28.000,00m², razão pela qual necessita atualizar as informações tabulares. Para resguardar direitos de terceiros interessados, bem como do confrontante que eventualmente não emitiu carta de anuência expressa, nem assinou a planta do imóvel, fica o confrontante abaixo indicado NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram

arquivados neste serviço registral, especialmente a planta e memoriais descritivos, podendo caso queira, nos termos do artigo 213 § 2º, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15(quinze) dias. A falta de impugnação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de poligonal. Foi realizada a notificação extrajudicial desta Serventia, registrado em Títulos e Documentos, sob nº 2831 do Livro B-07, fls. 300, datado de 24/10/2022, pelos Correios que certificou ser desconhecido segundo informação do porteiro Manoel, em 31/10/2022, AR-BR752823046BR. Sendo assim, poderá o NOTIFICADO, segundo a lei: 1) impugnar fundamentadamente o pedido de averbação da poligonal; 2) anuir expressamente o pedido; ou 3) deixar transcorrer o prazo aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a averbação da poligonal. NOTIFICADO: SOCIEDADE URBANIZADORA LTDA, CNPJ/MF-15.228.448/0001-34, e/ou seus representantes legais., Endereço: Rua das Algarobas, 85, Loja 21, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia, CEP.: 41.820-500. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 2ª fica afixada no mural deste Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dias d'Ávila, Bahia. 21 de Novembro de 2022. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - EUNAPOLIS/BA **REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNAPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEY DE MATOS RAMOS, CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar a Sr. SIDNEY DE MATOS RAMOS, CPF nº 126.861.676-10, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 855553406744-4, garantido por alienação fiduciária, firmada em 14/05/2015, com CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel situado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 0, lote 15, quadra E, Itapuã, Eunápolis/BA, registrado na matrícula nº 17802. Assim, procedo à intimação de V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

COMARCA - ITABERABA/BA **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA**

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **PAULO DE SOUZA QUEIROZ**

Por meio do presente edital, torna-se pública a tramitação do pedido de consolidação da propriedade plena do solo e suas acessões por Romário da Cruz Santos e Adriana Macedo de Carvalho Santos, conforme procedimento estabelecido no art. 1.430-Q do Código de Normas e Procedimentos Notariais e de Registros do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia -- CNP-BA. Protocolo N.º. 3.967, de 03 de outubro de 2022, com prazo de validade da prenotação prorrogado e conforme dados a seguir especificados. Requerente: PAULO DE SOUZA QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 367.099.645-15. Identificação do imóvel objeto do pedido: imóvel residencial localizado na Praça Lauro Silva nº 252, bairro Independente -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia. Área total de terreno com 252,00m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados). Matrícula/Transcrição: o imóvel é objeto da matrícula nº. 2.121 (Livro 2-H, fls. 194), existente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis deste Município. Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS o(s) suposto(s)

titular(es) do direito de domínio direto sobre o imóvel identificado, ou, nos termos do art. 1.430-Q c/c o art. 1.430-0, "proprietário(s) do terreno", para se manifestarem em relação a esse pedido, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da primeira publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência quanto ao pleito. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

COMARCA - MACARANI/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACARANI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO ROCHA ALVES**

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS Praça Rodrigo Fernandes, 226 -- Centro - Macarani - BA, CEP : 45.760-000. Fones: (77) 3274-2064 EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº ED010/2022 A Oficiala do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos, e Pessoas Jurídicas, Dra. Elizangela de Barros Oliveira Santana, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ANTÔNIO ROCHA ALVES, CPF nº 106.125.225-63, com endereço anterior em R JONAS DE SOUZA LEAL, 25, UNIDADE 3, JARDIM MACARANI, MACARANI/BA, CEP: 45.760-000, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Praça Rodrigo Fernandes, 226 -- Centro - Macarani - BA, ao lado do CAPS de Macarani, em funcionamento de segunda a sexta das 08h às 14h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 844442104671-7, firmado em 24/07/2019, registrado no R-5 da Matrícula nº 11.771, deste Cartório, referente ao imóvel situado na R. Jonas de Souza Leal, 25, Unidade 3, Jardim Macarani, Macarani/BA, CEP: 45.760-000. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal de Itapetinga -- BA, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS acima indicado. Informo, ainda, que o valor destes encargos, atualizados até 21/08/2022, correspondem a R\$ 7.302,13, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

COMARCA - POJUCA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO**

COMARCA - POJUCA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO** 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 20/2022, Prenotação n. 9979, de 21/09/2022, requerida por **HERALDO ANTÔNIO MARQUES ALEXANDRINO**, brasileiro,

nascido em 12/06/1964, filho de Clarice Ferreira Alexandrino, divorciado, servidor público, portador do RG n. 02.521.566-33 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n. 288.406.585-72, residente e domiciliado na Rua Praça Almirante de Vasconcelos, n. 92, Bairro Centro, em Pojuca/BA, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Praça Almirante de Vasconcelos, n. 92, Bairro Centro, em Pojuca/BA, sem matrícula imobiliária, terreno com área de 239,20 m2, com benfeitoria contendo área total construída de 223,15m2. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos, confrontantes e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 03/11/2022. O oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO**

COMARCA - POJUCA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HERALDO ANTONIO MARQUES ALEXANDRINO** 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 20/2022, Prenotação n. 9979, de 21/09/2022, requerida por **HERALDO ANTÔNIO MARQUES ALEXANDRINO**, brasileiro, nascido em 12/06/1964, filho de Clarice Ferreira Alexandrino, divorciado, servidor público, portador do RG n. 02.521.566-33 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n. 288.406.585-72, residente e domiciliado na Rua Praça Almirante de Vasconcelos, n. 92, Bairro Centro, em Pojuca/BA, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Praça Almirante de Vasconcelos, n. 92, Bairro Centro, em Pojuca/BA, sem matrícula imobiliária, terreno com área de 239,20 m2, com benfeitoria contendo área total construída de 223,15m2. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos, confrontantes e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 03/11/2022. O oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA**

COMARCA - POJUCA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA** 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 19/2022, Prenotação n. 9970, de 15/09/2022, requerida por **RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA**, brasileiro, filho de Marcelino Silvério de Souza e de Maria do Carmo Silva de Souza, viúvo, aposentado, portador do RG n. 13.820.355-51 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n. 512.419.437-53, residente e domiciliado na Av. Percílio dos Santos, n. 447, Bairro Pojuca Nova, em Pojuca/BA, tendo por objeto o imóvel situado na Av. Percílio dos Santos, n. 447, Bairro Pojuca Nova, em Pojuca/BA com matrícula imobiliária n. 1961, livro 2, do Registro de Imóveis de Catu/BA, terreno com área de 274,26 m2, com benfeitoria contendo área total construída de 166,10m2. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos, confrontantes e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 03/11/2022. O oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA**

COMARCA - POJUCA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE POJUCA EDITAL DE CIÊNCIA DE USUCAPIÃO Vilso Pias Júnior, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Pojuca, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A § 4º da Lei 6.015/73, vem dar ciência a proprietária tabular e a terceiros interessados que, tramita Procedimento de Usucapião Extrajudicial n. 19/2022, Prenotação n. 9970, de 15/09/2022, requerida por RAIMUNDO NONATO SILVA DE SOUZA, brasileiro, filho de Marcelino Silvério de Souza e de Maria do Carmo Silva de Souza, viúvo, aposentado, portador do RG n. 13.820.355-51 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF n. 512.419.437-53, residente e domiciliado na Av. Percílio dos Santos, n. 447, Bairro Pojuca Nova, em Pojuca/BA, tendo por objeto o imóvel situado na Av. Percílio dos Santos, n. 447, Bairro Pojuca Nova, em Pojuca/BA com matrícula imobiliária n. 1961, livro 2, do Registro de Imóveis de Catu/BA, terreno com área de 274,26 m2, com benfeitoria contendo área total construída de 166,10m2. Portanto, notifica-se os proprietários tabulares referidos, confrontantes e qualquer eventual interessado para apresentar, no prazo de 15(quinze) dias, considerações por escrito na sede deste Ofício, localizada na Rua 15 de Novembro, 56, Pojuca/BA, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pojuca/BA, 03/11/2022. O oficial.

COMARCA - SALVADOR/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CRISTIANA DE ALMEIDA STAFFA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 427.734 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CRISTIANA DE ALMEIDA STAFFA, CPF nº 699.130.805-68, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 03 de outubro de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 604, do Bloco C, integrante do empreendimento denominado Conjunto Residencial ASCB situado na Rua Astrozildo Sepúlveda, nº 278, IAPI, CI nº 086.066-2 registrado nesta Serventia na matrícula nº 6.572. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEBER DE JESUS CERQUEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 427.002 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CLEBER DE JESUS CERQUEIRA, CPF nº 939.602.395-72, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 21 de outubro de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins

de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 001, do Bloco 06, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Dois de Julho, situado na Rua Brisa do Vale, nº 305, Nova Brasília, CI nº 653.628-0 registrado nesta Serventia na matrícula nº 116.747. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARILIA LIMA DE SOUZA DULLBERG**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo 428.496 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARILIA LIMA DE SOUZA DULLBERG, CPF nº 047.771.885-07, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 20 de outubro de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao Apartamento nº 303, do Bloco 20, integrante do empreendimento denominado Residencial Salvador Life III situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 729, Sussuarana, CI nº 696.313-7 registrado nesta Serventia na matrícula nº 129.025. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 430.506 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar MARIVALDO SANTOS DAS NEVES FILHO, CPF 024.873.865-84, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 21 e 25 de outubro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 808, do bloco Norte, integrante do empreendimento denominado Fórmula Residencial Cielo, situado na Av. Aliomar Baleeiro, nº 578, Novo Marotinho, CI nº 741.647-4 registrado nesta Serventia na matrícula nº 158.046. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CHARLES INACIO DE MELO SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 427.315 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar CHARLES INACIO DE MELO SANTOS, CPF 818.972.355-34, por

encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 25 e 28 de outubro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 001, do bloco 01, integrante do empreendimento denominado Residencial Bellas Águas, situado na Rua Cabaceiras, nº 383, Ilha Amarela, CI nº 917.602-0 registrado nesta Serventia na matrícula nº 165.756. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DOS SANTOS SANTANA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 427.160 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar ANDRE LUIZ DOS SANTOS SANTANA, CPF 032.762.145-12, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos da certidão datada de 07 de outubro de 2022, expedida pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 404, do bloco 05, integrante do empreendimento denominado Residencial Vista do Vale, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 558, Cajazeiras XI, CI nº 926.681-0 registrado nesta Serventia na matrícula nº 165.914. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAIRO BRAGA DOS SANTOS, FLAVIA DE ARAUJO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo: 429.238 MAURÍCIO DA SILVA LOPES FILHO, Oficial do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar JAIRO BRAGA DOS SANTOS, CPF 859.951.365-69 e FLAVIA DE ARAUJO, CPF 860.488.575-78, por encontrar-se em local ignorado/incerto, nos termos das certidões datadas de 14 e 25 de outubro de 2022, expedidas pelo 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas desta Capital, que arqueei, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, referente ao imóvel correspondente ao apartamento 302, do bloco 30, integrante do empreendimento denominado Residencial Mar Azul, situado na Rua Formosa São João, nº 15, Plataforma, CI nº 924.453-0 registrado nesta Serventia na matrícula nº 165.836. Assim, procedo a intimação de Vossa Senhoria, para que se dirija a instituição credora, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: _

COMARCA - SANTA CRUZ CABRALIA/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA CRUZ CABRALIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SUZANA GONDIM OLIVEIRA REIS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) - A Oficial do Ofício de Registro de Imóveis de Santa Cruz Cabralia, Estado da Bahia, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. SUZANA GONDIM OLIVEIRA, CPF nº 024.913.515-95, a dirigir-se a este Cartório de Registro de Imóveis, no endereço BR 367, Km 07, Terminal Turístico de Coroa Vermelha, Lojas 72, 74 e 76, Coroa Vermelha, Santa Cruz Cabralia-BA, CEP 45.807-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$10.080,82 (dez mil e oitenta reais e oitenta e dois centavos), sujeito a atualização diária, referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 155553302849-8, firmado em 23/12/2014, registrado sob o nº 03, matrícula 2.610, deste Ofício, também objeto da garantia, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santa Cruz Cabralia, em 16/11/2022. A Oficial.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **FRANCISCO SOUZA DAMASCENO**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN Nº 08/2019 - TJBA). ART.1430-O E 1430-Q DO CÓDIGO DE NORMAS - PRAZO:15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: FIRMINA DA COSTA ARGOLLO (CPF: não informado). PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: FRANCISCO SOUZA DAMASCENO. 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. FLÁVIA GUIOTI, Oficial do 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que os proprietários da construção acima mencionados, protocolaram em 11/08/2022, prenotado sob o nº 18.235, o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN nº 08/2019 -- TJBA e art.1430-o e 1430-q do Código de Normas, do imóvel urbano situado na Praça Doutor Renato Machado, nº 10, Centro, Santo Antônio de Jesus --BA, com área de terreno de 753,47 m² e área unidade construída de 2.168,98 m², registrado na Matrícula nº 1743 do 1º Ofício de Impoveis desa Comarca, conforme planta e memorial descritivo disponíveis para consulta no cartório. Fica intimada FIRMINA DA COSTA ARGOLLO (CPF: não informado) OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA 1743 DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS DESSA COMARCA, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 2º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus -- BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALMEIDA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA ALMEIDA, inscrito(a) no CPF: 289.276.055-00, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Olívia Flores, n. 281, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45028-100, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 844440645234-3, firmado em 05/06/2014, registrado sob o nº R-4 da matrícula 59.960, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALEX GENESIO GUEDES**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) ALEX GENESIO GUEDES, inscrito(a) no CPF: 050.915.715-74, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Rua Deputado Alves de Macedo, n. 947, Bairro Centro, Cândido Sales - BA, CEP: 45157-000, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 878770482893-0, firmado em 23/11/2018, registrado sob o nº R-3 da matrícula 116.974, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANDERSSON ALMEIDA COSTA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) WANDERSSON ALMEIDA COSTA, inscrito(a) no CPF: 025.438.075-19, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Crescêncio Silveira, n. 430, Bairro Centro, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45000-720, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo

improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 878770349022-6, firmado em 25/05/2018, registrado sob o nº R-2 da matrícula 116.840, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA DA CONQUISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOABE PEREIRA FRANKLIN

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) JOABE PEREIRA FRANKLIN, inscrito(a) no CPF: 044.925.345-71, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Olívia Flores, n. 281, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45028-100, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 878770078393-1, firmado em 23/12/2016, registrado sob o nº R-1 da matrícula 57.065, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis (matrícula anterior n. 96.314 no 1º Ofício de Registro de Imóveis), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIOGO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, CINTIA REIS PEREIRA DOS SANTOS

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) DIOGO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 017.445.845-24, e CINTIA REIS PEREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: 033.307.695-80, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Olívia Flores, n. 281, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45028-100, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 855553786407-8, firmado em 25/11/2016, registrado sob o nº R-1 da matrícula 57.259, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis (matrícula anterior n. 96.508 no 1º Ofício de Registro de Imóveis), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANUZE NOVAIS LIMA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) MANUZE NOVAIS LIMA, inscrito(a) no CPF: 052.633.735-46, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Av. Olívia Flores, n. 281, Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA, CEP: 45028-100, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 855552010885-2, firmado em 09/03/2012, registrado sob o nº R-1 da matrícula 74.642, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis (matrícula anterior n. 71.491 no 1º Ofício de Registro de Imóveis), sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ARTHUR ALVES LEMOS**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, Bahia, com sede na Praça Estevão Santos, 103, Centro, Vitória da Conquista, CEP 45.000-435, com horário de atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, após tentativa frustrada de intimação pessoal do(a)(s) devedor(a)(es), INTIMA o(a)(s) Sr(a)(s) ARTHUR ALVES LEMOS, inscrito(a) no CPF: 864.113.205-86, a comparecer(em) nos dias úteis, das 10h00 às 16h00, na Agência da Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ: 00.360.305/0001-04, situada na Rua Deputado Alves de Macedo, n. 947, Bairro Centro, Cândido Sales - BA, CEP: 45157-000, ou, também em dias úteis, no endereço e horário explícitos no cabeçalho, na sede do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, posicionado em 03/08/2022, referente ao Contrato nº 844442621551-7, firmado em 03/12/2021, registrado sob o nº R-2 da matrícula 89.193, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 16/11/2022. Carlos Alberto Resende, oficial.

ESTADO - CEARÁ

COMARCA - JUAZEIRO DO NORTE/CE

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA LUANA DA COSTA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO PAULO DE TARSO GONDIM MACHADO O Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de JUAZEIRO DO NORTE, in fine assinado em conformidade do Art.26, 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pela credor CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF CNPJ sob n.º

00.360.305/0001-04, INTIMA o Senhor (a) MARIA LUANA DA COSTA CPF SOB N.º 048.556.273-13, residente na Avenida 31 de Março, n.º 2121, bairro Jardim Gonzaga, e José Leite da Silva, n.º 176, Novo Juazeiro, nesta cidade. Contrato de Financiamento Nº 844441564433-0, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob nº R-3 MATRICULA 38.827, firmado em 05 de julho de 2017, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativa aos seguintes encargos vencidos na importância de R\$ 4.016,70 em virtude da mesma se encontrar em local incerto ou inacessível ou ter se recusado em se dar por regularmente intimado, conforme certificado pelo Oficial de Registro de Títulos e Documentos responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas, e as que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades e dos demais encargos contratuais, dos encargos legais, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art.26, 1º da Lei nº9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que ficam V.S. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DA CREDORA. Caixa Econômica Federal. Deverá desconsiderar o presente edital caso já houver quitado seus devidos débitos. . Juazeiro do Norte - CE, 17 de novembro de 2022.

ESTADO - ESPÍRITO SANTO

COMARCA - ARACRUZ/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARACRUZ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EZAMI MOULIM SILVA DUARTE, JOAO BATISTA DALLAPICCOLA SAMPAIO**

RUBENS PIMENTEL FILHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Aracruz-ES, por nomeação na forma da Lei, etc. F A Z S A B E R para ciência dos interessados que em cumprimento ao disposto no art. 216 -- A, da Lei 6.015/73, que tona -- se publica a pretensão do SRºs ANTONIO CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, o seguinte imóvel, "Um (01) terreno Urbano com a área de 3.160,00M2 (três mil cento e sessenta metros quadrados), constituído pelo lote 22 (vinte e dois) Quadra CHA, situado Rodovia ES-010, sem número, Praia Formosa, deste Município e comarca de Aracruz-ES, não indicou registro de origem, confrontando -- se atualmente pelo seus diversos lados com, João Batista Dallapicola Sampaio; Rodovia ES -- 010; Ezami Moulum Silva Duarte e Oceano Atlântico (faixa de domínio da união).- As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do imóvel deverão ser apresentados no prazo 15 (quinze) dias da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado ou em qualquer Jornal de grande circulação por 02 (dois) dias. Findo o prazo, não havendo impugnações e pendências outras, dará segmento no processo da Usucapião Extrajudicial.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Aracruz - ES, aos 03 de Novembro de 2022.- Eu, (Rubens Pimentel Filho), Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Aracruz-ES, que fiz digitar, subscrevo e assino.- RUBENS PIMENTEL FILHO-OFFICIAL.- Planta do imóvel conforme requerente:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JAGUARE/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUARE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JARDEL DO NASCIMENTO PIRES, ANGELINI APARECIDA FILIPPINI**

Bel. Rômolo José Dagostini, Oficial titular do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Jaguaré-ES, por nomeação na forma da Lei, no uso de suas atribuições, etc. Em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 26, da Lei 9.514/97, vem através do presente, INTIMAR JARDEL DO NASCIMENTO PIRES -- CPF:124.834.407-38 e ANGELINI APARECIDA FILIPPINI -- CPF:156.937.267-54, para pagamento das prestações vencidas do Contrato nº 844441752824, garantido por Alienação Fiduciária

do imóvel situado na R. Projetada, 1856LT06, QD"R", Irmã Tereza Altoé, Jaguaré - ES, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da 3ª publicação deste Edital, junto a este Cartório, situado na Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 444, Centro, Jaguaré-ES. O não pagamento poderá ensejar a consolidação da propriedade em favor da Credora Fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, caput, do mesmo diploma legal. Jaguaré-ES, 18/11/2022.

COMARCA - SERRA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SERRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **KATIA MACHADO CARDOSO, JOSE CARLOS DOS SANTOS**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR os Sres. JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - CPF nº 081.141.138-98 e seu cônjuge KATIA MACHADO CARDOSO, inscrita no CPF nº 015.275.897-65, proprietários do imóvel situado à Rua Guaracy, nº 523, Jardim Atlântico, Serra, ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 144440091415, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 31/08/2012 - -- Matrícula do Imóvel nº 17260, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO FIRMINO DA SILVA DE SOUZA**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. BRUNO FIRMINO DA SILVA DE SOUZA - CPF nº 122.199.117-56, proprietário do imóvel situado à Rua Andiroba Branca, nº 25, Casa 02, Condomínio Residencial Manancial, Centro da Serra, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844441773170, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 29/03/2018 - Matrícula do Imóvel nº 46930, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALLAN BRAGANCA DE OLIVEIRA**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da

Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. ALLAN BRAGANÇA DE OLIVEIRA - CPF nº 144.882.177-02, proprietário do imóvel situado à Av. Pau Brasil, nº 321, Aptº 112, Torre F, Vista do Bosque Condomínio Clube, Centro da Serra, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770441579, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 19/10/2018 - Matrícula do Imóvel nº 47795, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAGNO FERREIRA DA COSTA**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. MAGNO FERREIRA DA COSTA - CPF nº 117.899.657-30, proprietário do imóvel situado à Avenida Pau Brasil, nº 321, Apto 402, Torre J, Vista do Bosque Condomínio Clube, Centro da Serra, Serra, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770617005, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 26/06/2019 - Matrícula do Imóvel nº 48504, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCAS DE SOUZA LOPES**

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. LUCAS DE SOUZA LOPES - CPF nº 181.253.347-00, proprietário do imóvel situado à Avenida Pau Brasil, nº 321, Apto 308, Torre H, Vista do Bosque Condomínio Clube, Centro da Serra, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770507229, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 28/12/2018. - Matrícula do Imóvel nº 48009, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE DO ROSARIO SILVA

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. JOSE DO ROSARIO SILVA - CPF nº 017.293.937-21, proprietário do imóvel situado à Rua São Paulo, nº 1163, Bloco 6, Apartamento 203, Condomínio Residencial Parque Viva La Costa, São Patrício, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 878770851954, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 29/05/2020 - Matrícula do Imóvel nº 49318, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILLA DOS SANTOS SILVA

ELISABETH BERGAMI ROCHA, Oficiala e Tabeliã do Cartório do 1º Ofício 1ª Zona da Serra, Comarca da Capital, nomeada na forma da Lei, etc., vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. PRISCILLA DOS SANTOS SILVA - CPF nº 158.854.557-16, proprietária do imóvel situado à Rua das Andorinhas, Lote 14, Quadra 53, Costabella, Jacaraípe, Serra, ES, a fim de que compareça a esta Serventia que está situada à Rua Major Pissarra, nº 196, Serra Sede, Serra, ES, que funciona de segunda a sexta-feira das 09:00 horas às 18:00 horas, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da 3ª publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, acrescidos dos emolumentos referentes à intimação e as despesas com a publicação deste edital, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 844441749883, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 12/01/2018 - Matrícula do Imóvel nº 28984, Livro 2, desta Serventia. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97. ELISABETH BERGAMI ROCHA - Oficiala e Tabeliã.

COMARCA - VIANA/ES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL JOSE DE ARAUJO BONELA, CLEUVERA JUDITH NOVELLI BONELA

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento da COIMEX -- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Sr. MANOEL JOSÉ DE ARAUJO BONELA -- CPF/MF nº 001.788.737-21 e a Sra. CLEUVERA JUDITH NOVELLI BONELA - CPF/MF nº 031.634.437-02, proprietários do imóvel situado na Rua Dezesseis, Lote 11, Quadra 36, Loteamento Arlindo Ângelo Villaschi, Viana-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros

convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário COIMEX -- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, (GRUPO N.º 2063 DA COTA 104, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 23/01/2017 -- Matrícula do Imóvel nº 8.611, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a COIMEX -- ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA., somando-se o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIA DE JESUS

LUIZ CLAUDIO DA ROCHA, Oficial Interino do Cartório do 1º Ofício de Viana/ES, vêm a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR a Sra. CLAUDIA DE JESUS - CPF n.º 097.338.317-86, proprietária do imóvel situado na Rua João Deolindo, n.º 281, apto.303, Bloco 5, Residencial Parque Vila Topázio, Vila Bethânia, Município de Viana-ES, a fim de que compareçam a esta Serventia, NO PRAZO DE 15 DIAS, contados da presente publicação, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PLENA PROPRIEDADE em nome do Credor Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 855553897844, GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, datado de 30/08/2017 -- Matrícula do Imóvel nº 8.817, Livro 2, desta Serventia). Esclarecemos que o pagamento deverá ser feito em cheque administrativo, nominal a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, somando-se, o valor das parcelas vencidas, mais emolumentos referentes a intimação e as despesas com a publicação deste edital. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei 13.043/2014. DADO E PASSADO nesta Cidade de Viana/ES. Eu, LUIZ CLAUDIO DA ROCHA Oficial Interino do Registro de Imóveis de Viana, fiz digitar.

COMARCA - VITORIA/ES
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITORIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA KARINA CESAR RODRIGUES, LUIZ CLAUDIO DE AGUIAR

O Bacharel HELVÉCIO DUIA CASTELLO, Oficial Titular do 2º Registro de Imóveis de Vitória, Comarca desta Capital, nomeado na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ CLAUDIO DE AGUIAR, CPF nº 105.156.197-36, brasileiro, maquinista e sua mulher ANA KARINA CESAR RODRIGUES DE AGUIAR, CPF nº 099.668.367-48, brasileira, enfermeira, com endereço na Rua Pedro Carlos de Souza, nº 368, apto 302, Ilha de Santa Maria, Vitória, Estado do Espírito Santo, que se encontram atualmente em local, ignorado, incerto e inacessível, que foi depositado neste Serviço Registral um ofício de intimação apresentado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, protocolado sob o nº 212.550, para que compareçam a este Serviço Registral Imobiliário no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 3ª publicação deste edital e satisfaça as prestações vencidas, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, estipulados no Contrato Particular nº 1.4444.0479444-3, celebrado em 04/02/2014, além das despesas de cobrança, cujo valor global previsto para 01/11/2022 importa em R\$ 122.382,59 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), sob pena de ser promovida a consolidação da propriedade plena ao credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da referida Lei nº 9.514/97.- Objeto dado em alienação fiduciária em garantia: Casa residencial, situada na Rua Oswaldo Cruz, nº 341, Maruípe, Vitória-ES. Imóvel matriculado sob o nº 12.926. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita em atendimento ao disposto no §4º do art. 26, da Lei 9.514/97, alterado pelo art. 103 da Lei

13.043/2014, por edital publicado no Diário de Registro de Imóveis Eletrônico -- www.registrodeimoveis.org.br/editais-online -, conforme determinam e autorizam o artigo 216-A, § 4º, da Lei Federal nº 6.015/73, o artigo 16 do Provimento CNJ nº 65, de 14/12/2017, os artigos 257, Inciso II, e 193, parágrafo único, do CPC, e o artigo 1º do Provimento CGJ-ES nº 07/2022.- DADO E PASSADO nesta Cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu, Roberta Gonçalves Duia Castello, Substituta Legal, subscrevo e assino.-

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ÁGUA LINDAS DE GOIAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **HUDSON HERNANDES TROVAO**

FAZ SABER a todos os interessados que HUDSON HERNANDES TROVÃO, nascido aos 20/11/1981, analista de sistemas, CNH-01556013462-DETRAN/DF onde consta a CI-1.975.100-SSP/DF e CPF-940.174.841-15, filiação: Bernadete Hernandez Trovão, e sua esposa: POLIANA DA CRUZ RAMOS TROVÃO, nascida aos 12/05/1986, CI-2.413.689-SESP/DF e CPF-018.522.081-98, filiação: Artur da Cruz Ramos e Maria Benedita de Jesus, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, em 03/07/2013, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliados no Lote 04 da Quadra 03, situado no loteamento denominado RECREIO ÁGUAS LINDAS 02, Águas Lindas de Goiás-GO, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um DESMEMBRAMENTO do imóvel denominado Lote 04 da Quadra 03, situado no loteamento denominado RECREIO ÁGUAS LINDAS 02, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 600,00m². Confrontando pela frente para a Avenida Indiara Carneiro Machado Lisboa, com 15,00 metros, pelo fundo com o lote 06, com 15,00 metros, pelo lado direito com a Rua Bromélia, com 40,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 03, com 40,00 metros, que será desmembrado em 03 (três) lotes menores que serão denominados: "Lote 04-A da Quadra 03, situado no loteamento denominado RECREIO ÁGUAS LINDAS 02, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a Rua Bromélia, com 13,334 metros, pelo fundo com parte do lote 03, com 13,334 metros, pelo lado direito com o lote 04-B, com 15,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Avenida Indiara Carneiro Machado Lisboa, com 15,00 metros", "Lote 04-B da Quadra 03, situado no loteamento denominado RECREIO ÁGUAS LINDAS 02, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a Rua Bromélia, com 13,333 metros, pelo fundo com parte do lote 03, com 13,333 metros, pelo lado direito com o lote 04-C, com 15,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04-A" e o "Lote 04-C da Quadra 03, situado no loteamento denominado RECREIO ÁGUAS LINDAS 02, Águas Lindas de Goiás-GO, com a área de 200,00m². Confrontando pela frente para a Rua Bromélia, com 13,333 metros, pelo fundo com parte do lote 03, com 13,333 metros, pelo lado direito com parte do lote 06, com 15,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 04-B", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 04/11/2022, onde consta o processo administrativo de nº 2022040178. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ANAPOLIS/GO
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANAPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PACIFICA PARTICIPAÇÕES II LTDA

Ângelo Barbosa Lovis, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Anápolis-GO, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins e efeitos de direito, que a proprietária PACÍFICA PARTICIPAÇÕES II LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.280.917/0001-71, com sede na Rua Aluísio Crispim, nº 34, Sala 01, Centro, nesta cidade, depositou neste Cartório, sito no endereço supra, a documentação necessária e requereu o registro do Condomínio Urbanístico de Gestão Autônoma, denominado "RESIDENCIAL FAMÍLIA QUINAN", loteamento para fins urbanos, aprovado pelo Decreto nº 48.327, de 27 de outubro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar 132/2006, Lei Federal 4.591/64, Lei Federal nº 10.406/2002, e ainda o disposto do Art. 81, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Anápolis. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. IMÓVEL A SER PARCELADO: "Gleba F do Sítio Umuarama, neste município, com área de 41,2182ha (412.182,00m²), matriculada neste Cartório sob o nº 103.528. Resumo das Áreas: Área total do Empreendimento: 412,182,00m²; Área não parcelável: 28.283,28m² (áreas de preservação); Área Parcelável: 383.898,72m²; Área do sistema viário interno: 92.633,02m²; Áreas comuns: 48.669,85m²; Área do sistema viário externo: 27.912,47m²; Áreas verdes públicas: 20.309,61m²; Áreas de equipamento público urbano (Saneago): 2.832,27m²; Quantidade de Lotes Residenciais: A área loteada foi dividida em 730 lotes, constituídos da seguinte forma: Quadra 01 -- Lotes 01 a 38; Quadra 02 -- Lotes 01 a 36; Quadra 03 -- Lotes 01 a 16; Quadra 04 -- Lotes 01 a 10; Quadra 05 -- Lotes 01 a 32; Quadra 06 -- Lotes 01 a 34; Quadra 07 -- Lotes 01 a 32; Quadra 08 -- Lotes 01 a 22; Quadra 09 -- Lotes 01 a 33; Quadra 10 -- Lotes 01 a 07; Quadra 11 -- Lotes 01 a 21; Quadra 12 -- Lotes 01 a 12; Quadra 13 -- Lotes 01 a 10; Quadra 14 -- Lotes 01 a 03; Quadra 15 -- Lotes 01 a 07; Quadra 16 -- Lotes 01 a 08; Quadra 17 -- Lotes 01 a 08; Quadra 18 -- Lotes 01 a 19; Quadra 19 -- Lotes 01 a 23; Quadra 20 -- Lotes 01 a 29; Quadra 21 -- Lotes 01 a 31; Quadra 22 -- Lotes 01 a 39; Quadra 23 -- Lotes 01 a 41; Quadra 24 -- Lotes 01 a 47; Quadra 25 -- Lotes 01 a 49; Quadra 26 -- Lotes 01 a 25; Quadra 27 -- Lotes 01 a 29; Quadra 28 -- Lotes 01 a 16; Quadra 29 -- Lotes 01 a 15; Quadra 30 -- Lotes 01 a 17; Quadra 31 -- Lotes 01 a 12; Quadra 32 -- Lotes 01 a 09. Desenho da Localização da área em anexo. O presente Edital será publicado por três vezes consecutivas, em jornal local, em conformidade com o Art. 19 da Lei nº 6.766/79 e, decorrido o prazo Legal de 15 dias, contados da última publicação, sem que haja impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Anápolis-GO, aos 17 de novembro de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ARAGARCAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAGARCAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ZALDA HELENA LIMA SILVA

Valdivan Rêgo da Silva, Oficial do 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis e Títulos e Documentos da Comarca de Aragarças, Estado de Goiás, faz a presente intimação por edital eletrônico de Zalda Helena Lima Silva, brasileira, solteira, nascida em 21/12/1959, assistente técnica de saúde, portadora da CI/RG nº 1186406-DGPC/GO expedida em 27/11/1996 e CPF nº 263.269.491-49, residente e domiciliada na Rua Pio da Silva Barros, 992 - Vila Ceará em Aragarças-GO, não foi notificada por não residir mais no endereço sito a Rua Valdemar Barbosa da Silva, nº 13, QD-3, LT 13-A, Bela Vista em Aragarças-GO, CEP: 76.240-000, portanto, a notificada encontra-se em lugar incerto e não sabido, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, garantido por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, Contrato Nº 813080801707, emitido em 26 de Março de 2008 e

registrado sob o nº R-03, na Matrícula nº 5.265, deste Cartório Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua Valdemar Barbosa da Silva, nº 13, QD-3, LT 13-A, Bela Vista em Aragarças-GO, CEP: 76.240-000, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 18 de novembro de 2022, correspondente a R\$ 142.270,16 sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também os encargos que vencerem no prazo desta intimação que será apurado no ato de seu comparecimento para quitação. Assim, procedo à Intimação por edital eletrônico de Vossa Senhoria, para que se dirija a este 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, sito à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 3031, Setor Araguaia, em Aragarças-GO, no horário das 09:00 horas às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias contados da terceira e última publicação do presente edital eletrônico. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não comparecimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Aragarças-GO, 18 de novembro de 2022. Valdivan Rego da Silva - Registrador

COMARCA - ARENÓPOLIS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARENÓPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JOSE LEMES DE MORAIS

Esta publicação é uma retificação do Edital número 113105. Rosana Marques de Carvalho, Suboficial do Registro de Imóveis do Distrito de Arenópolis-GO, Comarca de Piranhas-GO, FAZ SABER que ESPÓLIO DE EURÍPEDES LUIZ DOS SANTOS, CPF/MF sob o nº 069.490.371-04, neste ato representado por seu procurador RONDINELE ROSA LOURENÇO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 883.746.531-91, Requereu a retificação da descrição tabular, certificada pelo INCRA, do imóvel da Matrícula/Registro nº 668, da Fazenda Pedras, com área de 32,0297 ha, deste Registro de Imóveis, de sua titularidade, localizado na zona rural do município de Arenópolis-GO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante da matrícula 2.193 e matrícula nº 2.128, fica o seu titular, JOSÉ LEMES DE MORAES (CPF nº 216.107.621-34), NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da publicação deste edital, poderá ser deferida a retificação. Segue adiante a descrição do trecho de confrontação da Matrícula 2.193: DATUM: SIRGAS2000. S.G.L. (Sistema Geodésico Local). VÉRTICE - Código: EA7-M-312, EA7-M-3103; EA7-M-3104, EA7-M-3105; Longitude (geodésica): -51°24'25,700", -51°24'20,568", -51°24'09,525", -51°24'03,350". Latitude (geodésica): -16°26'11,028"; -16°26'16,144"; -16°26'22,452"; -16°26'25,886". Altitude (geodésica) (m): 497,32; 491,15, 467,40, 469,33. E Segue adiante a descrição do trecho de confrontação da Matrícula 2.128: DATUM: SIRGAS2000. S.G.L. (Sistema Geodésico Local). VÉRTICE - Código: EA7-M-3098, EA7-M-3099; Longitude (geodésica): -51°24'54,120"; -51°24'50,735". Latitude (geodésica): -16°25'57,216"; -16°26'0,138"; Altitude (geodésica) (m): 450,26, 444,19; SEGMENTO VANTE - Código: EA7-M-3099. Azimute (geodésica): 131°48'; Distância (m) 134,74. Arenópolis-GO, 11 de novembro de 2022. Rosana Marques de

Carvalho-Suboficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO SANTOS ARAÚJO**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 104395. Rosana Marques de Carvalho, na qualidade de Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e 1º tabelionato de Notas, situado na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL --- CEF ---, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO, CPF: 016.277.921-63, residente e domiciliada na Rua Anezio Alves da Silva, Qd 07, Lt 12, Cam das Águas, Arenópolis-Go E Rua Marcelino Domingos Monteiro, s/n, Qd 02, Lt 5, Central, Arenópolis-GO, CEP: 76.235-000. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no registro de Imóveis --- Relação de Prestações em atraso: 03/06/2021, nº 60, Valor R\$ 476,13; 03/07/2021, nº 61, Valor R\$ 470,46; 03/08/2021, nº 62, Valor R\$ 464,66; 03/09/2021, nº 63, Valor R\$ 458,88; 03/10/2021, nº 64, Valor R\$ 453,22; 03/11/2021, nº 65, Valor R\$ 447,45; 03/12/2021, nº 66, Valor R\$ 441,82; 03/01/2022, nº 67, Valor R\$ 435,84; 03/02/2022, nº 68, Valor R\$ 429,85; 03/03/2022, nº 69, Valor R\$ 424,50; 03/04/2022, nº 70, Valor R\$ 418,38; 03/05/2025, nº 71, Valor R\$ 810,31; 03/06/2022, nº 72, Valor R\$ 407,27; 03/07/2022, nº 73, Valor R\$ 401,14; 03/08/2022, nº 74, Valor R\$ 394,84; 03/09/2022, nº 75, Valor R\$ 388,26, Valor Total do Atraso: R\$ 7.323,01, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora --- a CEF ---, Agência Iporá-GO, de segunda a sexta-feira, das 10 às 15h. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 844441243995, garantido por alienação fiduciária, firmado em 05/05/2016, registrado no ato R-3 e R-5 da Matrícula 3.378 deste Cartório, e relativo ao imóvel do devedor fiduciante. Arenópolis, Goiás, 25 de outubro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALDERI RODRIGUES DOS SANTOS**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 112906. Rosana Marques de Carvalho, na qualidade de Substituta do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Protestos e 1º tabelionato de Notas, situado na Rua Valdivino Raimundo de Sousa, 595, centro, Arenópolis-GO, CEP 76.235-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL --- CEF ---, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. ALDERI RODRIGUES DOS SANTOS, CPF: 011.024.071-51, residente e domiciliado na Rua Anezio Alves da Silva, Qd 02, Lt 15, Cam das Águas, Arenópolis-Go, CEP: 76.235-000. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 17h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme Projeção Detalhada do Débito para Fins de Purga no registro de Imóveis --- Relação de Prestações em atraso: 24/01/2022, nº 74, Valor R\$ 563,10; 24/02/2022, nº 75, Valor R\$ 554,30; 24/03/2022, nº 76, Valor R\$ 546,25; 24/04/2022, nº 77, Valor R\$ 537,44; 24/05/2022, nº 78, Valor R\$ 637,76; 24/06/2022, nº 79, Valor R\$ 550,37; 24/07/2022, nº 80, Valor R\$ 592,55; 24/08/2022, nº 81, Valor R\$ 532,67, Valor Total do Atraso: R\$ 3.965,16, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora --- a CEF ---, Agência Iporá-GO, de segunda a sexta-feira, das 10 às 15h. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 844441099412, garantido por alienação fiduciária, firmado em 24/11/2015, registrado no ato R-2 e R-3 da Matrícula 3.307 deste Cartório, e relativo ao imóvel do

devedor fiduciante. Arenópolis, Goiás, 25 de outubro de 2022.

COMARCA - BOM JESUS DE GOIAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DE GOIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WANDERSON NUNES PEREIRA, RANY KELLY RAMOS CASSIMIRO COSTA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus -- Estado de Goiás, conforme a Lei n. 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, como CREDOR FIDUCIÁRIO, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: WANDERSON NUNES PEREIRA - CPF n. 024.389.161-09 e RANY KELLY CASSIMIRO COSTA -- CPF nº 045.126.951-92, devedores fiduciários inadimplentes, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua um, nº 115, Centro -- Bom Jesus-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante de "UMA CASA RESIDENCIAL, com área de 117,95 m²", edificada no Lote urbano de número VINTE (20), da quadra número DOIS (02), situado do lado par da Rua Quirinópolis, Bairro Dona Eleontina, nesta cidade, devidamente registrado sob os ns. R-03-5.386 e R-04-5.386", firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Bom Jesus-Goiás, 21/11/2022. Eurípedes Gomes de Bessa. Oficial.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBSON LUAN SOUSA MOREIRA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus -- Estado de Goiás, conforme a Lei n. 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, como CREDOR FIDUCIÁRIO, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: ROBSON LUAN SOUSA MOREIRA -- CPF nº 039.471.451-28, devedor fiduciário inadimplente, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua um, nº 115, Centro -- Bom Jesus-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante de "UMA CASA RESIDENCIAL GEMINADA, denominada CASA 01 nº 48: com área de 75,24 m², edificada no lote urbano desmembrado de área maior de número TRÊS (03), da quadra SETE (07), situado a Rua Maria Rita da Cruz, Povoado do Brejo Bonito, neste município e Comarca de Bom Jesus-GO, devidamente registrado sob os ns. R-01-12.566 e R-02-12.566", firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Bom Jesus-Goiás, 21/11/2022. Eurípedes Gomes de Bessa. Oficial.

COMARCA - CALDAS NOVAS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CALDAS NOVAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JACILENE FERREIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO O Oficial do Serviço de Registro de Imóveis de CALDAS NOVAS -- GO, nos termos do §4º, do Artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97, a requerimento de BANCO SANTANDER BRASIL S/A, credora fiduciária do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento e Alienação Fiduciária - Contrato nº 0010271164, com força de escritura pública, datado de 24/09/2021, registrada sob o nº R.7, da matrícula nº 117.971, deste Cartório, INTIMA por este edital, a Sra. JACILENE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 702.606.544-00, a comparecer neste Ofício, situado na Rua Antônio Coelho de Godoy, nº 340, Centro, Caldas Novas-GO, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, para PAGAMENTO dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel alienado, denominado: "Rua F2, nº 150, Quadra nº 81, Lote nº 29-A, Estância Itanhanga, Caldas Novas - GO, CEP.: 75.680-490", nesta cidade, em favor da credora fiduciária, nos termos do §7º, do Artigo 26, da citada Lei. Dado e passado nesta. Caldas Novas, 21 de novembro de 2022.

COMARCA - CAMPOS BELOS/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPOS BELOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MIRELLE VERAS MACHADO DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 097/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. MIRELLE VERAS MACHADO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 29/09/1987, proprietária de estabelecimento comercial, portadora da carteira de identidade RG.nº5327922, expedida por SPTC-GO; em 19/04/2006 e do CPF. nº030.353.751-51, casada, residente e domiciliado à Rua Cel. José Miranda, Qd.V4, Lt.05, nesta cidade de Campos Belos-GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 14444041729, relativo ao imóvel situado à Rua Coronel José Licínio de Miranda, Zona J, Quadra V-4, Lote 05, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 15/06/2012 registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 3.737. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 15/10/2022, corresponde à R\$ 26.702,78, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLEY PEREIRA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 100/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. WESLEY PEREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1981, vendedor praticista, representante comercial, portador da carteira de

identidade RG. nº4248922, expedida por SSP-GO; em 17/07/2011 e do CPF.nº001.406.341-77, residente e domiciliado à Rua Cel. José Miranda, Qd.V4, Lt.05, nesta cidade de Campos Belos-GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 14444041729, relativo ao imóvel situado à Rua Coronel José Licínio de Miranda, Zona J, Quadra V-4, Lote 05, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 15/06/2012 registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 3.737. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 15/10/2022, corresponde a R\$ 26.702,78, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAIMUNDO GOMES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 081/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. RAIMUNDO GOMES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 03/07/1984, mecânico de manutenção, montador, prepador e operador de máquinas, portador da carteira de identidade RG. nº 4821304, expedida por DGPC-GO., em 02/07/2002 e do CPF. nº 010.417.851-51, solteiro, residente e domiciliado à Rua 16, Qd. 18, Lt. 1-A, Setor Tomazinho, nesta cidade de Campos Belos-Go, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 84440168118, relativo ao imóvel situado à Rua 01, Zona J, Quadra 1-A, Lote 14, Setor Bom Retiro, Campo Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 26/09/2012, registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 3.835. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 26/10/2022, corresponde à R\$ 58.563,24, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSELINA CARNEIRO LOCATELLI GONCALVES RODRIGUES**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 085/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. JOSELINA CARNEIRO LOCATELLI GONÇALVES RODRIGUES, nacionalidade brasileira, nascida em 02/03/1971, vendedor de comercio varejista e atacadista, portadora da Carteira de Identidade nº 87069290, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PR em

13/04/1999 e do CPF 200.026.588-01, divorciado, residente e domiciliada em Av. Prof Zenaide, 415, Apto 302, Jundiá em Anápolis/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº144440582471, relativo ao imóvel situado à Rua 3ª, Zona J, Quadra T-7, Lote 20, Setor Aeroporto, Campo Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 25/04/2014, registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 3.922. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 25/10/2022, corresponde à R\$ 695.152,70, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARMEM OLIVEIRA SOUZA MATOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 091/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvino Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. CARMEM OLIVEIRA SOUZA, nacionalidade brasileira, nascida em 04/09/1988, servidora pública estadual, portadora da Carteira de identidade RG nº5143491, expedida por SPTC-GO, em 14/12/2004 e do CPF nº 022.581.59, casada, residentes e domiciliados à Rua Dona Aurora Santos, Qd. 03, Lt.05, Portal da Serra, Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 144440245474, relativo ao imóvel situado à Rua Barreirão, Quadra 33, Lote 02, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 15/03/2013 registrado na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 3.946. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 25/10/2022, corresponde à R\$ 32.240,43, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 093/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvino Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 24/08/1979, eletricista, portador da carteira de identidade RG nº 3875244, expedida por DGPC-GO, em 11/05/1996 e do CPF nº821.490.621-00, residentes e domiciliados à Rua Dona Aurora Santos, Qd. 03, Lt.05, Portal da Serra, Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não

sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 144440245474, relativo ao imóvel situado à Rua Barreirão, Quadra 33, Lote 02, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 15/03/2013 registrado na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 3.946. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 25/10/2022, corresponde à R\$ 32.240,43, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONEL NOLASCO DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 070/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. LEONEL NOLASCO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 09/09/1988, outros, portador da carteira de identidade RG. nº 5484035, expedida por SSP-GO., em 30/06/2007 e do CPF. nº 048.229.071-47, solteiro, residente e domiciliado à Rua 31, Qd. 07, Lt. 22, Dom Alano, Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 844440410043, relativo ao imóvel situado à Rua Verde, Quadra M, Lote 74-E, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 18/07/2013, registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 4.051. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 18/10/2022, corresponde à R\$ 61.897,12, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 067/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. ROSANGELA CHAVES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida em 30/06/1995, trabalhadora de construção civil, portadora da carteira de identidade RG nº 398466063, expedida por SSP/SP em 22/12/2005 e do CPF 060.081.441-63, solteira, residente e domiciliada na Rua Major Pacifico de Oliveira, Qd. 4, Lt. 15, Centro em Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000,

em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 844440464683, relativo ao imóvel situado à Rua 03, Quadra QS1, Lote 39-02, Setor Vila Baiana, Campos Belos/GO -- Cep: 73.840-000, firmado em 23/09/2013, registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 4.065. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal de Campos Belos-GO, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 23/10/2022 corresponde à R\$ 97.155,69, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALMIR PEREIRA DE ARAUJO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 064/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. VALMIR PEREIRA DE ARAUJO, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/198, trabalhador de serviço de tratamento de beleza, portador da carteira de identidade RG nº 4823005, expedida por DGPC/GO., em 04/07/2002, e do CPF. nº 033.028.871-75, solteiro, residente e domiciliado em R. José Assunção Costa, q. M, Lt. A, Centro, em Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 844440464692, relativo ao imóvel situado à Rua 02, Quadra 1-A, Lote 1-A, Setor Vila Baiana, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 23/09/2013, registrado na matrícula sob o nº R-4, na matrícula nº 4.126. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal de Campos Belos-GO, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 23/10/2022 corresponde à R\$ 73.380,89, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WILTON CEZAR LUIS DE OLIVEIRA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. WILTON CEZAR LUIZ DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 04/06/1981, autônomo, portador da carteira de identidade RG. nº 4440481, expedida por DGPC-GO., em 09/02/2000 e do CPF. nº 874.949.811-87, solteiro, residente e domiciliado à Rua das Laranjeiras, Qd. 25, Lt. 20, Setor Industrial, nesta cidade de Campos Belos-GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em

funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 144440309540, relativo ao imóvel situado à Rua Quineira, Zona C, Quadra 23, Lote 01, Setor Industrial, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 03/06/2013 registrado na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 4.140. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 25/10/2022, corresponde à R\$ 695.152,70, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIRA FERNANDES DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 061/2022. O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. LIRA FERNANDES DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 23/01/1962, auxiliar de escritório e assemelhados, portadora de Carteira de Identidade nº 3365928, expedida por Secretaria de Segurança Pública/GO em 31/10/2003 e do CPF.nº 248.441.361-00, solteira, residente e domiciliada em R. Maria Helena Alves de Araujo, Q. 02, Lt. 30F, 00, Tomazinho em Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 844440605424, relativo ao imóvel situado à Rua Viela, Quadra 03, Lote 15-A, Setor Aeroporto, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 22/04/2014, registrado na matrícula sob o nº R-3, na matrícula nº 4.162. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal de Campos Belos-GO, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 22/10/2022 corresponde à R\$44.682,94, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUZIA PEREIRA DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 058/2022 . O Oficial do Registro de Títulos Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas, Escrivania do 2º Cível, Registro Civil de Pessoas Naturais e Registro de Imóveis de Campos Belos-GO, o Sr. Antônio Silvinio Ferreira da Frota, em cumprimento ao disposto no art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, INTIMA a Sra. LUZIA PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 01/07/1976, portador de Carteira de Identidade nº 3874754, expedida por Outro Tipo de Órgão Emissor/GO em 10/05/1996 e do CPF. nº 995.533.681-15, solteiro, residente e domiciliado em R. Rua 24, Q. Qs3, L. 6, 6, Brejinho em Campos Belos/GO, atualmente em local incerto e não sabido, a comparecer ao citado Cartório, com endereço à Rua Ciriaco Antônio Cardoso, Quadra D, Lote 06, Casa 01, Centro, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, em funcionamento de segunda a sexta

das 09h às 17h, para efetuar o PAGAMENTO, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contado da data da última publicação do presente Edital, do débito relativo ao Contrato de Financiamento nº 844441390845, relativo ao imóvel situado à Rua 41-A, Quadra 04, Lote 18, Loteamento Dom Alano, Campos Belos/GO, Cep: 73.840-000, firmado em 02/12/2016, registrado na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 5.148. O PAGAMENTO também poderá ser efetuado na Agência da Caixa Econômica Federal de Campos Belos-GO, onde foi realizado o financiamento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias acima indicado. Informo, ainda que o valor desses encargos posicionados em 02/10/2022 corresponde à R\$ 42.668,65, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que se venceram(em) até a data de última publicação do presente edital, deduzindo-se os pagamentos parciais porventura ocorridos, permanecendo válida esta intimação em relação às prestações não pagas. Nesta oportunidade, FICA CIENTIFICADA Vossa Senhoria de que o NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO no prazo ora estipulado GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97.

COMARCA - CIDADE OCIDENTAL/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CIDADE OCIDENTAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ZELIA ROCHA DA SILVEIRA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 18/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): ZÉLIA ROCHA DA SILVEIRA, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, portadora da CI nº 739.851 SESP-DF e CPF nº 259.769.311-20, relativas a Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, lavrada no Cartório do 2º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos, Protesto de Títulos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal-DF, que tem como objeto os imóveis situados no: Lote 05, Quadra N, ALPHAVILLE RESIDENCIAL 2 e 3, CIDADE OCIDENTAL/GO registrado sob a matrícula nº 3798; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - SPE ALPHAVILLE BRASÍLIA ETAPA II EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.869.701/0001-76, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950016 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSEFA SALVIANO ALBUQUERQUE**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): JOSEFA SALVIANO ALBUQUERQUE, brasileira, portadora do CPF nº 143.787.521-15, relativas a Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas, de Protesto de Títulos e Registros de Contratos Marítimos de Cidade Ocidental-GO, que tem como objeto os imóveis situados no: Lote 02, Quadra 01, COLINA VERDE, CIDADE OCIDENTAL/GO registrado sob a matrícula nº 13656 e Lote 22, Quadra 13, Super Quadra 17, CENTRO, CIDADE OCIDENTAL/GO registrado sob a matrícula nº

16801; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950015 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES PITOMBEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, cozinheiro, portador da CI nº 3.522.103 SSP-DF e CPF nº 027.650.071-79, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 85553965344, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Chácara 04, Quadra 01, Rua Duque de Caxias, APARTAMENTO nº 101, Torre 18, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA PARK, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 22837; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950010 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSIAS PEREIRA REIS

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): JOSIAS PEREIRA REIS, brasileiro, solteiro, maior, garçom, portador da CNH nº 04828614877 DETRAN-DF e CPF nº 027.980.663-95, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.0882039-0, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 201, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NAPOLIS XXII, Lote 25, Quadra 22, PARQUE NÁPOLIS - GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 23011; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi

publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950013 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADEMILSON DOS SANTOS SAMPAIO

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): ADEMILSON DOS SANTOS SAMPAIO, brasileiro, supervisor, portador da CI nº 6.111.392 SSP-GO e CPF nº 055.650.531-02 casado com Thais Rodrigues Silva sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, relativas ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária, nº 160.603.605, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 06, Quadra 107, Avenida 2, APARTAMENTO nº 05, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROYAL TULIP, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 26899; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - BANCO DO BRASIL S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950014 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, PAULO MAURICIO FERNANDES FRANCA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, cientifica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): PAULO MAURICIO FERNANDES FRANCA, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório, portador da CNH nº 05919328016 DETRAN-DF e CPF nº 040.496.351-00, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida- CCFGTS/PMCMV -SFH, nº 8.4444.1705390-9, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 25, Quadra 47, Rua 12, APARTAMENTO Nº 101, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAVI, PARQUE NÁPOLIS -- GLEBA A, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 27719; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950011 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL, SARA FRANCISCO PAIVA

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade

Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): SARA FRANCISCO PAIVA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, portador da CI militar nº 7669178 Ministério da Marinha/DF e do CPF nº 060.454.931-84, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1923895-7, firmado em Brasília - DF, que tem como objeto o imóvel situado no: APARTAMENTO Nº 204, BLOCO B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAESARS III, Chácara 08, Quadra 123, Avenida 07, MANSÕES DE RECREIO ESTRELA D'ALVA III, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 29086; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950009 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, LUCAS SANTOS DE SOUZA**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): LUCAS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pintor, portador da CNH nº 06666804206 OT-DF, onde consta a CI nº 3030319 SESP-DF e CPF nº 059.255.191-16, relativas ao Contrato de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos FGTS nº 8.7877.0605874-0, firmado em Luziânia - GO, que tem como objeto o imóvel situado no: Lote 09 da Quadra 51, Rua 12, APARTAMENTO nº 607, BLOCO 06, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL IBIZA, PARQUE NÁPOLIS - A, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 29997; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda científica que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950008 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO DE LIMA RODRIGUES**

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador do Cartório de Registro de Imóveis de Cidade Ocidental-GO, em 17/11/2022, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro 1997, depois de frustrada a intimação da devedora fiduciária no endereço informado pelo credor, científica a todos os que o virem que, pelo presente edital, FICA INTIMADO(A): DIEGO DE LIMA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, portador da CI nº 3264737 SSP-DF e CPF nº 703.023.711-09, relativas ao Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia -- Carta de Crédito Individual -- CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela Com Utilização dos Recursos da

Conta Vinculada do FGTS dos Devedores nº 8.4444.2496916-6, firmado em Brasília-DF, que tem como objeto o imóvel situado no: Chácara 06, Quadra 01, Rua Duque de Caxias, CASA Nº 12, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DUQUE DE CAXIAS, RECREIO MOSSORÓ, CIDADE OCIDENTAL/GO, registrado sob a matrícula nº 37382; a comparecer a este Serviço de registro de Imóveis, situado na: SQ 12, Quadra 11, Lote 56, Edifício Santiago, Centro, Cidade Ocidental-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionados e as custas de intimação. O comparecimento deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação do presente edital. Fica ainda cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei. Selo nº: 00552211113426926950012 consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus>.

COMARCA - GOIANIA/GO
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): KARYTA SOUZA CAVALCANTE, THIAGO ROGERIO DE CASTRO SANTANA

O Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de Goiânia, conforme a lei nº 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 como CREDOR FIDUCIÁRIO, cujo processo encontra-se arquivado neste resitro, pelo presente INTIMA: KARYTA SOUZA CAVALCANTE, RG 4642356-SSP/GO, CPF nº 007.923.561-10 e THIAGO ROGERIO DE CASTRO SANTANA, RG 4011937-SPTC/GO, CPF nº 954.583.871-04, devedores fiduciantes inadimplentes, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, nº 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante do Casa n. 2, do condomínio "SEGATI DE ANDRADE I", sito à Rua Emmanuel, Quadra 9, Lote n. 33, Ville de France, Goiânia-GO, devidamente registrado sob o nº R-2-74.244, firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Goiânia, 14.11.2022. Gabriel Augusto de Oliveira - Escrevente.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): MARIA CRISTIANA MELO SOBRINHO, FRANCISMARIO DOS SANTOS SOBRINHO

O Oficial de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição, de Goiânia, conforme a lei nº 9.514/97, e com fulcro no disposto no § 1º artigo 997, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial de Goiás, atendendo ao que lhe foi requerido por CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 como CREDOR FIDUCIÁRIO, cujo processo encontra-se arquivado neste registro, pelo presente INTIMA: MARIA CRISTIANA MELO, RG 2006019184859-OTOE-CE, CPF nº 035.713.873-25 e FRANCISMARIO DOS SANTOS SOBRINHO, RG 5410352-OTOE-GO, CPF nº 902.692.502-63, devedores fiduciantes inadimplentes, a fim de satisfazer o pagamento das prestações em atraso e demais cominações de direito, nesta serventia, com endereço à Rua 72 esquina com a Rua 14, Qd. C-16, Lt.12/15, nº 48, 4º andar, Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, Goiânia-GO ou diretamente perante o credor, referente ao financiamento com Alienação Fiduciária nos termos da Lei 9.514/97, do imóvel constante do Casa n. 18, do "CONDOMÍNIO VALE DA LUA", sito à Rua VN-11, Quadra 9, Lote n. 1, Brisas do Cerrado, Goiânia-GO, devidamente registrado sob o n. R-5-85.111., firmado com o credor acima, cujos valores e quantias são constantes da planilha arquivada digitalmente nesta serventia, sob pena de decorrido o prazo legal, ser o mesmo consolidado, ensejando, posteriormente o cancelamento do respectivo

registro, nos termos da legislação vigente, pertinente à matéria. Goiânia, 14.11.2022. Gabriel Augusto de Oliveira - Escrevente.

COMARCA - GOIANIRA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIANIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES**

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. EDSON DOS SANTOS FERNANDES, vendedor, CI-RG nº 3396239-2ªvia/SSP-Go CPF nº 908.106.191-72,casado no regime de comunhão parcial de bens com SIRLENE ORIPA XAVIER FERNANDES, do lar, CI-RG nº 3290197/SSP-Go. e CPF nº 790.279.701-49,brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Dr. Solon de Almeida, Qd. 209B, Lt. 28, Vila Canaã, em Goiânia-Go, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento-Recursos FGTS nº 813400009869,de Goiânia, em 28/07/2009, registrado sob o R-4 e R-5 -- 17.218, relativamente à Compra de uma Casa, edificada na Avenida Flávio Alberto Cascão, lote de terras urbano de número 33 da Quadra 121, do Loteamento Residencial Triunfo - II Etapa, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCISCO XAVIER ALVES NASCIMENTO**

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. FRANCISCO XAVIER ALVES NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, trabalhador de construção civil, CI-RG nº 3287125/SPTC-Go. e CPF nº 517.267.341-53, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, Quadra 119, Lote 16, em Goiânia-Go, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida, de Goiânia nº 844440014341, em 10/02/2012, registrado sob o R-4 e R-5 -- 24.267, relativamente à Compra de uma Casa, edificada na Rua 02, lote de terras urbano de número 31 da Quadra 01 do Loteamento RESIDENCIAL MONTREAL, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULA DOS SANTOS FERNANDES**

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade,

nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, a Sra. PAULA DOS SANTOS FERNANDES, encarregada de estoque, CI-RG nº 3749217-2ªvia/SSP-Go. e CPF nº 950.646.991-15, residente e domiciliada na Avenida Cinquentenário,Qd.564, Lt.48, Setor São José, em Goiânia-Go, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida e de Aquisição de Bens de Consumo Duráveis de Uso Doméstico - Programa Minha Casa Melhor nº 844440443853, de Goiânia, em 17/09/2013, registrado sob o R-5 e R-6-- 24.326, relativamente à Compra de uma Casa, edificada na Rua RM-12, no lote de terras urbano de número 08 da Quadra 01-C,do Loteamento Vila São Domingos, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO DE OLIVEIRA**

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. EDUARDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, CI-RG 3608157-2ªvia/SPTC-Go. e CPF nº 919.261.731-04, residente e domiciliado na Rua 04, Qd.30, Lt. 05, Vila Padre Pelágio, nesta cidade, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e outras avenças nº 855551459761, de Goiânia, em 12/08/2011, registrado sob o R-4 e R-5 -- 24.576, relativamente à Compra da Casa edificada na Rua Leonor de Acevedo, lote de terras urbano de número 17 da Quadra 12 do Loteamento PARQUE LOS ANGELES, 1ª Etapa, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FRANCIMAR LOPES TRAJANO**

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. para FRANCIMAR LOPES TRAJANO, brasileiro, divorciado, padeiro, confeiteiro, CI-RG nº 4794819/SSP-GO e CPF nº015.568.911-80, residente e domiciliado na Rua Sv 29, Qd.23, Lt.11, Residencial Solar Ville, em Goiânia-GO, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação- Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa,Minha Vida-CCFGTS/PMCMV -- SFH de nº 00.360.305/0001-04, de Goiânia -GO, em 03/07/2015, registrado sob o R-1 e R-2-- 35.776, relativamente à Compra da Casa 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORIA, edificada na Rua 28, no lote de terras urbano de número 07 da Quadra 38, do Loteamento Parque das Camélias, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu

nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR VIANA

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. JULIO CESAR VIANA, brasileiro, solteiro, maior, CI-RG nº 6373057/SSP-GO e CPF nº 593.618.832-91, residente e domiciliado na Rua 61, Quadra 102, Lote 07, Residencial Triunfo nesta cidade, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV -- SFH DE Nº 844440992522, de Goiânia-GO, em 30/07/2015, registrado sob o R-1 e R-2-- 36.188, relativamente à Compra da Casa 02, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONSTRUMAR I, edificada na Rua L-30, no lote de terras urbano de número 01 da Quadra 22, do Loteamento Residencial Lago Azul II, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WENDER LEITE COSTA

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. WENDER LEITE COSTA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH nº 05324037720/Órgão de Trânsito-GO e CPF nº 030.684.421-41, residente e domiciliado na R 628, Quadra 569, Lote 05, Setor São José em Goiânia-GO, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV -- SFH de nº 844441263450, emitido em Corumbáiba-GO em 02/06/2016, registrado sob o R-1 e R-2-- 38.896, relativamente à Compra da Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AMARANTO 2, edificada na Avenida Castro Alves, no lote de terra urbano de número 02 da Quadra 44, do Loteamento Parque das Camélias, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADILSON NONATO DA SILVA, JAINE BATISTA DOS SANTOS

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klerea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. ADILSON NONATO DA SILVA, motorista de veículos de transporte de carga, CNH nº 05332379968/DETRAN-GO e CPF nº 035.304.751-14 e Sra. JAINE BATISTA DOS SANTOS, do lar, CNH nº 06357530096/DETRAN-GO e CPF nº 049.215.521-69, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua SC-54A, Quadra 45, Lote 06, São Carlos em Goiânia-GO, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os

juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH com Utilização do FGTS do Devedor, , nº 844441559701, emitido em Goiânia-GO, em 19/05/2017, registrado sob o R-1 e R-2-- 40.366, relativamente à Compra da Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAIVA II, edificada na Rua Higino Alves Rodrigues, lote terras urbano de número 16 da Quadra 08, do Loteamento Setor Cora Coralina, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIO ALVES DAS NEVES, MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klarea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sr. FLAVIO ALVES DAS NEVES, servidor público municipal, CI-RG nº 1164422/SPTC-GO e CPF nº 228.139. 261-91 e sua esposa MARIA APARECIDA DA SILVA NEVES, servidor público municipal CI-RG nº 1293652/DGPC-GO e CPF nº 370.898.891-49, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua VF 80a, Qd. 59b, Lt. 17, Cs 1, Vila Finsocial, em Goiânia-GO, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH nº 8.4444. 2074224-8, emitido em Goiânia-GO., em 23/05/2019, registrado sob o R-5 e R-6-- 40.691, relativamente à Compra da Casa edificada na Rua Ipê, lote de terras urbano de número 34 da quadra 01 do Loteamento Residencial Francielly Ribeiro, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel objeto da referida matrícula. Nada mais.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA LEIA PEREIRA DA SILVA, GUILHERME HENRIQUE CASTRO SILVA

Pelo presente, FICA INTIMADA a comparecer ao Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato 1º de Notas e Protesto de Títulos, sito a Avenida Goianira, Qd.06,Lt.11/12, Vila Klarea, nesta cidade, nos termos do § 4º do art.26, Lei Federal de nº 9.514/97, o Sra. ANDREA LEIA PEREIRA DA SILVA, vendedor de comercio varejista e atacadista, CI-RG nº 6062928/PC-GO e CPF nº 701.630.961-47 e Sr. GUILHERME HENRIQUE CASTRO SILVA, CNH nº 05806649485 /DETRAN-GO e CPF nº 700.956.871-57, brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua RDB 10, Quadra 13, Lote 18, Res Dom Bosco nesta cidade, a PAGAR as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação, que se responsabilizou na assinatura do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV-SFH com Utilização do FGTS dos devedores, nº 8.4444.1883655-9, emitido em Trindade-GO, em 11/07/2018, registrado sob o R-1 e R-2-- 42.171, relativamente à Compra da Casa 01, localizada no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL AZALÉIA, edificada na Rua da Praça Sete Ases e Um Curinga, lote terras urbano de número 17 da Quadra 36, do Loteamento Vila Izabel, nesta cidade, sob pena de que não se efetivando o pagamento dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da última publicação, garantirá a Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do parágrafo 7º do referido artigo 26 da supra Lei, o direito de requerer a consolidação da propriedade em seu nome, do imóvel

objeto da referida matrícula. Nada mais.

COMARCA - LUZIANIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LUZIANIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE, DOMINGOS PEREIRA DUARTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, Cartório este situado na Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, CEP 72800-500, Luziânia-GO, com funcionamento das 09horas às 17horas de segunda a sexta-feira, FAZ SABER, que foi requerido por LINO ALVES JARDIM, brasileiro, 2º Tenente PM do Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 215642-SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 054.684.261-53 e seu cônjuge JULINDA ROSA DA SILVA JARDIM, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 965897 SESP-DF e inscrita no CPF sob nº 151.643.061-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, o reconhecimento do Direito real de Propriedade através de Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da lei 6.015/73, Provimento 65/2017 do CNJ e artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, autuado sob o Protocolo nº 32.153, em 12/08/2019, referente ao imóvel descrito como: Imóvel Rural denominado Chácara Mandiocall, situado neste município de Luziânia-GO, com a área de 2,0211 hectares; não existe matrícula nem transcrição anterior, conforme Certidões negativas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição e deste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, ambos desta cidade de Luziânia-GO; não há proprietário anterior. Os requerentes alegam possuir por mais de 15 anos a posse mansa e pacífica da área. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico em agrimensura senhor Leudemir Seabra Guimaraes, com CRT BR nº 09401989168/GO, ART/TRT nº 1020150202343, devidamente certificada pelo SIGEF, sob nº 4cee2826-6901-4979-80fe-2e255a7243c0. Assim sendo, devido a falta de anuência expressa nos documentos apresentados (planta e memorial descritivo) para o devido reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, referente ao espólio do senhor Domingos Pereira Duarte, confrontante da área usucapienda, é que faço saber que ficam devidamente NOTIFICADOS a viúva e herdeiros do espólio de Domingos Pereira Duarte, que era inscrito no CPF sob nº 331.622.121-20, quais sejam: JOSEFINA DOS SANTOS DUARTE; GLÁUCIA ANTONIA PEREIRA DUARTE LIBERATO; CLEUDES PEREIRA DUARTE DE OLIVEIRA e LETICIA DOS SANTOS DUARTE, sobre a área acima especificada. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pelos requerentes que esgotaram todas as possibilidades de localização dos herdeiros de Domingos Pereira Duarte (confrontante da área), em que foram diligenciadas, até mesmo por meio de "moto boy", cartas, pesquisas em cartórios extrajudiciais, bem como cartórios judiciais, não localizando nenhum dos herdeiros e viúva constantes da certidão de óbito do de cujos, desconhecendo os paradeiros dos notificandos. Portanto, caso tenham interesse, ficam intimados/notificados a apresentarem impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões da discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **LINO ALVES JARDIM**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Bel. Gênea Carla Martins da Silva, Oficial Respondente, conforme Portaria nº 98/2019 da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, Cartório este situado na Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, CEP 72800-500, Luziânia-GO, com funcionamento das 09horas às 17horas de segunda a sexta-feira, FAZ SABER, que foi requerido por LINO ALVES JARDIM, brasileiro,

2º Tenente PM do Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 215642-SSP-DF e inscrito no CPF sob nº 054.684.261-53 e seu cônjuge JULINDA ROSA DA SILVA JARDIM, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 965897 SESP-DF e inscrita no CPF sob nº 151.643.061-15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, o reconhecimento do Direito real de Propriedade através de Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da lei 6.015/73, Provimento 65/2017 do CNJ e artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, autuado sob o Protocolo nº 32.153, em 12/08/2019, referente ao imóvel descrito como: Imóvel Rural denominado Chácara Mandiocall, situado neste município de Luziânia-GO, com a área de 2,0211 hectares; não existe matrícula nem transcrição anterior, conforme Certidões negativas expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição e deste Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição, ambos desta cidade de Luziânia-GO; não há proprietário anterior. Os requerentes alegam possuir por mais de 15 anos a posse mansa e pacífica da área. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico em agrimensura senhor Leudemir Seabra Guimaraes, com CRT BR nº 09401989168/GO, ART/TRT nº 1020150202343, devidamente certificada pelo SIGEF, sob nº 4cee2826-6901-4979-80fe-2e255a7243c0. Assim sendo, devido a falta de anuência expressa nos documentos apresentados (planta e memorial descritivo) para o devido reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, de possíveis titulares e herdeiros de direitos reais do referido imóvel/área, faço saber que, ficam devidamente NOTIFICADOS, os POSSÍVEIS PROPRIETÁRIOS E/OU SUCESSORES e POSSÍVEIS DETENTORES DE DIREITOS REAIS sobre a área acima especificada. Notificação por edital realizada por ter sido declarado pelos requerentes no requerimento inicial que exauriram todas as diligências no sentido de localizar os possíveis proprietários tabulares e suas respectivas matrículas, contudo não obtiveram êxito, o que os impedem de formalizar por meio de escritura definitiva a compra e venda e posterior registro da área em seus nomes, desconhecendo os paradeiros dos notificandos. Portanto, caso tenham interesse, ficam intimados/notificados a apresentarem impugnação escrita perante este Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia-GO, com as razões da discordância em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado/impugnado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina o ordenamento jurídico.

COMARCA - MOZARLANDIA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOZARLANDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WALDEIR JOSE ALVES JUNIOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) Roberto Pereira Maia, Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Mozarlândia/GO., INTIMA o senhor(a) WALDEIR JOSE ALVES JUNIOR, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade RG nº. 03930917921, CPF n. 734.565.001-49, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, relativamente ao contrato número 144440502904, garantido por Alienação Fiduciária -- Valor R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais), firmado em 16 de janeiro de 2.014, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrito no CNPJ nº. 00.360+305/0001-04, registrado sob as inscrições R-3 e R-4, matrícula nº. 4.900, neste Cartório, referente ao imóvel situado na RUA DA LIBERDADE, QUADRA 01, LOTE 12-C, SETOR CAMÕES, MOZARLÂNDIA/GO., CEP 76.700-000, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. 2. Valor do Empréstimo: R\$ 196.200,00 (cento e noventa e seis mil e duzentos reais); quantidade de parcelas: 420 (quatrocentos e vinte). 2.1. O saldo devedor relativamente às prestações vencidas indicadas no requerimento endereçado ao Cartório: total das parcelas em atraso: R\$ 132.538,72 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), por encargos financeiros de inadimplemento conforme demonstrativo de débito com valores diários para pagamento (anexo), que devem ser acrescidas às demais custas, tais como despesas de cobrança e intimação (artigo 26 e seguintes da Lei n. 9.514/97), no valor de R\$ 165,27 (cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos). 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro

de Imóveis, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Mozarlândia, situado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, n. 17, QD. 07, LT. 16, Setor Santa Mônica, "Shopping Centro-Oeste", primeiro piso, sala 20, Mozarlândia, Goiás. CEP: 76.700-000, com atendimento ao público em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h), ou por transferência bancária junto ao Banco do Brasil, agência n. 1806-6, conta-corrente n. 24.939-4, cujo comprovante deverá ser encaminhado à serventia; onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Nesta oportunidade, fica V. S^a cientificado(a) que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Mozarlândia/GO., em 16 /11/ 2.022. Eu, Roberto Pereira Maia, Oficial Registrador, digitei e subscrevi.

COMARCA - PLANALTINA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PLANALTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANILO ROSA DE FREITAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 125625 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, **DANILO ROSA DE FREITAS** CPF: 008.121.471-54, residente e domiciliado em PLANALTINA DE GOIÁS, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na AGÊNCIA PLANALTINA DF, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.0973.0001239, celebrado em 03/04/2008, referente ao imóvel, LOTE 17, QUADRA 08, MR-04, SETOR LESTE, PLANALTINA-GO registrado sob o n.º R2/R3, da matrícula n.º 44.929, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4o do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 04/11/2022, de R\$ 5.504,85. Decorridos quinze (15) dias da 3a e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/11/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 124756 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica o(a) devedor(a)/fiduciante, **LUIZ CARLOS DE SOUSA QUARESMA** CPF:049.721.456-33, residente e domiciliado em PLANALTINA DE GOIÁS, INTIMADO(A) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na AGÊNCIA SUDOESTE DF, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.5555.0732915, celebrado em 23/11/2010, referente ao imóvel, LOTE 14, QUADRA 06, MR 03, SETOR SUL, PLANALTINA GO registrado sob o n.º R3/R4, da matrícula n.º 52.330,

do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 24/09/2022, de R\$23.335,74. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/11/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABRICIO JUNHO DA SILVA ABREU, QUEZIA PEREIRA DA SILVA ABREU

EDITAL DE INTIMAÇÃO Protocolo nº 124753 A Oficial Substituta do Registro de Imóveis de Planaltina-GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/1997, e depois de frustradas as tentativas de intimação pessoal, faz saber que fica(m) o(a)(s) devedor(a)(s)/fiduciante(s), **FABRICIO JUNHO DA SILVA ABREU** CPF: 834.460.952-68/ **QUEZIA PEREIRA DA SILVA** CPF: 021.529.461-03, residente(s) e domiciliado(s) em BRASÍLIA DF, INTIMADO(A)(S) a comparecer neste Cartório de Registro de Imóveis de PLANALTINA/GO, no endereço QUADRA CC, LOTE 02, SOBRELLOJA, PRAÇA CÍVICA, CEP 73.750-000, PLANALTINA/GO, no horário compreendido das 09:00 às 17:00hs, ou na AGÊNCIA JOSÉ SEABRA DF, no horário compreendido das 11:00 às 16:00hs, para o fim de satisfazer, no prazo de quinze (15) dias, as prestações vencidas e vincendas do Contrato de Financiamento Imobiliário nº8.5555.1371047, celebrado em 15/07/2011, referente ao imóvel, LOTE 13-A, QUADRA 06, SETOR AEROPORTO, 2º ETAPA, PLANALTINA GO registrado sob o n.ºR2/R3, da matrícula n.º 53.724, do CRI de PLANALTINA/GO, bem como os juros convencionais, as penalidades, os demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, nos moldes do disposto no § 4º do Art. 26, da Lei 9.514/1997, sendo o valor total do débito em atraso na data base 24/09/2022, de R\$58.851,70. Decorridos quinze (15) dias da 3ª e última publicação em um jornal que circule regularmente nesta cidade e nos termos do artigo 26 e seguintes da Lei 9.514/97, fica o devedor/fiduciante advertido que no caso de não purgação da mora no prazo legal, poderá o credor requerer a consolidação da propriedade do imóvel em nome da instituição financeira, ora fiduciária. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL promoverá o público leilão para alienação do imóvel. Planaltina-GO, 16/11/2022. Amanda Rodrigues da Costa Melo. Oficial Substituta.

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - BARROSO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARROSO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Fernanda Duarte Félix de Souza, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Barroso/MG, Faz saber ao interessado Marcos Antônio de Almeida, CPF: 039.613.136-01, residente em lugar desconhecido, que apresentaram a esta Serventia pedido de DESMEMBRAMENTO DE ÁREA, através do engenheiro Lutiane de Souza Mariano, CREA/MG: 77.532/D, no imóvel assim identificado: O imóvel localizado no lado Ímpar da Rua Inconfidentes, s/n, Bairro: Josefina Coelho de Souza, com distância de 149,07 metros da esquina com a Rua Olímpio Barbosa, onde se inicia a descrição deste perímetro no vértice PT-01 de coordenadas N 7.655.964,741 m e E 607.613,567 m; deste segue confrontando com a Rua Inconfidentes, com os seguintes azimutes e distancias: 302°26'07" e 9,84m, até o vértice PT-02

de coordenadas N 7.655.970,017 m e E 607.605,265 m; deste segue confrontando com a Área Desmembrada 06 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 36°16'59" e 23,85m, até o vértice PT-03 de coordenadas N 7.655.989,241 m e E 607.619,378 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 8,24m, até o vértice PT-04 de coordenadas N 7.655.993,813 m e E 607.612,520 m; Área Desmembrada 07 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 8,24m, até o vértice PT-05 de coordenadas N 7.655.998,385 m e E 607.605,661 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 08 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 8,24m, até o vértice PT-06 de coordenadas N 7.656.002,957 m e E 607.598,802 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 09 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 8,24m, até o vértice PT-07 de coordenadas N 7.656.007,529 m e E 607.591,944 m; deste segue confrontando com a Área Desmembrada 10 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 8,24m, até o vértice PT-08 de coordenadas N 7.656.012,101 m e E 607.585,085 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 11 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 10,00m, até o vértice PT-09 de coordenadas N 7.656.017,648 m e E 607.576,765 m; deste segue confrontando com Joaquim Teodoro Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°33'02" e 10,21m, até o vértice PT-10 de coordenadas N 7.656.023,139 m e E 607.568,163 m; deste segue confrontando com Alexandre Magno da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°52'57" e 10,10m, até o vértice PT-11 de coordenadas N 7.656.028,620 m e E 607.559,684 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 213°36'12" e 2,00m, até o vértice PT-12 de coordenadas N 7.656.026,954 m e E 607.558,577 m; deste segue confrontando com Vanessa Aparecida dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°19'31" e 9,96m, até o vértice PT-13 de coordenadas N 7.656.033,398 m e E 607.550,985 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°40'46" e 9,57m, até o vértice PT-14 de coordenadas N 7.656.026,139 m e E 607.544,746 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°57'40" e 14,73m, até o vértice PT-15 de coordenadas N 7.656.013,782 m e E 607.536,733 m; deste segue confrontando com a Rua Inconfidentes, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°34'46" e 11,69m, até o vértice PT-16 de coordenadas N 7.656.020,247 m e E 607.526,995 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 12 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 40°29'15" e 25,00m, até o vértice PT-17 de coordenadas N 7.656.039,262 m e E 607.543,228 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°27'56" e 10,00m, até o vértice PT-18 de coordenadas N 7.656.044,778 m e E 607.534,884 m; deste segue confrontando com Marcelo Júnior de Andrade, com os seguintes azimutes e distâncias: 40°49'44" e 23,70m, até o vértice PT-19, de coordenadas N 7.656.062,711 m e E 607.550,379 m, deste, segue confrontando com Eder José Teixeira, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°02'10" e 19,22m, até o vértice PT-20 de coordenadas N 7.656.052,516 m e E 607.566,671 m; deste segue confrontando com Jorge Barbosa da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°02'10" e 37,50m, até o vértice PT-21 de coordenadas N 7.656.032,625 m e E 607.598,458 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°38'35" e 39,95m, até o vértice PT-22 de coordenadas N 7.656.013,474 m e E 607.633,520 m; deste segue confrontando com a Rua Albina Lopes, com os seguintes azimutes e distâncias: 115°56'21" e 7,02m, até o vértice PT-23 de coordenadas N 7.656.010,404 m e E 607.639,832 m; deste segue confrontando com José Eustáquio de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 118°01'50" e 20,08m, até o vértice PT-24 de coordenadas N 7.656.000,970 m e E 607.657,552 m; deste segue confrontando com Andréia Helen do Nascimento, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°45'50" e 24,86m, até o vértice PT-25 de coordenadas N 7.655.989,776 m e E

607.679,747 m; deste segue confrontando com Rua José da Onça, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°46'51" e 6,01m, até o vértice PT-26 de coordenadas N 7.655.986,611 m e E 607.684,856 m; deste segue confrontando com Prefeitura Municipal de Barroso, com os seguintes azimutes e distâncias: 119°37'56" e 22,52m, até o vértice PT-27 de coordenadas N 7.655.975,477 m e E 607.704,430 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°10'32" e 22,35m, até o vértice PT-28 de coordenadas N 7.655.963,908 m e E 607.723,551 m; deste segue confrontando com a Rua José Teófilo, com os seguintes azimutes e distâncias: 121°22'43" e 6,82m, até o vértice PT-29 de coordenadas N 7.655.960,356 m e E 607.729,374 m; deste segue confrontando com Renato Marcilino Pires, com os seguintes azimutes e distâncias: 120°48'51" e 20,46m, até o vértice PT-30 de coordenadas N 7.655.949,877 m e E 607.746,943 m; deste segue confrontando com Marcos Antônio de Almeida, com os seguintes azimutes e distâncias: 117°59'32" e 17,57m, até o vértice PT-31 de coordenadas N 7.655.941,631 m e E 607.762,457 m; deste segue confrontando com a Rua Olímpio Barbosa, com os seguintes azimutes e distâncias: 187°00'45" e 4,57m, até o vértice PT-32 de coordenadas N 7.655.937,094 m e E 607.761,899 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 194°03'33" e 1,45m, até o vértice PT-33 de coordenadas N 7.655.935,689 m e E 607.761,548 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 202°08'47" e 11,87m, até o vértice PT-34 de coordenadas N 7.655.924,697 m e E 607.757,074 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 01 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 298°14'53" e 7,65m, até o vértice PT-35 de coordenadas N 7.655.928,317 m e E 607.750,335 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°16'39" e 10,36m, até o vértice PT-36 de coordenadas N 7.655.919,965 m e E 607.744,204 m; deste segue confrontando com Cleusa Maria de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°39'48" e 9,43m, até o vértice PT-37 de coordenadas N 7.655.923,294 m e E 607.735,377 m; deste segue confrontando com Maria Aparecida de Jesus, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°39'48" e 10,14m, até o vértice PT-38 de coordenadas N 7.655.926,871 m e E 607.725,892 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 02 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 289°07'21" e 10,56m, até o vértice PT-39 de coordenadas N 7.655.930,329 m e E 607.715,920 m; deste segue confrontando com Dirceu Francisco da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°41'43" e 9,54m, até o vértice PT-40 de coordenadas N 7.655.933,856 m e E 607.707,055 m; deste segue confrontando com Luiz Gonzaga Moreira, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°11'53" e 9,39m, até o vértice PT-41 de coordenadas N 7.655.938,150 m e E 607.698,699 m; deste segue confrontando com Tiago Luiz de Melo, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°45'14" e 10,13m, até o vértice PT-42 de coordenadas N 7.655.943,483 m e E 607.690,082 m; deste segue confrontando com Angelino dos Reis, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°26'22" e 9,77m, até o vértice PT-43 de coordenadas N 7.655.948,580 m e E 607.681,743 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 03 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 301°17'16" e 15,26m, até o vértice PT-44 de coordenadas N 7.655.956,508 m e E 607.668,699 m; deste segue confrontando com Giovanni Vilela da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 300°55'57" e 10,20m, até o vértice PT-45 de coordenadas N 7.655.961,752 m e E 607.659,947 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 04 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 304°30'12" e 9,06m, até o vértice PT 46 de coordenadas N 7.655.966,885 m e E 607.652,480 m; deste segue confrontando com Luiz Carlos Bedesque, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°31'18" e 10,55m, até o vértice PT-47 de coordenadas N 7.655.973,167 m e E 607.643,998 m; deste segue confrontando com Renato Luiz da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 302°07'02" e 10,26m, até o vértice PT-48 de coordenadas N 7.655.978,623 m e E 607.635,305 m; deste segue confrontando com Área Desmembrada 05 (Expedito Teixeira, Liliane Aparecida Teixeira, Expedito Teixeira Filho, André José Teixeira, Hebert José Teixeira, Sandra Helena de Souza Teixeira, Denise Trindade Mandu Teixeira, Eder José Teixeira), com os seguintes azimutes e distâncias: 303°41'19" e 9,32m, até o vértice PT-49 de coordenadas N 7.655.983,791 m e E 607.627,552 m; continuando, com os seguintes azimutes e distâncias: 216°16'59" e 23,63m, até o

vértice, PT-01 (ponto inicial da descrição). Fechando esses pontos tem em seu total uma área de 7.700,15m² (Sete Mil Setecentos Metros e Quinze Centímetros Quadrados). Matrícula do imóvel: 4.380, Lv. 2, RG do Cartório de Registro de Imóveis de Barroso/MG. Pelo presente edital de intimação, fica intimado o confrontante interessado, para que se manifeste em relação ao pedido, protocolizado sob o nº 18047 do Ofício de Registro de Imóveis de Barroso/MG, apresentando impugnação escrita (com expressa menção ao protocolo a que se refere) perante o Oficial de Registro de Imóveis no endereço constante deste Edital com as razões da sua discordância em 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente. Barroso, 21/11/2022. A Oficial Substituta Amália da Silva Veiga.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BELO HORIZONTE/MG

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO MARTINS DE VASCONCELOS, THAYANA COELHO DE AZEVEDO

Fernando Pereira do Nascimento, oficial do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº527597, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante THIAGO MARTINS DE VASCONCELOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05397759678, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THAYANA COELHO DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05525605619, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rio de Janeiro, 1611, Loja 02 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30160042, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1012056840-8, firmada em 30/06/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 116.539, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Senador José Augusto, nº 110, Apto nº 101, Bloco nº 02, Bairro Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP 30575-847. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2022, correspondentes a R\$ 3.382,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Fernando Pereira do Nascimento, Oficial de Registro de Imóveis.

5º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAIARA ALINE MOREIRA OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO OLIVEIRA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº317212, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NAIARA ALINE MOREIRA OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04493939680, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86332910372, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário

e/ou cédula de crédito bancário nº 808150801450-6, firmada em 05/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 019, na Matrícula nº 30.985, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV SERRA DO NAVIO 81 BA21 AP 102 RIBEIRO ABREU BELO HORIZONTE MG 31872340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.939,73, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JANAINA FLAVIA ROSA RIBEIRO, JOSE LUCIANO RIBEIRO JUNIOR

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº317214, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JANAINA FLAVIA ROSA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05603551658, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, JOSE LUCIANO RIBEIRO JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03971875645, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 800900802783-5, firmada em 18/06/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 17, na Matrícula nº 83494, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSORIO DUQUE ESTRADA 382 A 104 BL 07 PLANALTO BELO HORIZONTE MG 31730000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 5.545,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BERENICE FERREIRA DA SILVA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº317215, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BERENICE FERREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72102845672, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552664831-1, firmada em 01/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV10, na Matrícula nº 111020, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOAO LEMOS 530 AP501 BL12 ACAIACA BELO HORIZONTE MG 31955150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s),

posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 236.548,67, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAIZ KALYNE NUNES SIQUEIRA ALAGGIO, GUSTAVO ALAGGIO MIRANDA

Sebastião de Barros Quintão, oficial do 5º Registro de Imóveis de Belo Horizonte, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº315974, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LAIZ KALYNE NUNES SIQUEIRA ALAGGIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 22456276876, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, GUSTAVO ALAGGIO MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02615405640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Alvarenga Peixoto, 568, 568 Lourdes Belo Horizonte MG CEP 30180-120, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440615316-0, firmada em 09/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 20, na Matrícula nº 27.061, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONDE DE MONTE CRISTO 135 A1004 BL A3 IPIRANGA BELO HORIZONTE MG 31160410. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 71.167,45, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Belo Horizonte-MG. Sebastião de Barros Quintão, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAETE/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAETE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NEIVA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES

Fabio Antonio Martins, oficial do Registro de Imóveis de Caete, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11496, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NEIVA APARECIDA FERREIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73723665691, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro, 118, Casa Centro Caete MG CEP 34800000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552108426-6, firmada em 27/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 13648, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BRUNO DE BRITO 0 LOTE 02 PEDRA BRANCA CAETE MG 34800000.

Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/09/2022, correspondentes a R\$ 2.168.579,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Caete-MG. Fabio Antonio Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRISTINA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRISTINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEX APARECIDO MARTINS

Jairo Fernandes Noronha, oficial do Registro de Imóveis de Cristina, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº44172,44173, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALEX APARECIDO MARTINS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08617853638, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Francisco da Silva Gorgulho, 52, Nº 52 Centro Cristina MG CEP 37476-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440304606-9, firmada em 03/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 8046, a qual diz respeito ao imóvel situado na AL D 14 NUMERO 14-B GRAMINHA CRISTINA MG 37476000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 4.029,89, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cristina-MG. Jairo Fernandes Noronha, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - DIVINOPOLIS/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIVINOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IURY SILVEIRA BARRETO

Valéria Cristina Cardoso Costa, oficial do 1º Registro de Imóveis de Divinópolis, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº458240, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IURY SILVEIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01860621686, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Sete de Setembro N.370, 370, Centro Divinópolis MG CEP 35500-011, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de

atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441638965-4, firmada em 19/11/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 134136, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IBIRACI 110 APT0. 202 BOM PASTOR DIVINOPOLIS MG 35500172. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 11.724,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Divinópolis-MG. Valéria Cristina Cardoso Costa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ESMERALDAS/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESMERALDAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WESLY IGOR COIMBRA SOARES, THAYMAYRA NUBIA PEREIRA COIMBRA**

Aurélijo Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114.038, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante WESLY IGOR COIMBRA SOARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11878115642, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THAYMAYRA NUBIA PEREIRA COIMBRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10807959600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441046020-7, firmada em 16/11/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 39.899, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IBIRITE 191 CASA 02 SAO PEDRO ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 87.200,84, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélijo Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIANA DE CASSIA CUNHA SALES, AMILTON AFONSO DE SALES**

Aurélijo Joaquim da Silva, oficial do Registro de Imóveis de Esmeraldas, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº114.033, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIANA DE CASSIA CUNHA SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09316550645, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, AMILTON AFONSO DE SALES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08064668638, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jose Pinto da Silva, 92, Sao Jose Esmeraldas

MG CEP 32800-724, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440519457-0, firmada em 20/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 43526, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CONTAGEM 71 CASA 05 RECREIO ESMERALDAS MG 35740000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/07/2022, correspondentes a R\$ 21.114,12, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Esmeraldas-MG. Aurélio Joaquim da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ESPERA FELIZ/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESPERA FELIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO ALVES DE SOUSA**

Ivany Martins Ribeiro França, oficial do Registro de Imóveis de Espera Feliz, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº39.353, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCIO ALVES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09230228729, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Jair Rúbio de Amorim, 104, Centro Espera Feliz MG CEP 36830-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440736214-3, firmada em 18/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 7266, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VEREADOR ANTONIO GOMES D 76 CENTRO ESPERA FELIZ MG 36830000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/08/2022, correspondentes a R\$ 67.995,84, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Espera Feliz-MG. Ivany Martins Ribeiro França, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GUARANI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARANI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **INOVAR SOLUCOES IMOBILIARIAS LTDA**

E D I T A L D E L O T E A M E N T O TANIA MARIA MOREIRA SARMENTO ALVAREZ Oficial do Cartório de

Registro de Imóveis da Comarca de Guarani - MG. FAZ público em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6766/79, que INOVAR SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 28.800.929/0001-14, sediada na Avenida Raul Soares nº 36, Bairro Centro em Ubá/MG, CEP 36.500-000, depositou neste Cartório o projeto de loteamento e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seus incisos da Lei nº 6766/79 alterada pela Lei nº 9.785/99 no imóvel de propriedade da mesma, no lugar denominado Rua Josino Dias Moreira nº 51, Bairro Caxias, zona urbana do município de Guarani/MG, com Matrícula nº 13664 livro 2 de Registro Geral, loteado com a denominação de "LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA VERDE" compreendendo vinte e um lotes no total de 4.694,64m², área de vias públicas, calçadas e pista de rolamento de 1.808,02m², Área Institucional de 732,88m², tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Guarani, Decreto nº 85/2022 de 03.03.2022 e Decreto nº 515/2022 de 27.10.2022, sendo que os documentos referidos se encontram à disposição dos interessados. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze dias contados da última publicação deste Edital. DADA E PASSADA nesta cidade e Comarca de Guarani aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, por mim Oficial que digitei e assino. Tania Maria Moreira Sarmento Alvarez Oficial do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Guarani -- MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IGARAPE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VICTOR FELIPE GAIGER DE SOUZA**

Danielle Portella Silva, oficial do Registro de Imóveis de Igarape, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61641, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VICTOR FELIPE GAIGER DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10680657614, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Manoel Franco do Amaral 302, 302, Loja Cidade Jardim Igarape MG CEP 32900-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442301061-2, firmada em 08/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 29496, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SEIS 152 APTO 204 TUPANUARA SAO JOAQUIM DE MG 32920000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.052,71, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Igarape-MG. Danielle Portella Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITABIRITO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABIRITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SARAH BARROS DE OLIVEIRA ASSUNCAO ROCHA**

Cláudio Manoel Simões, oficial do Registro de Imóveis de Itabirito, atendendo a requerimento do

credor fiduciário Banco Bradesco S/A, prenotado sob nº 46437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante SARAH BARROS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO ROCHA, inscrita no CPF de nº 099.103.536-44, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Manoel Salvador de Oliviera, 454, Lojas 01/02 Bela Vista Itabirito MG CEP 35450-114, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 955.541, firmada em 27/05/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 30.690. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/11/2022, correspondentes a R\$ 110.718,38, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itabirito-MG. Cláudio Manoel Simões, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAUNA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAUNA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PAULO AZUIL CLAUDIANO DA COSTA, MARIA MARCILENE RIBEIRO VASCONCELOS COSTA**

João Ary Gomes, oficial do Registro de Imóveis de Itauna, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº165825, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULO AZUIL CLAUDIANO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 83821155604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA MARCILENE RIBEIRO VASCONCELOS COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06519698679, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Getúlio Vargas, 349, Centro Itauna MG CEP 35680-037, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553575618-9, firmada em 29/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 58252, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AUGUSTO PEDRO ALCANTARA 313 BL 05 AP 14 ITAUNENSE ITAUNA MG 35681259. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes a R\$ 23.601,56, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itauna-MG. João Ary Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITUIUTABA/MG
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUIUTABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOMAR DE OLIVEIRA KISHINO

Denise Garcia de Paula, oficial do 2º Registro de Imóveis de Ituiutaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº241754, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOMAR DE OLIVEIRA KISHINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07116159690, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na 20 N° 880 Terreo, 880, Terreo Centro Ituiutaba MG CEP 38300074, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551568445-0, firmada em 28/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV0, na Matrícula nº 41.066, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PADRE OSWALDO TAGLIARI 75 L12 Q07 RES JD COPACAB ITUIUTABA MG 38307789. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 1.629,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ituiutaba-MG. Denise Garcia de Paula, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DALNYSSON RICARDO MORAIS REZENDE, CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA

Denise Garcia de Paula, oficial do 2º Registro de Imóveis de Ituiutaba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº241763, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DALNYSSON RICARDO MORAIS REZENDE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04408443638, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06165722636, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na 20 N° 880 Terreo, 880, Terreo Centro Ituiutaba MG CEP 38300074, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440749195-6, firmada em 02/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº AV07, na Matrícula nº 23581, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 18 500 L 10 Q 19 SANTA MARIA ITUIUTABA MG 38304265. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 17.353,49, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ituiutaba-MG. Denise Garcia de Paula, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAMBARI/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAMBARI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUIZ PAULO PEREIRA

Maria Rita Pinto Lisboa, oficial do Registro de Imóveis de Lambari, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº30624, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUIZ PAULO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04604641676, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nossa Senhora da Saúde Nº 167, , Centro Lambari MG CEP 37480-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441695900-9, firmada em 24/10/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 9, na Matrícula nº 13930, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PREFEITO HENRIQUE CABRAL 336 B ALTO DO BOA VI LAMBARI MG 37480000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 04/11/2022, correspondentes a R\$ 2.556,76, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lambari-MG. Maria Rita Pinto Lisboa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MATEUS LEME/MG **REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATEUS LEME**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO DOS REIS BRITO

Cláudia Bastos Amaral, oficial do Registro de Imóveis de Mateus Leme, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº121295, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DIEGO DOS REIS BRITO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01564493660, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Prefeito Alcides Cunha, 62, Centro Mateus Leme MG CEP 35670-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441929196-3, firmada em 08/11/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 57066, a qual diz respeito ao imóvel situado na R RIO DO SUL 518 APT0 101 PLANALTO MATEUS LEME MG 35670000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.400,92, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº

9.514/97. Mateus Leme-MG. Cláudia Bastos Amaral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MONTES CLAROS/MG

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SOLANGE DE FATIMA SILVA PINHO**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da credora fiduciária TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOB MONTES CLAROS I - SPE LTDA CNPJ nº. 09.536.224/0001-97, prenotado sob nº.196.199, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os (as) devedor (es) fiduciante SOLANGE DE FATIMA SILVA PINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 013.302.191-20, que está em lugar ignorado, incerto ou Inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 02/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº 55291, a qual diz respeito ao imóvel LOTE DE TERRENO Nº 58 DA QUADRA B, COM ÁREA SUPERFICIAL TOTAL DE 169, 48 M², SITUADO NA RUA PROJETADA 02, NO LOTEAMENTO TERRA JARDIM - MONTES CLAROS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/11/2022, correspondentes a R\$ 27.539,82, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **OSMAR FERNANDES DA SILVA**

Daniele Alves Rizzo, oficial do 2º Registro de Imóveis de Montes Claros, atendendo a requerimento da credora fiduciária TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOB MONTES CLAROS I - SPE LTDA CNPJ nº. 09.536.224/0001-97, prenotado sob nº.196.111, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA os (as) devedor (es) fiduciante OSMAR FERNANDES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 051.541.026-81, que está em lugar ignorado, incerto ou Inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário ou ao endereço desta Serventia, situada na Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201 Centro Montes Claros MG CEP 39400215, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário, firmado em 02/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na Matrícula nº55590, a qual diz respeito ao imóvel LOTE DE TERRENO Nº 01 DA QUADRA L, COM ÁREA SUPERFICIAL DE 174,48 M², SITUADO NA AVENIDA PROJETADA B DO LOTEAMENTO TERRA JARDIM - MONTES CLAROS, NA CIDADE DE MONTES CLAROS/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/11/2022, correspondentes a R\$13.390,14, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Montes Claros-MG. Daniele Alves Rizzo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MURIAE/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MURIAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELE NASCIMENTO DE SOUZA AZEVEDO, ODAIR JOSE AZEVEDO ARAUJO**

NIZE ESTELA GUARINO MEDEIROS, oficial do Registro de Imóveis de Muriae, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº137851, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCELE NASCIMENTO DE SOUZA AZEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13779120607, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ODAIR JOSE AZEVEDO ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13785836635, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cel. Domiciano - 121 - L 1, , Centro Muriae MG CEP 36880-013, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442112522-6, firmada em 19/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 53841, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PROJETADA 397 APT0 102 FRANCO SUICO MURIAE MG 36880000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes a R\$ 17.798,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Muriae-MG. NIZE ESTELA GUARINO MEDEIROS, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARACATU/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARACATU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO CARLOS BALBINO RIOS**

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136756, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOAO CARLOS BALBINO RIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07095741697, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440059213-5, firmada em 10/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 19908, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JACARANDA 205 Q-03 L-33 PRIMAVERA II A PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.466,32, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALAN CESAR FERREIRA BORGES

Inah Álvares da Silva Campos, oficial do Registro de Imóveis de Paracatu, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136753, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALAN CESAR FERREIRA BORGES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09031079618, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Olegário Maciel, 807, Centro Paracatu MG CEP 38600-210, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551338317-7, firmada em 22/07/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 15.295, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LARANJEIRAS 339 LOTEAMENTO PRIMAVERA II PARACATU MG 38600000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 442,01, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Paracatu-MG. Inah Álvares da Silva Campos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PITANGUI/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PITANGUI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALLAN CRISTIANO FERNANDES PATRICIO

Rafael Augusto da Silva Monty, Oficial de Registro de imóveis da Comarca de Pitangui-MG, situado na Avenida Gustavo Capanema, 287, Centro, Pitangui-MG, faz saber a todos os interessados que Allan Cristiano Fernandes Patrício, brasileiro, empresário, CI MG-12.701.674 -- SSP/MG, CPF 015.178.506-65, casado com Viviane Pereira Costa Patrício, brasileira, analista de recursos humanos, CI MG-13.494.012 -- SSP/MG, CPF 070.231.026-39, ambos casados em 30/05/2008, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados na Rua Sessenta e Sete, 129, casa, Bairro Tropical, Contagem-MG, protocolizou neste cartório, sob o n. 122.694, em 05/10/2022, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, para registro de um loteamento denominado "Chácaras do Mirante da Prata", localizado no Povoado de Santana da Prata, no Município de Conceição do Pará, Comarca de Pitangui, Minas Gerais, confrontando no seu todo com propriedades de Sebastião Oliveira Furtado, proprietário, Matrícula 42.583; José Lúcio Porto, proprietário, Matrícula 40.291; Antônio Fernandes Lopes, proprietário, Matrícula 28.588; Maria Isabel Lopes Carneiro, proprietária, Matrícula 32.936; e Alice Gabriel Dias Rodrigues, proprietária, Matrícula 11.150, ocupando uma área de 10.19.12ha, registrada na Matrícula 51.430, Livro 02, Ficha, nesta serventia de registro. O loteamento contém 101.912,27m², dos quais 8.346,25m² são ocupados por área de circulação, 20.000,00m² são destinados a área verde e 73.566,02m² são ocupados por 03 quadras designadas em um total de 30 lotes, sendo que 02 lotes com área total de 517,09m² designados para área institucional. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pelo Município de Conceição do Pará-MG. Para que chegue ao conhecimento de todos,

expediu-se o presente edital que será publicado em jornal de circulação local por três vezes, estando a documentação a disposição de qualquer interessado na sede da serventia na Avenida Gustavo Capanema, 287, Centro, Pitangui-MG, e podendo o registro ser impugnado no prazo 15 dias contados da data da última publicação, conforme estatui o Artigo 19 da Lei 6.766/79.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - POUSO ALEGRE/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE POUSO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ESTERVERSON DOS SANTOS CANDIDO**

Livia de Almeida Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Pouso Alegre, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº328172, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ESTERVERSON DOS SANTOS CANDIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06886519689, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cel Otavio Meyer, 145, Centro Pouso Alegre MG CEP 37550067, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770643519-6, firmada em 25/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 106324, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV CAMILO DE BARROS LARAIA 745 BL.B16 A304 IPIRANGA POUSO ALEGRE MG 37556150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.379,43, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Pouso Alegre-MG. Livia de Almeida Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO PARANAIBA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO PARANAIBA

EDITAL - Regularização Fundiária Urbana - Fundamento Lei 13.465, artigo 20, §1º e artigo 31, §5º - Interessado(s): **MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA**

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA -- TERCEIROS INTERESSADOS. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba-MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos proprietários/possuidores identificados, confrontantes ou outros interessados sabidos e conhecidos, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social no Distrito de Chaves, procedimento nº 007/2022, que tem por objetivo a regularização dos seguintes imóveis devidamente identificados e divididos em quadras, conforme segue: QUADRA 1 -- Perfaz uma área ocupada por 29 lotes, com a área de 5724,70 m² (cinco mil setecentos e vinte e quatro metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.451 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 17, medindo 11,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,40 metros à direita confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; 11,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,05 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2 e 5;

perfazendo uma área total de 206,95 m² (duzentos e seis metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 40,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Elenice Maria de Moraes. OCUPANTE(S): ELENICE MARIA DE MORAIS, brasileira, solteira, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 075.881.506-96 e CIRG nº MG-14.780.066 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.452 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 15, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,00 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 13,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 131,85 m² (cento e trinta e um metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 72,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Elizabeth Soares. OCUPANTE(S): PATRICIA MARIA DA SILVA e JOÃO PAULO SILVA SANTOS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 122.227.406-06 e CRIG nº MG-18.544.674 PC/MG e ele brasileiro, serviços gerais, inscrito no CPF sob nº 123.946.986-16 e CRIG nº MG-18.713.127 PC/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Mata Salgado. Lote 3 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.453 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 13, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,50 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 17,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 179,35 m² (cento e setenta e nove metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 106,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Ilda Maria da Silva. OCUPANTE(S): ELIZABETH SOARES, brasileira, solteira, serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 037.556.096-30 e CIRG nº MG-13.918.149 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.454 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 11, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,75 metros à direita confrontando com o Lote 3; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 18,05 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 175,20 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 102,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Luzia Maria da Silva e Antônio Francisco da Silva. OCUPANTE(S): VERA LUCIA DA ROCHA, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, inscrita no CPF sob o nº 065.883.236-03 e CIRG nº MG-12.313.690 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.455 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 293, medindo 8,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 7; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 6, daí volta 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volta 4,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 2, daí volta 5,05 metros à direita confrontando com o Lote 1, daí volta 11,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 222,60 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 149,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.456 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 262, medindo 8,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,90 metros à direita confrontando com os Lotes 3 e 4; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 21,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 193,90m² (cento e noventa e três metros quadrados e noventa décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA HELENA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 151.877.131-91 e CIRG nº 434.425 SSP/DF, residente e domiciliada na QR 429 Conjunto 08 Casa-Samambaia Norte/DF. Lote 7 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.457 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 29, medindo 8,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 8; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 174,80 m² (cento e setenta e quatro metros quadrados e oitenta décimos quadrados), com área edificada de 109,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ROSELI DA SILVA e LAZARO MARIANO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, faxineira, inscrita no CPF sob nº 053.588.906-29 e CRIG nº MG-12.138.407 PC/MG e ele brasileiro, borracheiro, inscrito no CPF sob nº 512.328.806-63 e CRIG nº MG-11.100.745 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Alvares de

Azevedo, nº 994, Carajás, Uberlândia/MG. Lote 8 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.458 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 273, medindo 8,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 11; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 178,15 m² (cento e setenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 46,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GEOVANI ARAUJO SILVA, brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no CPF sob o nº 096.828.856-12 e CIRG nº MG-16.331.397 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.459 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 252, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros à direita confrontando com o Lote 6; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 191,25 m² (cento e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 99,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CELIA DE JESUS REIS DOS SANTOS e LIVALDO CARDOSO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 094.387.306-13 e CRIG nº MG- 15.480.822 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 066.000.316-38 e CRIG nº MG- 12.341.062 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.460 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 242, medindo 9,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 9; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 21,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 192,15 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 155,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LILIANE ROSA DA SILVA e JOSÉ NEY MENDONÇA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 025.765.325-27 e CRIG nº MG- 24.067.647 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 098.014.966-57 e CRIG nº MG- 21.242.103 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.461 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 253, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 13; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 12 e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 184,05 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados cinco decímetros quadrados), com área edificada de 138,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LEILA RODRIGUES FERNANDES e NELLY JOSÉ FERNANDES, sendo ela brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob nº 036.363.546-71 e CRIG nº MG- 10.297.876 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 025.015.726-88 e CRIG nº MG- 8365870 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.462 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 222, medindo 14,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,20 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 13; e 21,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 293,65 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 125,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA ILED SOARES NUNES e DIEGO DA SILVA REIS, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 018.521.431-26 e CRIG nº MG- 13.831.709 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 15.207.856-90 e CRIG nº MG- 17.979.091 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.463 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 243, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com o Lote 15; 3,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 14, daí volve 2,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 6,15 metros à direita confrontando com os Lotes 12 e 14; e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 169,10 m² (cento e sessenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA ILED SOARES NUNES e DIEGO DA SILVA REIS, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 018.521.431-26 e CRIG nº MG- 13.831.709 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 15.207.856-90 e CRIG nº MG- 17.979.091 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.464 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 212, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,85 metros à direita

confrontando com o Lote 12; 2,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 13, daí volve 2,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 13, daí volve 12,15 metros a direita confrontando com os Lotes 13 e 15; e 25,15 metros à esquerda confrontando com os Lotes 16 e 17; perfazendo uma área total de 329,35 m² (trezentos e vinte e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 165,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES NUNES DE JESUS e JOSE SOARES DE JESUS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 067.374.886-33 e CRIG nº MG- 11.997.247 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 404.486.916-91 e CRIG nº M- 9.104.805 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.465 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 233, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,35 metros à direita confrontando com o Lote 17; 8,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 14; e 16,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 145,55 m² (cento e quarenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 89,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARILENE PEREIRA BARRETO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 433.063.655-72 e CIRG nº 05.326.157-78 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.466 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 192, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros à direita confrontando com o Lote 14; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 188,35 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 17 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.467 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 231, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com o Lote 19; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 20,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 14 e 15; perfazendo uma área total de 180,70 m² (cento e oitenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARILENE PEREIRA BARRETO, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 433.063.655-72 e CIRG nº 05.326.157-78 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.468 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 182, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 16; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 19; e 21,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 190,35 m² (cento e noventa metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 99,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, bairro Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 19 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.469 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 229, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com o Lote 21; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 18; e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 180,55 m² (cento e oitenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 20 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.470 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 172, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; e 20,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 211,45 m² (duzentos e onze metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 68,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 21 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.471 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 227, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,35 metros à direita confrontando com o Lote 23; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 183,95 m² (cento e

oitenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 115,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NEIDE MARIA FERREIRA e MAURI JOSÉ FERREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 825.116.086-34 e CRIG nº MG- 4.622.840 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 628.475.976-20 e CRIG nº M- 4589747 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.472 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 162, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,95 metros à direita confrontando com o Lote 20; 8,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 21,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 24; perfazendo uma área total de 175,80 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 86,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): WELSON AZEVEDO SANTOS, brasileiro, solteiro, operador de caldeira, inscrito no CPF sob o nº 091.518.916-03 e CIRG nº MG- 16.099.922 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Funil/ Fazenda Áurea, Zona Rural de Rio Paranaíba/MG. Lote 23 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.473 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 172, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 22; e 20,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 187,55 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 52,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, bairro Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 24 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.474 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 152, medindo 9,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,05 metros à direita confrontando com o Lote 22; 9,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 20,85 metros à esquerda confrontando com os Lotes 28 e 29; perfazendo uma área total de 191,20 m² (cento e noventa e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 32,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): SAMARA SOUZA DA SILVA e EDIMAR JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 179.322.597- 46 e CRIG nº 30.945.667-1 SECC/RJ e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 012.243.155-37 e CRIG nº 080766635 SSP/BA, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 25 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.475 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 209, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,80 metros à direita confrontando com os Lotes 26 e 27; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 24; e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 23; perfazendo uma área total de 181,35 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 131,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MIRELLA LARISSA RODRIGUES, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 146.974.186-54 e CIRG nº MG- 21.249.343 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 26 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.476 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 213, medindo 10,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 27; 10,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 21,70 metros à esquerda confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; perfazendo uma área total de 225,75 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 111,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA e LÁZARO JOSÉ DE BESSA, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº 868.701.066- 49 e CRIG nº MG- 7.447.448 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 557.759.346- 87 e CRIG nº M- 3.699.385 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 27 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.477 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 30, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,45 metros à direita confrontando com o Lote 28; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 26; perfazendo uma área total de 217,30 m² (duzentos e dezessete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 104,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLAUDIENE MARIA DE SOUZA e WELLINGTON AZEVEDO SANTOS, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 088.638.546- 61 e CRIG nº MG- 15.753.136 PC/MG e ele brasileiro, técnico de segurança, inscrito no CPF sob nº 082.808.016-00 e CRIG nº MG- 16.176.868 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 28 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.478 -- situado neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 60, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,15 metros à direita confrontando com o Lote 29; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 24; e 21,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; perfazendo uma área total de 211,80 m² (duzentos e onze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA BESSA e LÁZARO JOSÉ DE BESSA, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº 868.701.066- 49 e CRIG nº MG- 7.447.448 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 557.759.346- 87 e CRIG nº M- 3.699.385 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado.

Lote 29 -- Quadra 1 -- MATRÍCULA Nº 11.479 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 186, medindo 21,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,75 metros à direita confrontando com o Lote 24; 21,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 28; e 11,15 metros à esquerda confrontando com a Rua Januário José da Silva; perfazendo uma área total de 230,65 m² (duzentos e trinta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 75,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELAINE NUNES FERREIRA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 085.992.846-22 e CIRG nº MG- 12.460.777 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado.

QUADRA 2 -- Perfaz uma área ocupada por 1 lote, com a área de 3728,05 m² (três mil setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais.

Lote 1 -- Quadra 2 -- MATRÍCULA Nº 11.532 -- ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BARBOSA DE BARROS -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 219, medindo 80,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 41,20 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 76,95 metros ao fundo confrontando com a Rua José Maria de Oliveira e 50,40 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 3728,05 m² (três mil setecentos e vinte e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 879,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Escola Municipal João Barbosa de Barros).

QUADRA 3 -- Perfaz uma área ocupada por 17 lotes, com a área de 3896,15 m² (três mil oitocentos e noventa e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais.

Lote 1 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.480 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 32, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,00 metros à direita confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; 11,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 22,00 metros à esquerda confrontando com a Lote 2; perfazendo uma área total de 241,25 m² (duzentos e quarenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 108,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DORCELINA DE JESUS, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 393.945.576-87 e CIRG nº M-5.936.828 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado.

Lote 2 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.481 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 224, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,00 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 22,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 229,25 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 121,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): REJANE MARIA DA SILVA, brasileira, monitora - educação infantil, inscrita no CPF sob o nº 046.393.536-50 e CIRG nº MG- 11.791.015 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado.

Lote 3 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.482 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 216, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,30 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 9 e 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 225,80 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados), com área edificada de 91,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NOEME BARBOSA DOS SANTOS, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 663.394.481-00 e CIRG nº MG- 19.012.213 IIPC/MG, residente e domiciliada na Rua Balete, nº 540, cidade de Uberlândia/MG.

Lote 4 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.483 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 15, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,10 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 22,15 metros à esquerda confrontando com o

Lote 5A; perfazendo uma área total de 218,15 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 123,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): IVANEIDE MARIA DA COSTA SILVA e GONÇALO LOPES DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 045.389.416-03 e CRIG nº MG- 23.427.303 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 665.964.915-87 e CRIG nº MG- 24.090.933 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5A -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.484 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 159A, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,95 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 5B e 10,65 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira ; perfazendo uma área total de 104,05 m² (cento e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 80,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5B -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.484 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira , nº 159B, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,70 metros à direita confrontando com o Lote 5B; 11,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 9,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 110,40 m² (cento e dez metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 75,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELI SOARES SANTOS e REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 093.235.506- 47 e CRIG nº MG- 16.046.809 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 039.698.766- 48 e CRIG nº MG- 9.117.999 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.485 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 38, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,85 metros à direita confrontando com o Lote 7; 10,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 25,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1, 2 e 3; perfazendo uma área total de 252,35 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 133,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): NORMA DE OLIVEIRA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 096.383.866-06 e CIRG nº MG- 8.961.509 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.486 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 23, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,70 metros à direita confrontando com o Lote 8; 9,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 24,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 245,45 m² (duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 119,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLÁUDIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 073.037.846- 24 e CIRG nº MG- 14.635.926 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.487 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 15, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,85 metros à direita confrontando com os Lotes 12 e 13; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 24,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 249,25 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 123,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARLY OLIVEIRA DA SILVA e JOAQUIM EDUARDO DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, coordenadora de vigilância, inscrita no CPF sob nº 077.134.696- 48 e CRIG nº 13.800.431 SSP/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 072.177.946- 84 e CRIG nº MG-12.313.304 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.488 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira , nº 52, medindo 20,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,10 metros à direita confrontando com os Lotes 3, 4 e 5B; 20,05 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 7 e 27,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 542,25 m² (quinhentos e quarenta e dois metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), com área edificada de 149,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS MISSÃO, inscrita no CNPJ sob nº 08.003.966/0001- 94, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente MANOEL JUSTINO BATISTA DO AMARAL, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 070.728.722- 72 e CRIG nº 439.137 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Dina do Abílio, nº 720, bairro Minas Gerais, cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 10 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.489 -- situado

neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 42, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,00 metros à direita confrontando com o Lote 9; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 27,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 274,30 m² (duzentos e setenta e quatro metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 53,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLEUSA EVA DE CASTRO MENDES e JOÃO FRANCISCO MENDES, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 052.891.156- 25 e CRIG nº MG- 18.213.394 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 365.456.786- 04 e CRIG nº M- 3128877 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.490 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 32, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 27,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 14, 15 e 16; perfazendo uma área total de 283,65 m² (duzentos e oitenta e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 183,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ODETE MENDES DA SILVA OLIVEIRA e AFONSO MARIA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 365.457.086- 00 e CRIG nº MG- 7.202.330 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 529.718.726-53 e CRIG nº M- 6.807.554 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.491 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 127, medindo 13,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,80 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 08 e 11,40 metros à esquerda confrontando com a Rua José Maria de Oliveira; perfazendo uma área total de 184,05 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Miguel Sobrinho, nº49, neste distrito. Lote 13 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.492 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 125, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,15 metros à direita confrontando com o Lote 14; 11,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 16,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 229,90 m² (duzentos e vinte e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 170,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Miguel Sobrinho, nº49, neste distrito. Lote 14 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.493 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 123, medindo 5,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,15 metros à direita confrontando com o Lote 15; 5,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 11,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 68,90 m² (sessenta e oito metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246- 64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536- 23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. Lote 15 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.494 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 121, medindo 13,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 16; 12,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 14,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 212,60 m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246- 64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536- 23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. Lote 16 -- Quadra 3 -- MATRÍCULA Nº 11.495 -- situado neste distrito na Rua José Maria de Oliveira, nº 119, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,10 metros à direita

confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 20,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 224,35 m² (duzentos e vinte e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 318,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): GILMA MARIA DA SILVA SOUZA e SINVAL PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 041.845.246-64 e CRIG nº MG- 11346353 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 026.395.536-23 e CRIG nº 73744 SSP/TO, residentes e domiciliados na Rua Tancredo Neves, nº119, neste distrito. QUADRA 4 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 990,30 m² (novecentos e noventa metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.496 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 9, medindo 10,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,30 metros à direita confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 19,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 197,20 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARIA LAURINDA DA SILVA SOUZA e ALBERTO MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 393.943.876-68 e CRIG nº M- 8.331.403 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 108.081.756-53 e CRIG nº 2.733.739 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 23, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.497 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 7, medindo 11,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,40 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 5; e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 9; perfazendo uma área total de 258,20 m² (duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): JOSÉ FERREIRA NUNES, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 182.386.376-00 e CIRG nº M- 1.281.671 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Pinto, nº 43, neste distrito. Lote 3 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.498 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 125, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,65 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 16,50 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1 e 2; perfazendo uma área total de 165,80 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 56,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.499 -- situado neste distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 165, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,80 metros à direita confrontando com a Rua A; 9,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 16,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 163,75 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA HELENA, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 891.665.661-34 e CIRG nº 1.773.064 SSP/DF, residente e domiciliada na QR 429 Conjunto 08 Casa 10 - Samambaia/DF. Lote 5 -- Quadra 4 -- MATRÍCULA Nº 11.500 -- situado neste distrito na Rua A, nº 30, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,85 metros à direita confrontando com os Lotes 3 e 4 da Quadra 9; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 2; e 19,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4; perfazendo uma área total de 205,35 m² (duzentos e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 67,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): AMANDA ALVES DE JESUS, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 165.935.406-41 e CIRG nº MG- 22.835.758 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado, contendo 50% deste imóvel acima descrito e RAFAEL ALVES DE JESUS, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 165.935.426-95 e CIRG nº MG- 22.835.772 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado, contendo 50% deste imóvel acima descrito. QUADRA 5 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 1430,55 m² (hum mil quatrocentos e trinta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.501 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 175, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,90 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,55 metros à esquerda

confrontando com a Rua A; perfazendo uma área total de 185,85 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): UEIRE DE ABREU SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 058.906.775- 35 e CIRG nº 1533438269 SSP/BA, residente e domiciliado Rua José Maria de Oliveira, ° 273, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.502 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 185, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,10 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 194,25 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ELIANA PEREIRA DA COSTA MENDONÇA e LUZIMAR PEREIRA MENDONÇA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 130.056.436-23 e CRIG nº MG- 20.560.457 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 033.611.005- 77 e CRIG nº 13746556 43 SSP/BA, residentes e domiciliados na Fazenda Cachoeira. Lote 3 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.503 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 195, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,25 metros à direita confrontando com os Lotes 4A, 4B e 4C; 9,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 181,65 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MAURICIO ORLANDO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, pedreiro, inscrito no CPF sob o nº 565.716.586- 15 e CIRG nº MG- 3.744.145 PC/MG, residente e domiciliado na Fazenda Crotão. Lote 4A -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 255, medindo 6,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,50 metros à direita confrontando com o Lote 4B; 5,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,55 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 61,90 m² (sessenta e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 54,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966- 20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá. Lote 4B -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 18, medindo 5,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,40 metros à direita confrontando com o Lote 4C; 5,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4A; perfazendo uma área total de 55,75 m² (cinquenta e cinco metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 50,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 007.562.365- 09 e CIRG nº 11188219 20 SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 171, neste distrito. Lote 4C -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.504 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 8, medindo 8,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,30 metros à direita confrontando com o Lote 6; 8,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 10,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 4B; perfazendo uma área total de 85,55 m² (oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 44,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966- 20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá. Lote 5 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.505 -- situado nesse distrito na Rua A, nº 177, medindo 13,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 16,25 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 7; e 20,30 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5, 6 e 7 da Quadra 9; perfazendo uma área total de 300,05 m² (trezentos e dez metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA SOARES BARBOSA e GENESIO CASSIANO BARBOSA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 870.307.726- 87 e CRIG nº MG- 14.935.177 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 049.835.686-89 e CRIG nº MG- 12.707.114 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.506 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 28, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 7; 9,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e

19,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4C; perfazendo uma área total de 189,85 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 126,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba -- MG. OCUPANTE(S): JÉSSICA SOUZA SILVA e WARLEY AZEVEDO SANTOS, sendo ela brasileira, em união estável, do lar, inscrita no CPF sob nº 115.777.756- 27 e CRIG nº MG- 18.928.849 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 072.169.816- 69 e CRIG nº MG- 12.992.915 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 5 -- MATRÍCULA Nº 11.507-- situado nesse distrito na Rua B, nº 38, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,80 metros à direita confrontando com os Lotes 7 e 9 da Quadra 9; 6,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 175,70 m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 70,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): PRISCILA MARCIENE MARIA DE OLIVEIRA COSTA e ERASMO DA COSTA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 133.223.956- 00 e CRIG nº MG- 19.920.934 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 045.819.315- 17 e CRIG nº 15173675 81 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 6 -- Perfaz uma área ocupada por 10 lotes, com a área de 1479,00 m² (hum mil quatrocentos e setenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1A -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.508 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 215, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,10 metros à direita confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1B e 11,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 107,65 m² (cento e sete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 91,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): VILMAR EMÍDIO ROCHA, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF sob o nº 903.181.966-20 e CIRG nº M- 5205583 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Severo Gontijo, nº 40, Centro, Município de Arapuá/MG. Lote 1B -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.508 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 205, medindo 17,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5, daí volve 0,85 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 8,55 metros a direita confrontando com o Lote 2 e 10,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 1A; perfazendo uma área total de 176,30 m² (cento e setenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 82,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ADAIR SILVA GOMES, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 080.622.706- 02 e CIRG nº MG- 15470987 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.509 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 55, medindo 9,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,60 metros à direita confrontando com os Lotes 1A e 1B; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 180,50 m² (cento e oitenta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 110,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 515.402.401- 00 e CIRG nº MG- 2 590 989 SSP/GO, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.510 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 29, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,10 metros à direita confrontando com o Lote 2; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 7B e 19,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 189,50 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 68,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CAROLAINÉ SILVA DE OLIVEIRA e FRANCISCO DE OLIVEIRA E SILVA NETO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 101.994.486- 20 e CRIG nº MG- 15.868.689 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 097.601.256- 17 e CRIG nº MG- 13.905.345 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.511 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 39, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,05 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 18,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 10; perfazendo uma área total de 163,75 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município

de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 023.178.675- 14 e CIRC nº MG- 20.471.758 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Januário José da Silva, nº 60, medindo 2,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,20 metros à direita confrontando com os Lotes 7A e 7B; 9,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 9,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 1B, daí volve 7,05 metros a direita confrontando com o Lote 6, daí volve 9,75 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 109,25 m² (cento e nove metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 54,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): EMILLI RHAILLA REIS DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 704.481.276- 79 e CIRC nº MG- 22.733.290 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Dr. Dolor Borges, nº 211, cidade de Patos de Minas/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito e NATHANIEL DOS REIS VIEIRA, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 174.303.186- 65, constando em declaração que o mesmo não possui registro de CRIG, residente e domiciliado na Rua Dr. Dolor Borges, nº 211, cidade de Patos de Minas/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 6 - -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.513 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 225, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 9,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 16,65 metros à esquerda confrontando com os Lotes 1B e 5; perfazendo uma área total de 160,55 m² (cento e sessenta metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 034.139.706- 74 e CRIG nº MG- 10.297.933 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.670.486- 53 e CRIG nº M- 5.820.472 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 7A -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.514 -- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 70, medindo 6,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,80 metros à direita confrontando com o Lote 7B; 6,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7B e 9,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 67,00 m² (sessenta e sete metros quadrados), com área edificada de 35,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA e JOÃO EXPEDITO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 050.717.595- 60 e CRIG nº MG- 22.214.556 PC/MG e ele brasileiro, não consta profissão declarada, inscrito no CPF sob o nº 177.850.296- 28 e CRIG nº 4.798.721 SSP/BA, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 7B -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.514-- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 70F, medindo 3,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,45 metros à direita confrontando com o Lote 8; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 6,90 metros a direita confrontando com o Lote 7A, daí volve 9,80 metros a esquerda confrontado com o Lote 7A; perfazendo uma área total de 127,50 m² (cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 81,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): LINDAURA DE ABREU SILVA e VALDIR ROCHA SILVA, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 951.596.225- 00 e CRIG nº MG- 22.558.758 PC/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 520.960.255- 91 e CRIG nº 4.848.854 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. Lote 8 -- Quadra 6 -- MATRÍCULA Nº 11.515 -- situado nesse distrito na Rua Januário José da Silva, nº 80, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,00 metros à direita confrontando com o Lote 1 e 2 da Quadra 10; 9,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 4; e 19,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7B; perfazendo uma área total de 196,80 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 61,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): DIVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e PERCIO FERREIRA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 726.425.996- 04 e CRIG nº MG- 5.251.184 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 932.279.576- 04 e CRIG nº MG- 8087277 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito. QUADRA 7 -- Perfaz uma área ocupada por 17 lotes, com a área de 3536,05 m² (três mil quinhentos e trinta e seis metros quadrados e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.486 -- ACADEMIA AO AR LIVRE -- situado nesse

distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 217, medindo 20,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,95 metros à direita confrontando com o Lote 2; 20,80 metros ao fundo confrontando com os Lotes 15, 16 e 17 e 16,50 metros à esquerda confrontando com a Rua Januário José da Silva; perfazendo uma área total de 343,40 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (Academia ao ar livre). Lote 2 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.487 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 215, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 14 e 15 e 16,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 181,75 m² (cento e oitenta e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 3 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.488 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 213, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 13 e 14 e 18,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 194,95 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 4 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.489 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 211, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,55 metros à direita confrontando com o Lote 5; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 12 e 13 e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 210,15 m² (duzentos e dez metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 5 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.490 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 209, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,10 metros à direita confrontando com os Lotes 6, 7 e 8; 10,40 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 12 e 21,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 225,55 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 6 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.491 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 120, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 7; 8,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 20,00 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 197,85 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 7 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.492 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 118, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 8; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 199,70 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 8 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.493 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 116, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,20 metros à direita confrontando com o Lote 9; 10,00 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 11; e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 199,65 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 9 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.494 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 114, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 11; e 20,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 08; perfazendo uma área total de 199,50 m² (cento e noventa e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 10 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.495 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 112, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves

Pereira; 8,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 11; e 20,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 197,25 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 11 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.496 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 32, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,95 metros à direita confrontando com o Lote 12; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 24,50 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8, 9 e 10; perfazendo uma área total de 211,05 m² (duzentos e onze metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 12 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.497 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 34, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 4 e 5; e 23,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 206,15 m² (duzentos e seis metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 13 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.498 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 36, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,85 metros à direita confrontando com o Lote 14; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 4; e 23,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 201,30 m² (duzentos e um metros quadrados e trinta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 14 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.499 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 38, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,30 metros à direita confrontando com o Lote 15; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 2 e 3; e 22,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 196,45 m² (cento e noventa e seis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 15 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.500 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 40, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,75 metros à direita confrontando com o Lote 16; 8,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 22,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 191,60 m² (cento e noventa e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 16 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.501 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 42, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,20 metros à direita confrontando com o Lote 17; 8,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 1; e 21,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 186,75 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 17 -- Quadra 7 -- MATRÍCULA Nº 14.502 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 44, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com a Rua Januário José da Silva; 9,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 21,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 192,85 m² (cento e noventa e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. QUADRA 8 -- Perfaz uma área ocupada por 19 lotes, com a área de 4443,50 m² (quatro mil quatrocentos e quarenta e três metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 155, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 7; 6,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 3, daí volve 10,15 metros a direita confrontando com o Lote 2, daí volve 12,90 metros a esquerda confrontando com o Lote 2 e 11,45 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 284,90m² (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 161,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA EVA DE CASTRO SILVA e FRANCISCO DONIZETE DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no

CPF sob nº 071.550.146-13 e CRIG nº MG- 14.394.542 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 351.202.316- 91 e CRIG nº M- 1507813 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 2 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 153, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,90 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 13,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 130,50m² (cento e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 106,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ALEXANDRA COELHO DA SILVA FERREIRA e FERNANDO CELSO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 093.013.746- 92 e CRIG nº MG- 14.977.447 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 058.802.956- 48 e CRIG nº MG- 13312977 SESP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 3 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 153A, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,50 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 189,10m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 106,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): EZIMAR MARIA BONTEMPO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 750.195.076- 87 e CIRG nº 1795866 SSP/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço a cima citado. Lote 4 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 140, medindo 10,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 177,90m² (cento e setenta e sete metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 138,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): JESSICA FERREIRA LOURENÇO e WELDO FABIANO LOURENÇO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 116.031.426- 81 e CRIG nº MG- 18.049.036 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 986.299.566- 15 e CRIG nº MG- 8.718.447 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Caciano Alves Pereira, nº 140, neste distrito. Lote 5 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua São José, nº 136, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,50 metros à direita confrontando com o Lote 4; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,30 metros à esquerda confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; perfazendo uma área total de 166,10m² (cento e sessenta e seis metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 88,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): CLEUSA MARIA VIEIRA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 007.094.796- 11 e CIRG nº M- 7.868.958 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço a cima citado. Lote 6 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 18, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com os Lotes 3, 4 e 5; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 24,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 276,90 m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 78,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): SIRLENE DE DEUS VIEIRA, brasileira, separada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 058.449.986- 85 e CIRG nº MG- 15.549.663 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço a cima citado. Lote 7 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 23, medindo 10,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 8; 10,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 139,65 m² (cento e trinta e nove metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 139,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 75, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,90 metros à direita confrontando com o Lote 11; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 230,30 m² (duzentos e trinta metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 96,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116- 00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386- 72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Caciano Alves Pereira, nº 140, neste distrito. Lote 9 -- Quadra 8

-- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 28, medindo 13,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,15 metros à direita confrontando com o Lote 6; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 21,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 279,05 m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 158,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 63, medindo 19,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,00 metros à direita confrontando com o Lote 9; 20,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11 e 12; e 21,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 423,60 m² (quatrocentos e vinte e três metros quadrados e sessenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 65, medindo 10,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,05 metros à direita confrontando com o Lote 12; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 22,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 220,55 m² (duzentos e vinte metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 174,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA JOANA DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 040.781.176- 19 e CIRG nº MG- 11.101.593 SSP/MG, residente e domiciliada na Fazenda Crotão. Lote 12 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 55, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,70 metros à direita confrontando com o Lote 13; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 21,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 204,70 m² (duzentos e quatro metros quadrados e setenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 45, medindo 11,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,30 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 14 e 19,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 216,05 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 133,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES, brasileira, separada, não consta profissão declarada, inscrita no CPF sob o nº 064.677.486- 70 e CIRG nº MG- 15.115.081 PC/MG, residente e domiciliado na Fazenda Crotão. Lote 14 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 14, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 10; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 20,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 205,50 m² (duzentos e cinco metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 108,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): FERNANDA ÉRIKA RAMALHÃO e MARCIO DE OLIVEIRA BALDUINO, sendo ela brasileira, casada, caminhoneira, inscrita no CPF sob o nº 014.334.356- 40 e CRIG nº MG- 11.211.338 PC/MG e ele brasileiro, gari, inscrito no CPF sob o nº 043.874.716- 03 e CRIG nº M- 9.314.939 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima inscrito. Lote 15 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 16, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com o Lote 14; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 18,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 187,50 m² (cento e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 122,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA e JOSÉ UMBERTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 853.291.186- 20 e CRIG nº MG- 13.996.419 SSP/MG e ele brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob o nº 460.828.916- 00 e CRIG nº MG- 14.021.465 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima inscrito. Lote 16 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Joaquim de Oliveira, nº 35, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com os Lotes 17 e 18; 2,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 19, daí volta 1,30 metros a direita confrontando com o Lote 15, daí volta 8,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 15 e 19,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 213,60 m² (duzentos e treze metros quadrados e sessenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): RAQUEL SOUZA CUNHA e MARCOS GERALDO DA CUNHA, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 056.368.786- 05 e CRIG nº

MG- 12775682 SSP/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 031.256.736- 74 e CRIG nº MG- 12775715 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Gloria. Lote 17 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 85, medindo 10,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 12,65 metros à esquerda confrontando com a Rua Joaquim de Oliveira; perfazendo uma área total de 142,55 m² (cento e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 18 -- Quadra 8 -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 75, medindo 9,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,45 metros à direita confrontando com o Lote 19; 9,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 17,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 179,95 m² (cento e setenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 19 -- Quadra 8 -- UBS PROF. DONA CÂNDIDA DE OLIVEIRA -- situado nesse distrito na Rua Tancredo Neves, nº 5, medindo 16,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 2,65 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira, daí volve 31,30 metros a direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 17,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 16 e 24,80 metros à esquerda confrontando com os Lotes 16 e 18; perfazendo uma área total de 493,65 m² (quatrocentos e noventa e três metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 211,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Município de Rio Paranaíba - MG. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (UBS Prof. Dona Cândida de Oliveira). QUADRA 9 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 1859,15 m² (mil oitocentos e cinquenta e nove metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 5, medindo 12,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,55 metros à direita confrontando com o Lote 2 da Quadra 4; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 14,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 1,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 3,70 a direita confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 200,50 m² (duzentos metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 148, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 3,70 metros à direita confrontando com o Lote 1, daí volve 1,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 1, daí volve 14,35 metros a direita confrontando com o Lote 1; 11,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 3 e 16,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Vereador Antônio Simão de Meneses; perfazendo uma área total de 185,35 m² (cento e oitenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 142,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA GABRIELA PEREIRA SOARES, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 175.718.936- 07 e CIRG nº MG- 23.252.327 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 146, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,00 metros à direita confrontando com os Lotes 1 e 2; 11,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 4 e 20,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 249,95 m² (duzentos e quarenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 134,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIDA CASSIA DE OLIVEIRA MELO e MAURICIO MAURI DE MELO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 041.841.666- 44 e CRIG nº M- 9.108.136 SSP/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 498.443.426- 00 e CRIG nº M- 3448147 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Mata Salgado. Lote 4 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 144, medindo 11,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,65 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 4 e 20,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 234,35 m² (duzentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 207,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA PESSOA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136- 93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886- 23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Oliveira, nº 293, neste distrito.

Lote 5 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 142, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,55 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 5 e 20,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 242,90 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 159,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA SOARES BARBOSA e GENESIO CASSIANO BARBOSA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 870.307.726- 87 e CRIG nº MG- 414.935.177 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 049.835.686- 89 e CRIG nº MG- 12.707.114 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 140, medindo 13,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 5; 13,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 da Quadra 5 e 20,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 267,60 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 203,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIANE GONÇALVES GIOTTI e ARI GIOTTI, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 049.395.356- 65 e CRIG nº MG- 23.743.471 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 536.880.409- 10 e CRIG nº MG- 4.089.477 SSP/PR, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 140A, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,35 metros à direita confrontando com o Lote 6; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 da Quadra 5 e 20,15 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8 e 9; perfazendo uma área total de 220,85 m² (duzentos e vinte metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 109,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIANE GONÇALVES GIOTTI e ARI GIOTTI, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob nº 049.395.356- 65 e CRIG nº MG- 23.743.471 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 536.880.409- 10 e CRIG nº MG- 4.089.477 SSP/PR, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses nº 136, medindo 14,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,05 metros à direita confrontando com o Lote 7; 12,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 11,90 metros à esquerda confrontando com a Rua B; perfazendo uma área total de 160,05 m² (cento e sessenta metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 58,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES OLIVEIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 515.402.401- 00 e CIRG nº 2 590 989 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 9 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 48, medindo 8,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,55 metros à direita confrontando com o Lote 8; 8,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 11,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7 da Quadra 5; perfazendo uma área total de 97,45 m² (noventa e sete metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 50,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LAUDICELIA BRITO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 007.562.365- 09 e CIRG nº 11188219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 10 -- Perfaz uma área ocupada por 13 lotes, com a área de 2745,90 m² (dois mil setecentos e quarenta e cinco metros quadrados e noventa décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Rua B, nº 49, medindo 3,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 4 da Quadra 6; 7,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 20,45 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 4; perfazendo uma área total de 111,40 m² (cento e onze metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 55,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CATIA BRITO DA SILVA, sendo ela brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 049.659.965-85 e CRIG nº MG- 21.479.113 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio Simões de Menezes, nº 171. Lote 2 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 90, medindo 9,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,05 metros à direita confrontando com os Lotes 4 e 5; 7,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 18,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 8 da Quadra 6; perfazendo uma área total de 150,70 m² (cento e cinquenta metros quadrados e setenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado.

Lote 3 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 132, medindo 12,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com a Rua B; 14,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 19,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 261,15 m² (duzentos e sessenta e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 122,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE MORAIS VIEIRA e JOÃO DOS REIS VIEIRA, sendo ela brasileira, casada, tratorista, inscrita no CPF sob nº 054.469.766-90 e CRIG nº MG- 13.745.736 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 529.717.676-04 e CRIG nº MG- 13.364.144 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 130, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,85 metros à direita confrontando com o Lote 3; 12,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 19,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 246,50 m² (duzentos e quarenta e seis metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 99,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 128, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,90 metros à direita confrontando com o Lote 4; 11,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 2; e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 237,60 m² (duzentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 129,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 6 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 126, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 5; 11,90 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 19,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 235,05 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 132,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): REJAINE MARIA DE ARAUJO, sendo ela brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob nº 054.255.756-88 e CRIG nº MG- 12.775.904 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 124, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,75 metros à direita confrontando com o Lote 6; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 216,55 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 109,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.124/0001- 11, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente FAUSTO GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 831.334.376-15 e CRIG nº MG -- 6.968.684 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, nº 210, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 8 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 122, medindo 11,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,85 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 212,20 m² (duzentos e doze metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 78,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE FATIMA MORAIS SILVA e VANTUIR MENDES DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 593.389.976-34 e CRIG nº MG- 3.322.033 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 597.295.896-15 e CRIG nº M- 4.607.599 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 120, medindo 11,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,95 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,05 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 216,55 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 114,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 76, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,15 metros à direita confrontando com o Lote 9; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 216,70 m² (duzentos

e dezesseis metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 103,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 75, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,15 metros à direita confrontando com o Lote 10; 12,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 216,10 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 90,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CÁSSIA DE FÁTIMA DA SILVA e RICARDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, cuidadora de idosos, inscrita no CPF sob nº 030.564.396-71 e CRIG nº MG- 13.741.367 SSP/MG e ele brasileiro, freteiro autônomo, inscrito no CPF sob nº 868.528.926-20 e CRIG nº MG- 7.714.130 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 74, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,10 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 17,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 223,60 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 13 -- Quadra 10 -- situado nesse distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 72, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,85 metros à direita confrontando com o Lote 12; 11,10 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; e 18,00 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 201,70 m² (duzentos e um metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. QUADRA 11 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 2654,15 m² (dois mil seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quinze decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 80, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,40 metros à direita confrontando com a Av. João Paulo II; 10,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 333,55 m² (trezentos e trinta e três metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 131,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEIDE MARIA FERREIRA e MAURI JOSÉ FERREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 825.116.086-34 e CRIG nº MG- 14.622.840 SSP/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 628.475.976-20 e CRIG nº M- 4.589.747 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 82, medindo 20,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,45 metros à direita confrontando com o Lote 1; 19,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 26,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 533,95 m² (quinhentos e trinta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 154,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SILVIA APARECIDA DE SOUZA e HELI SEBASTIÃO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 007.047.116-99 e CRIG nº M- 8.961.365 SSP/MG e ele brasileiro, taxista, inscrito no CPF sob nº 597.298.306-06 e CRIG nº M- 4.041.370 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 8, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,20 metros à direita confrontando com o Lote 2; 12,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 25,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 315,60 m² (trezentos e quinze metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALINE SILVA DE OLIVEIRA e RONALDO RODRIGUES, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 108.975.766-24 e CRIG nº MG- 15.611.249 PC/MG e ele brasileiro, auxiliar de serviços gerais, inscrito no CPF sob nº 044.262.596-06 e CRIG

nº MG- 7.015.715 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 86, medindo 24,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 24,10 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 24,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 591,25 m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 11 -- situado nesse distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 88, medindo 18,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 59,60 metros à direita confrontando com o Lote 4 e a Zona Rural; 11,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural, e 57,65 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 880,20 m² (oitocentos e oitenta metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 12 -- Perfaz uma área ocupada por 36 lotes, com a área de 13362,00 m² (Treze mil trezentos e sessenta e dois metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 233, medindo 15,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,15 metros à direita confrontando com a Vereador Antônio Simão de Meneses; 15,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 11,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 36; perfazendo uma área total de 208,20 m² (Duzentos e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 151,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA e VAIR VALERIANO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços, inscrita no CPF sob nº 088.685.966-28 e CRIG nº MG- 15.716.395 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 046.521.046-50 e CRIG nº MG- 12.161.845 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 207, medindo 17,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 16,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 36 e 15,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 266,90 m² (Duzentos e sessenta e seis metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 155,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): APARECIDO JOSÉ PEREIRA, brasileiro, solteiro, prestador de serviço, inscrito no CPF sob o nº 034.556.846-02 e CIRG nº M- 3.640.800 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 171, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,65 metros à direita confrontando com o Lote 4; 8,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 36 e 15,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 128,35 m² (Cento e vinte e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 112,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrito no CPF sob o nº 007.562.365-09 e CIRG nº 11.188.219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 187, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,65 metros à direita confrontando com o Lote 5; 8,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 35 e 15,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 171,90 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 80,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DANIEL MARASCA SILVEIRA DE ABREU, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 153.731.516-10 e CIRG nº MG- 17.820.062 PC/MG, residente e domiciliada na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, neste distrito. Lote 5 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 185, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 13,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 14,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 194,20 m² (Cento e noventa e quatro metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 102,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IRENE MARIA DA SILVA, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 054.409.736-05 e CIRG nº MG- 13.096.443 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Francisco José Fernandes, nº 523, Município de Arapuá/MG. Lote 6 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 185, medindo 8,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 7; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 15,60 metros à

esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 125,25 m² (Cento e vinte e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 0 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 175, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 8; 20,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 15,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 329,20 m² (Cento e vinte e nove metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 48,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 155, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 9; 19,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 221,75 m² (Duzentos e vinte e um metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 38,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador gerais, inscrito no CPF sob nº 668.918.760-87 e CRIG nº 70-576.156.22 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 9 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 137, medindo 19,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 10; 19,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 144,25 m² (Cento e quarenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUANA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 135.187.836-02 e CIRG nº MG- 22.439.443 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 135, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 18,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 223,05 m² (Duzentos e vinte e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 123,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 668.918.760-87 e CRIG nº 7057615622 SSP/RS, residentes e domiciliados neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 11 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 134, medindo 5,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,75 metros à direita confrontando com o Lote 12; 5,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 117,60 m² (Cento e dezessete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 56,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ROSANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF sob o nº 084.729.926-08 e CIRG nº MG- 17.802.792 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 131, medindo 7,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 7,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 153,05 m² (Cento e cinquenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 131, medindo 7,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,40 metros à direita confrontando com o Lote 13; 7,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 20,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 153,05 m² (Cento e cinquenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 55,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 133, medindo 5,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 6,50 metros à direita confrontando com o Lote 14, daí volve 2,40 metros a direita confrontando com o Lote 14, daí volve 5,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 14; 5,75

metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 12,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 55,50 m² (Cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 27,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DEZIANE LIMA DOS REIS e ADEENE DE DEUS VIEIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 045.642.205-60 e CRIG nº MG- 23.599.321 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 072.955.806-11 e CRIG nº MG- 12.290.339 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua DR. Dolor Borges, nº211, na cidade de Patos de Minas/MG. Lote 14 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 127, medindo 7,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,30 metros a direita confrontando com o Lote 15, daí volve 2,45 metros a direita confrontando com o Lote 15 daí volve 9,80 metros a esquerda confrontando com Lote 15; 12,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 34; 9,05 metros à esquerda confrontando com Lote 13, daí volve 3,35 metros a direita confrontando com o Lote 13, daí volve 5,95 metros a esquerda confrontando com Lote 13 daí volve, 2,40 metros a direita confrontando com Lote 13, daí volve 6,50 metros a esquerda confrontando com Lote 13; perfazendo uma área total de 200,75 m² (Duzentos metros quadrados e setenta cinco decímetros quadrados), com área edificada de 47,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ECRÉDIO ANTÔNIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 007.047.646-28 e CIRG nº MG- 7.953.489 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito na Rua Januário José da Silva nº60. Lote 15 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 129, medindo 5,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,20 metros confrontando com o Lote 16; 6,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 9,80 metros à esquerda a confrontando com o Lote 14, daí volve 2,45 metros a direita confrontando com lote 14, daí volve 12,30 metros a esquerda confrontando com Lote 14 ; perfazendo uma área total de 104,90 m² (Cento e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 86,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA SANTOS, brasileira, solteira, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 068.556.306-50 e CIRG nº MG- 15.153.912 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 177, medindo 6,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,50 metros confrontando com o Lote 17; 6,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 27,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 177,50 m² (Cento e setenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 76,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 125, medindo 7,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,80 metros confrontando com o Lote 18; 14,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 26,50 metros à esquerda a confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 258,95 m² (Duzentos e cinquenta e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 113,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ BONTEMPO, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob o nº 737.606.506-78 e CIRG nº M- 5.097.066 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado Lote 18 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,75 metros confrontando com o Lote 19; 3,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 e 25,80 metros à esquerda a confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 178,05 m² (Cento e setenta e oito metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 98,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, em união estável, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 668.918.760- 87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 19 - -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 117, medindo 9,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,75 metros confrontando com o Lote 20; 8,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 23,75 metros à esquerda a confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 208,65 m² (Duzentos e oito metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 98,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SIRLENE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA e HELIO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, servidora pública, inscrita no CPF sob nº 090.085.706- 45 e CRIG nº M- 5382687 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 013.850.146-79 e CRIG nº 8.997.973 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote

20 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 41, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,30 metros confrontando com o Lote 21; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 22,75 metros à esquerda a confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 290,35 m² (Duzentos e noventa metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 80,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALEXANDER LÚCIO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, autônomo, inscrita no CPF sob nº 087.770.786- 32 e CRIG nº MG- 19.629.601 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 95, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,70 metros confrontando com o Lotes 22 e 24; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 23,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 243,20 m² (Duzentos e quarenta e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 49,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SIRLENE CAPISTANO DA COSTA SILVA e MAURICIO ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, desempregada, inscrita no CPF sob nº 053.459.006-39 e CRIG nº MG- 15.611.269 PC/MG e ele brasileiro, diarista, inscrito no CPF sob nº 460.790.926-20 e CRIG nº M- 3.537.766 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 85, medindo 4,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,05 metros confrontando com o Lotes 23 e 24; 5,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 24 e 14,55 metros à esquerda a confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 75,95 m² (Setenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 33,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SANDRA DE JESUS SANTOS, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 051.846.675-20 e CRIG nº MG- 22.040.664 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 23 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 9, medindo 3,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,25 metros confrontando com o Lote 24; 10,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 24 e 10,20 metros à esquerda a confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 38,55 m² (Trinta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 33,81 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, em união estável, auxiliar de serviços gerais, inscrita no CPF sob nº 042.157.096-28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 668.918.760/87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121, neste distrito. Lote 24 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 80, medindo 20,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,10 metros confrontando com o Lote 25 e 30; 8,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21, daí volve 5,30 metros a direita confrontando com Lote 22, daí volve 4,90 metros a esquerda confrontando com Lote 22, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com Lote 23, daí volve 10,25 metros a esquerda confrontando com o Lote 23, e 11,55 metros à esquerda a confrontando com a Vereador Antônio Simão de Meneses ; perfazendo uma área total de 346,85 m² (Trezentos e quarenta e seis metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 155,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 034.139.706-74 e CRIG nº MG- 10.297.933 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 655.670.486-53 e CRIG nº M- 5.820.472 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 25 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 55, medindo 8,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,90 metros confrontando com o Lote 26; 8,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 20,40 metros à esquerda a confrontando com o Lote 24; perfazendo uma área total de 172,70 m² (Cento e setenta e dois metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 138,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DANIELA CRISTINA FERNADES DO AMARAL e WESLANDY LOPES DO NASCIMENTO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 998.022.281- 68 e CRIG nº MG- 21.465.935 PC/MG e ele brasileiro, servente de pedreiro, inscrito no CPF sob nº 957.516.451-20 e CRIG nº MG- 22.837.558 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 26 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 45, medindo 8,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros confrontando com o Lote 26; 6,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 20,90 metros à esquerda a confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 163,70 m² (Cento e sessenta e três metros

quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 44,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUZA MARIA DE ABREU e CARLOS MARASCA DA SILVEIRA, sendo ela brasileira, convivente, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.157.096- 28 e CRIG nº M- 9.344.006 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador gerais, inscrito no CPF sob nº 668.918.760-87 e CRIG nº 7057615622 SSP-PC/RS, residentes e domiciliados neste distrito Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 121. Lote 27 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 51, medindo 6,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros a direita confrontando com o Lote 28 e 29; 7,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 30 e 21,30 metros à esquerda a confrontando com o Lote 26; perfazendo uma área total de 154,45 m² (Cento e cinquenta e quatro metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 62,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 28 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 38, medindo 9,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,25 metros confrontando com o Lote 29; 9,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 27 e 23,75 metros à esquerda a confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 214,35 m² (Duzentos e catorze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 54,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 29 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 42, medindo 14,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,15 metros confrontando com o Lote 30; 12,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 27, 23,25 metros à esquerda a confrontando com o Lote 28; perfazendo uma área total de 310,75 m² (Trezentos e dez metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 152,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARINETE JESUS DA ROCHA DE SOUZA e HELI PINTO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 006.036.136-08 e CRIG nº MG- 7.319.632 PC/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 597.298.136-04 e CRIG nº MG- 7.308.961 PC/MG, residentes e domiciliados na BR-354 -- KM 292, neste município. Lote 30 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 34, medindo 16,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,20 metros confrontando com o Lote 31, daí volve 10,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 22,05 metros a direita confrontando com o Lote 32, 31,85 metros ao fundo confrontando com o Lotes 19, 20, 21 e 24, 45,10 metros à esquerda a confrontando com o Lotes 25, 26, 27 e 29; perfazendo uma área total de 1060,70 m² (Mil e sessenta metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 155,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIANA MARIA DE JESUS e LIDEI AUGUSTO LUIZ, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 024.041.276-16 e CRIG nº M- 8.652.965 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 545.710.226-20 e CRIG nº MG- 16.758.433 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 31 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 36, medindo 11,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,70 metros à direita confrontando com o Lote 32; 10,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 34 e 16,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 34; perfazendo uma área total de 178,35 m² (Cento e setenta e oito metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 32 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 46, medindo 11,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,55 metros à direita confrontando com o Lote 33, daí volve 11,50 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 4,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 11,00 metros a direita confrontando com o Lote 34; 25,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 16, 17 e 18 e 22,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 0,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 19,70 metros a direita confrontando com o Lote 30; perfazendo uma área total de 702,20 m² (setecentos e dois metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 101,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ESTHER SOUZA NUNES, brasileira, solteira, profissão não informada, inscrita no CPF sob nº 182.290.076- 08, sua CRIG não foi informada, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 33 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 40, medindo 12,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,60 metros à direita confrontando com o Lote 34, daí volve 1,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 34, daí volve 10,75 metros a direita confrontando com o Lote 34; 4,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 32 daí volve 11,50 metros a direita confrontando com Lote 32 e 18,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 32; perfazendo uma área total de 289,35 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e trinta e

cinco decímetros quadrados), com área edificada de 211,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): PATRICIA DE CASSIA MENDES SOUZA e LINDOMAR MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 052.210.436-37 e CRIG nº MG- 10.485.039 SSP/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 037.039.236-10 e CRIG nº MG-10.884.522 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 34 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 60, medindo 100,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 39,70 metros à direita confrontando com o Lote 35; 101,00 metros ao fundo confrontando com o Lotes 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14 e 15 e 26,70, metros à esquerda confrontando com o Lote 16, 32 e 33, daí volve 1,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 33, daí volve 14,60 metros a direita confrontando com o Lote 33; perfazendo uma área total de 4035,00 m² (Quatro mil e trinta e cinco metros quadrados), com área edificada de 231,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. (PREDIO PÚBLICO) Lote 35 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 74, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 38,35 metros à direita confrontando com os Lotes 32 e 33; 12,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 25 e 39,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 32 e 33; perfazendo uma área total de 477,00 m² (Quatrocentos e setenta e sete metros quadrados), com área edificada de 144,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ILZA VALERIANO DE SOUZA OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF sob nº 104.793.146-08 e CRIG nº MG-17.009.023 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 36 -- Quadra 12 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 78, medindo 24,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 7,75 metros à direita confrontando com a Rua Avelino Rodrigues de Souza, daí volve 29,40 metros a direita confrontando com a Rua Avelino Rodrigues de Souza; 36,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 1, 2 e 3; e 38,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 35; perfazendo uma área total de 1140,65 m² (Mil cento e quarenta metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 152,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA PRESBITERIANA DE CARMO DO PARANAÍBA, inscrita no CNPJ sob nº 18.003.558/0001- 96, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente ELTER GOMES DE DEUS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 581.128.476- 49 e CRIG nº MG- 4.248.048 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Manoel sabino, nº 82, cidade de Carmo do Paranaíba/MG. QUADRA 13 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lotes, com a área de 3113,35 m² (três mil cento e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 35, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,85 metros à direita confrontando com o Lote 11 da Quadra 15; 10,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 25,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 228,20 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 122,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 35F, medindo 1,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,95 metros à direita confrontando com o Lote 1; 9,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 16,60 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 7, daí volve 8,25 metros a direita confrontando com o Lote 3, daí volve 11,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 161,95 m² (cento e sessenta e um metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 41,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ CAETANO DE BRITO, sendo ela brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 007.562.365-09 e CRIG nº 11.188.219 20 SSP/BA, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio de Simão de Meneses, nº 171. Lote 3 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 33, medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,70 metros à direita confrontando com o Lote 2; 6,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 12,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 84,05 m² (oitenta e quatro metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOEL SEBASTIÃO PEDRO, sendo ele brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 998.982.096-15 e CRIG nº M -- 7.015.702 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Meneses, nº 32A, medindo 9,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,95 metros à direita confrontando com o Lote 3, daí volve 1,80 metros à direita confrontando com o Lote

2, daí volve 5,80 à esquerda confrontando com o Lote 2; 7,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 19,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 178,85 m² (cento e setenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALTIVA MARIA DE JESUS sendo ela brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 766.041.956-00 e CRIG nº MG -- 10.071.868 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 32. Lote 5 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 32, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 9,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 199,95 m² (cento noventa e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES e ARLINDO ADRIANO MOTA DA SILVA, sendo ela brasileira, em união estável, lavradora, inscrita no CPF sob nº 335.736.548-71 e CRIG nº 37.517.984-7 SSP/SP e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 101.649.026-78 e CRIG nº MG- 12.156.842 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 42, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 5; 11,06 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 21,85 metros à esquerda confrontando com a Rua São José; perfazendo uma área total de 243,35 m² (duzentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 156,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, inscrita no CNPJ sob nº 17.831.124/0001- 11, situado neste distrito no endereço acima citado, no ato representada por seu presidente FAUSTO GONÇALVES ARAUJO, brasileiro, casado, teólogo, inscrito no CPF sob nº 831.334.376-15 e CRIG nº MG -- 6.968.684 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Pastor Pedro Alves de Souza, nº 210, na cidade de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 7 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Rua São José, nº 60, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,45 metros à direita confrontando com os Lotes 4, 5 e 6; 10,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 28,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 8 e 9; perfazendo uma área total de 379,40 m² (trezentos e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 79,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EZIMAR MARIA BONTEMPO, sendo ele brasileiro, horista, inscrito no CPF sob nº 750.195.076-87 e CRIG nº 1.795.866 SSP/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 30, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,05 metros à direita confrontando com a Rua São José; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 32,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 386,65 m² (trezentos e oitenta e seis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 160,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUCIMAR BARBOSA DE OLIVEIRA e JOSÉ MARIA BONTEMPO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 004.168.806-65 e CRIG nº MG- 10.297.893 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 529.714.816-20 e CRIG nº MG- 3.537.812 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 28, medindo 15,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,70 metros à direita confrontando com o Lote 8; 16,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 37,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 506,95 m² (quinhentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 114,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA, sendo ela brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 036.985.156-01 e CRIG nº MG-15.434.263 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 32, medindo 1,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 37,45 metros à direita confrontando com o Lote 9; 11,00 metros ao fundo confrontando com os Lotes 1 e 2; e 11,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 da Quadra 15, daí volve 18,95 metros à direita confrontando com o Lote 11, daí volve 27,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 238,70 m² (duzentos e trinta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 50,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ANTÔNIA VIERIA sendo ela brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 892.646.656-68 e CRIG nº M- 8.365.750 SSP/MG, residente e domiciliada neste

distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 13 -- situado neste distrito na Avenida João Paulo II, nº 24, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,75 metros à direita confrontando com o Lote 10; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 14,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 da Quadra 15; perfazendo uma área total de 505,50 m² (quinhentos e cinco metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 114,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEUSO ALVES PEREIRA, sendo ele brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 804.075.446-15 e CRIG nº MG- 9.102.427 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 14 -- Perfaz uma área ocupada por 23 lotes, com a área de 7397,70 m² (sete mil trezentos e noventa e sete metros quadrados e setenta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 25, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 1,85 metros à direita confrontando com a Rua Sem Denominação; 16,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 14,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 106,90 m² (Cento e seis metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 65,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NILVA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, viúva, professora, inscrita no CPF sob nº 701.104.176-15 e CRIG nº MG- 3.699.415 PC/MG, residente e domiciliada na Praça da Justiça, nº 15, cidade de Rio Paranaíba/MG. Lote 2 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 35, medindo 13,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,95 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 24,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 263,80 m² (Duzentos e sessenta e três metros quadrados e oitenta décimos quadrados), com área edificada de 125,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA GERALDA DA SILVA e ADHEMAR ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 034.103.656-05 e CRIG nº MG- 9.270.545 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 550.792.886-04 e CRIG nº M- 5.564.087 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 45, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,40 metros à direita confrontando com o Lote 2; 11,15 metros ao fundo confrontando com a Rua Sem Denominação e 32,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 4 e 5; perfazendo uma área total de 286,45 m² (Duzentos e oitenta e seis metros quadrados e quarenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 108,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GERALDA MAGELA RAMOS DE ABREU e JOSÉ CORREA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 043.295.246-27 e CRIG nº M- 6.978.528 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 831.343.106-78 e CRIG nº M- 6.978.200 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº S/N, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,95 metros à direita confrontando com o Lote 3; 14,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 11,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7 e 9, daí volve 13,05 metros a direita confrontando com Lote 6, daí volve 16,75 metros a esquerda confrontando com Lote 6; perfazendo uma área total de 307,20 m² (Trezentos e sete metros quadrados e vinte décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Sem Denominação nº 18, medindo 8,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,40 metros à direita confrontando com o Lote 9; 14,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 9,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 98,50 m² (Noventa e oito metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 50,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA ALVES DA CRUZ PESSOA e NELSON FERREIRA DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 056.560.136-93 e CRIG nº MG- 4.528.683 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 032.977.886-23 e CRIG nº MG- 4.532.878 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua José Maria de Oliveira neste distrito. Lote 6 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves nº 55, medindo 21,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 13,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 4, 27,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 342,40 m² (Trezentos e quarenta e dois metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 150,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 53,

medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública, daí volve 7,85 metros a direita confrontando com a citada via pública; 31,45 metros à direita confrontando com o Lote 4 e 6; 19,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 12,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 10, daí volve 6,60 metros a direita do Lote 8, daí volve 23,95 metros a esquerda confrontando com Lote 8; perfazendo uma área total de 504,60 m² (Quinhentos e quatro metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 192,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA e HELVECIO SILVA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 750.197.796-87 e CRIG nº MG- 5.547.579 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.127.586-00 e CRIG nº 1404151 SSP/G0, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 59, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,95 metros à direita confrontando com o Lote 7; 6,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 7; 21,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 184,35 m² (Cento e oitenta e quatro metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 32,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Sem Denominação nº 20, medindo 48,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,65 metros à direita confrontando com o Lote 13 e 16; 30,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 10, 11 e 12, daí volve 3,95 metros a esquerda confrontando com Lote 10, daí volve 19,15 metros a direita confrontando com o Lote 7 ; 22,50 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação; perfazendo uma área total de 1221,90 m² (Mil e duzentos e vinte e um metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 154,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DA LUZ DE ANDRADE ALVES e SEBASTIÃO ALVES, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 711.439.986-34 e CRIG nº MG- 9.107.900 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 238.963.616-00 e CRIG nº MG- 11.563.680 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 57, medindo 18,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 37,30 metros à direita confrontando com os Lotes 7, 8, e 9; 9,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 30,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 476,40 m² (Quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 61, medindo 9,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,45 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 27,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 284,95 m² (Duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALEX PAGLIARINI, sendo ele brasileiro, divorciado, cafeicultor, inscrito no CPF sob nº 095.992.646-14 e CRIG nº MG- 16.259.857 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 67, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,15 metros à direita confrontando com o Lote 11; 10,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 23,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 255,55 m² (Duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 95,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): FRANCIELLE RODRIGUES DE ALCANTARA PAGLIARINI e ANDRÍO MIGUEL PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 085.180.806-90 e CRIG nº MG- 16.365.237 PC/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 053.419.326-92 e CRIG nº MG- 11.669.131 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 69, medindo 6,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,90 metros à direita confrontando com o Lote 12; 5,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 24,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 151,50 m² (Cento e cinquenta e um metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada 77,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LÁZARO ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA, sendo ele brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 078.699.396-09 e CRIG nº MG- 14.075.778 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 65, medindo 12,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,90 metros à direita confrontando

com o Lote 11; 12,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 21,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 282,45 m² (Duzentos e oitenta e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 89,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EMIDES SEBASTIÃO DE MORAIS, sendo ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 053.825.046-10 e CRIG nº MG- 5.028.432 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 62, medindo 6,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,30 metros à direita confrontando com o Lote 14; 6,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 134,15 m² (Cento e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e quinze decímetros quadrados), com área edificada 54,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANAZIO ALVES PEREIRA, sendo ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 306.821.426-20 e CRIG nº MG- 11.047.805 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 34, medindo 4,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,50 metros à direita confrontando com os Lotes 17 e 18; 24,75 metros ao fundo confrontando com os Lotes 13,14 e 15; 28,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 9, daí volve 25,80 a direita confrontando com Lote 11 da Quadra 15; perfazendo uma área total de 792,40 m² (Setecentos e noventa e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada 81,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA DA SILVA e JOSÉ MARIA DA SILVA sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 034.139.706-74 e CIRG nº MG- 10.297.933 PC/MG, e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.670.486-53 e CIRG nº M- 5.820.472 residentes e domiciliados na Rua São José, nº 80, neste distrito, contendo 50% deste imóvel acima descrito e NILZA MARIA DA SILVA e OSVALDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrito no CPF sob o nº 853.291.006-82 e CRIG nº MG- 8.049.835 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 238.896.396-68 e CIRG nº MG- 3.877.537 residentes e domiciliados na Av. João Paulo II, nº 21, neste distrito, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 17 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 36, medindo 10,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,75 metros à direita confrontando com o Lote 20,75; 12,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 18; 25,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 268,85 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 158,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ, sendo ela brasileira, separada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 581.715.416-15 e CRIG nº MG- 6.968.197 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 64, medindo 11,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,00 metros à direita confrontando com os Lotes 15 e 16; 12,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 17; 21,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 268,75 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 43,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): VALQUIRIA SILVA e HELI APARECIDO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.179.886-64 e CRIG nº MG- 10.297.907 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 003.017.816- 99 e CRIG nº MG- 3.920.299 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Taboca neste distrito. Lote 19 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira nº 66, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,20 metros à direita confrontando com os Lotes 16 e 18; 12,65 metros ao fundo confrontando com os Lotes 11; 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 240,05 m² (Duzentos e quarenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada 95,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): OSVALDA MARIA DE ARAUJO e ORILE PACHECO DE ARAUJO, sendo ela brasileira, casada, encostada, inscrita no CPF sob nº 034.140.886-73 e CRIG nº MG- 14.225.805 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 972.045.956-53 e CRIG nº M- 6.978.828 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 40, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,45 metros à direita confrontando com o Lote 21; 12,65 metros ao fundo confrontando com os Lotes 19; 18,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 224,55 m² (Duzentos e vinte e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada 120,20 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA INEZ DA SILVA e CELIO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 107.257.656-23 e CRIG nº MG- 19.964.522 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 607.759.046-00 e CRIG nº M- 3.467.725 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua Antônio Simão de Menezes nº 71, medindo 10,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,95 metros à direita confrontando com os Lotes 22 e 23; 11,82 metros ao fundo confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 36,25 metros à esquerda confrontando com os Lotes 19 e 20; perfazendo uma área total de 361,20 m² (Trezentos e sessenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada 108,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): RONALDO VICENTE ALVES, sendo ele brasileiro, safrista informal, inscrito no CPF sob nº 595.808.956-00 e CRIG nº MG- 12.617.549 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua São José nº 44, medindo 13,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,05 metros à direita confrontando com o Lote 23; 15,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; 11,85 metros à esquerda confrontando com a Vereador Antônio Simão de Menezes; perfazendo uma área total de 168,15m² (Cento e sessenta e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada 78,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): RONALDO VICENTE ALVES, sendo ele brasileiro, safrista informal, inscrito no CPF sob nº 595.808.956-00 e CRIG nº MG- 12.617.549 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Antônio Simão de Menezes, nº 71, neste distrito. Lote 23 -- Quadra 14 -- situado neste distrito na Rua São José nº 45, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,40 metros à direita confrontando com a Rua Caciano Alves Pereira; 15,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 21; 12,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 171,20 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada 91,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, profissão não foi informada, inscrita no CPF sob nº 067.361.256-26 e CRIG nº MG- 13.984.006 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 15 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lote, com a área de 14189,70 m² (catorze mil cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 15 -- AGÊNCIA DE CORREIOS COMUNITÁRIA DE CHAVES -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 88, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,45 metros à direita confrontando com o Lote 2; 6,35 metros ao fundo confrontando com o Lote 2, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com o Lote 2 e 5,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação; perfazendo uma área total de 86,55 m² (oitenta e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 37,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Agência de Correios Comunitária de Chaves). Lote 2 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 16, medindo 15,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,60 metros à direita confrontando com o Lote 3, daí volve 8,30 metros a esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 18,95 metros a direita confrontando com o Lote 4; 38,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 34,05 metros à esquerda confrontando com a Rua Sem Denominação, daí volve 3,80 metros a direita confrontando com o Lote 02, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 6,35 metros a direita confrontando com o Lote 2, daí volve 11,45 metros a esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 1092,45 m² (Mil e noventa e dois metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 396,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 3 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 14, medindo 8,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,00 metros à direita confrontando com o Lote 3; 8,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 10,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 90,55 m² (Noventa metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 17,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 4 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 100, medindo 21,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com o Lote 5; 20,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 30,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 2 e 3; perfazendo uma área total de 509,00 m² (Quinhentos e nove metros quadrados), com área edificada de 80,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não

identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 5 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 34, medindo 17,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,70 metros à direita confrontando com o Lote 6, daí volve 24,15 metros a direita confrontando com os Lotes 6 e 10; 3,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 2, daí volve 18,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 2 e 28,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 519,35 m² (Quinhentos e dezenove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 232,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ MENDES e JOSÉ MANOEL, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 306.833.606-63 e CRIG nº M-5.660.724 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.079.406-68 e CRIG nº M-247.117 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço a cima citado. Lote 6 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 36, medindo 2,39 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,65 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 8,15 metros a direita confrontando com os Lotes 9 e 10; 15,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 5,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 4,70 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 145,85 m² (Cento e quarenta e cinco metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 46,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 15 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 65, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,45 metros à direita confrontando com o Lote 8; 17,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 13,90 metros à esquerda confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 242,00 m² (Duzentos e quarenta e dois metros quadrados), com área edificada de 163,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 8, medindo 15,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,25 metros à direita confrontando com o Lote 9; 15,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 11,10 metros à esquerda confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 171,70 m² (Cento e setenta e um metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 117,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 14, medindo 21,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,60 metros à direita confrontando com o Lote 10, daí volve 5,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 17,65 metros a esquerda confrontando com o Lote 6; 9,60 metros ao fundo confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia e 28,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 7 e 8; perfazendo uma área total de 451,25 m² (Quatrocentos e cinquenta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 281,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 16, medindo 18,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,50 metros à direita confrontando com o Lote 11; 18,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 15,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 3,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 13,60 metros a direita confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 547,85 m² (Quinhentos e quarenta e sete metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 237,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): YASMIN ABADIA MENDES SOUZA, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 166.766.926-51 e CIRG nº MG- 23.524.321 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 15 -- situado neste distrito Avenida João Paulo II, nº 18, medindo 124,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 75,25 metros à direita confrontando com os Lotes 1, 10 e 11 da Quadra 13; 91,70 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 16 da Quadra 14 e 78,10 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2, 4 e 5, daí volve 33,80 metros a direita confrontando com os Lotes 5 e 10; perfazendo uma área total de 10333,10 m² (Dez mil e trezentos e trinta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 51,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 16 -- Perfaz uma área ocupada por 31 lote, com a área de 11489,00 m² (onze mil quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 16 -- SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 26, medindo 4,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,80 metros à direita confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 8,95 metros à esquerda confrontando com a Rua Tancredo Neves;

perfazendo uma área total de 43,90 m² (quarenta e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 12,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Sistema de Abastecimento de Água) Lote 2 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 60, medindo 7,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,20 metros à direita confrontando com o Lote 1; 15,70 metros ao fundo confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho e 13,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 10,00 metros à direita confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 202,15 m² (duzentos e dois metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 84,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE FÁTIMA DA SILVA e ÉLCIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob nº 042.145.906-94 e CRIG nº MG- 15.644.978 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 868.529.226-34 e CRIG nº 3130354-990841 SESP/GO, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 62, medindo 26,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,00 metros à direita confrontando com o Lote 2, daí volve 13,65 metros à esquerda confrontando com Lote 2; 12,10 metros ao fundo confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho e 9,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 4,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 31, daí volve 9,65 metros à direita confrontando com o Lote 31, daí volve 3,25 metros à direita confrontando com o Lote 4, daí volve 14,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 441,85 m² (quatrocentos e quarenta e um metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 71,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 56, medindo 13,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,80 metros à direita confrontando com o Lote 3; 14,30 metros ao fundo confrontando com os Lotes 3 e 31; e 21,90 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5 e 30; perfazendo uma área total de 257,75 m² (duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 103,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ELIZABETH PINTO SILVA e NILSON ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 860.702.316-00 e CRIG nº MG- 6.202.505 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 986.633.806-15 e CRIG nº MG- 3.640.806 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 42, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 30m daí volve 1,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 30, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 29; e 18,60 metros à esquerda confrontando com o Lotes 6; perfazendo uma área total de 167,00 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados), com área edificada de 114,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DIVINA BENTO SILVA e BALTAZAR DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 986.638.956-15 e CRIG nº MG- 4.694.552 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 933.734.906-00 e CRIG nº MG- 3.552.066 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 48, medindo 12,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,60 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volve 2,70 metros à direita confrontando com o Lote 29, daí volve 9,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 29; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 9,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7, daí volve 3,70 metros à direita confrontando com o Lote 7, daí volve 10,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 322,05 m² (trezentos e vinte e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 93,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA SILVA e JOSÉ UMBERTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 853.291.186-20 e CRIG nº MG-13.996.419 SSP/MG e ele brasileiro, auxiliar de serviços, inscrito no CPF sob nº 460.828.916-00 e CRIG nº MG- 14.021.465 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Caciano Alves Pereira, nº 16. Lote 7 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 38, medindo 2,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 10,25 metros à direita confrontando com o Lote 6, daí volve 3,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 6, daí volve 9,35 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 17,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 133,80 m² (cento e trinta e três metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 65,55 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOANA RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, inscrita no CPF sob o nº 032.759.616-32 e CIRG nº MG- 10.142.021 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Tancredo Neves, nº 34, medindo 10,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,60 metros à direita confrontando com o Lote 7, daí volve 20,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 6 e 7, daí volve 9,50 metros à direita confrontando com os Lotes 27 e 28; 21,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 27, daí volve 1,85 metros à direita confrontando com o Lote 10, daí volve 8,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; e 22,25 metros à esquerda confrontando com os Lotes 9 e 10; perfazendo uma área total de 450,95 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 165,40 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JULIO CÉSAR BOAVENTURA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 028.513.026-98 e CIRG nº M- 8.881.809 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito na Fazenda Cachoeira. Lote 9 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 18, medindo 8,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 13,25 metros à direita confrontando com a Rua Tancredo Neves; 17,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; e 18,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 195,60 m² (cento e noventa e cinco metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 125,95 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 16, medindo 19,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,35 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 4,75 metros à direita confrontando com o Lote 8, daí volve 8,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; 21,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 8 e 27; e 31,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 617,30 m² (seiscentos e dezessete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 96,25 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EUNICE DE SOUZA e ALBERTINO ALVES PEREIRA, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 736.599.916-00 e CRIG nº M- 5.603.004 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 431.582.266-34 e CRIG nº MG- 4.477.801 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 18. Lote 11 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 20, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 31,70 metros à direita confrontando com o Lote 10; 8,30 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 31,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 317,65 m² (trezentos e dezessete metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 88,90 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 22, medindo 7,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,10 metros à direita confrontando com o Lote 11; 10,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 16 e 27; e 33,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 282,75 m² (duzentos e oitenta e dois metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 77,90 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 21, medindo 6,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 33,10 metros à direita confrontando com o Lote 12; 6,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 35,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 267,10 m² (duzentos e sessenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 53,10 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 14 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 26, medindo 15,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,00 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 32,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 446,00 m² (quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados), com área edificada de 118,25 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIÃO ALVES PEREIRA, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 545.711.036-20 e CIRG nº MG- 1.226.524 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 27, medindo 18,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,70 metros à direita confrontando com o Lote 14; 17,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 16; e 33,55 metros à esquerda confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura; perfazendo uma área total de 591,15 m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados e

quinze decímetros quadrados), com área edificada de 163,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA AUXILIADORA GARCIA VELOSO, brasileira, viúva, aposentada, inscrito no CPF sob o nº 804.082.736-15 e CIRG nº MG- 9.108.368 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 10, medindo 14,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 39,10 metros à direita confrontando com os Lotes 12, 13, 14 e 15; 6,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 41,80 metros à esquerda confrontando com os Lotes 17 e 18; perfazendo uma área total de 424,00 m² (quatrocentos e vinte e quatro metros quadrados), com área edificada de 54,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116-00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua João Paulo II, nº 19. Lote 17 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67, medindo 12,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,40 metros à direita confrontando com o Lote 16; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 18, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 18, daí volve 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; e 17,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 203,00 m² (duzentos e três metros quadrados), com área edificada de 134,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): CLENUBIA GOMES DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrito no CPF sob o nº 062.585.356-31 e CIRG nº 4174904 PC/GO, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67F, medindo 3,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 17,55 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 1,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 17, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 9,45 metros à direita confrontando com o Lote 17, daí volve 25,40 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 46,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 391,05 m² (trezentos e noventa e um metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 87,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): LUZIA GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, trabalhadora rural, inscrita no CPF sob o nº 069.287.636-71 e CIRG nº MG- 22.930.388 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 67. Lote 19 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 16, medindo 15,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 25; 12,30 metros ao fundo confrontando com os Lotes 20 e 25; e 15,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 226,00 m² (duzentos e vinte e seis metros quadrados), com área edificada de 53,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA CARDOSO DE SANTANA DUARTE e JOÃO DOMICÍO DUARTE, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 042.582.526- 46 e CRIG nº MG- 8.928.619 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 694.956.536- 49 e CRIG nº MG- 14.629.038 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 18, medindo 5,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,60 metros à direita confrontando com o Lote 19, daí volve 4,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 6,20 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,20 metros ao fundo confrontando com os Lotes 23 e 25; e 22,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 137,05 m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 90,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GISELMA PEREIRA MENDONÇA e ISMAEL TORQUIAS PEREIRA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 032.163.755-01 e CRIG nº 13552734 12 SSP/BA e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 055.214.146-14 e CRIG nº MG-12.898.043 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20, medindo 14,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,85 metros à direita confrontando com o Lote 20; 12,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 23,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 312,30 m² (trezentos e doze metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 191,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste

distrito no endereço acima citado. Lote 22 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 114, medindo 5,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,80 metros à direita confrontando com o Lote 21; 8,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 23; e 24,40 metros à esquerda confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho; perfazendo uma área total de 180,60 m² (cento e oitenta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 153,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGUIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 23 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, s/n, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,55 metros à direita confrontando com os Lotes 20, 21 e 22; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 23,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 232,05 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 117,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 24 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 100, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,35 metros à direita confrontando com o Lote 25; 8,75 metros ao fundo confrontando com o Lote 25; e 23,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 25; perfazendo uma área total de 225,10 m² (duzentos e vinte e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 68,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GREICE KELLY OLIVEIRA e HEITOR MENDES DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, padeira, inscrita no CPF sob nº 112.662.246-02 e CRIG nº MG-15.849.417 PC/MG e ele brasileiro, tratorista, inscrito no CPF sob nº 104.256.296-27 e CRIG nº MG-15.5701.157 SSP/SP, residentes e domiciliados no município de Carmo do Paranaíba na Rua Jacarandá, nº 41, bairro Nova Floresta. Lote 25 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 90, medindo 10,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,00 metros à direita confrontando com o Lote 24, daí volve 8,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 24, daí volve 23,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 24, daí volve 1,35 metros à direita confrontando com a Rua Dona Maria de Deus Filho, daí volve 23,30 metros à direita confrontando com o Lote 23, daí volve 9,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 23, daí volve 4,50 metros à direita confrontando com o Lote 20, daí volve 6,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 20, daí volve 7,75 metros à direita confrontando com o Lote 19, daí volve 10,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 5,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 1,30 metros à direita confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura; 46,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 18; e 47,25 metros à esquerda confrontando com os Lotes 26 e 27; perfazendo uma área total de 1044,90 m² (mil e quarenta e quatro metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 377,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº 13.583.784 SSP/SP, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 26 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho nº 100, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,90 metros à direita confrontando com o Lote 25; 9,70 metros ao fundo confrontando com o Lote 27; e 25,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; perfazendo uma área total de 280,60 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 27 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 88, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,05 metros à direita confrontando com o Lote 26, daí volve 17,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 26, daí volve 9,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 26, daí volve 35,10 metros à direita confrontando com os Lotes 16, 18 e 25; 36,55 metros ao fundo confrontando com os Lotes 10, 11 e 12; e 21,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 8, daí volve 4,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 8, daí volve 5,25 metros à direita confrontando com o Lote 28, daí volve 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 28; perfazendo uma área total de 1772,85 m² (mil setecentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 131,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALICE DE OLIVEIRA E SILVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº

740.049.566-68 e CIRG nº MG-19.673.773 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço citado acima. Lote 28 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 84, medindo 3,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 27, daí volve 5,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 27; 14,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 6 e 8; e 4,00 metros à esquerda confrontando com os Lotes 5 e 6, daí volve 0,90 metro à direita confrontando com os Lotes 5 e 6, daí volve 21,10 metros à direita confrontando com o Lote 30, daí volve 12,20 metros à direita confrontando com o Lote 29, daí volve 14,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 29; perfazendo uma área total de 397,75 m² (trezentos e noventa e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 69,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 29 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 80, medindo 12,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,55 metros à direita confrontando com o Lote 28; 12,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 28; e 14,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 30; perfazendo uma área total de 171,80 m² (cento e setenta e um metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 23,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 30 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 66, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,15 metros à direita confrontando com os Lotes 28 e 29, daí volve 1,00 metro à esquerda confrontando com os Lotes 28 e 29, daí volve 1,95 metros à direita confrontando com o Lote 5; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5; e 32,70 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 31; perfazendo uma área total de 449,05 m² (quatrocentos e quarenta e nove metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOSÉ ADOLFO DOMINGUES SILVA, brasileiro, solteiro, caixa, inscrito no CPF sob o nº 103.127.116-38 e CIRG nº MG-12.106.495 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço Rua Joaquim de Oliveira, nº 182. Lote 31 -- Quadra 16 -- situado neste distrito na Rua Dona Maria de Deus Filho, nº 65, medindo 18,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,55 metros à direita confrontando com o Lote 30; 11,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 4; e 9,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 4,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 3, daí volve 9,55 metros à direita confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 304,40 m² (trezentos e quatro metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 64,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 17 -- Perfaz uma área ocupada por 1 lote, com a área de 1702,40 m² (mil setecentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), localizada no distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 17 -- PRAÇA NOSSA SENHORA DA ABADIA -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 1, medindo 37,50 m pela frente; 54,30 metros por uma das laterais; 21,60 metros pelos fundos; 52,20 metros pela outra lateral; confrontando em todos os trechos com Praça Nossa Senhora da Abadia; perfazendo uma área total de 1702,40 m² (mil setecentos e dois metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 165,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG (Praça Nossa Senhora da Abadia). QUADRA 18 -- Perfaz uma área ocupada por 2 lote, com a área de 10514,50 m² (Dez mil quinhentos e catorze metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 18 -- ESTÁDIO MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE FILHO -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 1712, medindo 74,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 107,75 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 74,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 107,80 metros à esquerda confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira; perfazendo uma área total de 8039,45 m² (Oito mil e trinta e nove metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Estádio Municipal Vereador Antônio Henrique Filho). Lote 2 -- Quadra 18 -- QUADRA POLIESPORTIVA -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 421, medindo 83,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 74,85 metros à direita confrontando com o Lote 1e 70,10 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural, sendo um Lote Triangular; perfazendo uma área total de 2475,05 m² (Dois mil quatrocentos e setenta e cinco metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada 776,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Quadra Poliesportiva). QUADRA 19 -- Perfaz uma área ocupada por 22 lote, com a área de 3728,05 m² (Oito mil duzentos e dezenove metros

quadrados e oitenta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 33, medindo 8,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,15 metros à direita confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira; 8,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 5,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 22; perfazendo uma área total de 47,00 m² (Quarenta e sete metros quadrados), com área edificada de 28,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): HELENA MARIA CHAVES PAGLIARINI e CLÁUDIO ROBERTO PAGLIARINI, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 043.092.056-31 e CRIG nº MG-11.483.212 SSP/MG e ele brasileiro, agricultor, inscrito no CPF sob nº 368.357.069-53 e CRIG nº MG- 13.583.784 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 20. Lote 2 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 33, medindo 4,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,40 metros à direita confrontando com o Lote 3; 4,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 22 e 8,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 40,35 m² (Quarenta metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 22,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 3 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 29, medindo 8,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,75 metros à direita confrontando com o Lote 4; 7,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 22 e 8,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 67,15 m² (sessenta e sete metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 45,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DIVINO SEBASTIÃO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 655.342.986-34 e CIRG nº MG- 22.523.376 PC/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 27, medindo 10,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 9,55 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volve 2,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 8,50 metros a direita confrontando com o Lote 5; 11,65 metros ao fundo confrontando com o Lote 21 e 17,90 metros à esquerda confrontando com os Lotes 3 e 22; perfazendo uma área total de 198,25 m² (Cento e noventa e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 101,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MICHELE DA SILVA RODRIGUES e CLAUDINEI JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, artesã, inscrita no CPF sob nº 063.833.046-74 e CRIG nº MG- 12.160.240 SSP/MG e ele brasileiro, vigilante, inscrito no CPF sob nº 032.942.056-94 e CRIG nº 3154189 SSP/GO, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 23, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,05 metros à direita confrontando com os Lotes 6 e 9; 7,60 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 8,50 metros à esquerda confrontando com os Lote 4, daí volve 2,15 metros a esquerda confrontando com o Lote 4, daí volve 9,55 metros a direita confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 157,10 m² (Cento e cinquenta e sete metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 29,55 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba - MG. Lote 6 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 2, medindo 16,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,35 metros à direita confrontando com os Lotes 7; 16,45 metros ao fundo confrontando com os Lotes 8 e 9; 16,60 metros à esquerda confrontando com os Lote 5; perfazendo uma área total de 268,95 m² (Duzentos e sessenta e oito metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 90,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA DA SILVA e ENOC RODRIGUES FILHO, sendo ela brasileira, casada, doceira, inscrita no CPF sob nº 045.722.856-32 e CRIG nº MG- 17.946.237 PC/MG e ele brasileiro, desempregado, inscrito no CPF sob nº 481.784.976-20 e CRIG nº MG-14.886.176 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 7 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº 25, medindo 30,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 5,65 metros à direita confrontando com a Rua Orozino Alves Pereira, daí volve 15,40 metros a esquerda confrontando com a Rua João Miguel Sobrinho; 24,80 metros ao fundo confrontando com o Lote 8; 16,35 metros à esquerda confrontando com os Lote 6; perfazendo uma área total de 489,75 m² (Quatrocentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 162,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 19, medindo 20,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,75

metros à direita confrontando com o Lote 9; 35,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 6 e 7; perfazendo uma área total de 371,05 m² (Trezentos e setenta e um metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 91,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 11, medindo 29,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,25 metros à direita confrontando com o Lote 10; 10,15 metros ao fundo confrontando com o Lote 20, daí volve 15,55 metros a esquerda confrontando com o Lote 20, daí volve 2,30 metros a direita confrontando com a Rua Erival Nunes Boaventura, daí volve 22,00 metros a direita confrontando com o Lote 13, daí volve 13,85 metros a esquerda confrontando com o Lote 13, daí volve 12,20 metros a direita confrontando com os Lotes 4 e 5, daí volve 1,45 metros a esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 6,00 metros a direita confrontando com o Lote 6 e 25,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 1123,90 m² (Mil e cento e vinte e três metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 110,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): KÁTIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA e REGINALDO MARCOS DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 868.526.046-91 e CRIG nº MG- 7.461.129 PC/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 868.536.196-68 e CRIG nº M- 6.674.106 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 9, medindo 9,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,80 metros à direita confrontando com os Lotes 11; 12,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 20; 27,25 metros à esquerda confrontando com os Lote 9; perfazendo uma área total de 225,85 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 55,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 7, medindo 18,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com os Lotes 12; 18,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 19; 30,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 10 e 20; perfazendo uma área total de 415,55 m² (Quatrocentos e quinze metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 93,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DALVA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 042.267.136-30 e CIRG nº MG- 9.107.942 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 5, medindo 26,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 8,90 metros à direita confrontando com os Lotes 13, daí volve 22,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 13; 21,45 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 14, daí volve 20,85 metros a direita confrontando com o Lote 17 e 18, daí volve 1,95 metros a esquerda confrontando com o Lote 18 e 9,85 metros à esquerda confrontando com o Lote 19, daí volve 19,55 metros a esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 916,55 m² (Novecentos e dezesseis metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 74,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DE LOURDES DA SILVA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 366.092.696-53 e CRIG nº M- 2.075.665 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.118.406-72 e CRIG nº M- 1.427.397 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 6, medindo 5,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública, daí volve 7,65 metros a direita confrontando com a citada via pública; 9,10 metros à direita confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia, daí volve 33,10 metros a direita confrontando com a Praça Nossa Senhora da Abadia; 21,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 14, daí volve 10,40 metros a direita confrontando com o Lote 12, daí volve 22,10 metros a esquerda confrontando com o Lote 12 e 8,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 12, daí volve 37,25 metros a esquerda confrontando com a Rua João Miguel Sobrinho; perfazendo uma área total de 1525 m² (Mil Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 175,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 14 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 61, medindo 15,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com os Lotes 15 e 17; 14,10 metros ao fundo confrontando com os Lotes 12 e 17; 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 301,90 m² (Trezentos e um metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 111,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA TEREZINHA NEVES e GASPAR EDUARDO NETO, sendo

ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 034.206.536-03 e CRIG nº MG- 9.108.166 PC/MG e ele brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF sob nº 182.395.526-68 e CRIG nº MG-11.669.508 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 71, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,55 metros à direita confrontando com o Lote 16; 13,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; 19,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 257,80 m² (Duzentos e cinquenta e sete metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com área edificada de 257,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 16 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Praça Nossa Senhora da Abadia, nº 51, medindo 10,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,75 metros à direita confrontando com a Rua João Rufino Alves; 11,10 metros ao fundo confrontando com o Lote 17; 18,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 199,35 m² (Cento e noventa e nove metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 149,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 19 -- CENTRO COMUNITÁRIO DE CHAVES -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 19, medindo 12,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,40 metros à direita confrontando com o Lote 18; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 3,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 1,00 metro a esquerda confrontando com o Lote 14, daí volve 25,10 metros a direita confrontando com o Lote 15 e 16; perfazendo uma área total de 333,35 m² (Trezentos e trinta e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 276,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Centro Comunitário de Chaves). Lote 18 -- Quadra 19 -- CRECHE MUNICIPAL DE CHAVES -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 23, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,30 metros à direita confrontando com o Lote 12 e 19; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 27,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 289,85 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 170,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Município de Rio Paranaíba -- MG (Creche Municipal de Chaves). Lote 19 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua João Rufino Alves, nº 24, medindo 11,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,10 metros à direita confrontando com os Lotes 11 e 20; 9,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 12; 25,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 278,20 m² (Duzentos e setenta e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 50,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): BÁRBARA LORENA BONTEMPO, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CPF sob o nº 090.523.746-35 e CIRG nº MG- 16.976.591 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 24. Lote 20 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 11, medindo 7,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,55 metros à direita confrontando com o Lote 9; 22,15 metros ao fundo confrontando com os Lotes 9 e 10; 9,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 11, daí volve 11,60 metros a direita confrontando com o Lote 19, daí volve 1,80 metros a esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 230,75 m² (Duzentos e trinta metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 64,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ALICE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 439.985.006-00 e CIRG nº M- 6.968.190 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 21, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,10 metros à direita confrontando com os Lotes 4 e 22; 13,85 metros ao fundo confrontando com o Lote 9; 22,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 289,50 m² (Duzentos e oitenta e nove metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 71,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 22 -- Quadra 19 -- situado neste distrito na Rua Erival Nunes Boaventura, nº 25, medindo 9,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,25 metros à direita confrontando com os Lotes 1, 2 e 3; 9,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 4; 17,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 162,50 m² (Cento e sessenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 129,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JULIANA KÉSSIA GARCIA VELOSO e ARTUR CARLOS NUNES, sendo ela brasileira, casada, monitora, inscrita no CPF sob nº

049.856.946-22 e CRIG nº MG-11.746.748 PC/MG e ele brasileiro, casado, vigilante, inscrito no CPF sob nº 564.739.906-15 e CRIG nº MG- 4.280.080 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 20 -- Perfaz uma área ocupada por 11 lotes, com a área de 3395,10 m² (três mil, trezentos e noventa e cinco metros quadrados e dez decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 5, medindo 41,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,75 metros à direita confrontando com o Lote 2, daí volve 11,40 metros a esquerda confrontando com o Lote 2, daí volve 12,25 metros a direita confrontando com a Zona Rural; 46,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,35 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 1202,55 m² (mil duzentos e dois metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 229,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GERALDO MARINHO DA SILVA, brasileiro, solteiro, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 597.300.216-00 e CIRG nº M- 4.422.017 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 3, medindo 11,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,90 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,40 metros ao fundo confrontando com o Lote 1 e 15,75 metros à esquerda confrontando o Lote 1; perfazendo uma área total de 170,85 m² (cento e setenta metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 32,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 3 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 1, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,40 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,90 metros à esquerda confrontando o Lote 2; perfazendo uma área total de 163,05 m² (cento e sessenta e três metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 29,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 4 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 87, medindo 15,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,55 metros à direita confrontando com o Lote 5; 15,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,40 metros à esquerda confrontando o Lote 3; perfazendo uma área total de 223,35 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 118,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): VANI VALERIANO DE SOUZA SILVA e DIVINO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 099.664.626- 43 e CRIG nº M- 8.142.954 SSP/MG e ele brasileiro, retireiro, inscrito no CPF sob nº 952.219.056-04 e CRIG nº M-7.469.412 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 89, medindo 13,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,95 metros à direita confrontando com o Lote 6; 14,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,55 metros à esquerda confrontando o Lote 4; perfazendo uma área total de 208,20 m² (duzentos e oito metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 114,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): BELCHIOR EDUARDO NETO, brasileiro, viúvo, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 122.452.676- 72 e CIRG nº M- 6.808.637 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 271, medindo 12,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,25 metros à direita confrontando com o Lote 7; 12,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,95 metros à esquerda confrontando o Lote 5; perfazendo uma área total de 189,95 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA e VAIR VALERIANO DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, auxiliar de serviços, inscrita no CPF sob nº 088.685.966-28 e CRIG nº MG- 15.716.395 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 046.521.046-50 e CRIG nº MG- 12.161.845 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Avelino Rodrigues, nº233. Lote 7 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 281, medindo 15,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,60 metros à direita confrontando com o Lote 8; 15,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,25 metros à esquerda confrontando o Lote 6; perfazendo uma área total de 228,25 m² (duzentos e vinte e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 291, medindo 15,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,10 metros à direita confrontando com o Lote 9; 15,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 14,60

metros à esquerda confrontando o Lote 7; perfazendo uma área total de 223,10 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e dez décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA DA SILVA RODRIGUES e ENOC RODRIGUES FILHO, sendo ela brasileira, casada, doceira, inscrita no CPF sob nº 045.722.856-32 e CRIG nº MG- 17.946.287 PC/MG e ele brasileiro, profissão não informada, inscrito no CPF sob nº 481.784.976-20 e CRIG nº MG-14.886.176 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua Orozino Alves Pereira, nº2. Lote 9 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 99, medindo 15,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,25 metros à direita confrontando com o Lote 10; 15,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,35 metros à esquerda confrontando o Lote 8; perfazendo uma área total de 236,85 m² (duzentos e trinta e seis metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 154,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIS CRISTINA SILVA e MÁRCIO WANDERSON DE CASTRO GALVÃO, sendo ela brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob nº 077.332.176- 44 e CRIG nº MG- 13.852.112 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob nº 073.340.486-36 e CRIG nº MG- 12.185.209 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 107, medindo 25,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,50 metros à direita confrontando com o Lote 11; 20,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,25 metros à esquerda confrontando o Lote 9; perfazendo uma área total de 361,35 m² (trezentos e sessenta e um metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 20 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 321, medindo 10,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,35 metros à direita confrontando com a Zona Rural, daí volve 10,70 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 11,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,50 metros à esquerda confrontando o Lote 10; perfazendo uma área total de 177,95 m² (cento e setenta e sete metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 21 -- Perfaz uma área ocupada por 22 lotes, com a área de 5725,30 m² (cinco mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 7, medindo 15,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 34,85 metros à direita confrontando com o Lote 2; 16,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 31,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 1 da Quadra 22; perfazendo uma área total de 527,20 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e vinte décimos quadrados), com área edificada de 262,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSEMEIRE DE OLIVEIRA ABREU e WILSON CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob nº 062.608.506-38 e CRIG nº M- 8.457.847 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob nº 511.218.246-68 e CRIG nº M- 9.085.628 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 2 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 13, medindo 12,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,20 metros à direita confrontando com o Lote 3; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 353,90 m² (trezentos e cinquenta e três metros quadrados e noventa décimos quadrados), com área edificada de 90,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): TEREZINHA DE OLIVEIRA MENDES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 655.346.466-91 e CIRG nº MG- 22.543.617 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,35 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 354,05 m² (trezentos e cinquenta e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados), com área edificada de 120,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUARIO CORREIA ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116-00 e CRIG nº M-6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 21, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,50 metros à direita confrontando com o Lote 5, daí volve 9,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 5, daí volve 17,90 metros à

direita confrontando com o Lote 6; 22,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 530,60 m² (quinhentos e trinta metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 121,85 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NILVA MARIA DA SILVA e OSVALDO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 853.291.006-82 e CRIG nº M- 8.049.835 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 238.963.966-68 e CRIG nº MG-3.877.537 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 141, medindo 9,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 11,05 metros à direita confrontando com o Lote 6; 9,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 4 e 11,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 102,90 m² (cento e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APERECIDA GARCIA VELOSO SILVA e REUNALDO JOSE DA SILVA, sendo ela brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 037.042.826-93 e CRIG nº MG- 20.118.964 PC/MG e ele brasileiro, frentista, inscrito no CPF sob nº 037.498.826-90 e CRIG nº MG-10.297.924 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 5. Lote 6 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 5, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,10 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,75 metros à esquerda confrontando com os Lotes 4 e 5; perfazendo uma área total de 330,50 m² (trezentos e trinta metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 128,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APERECIDA GARCIA VELOSO SILVA e REUNALDO JOSE DA SILVA, sendo ela brasileira, aposentada, inscrita no CPF sob nº 037.042.826-93 e CRIG nº MG- 20.118.964 PC/MG e ele brasileiro, frentista, inscrito no CPF sob nº 037.498.826-90 e CRIG nº MG- 10.297.924 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço Rua João Paulo II, nº 5. Lote 7 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 117, medindo 12,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,35 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 343,10 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 125,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ, brasileira, separada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 581.715.416-15 e CIRG nº MG- 6.968.197 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito na Rua Vereador Antônio Simão de Meneses, nº36. Lote 8 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 81, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,25 metros à direita confrontando com o Lote 9; 12,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 310,05 m² (trezentos e dez metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 88,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): REGINALDO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, profissão não informada, inscrito no CPF sob o nº 066.429.956-35 e CIRG nº MG- 14003534 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 61, medindo 13,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,00 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 346,20 m² (trezentos e quarenta e seis metros quadrados e vinte decímetros quadrados), com área edificada de 60,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NAYARA MENDES DE CASTRO, brasileira, solteira, artesã, inscrito no CPF sob o nº 105.922.656-17 e CIRG nº MG- 14.503.137 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 10 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 29, medindo 13,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,80 metros à direita confrontando com o Lote 11; 11,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 320,60 m² (trezentos e vinte metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 86,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,60 metros à direita confrontando com o Lote 12; 12,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 325,55 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 162,40 m².

PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ILZA MARIA DE SOUZA PEREIRA e LEOVIGILDO ALVES PEREIRA, sendo ela brasileira, do lar, inscrita no CPF sob nº 007.095.366-07 e CRIG nº M- 9.032.178 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 460.772.436-04 e CRIG nº M- 2 972223 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 12 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 67, medindo 12,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,90 metros à direita confrontando com o Lote 13; 13,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 317,05 m² (trezentos e dezessete metros quadrados e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 92,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA CAROLINA MENDES BOAVENTURA, brasileira, solteira, desempregada, inscrita no CPF sob o nº 126.115.776-17 e CIRG nº MG- 18.956.666 SSP/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 13 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 15, medindo 15,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,75 metros à direita confrontando com o Lote 14; 11,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 326,55 m² (trezentos e vinte e seis metros quadrados e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 61,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROMISLEU DA SILVA, brasileiro, divorciado, agricultor, inscrito no CPF sob o nº 059.880.786-13 e CIRG nº MG- 13.399.444 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 14 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 13, medindo 18,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 32,40 metros à direita confrontando com o Lote 15; 20,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 35,55 metros à esquerda confrontando com o Lote 13 e com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 637,60 m² (seiscentos e trinta e sete metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 109,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ELCY DA SILVA OLIVEIRA e JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, sendo ela brasileira, monitora, inscrita no CPF sob nº 003.017.836- 32 e CRIG nº MG- 22.539.073 PC/MG e ele brasileiro, autônomo, inscrito no CPF sob nº 655.342.806- 97 e CRIG nº MG- 22.539.087 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 15 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 69, medindo 11,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 16, daí volve 9,50 metros a esquerda confrontando com o Lote 16, daí volve 11,30 metros a direita confrontando com o Lote 17; 20,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 31,10 metros esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 458,70 m² (quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA FERREIRA ROCHA e EVANDRO GERALDO ROCHA, sendo ela brasileira, dona de casa, inscrita no CPF sob nº 102.833.656- 09 e CRIG nº MG- 16.857.956 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 351.203.126- 91 e CRIG nº MG- 8.556.159 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 16 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 63, medindo 9,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 17; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 15 e 20,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 188,85 m² (cento e oitenta e oito metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 102,95 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ACICIA MENDES FERREIRA, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob o nº 726.432.426- 53 e CIRG nº MG- 4.408.429 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 17 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 65, medindo 11,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,80 metros à direita confrontando com o Lote 18; 12,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 30,20 metros à esquerda confrontando com os Lotes 15 e 16; perfazendo uma área total de 366,30 m² (trezentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 118,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA JOSÉ MENDES, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 024.274.266- 10 e CIRG nº MG- 10.941.676 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 18 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 11, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 30,70 metros à direita confrontando com o Lote 19; 13,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 30,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 400,40 m² (quatrocentos metros quadrados e quarenta decímetros

quadrados), com área edificada de 117,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EDINA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, divorciada, monitora, inscrita no CPF sob o nº 986.633.136- 91 e CIRG nº MG- 15.815.484 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 19 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 100, medindo 9,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,10 metros à direita confrontando com o Lote 20; 9,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 197,15 m² (cento e noventa e sete metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 30,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): NEVAIR JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 097.601.246- 45 e CIRG nº MG- 14.021.457 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 7, medindo 13,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 21,35 metros à direita confrontando com o Lote 21; 13,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 295,85 m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 44,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): EDIANA RITA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, doméstica, inscrita no CPF sob o nº 118.909.256- 59 e CIRG nº MG- 16.409.802- PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 21 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 201, medindo 19,05 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,80 metros à direita confrontando com o Lote 22; 19,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 304,75 m² (trezentos e quatro metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 22 -- Quadra 21 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 211, medindo 19,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 15,95 metros à direita confrontando com uma Via Rural; 19,80 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 306,50 m² (trezentos e seis metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 22 -- Perfaz uma área ocupada por 21 lotes, com a área de 5725,30 m² (cinco mil setecentos e vinte e cinco metros quadrados e trinta décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 45, medindo 14,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,05 metros à direita confrontando com o Lote 1 da Quadra 21; 11,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 316,40 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados e quarenta décimos quadrados), com área edificada de 216,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSIMEIRE DE OLIVEIRA ABREU e WILSON CORREA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 062.608.506- 38 e CRIG nº M- 8.457.847 SSP/MG e ele brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 511.218.246- 68 e CRIG nº M- 9.085.628 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 07, neste distrito. Lote 2 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 41, medindo 13,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,65 metros à direita confrontando com o Lote 1; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 285,65 m² (duzentos e oitenta metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 63,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 3 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 39, medindo 13,15 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,30 metros à direita confrontando com o Lote 2; 12,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 272,15 m² (duzentos setenta e dois metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 117,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ROSELI DA SILVA e LAZARO MARIANO DOS SANTOS, sendo ela brasileira, casada, faxineira, inscrita no CPF sob o nº 053.588.906- 29 e CRIG nº MG- 12.138.407 PC/MG e ele brasileiro, borracheiro, inscrito no CPF sob o nº 512.328.806- 63 e CRIG nº MG- 1100745 SSP/MG, residentes e

domiciliados na Rua Alvares de Azevedo, nº 994, bairro Carajás, cidade de Uberlândia/MG. Lote 4 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 35, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,05 metros à direita confrontando com o Lote 3; 11,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 24,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 325,70 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 104,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 37, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 24,95 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 303,20 m² (trezentos e três metros quadrados e vinte decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 6 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 31, medindo 13,85 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,25 metros à direita confrontando com o Lote 4; 12,90 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 7; perfazendo uma área total de 313,35 m² (trezentos e treze metros quadrados e trinta e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 7 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 33, medindo 12,95 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,60 metros à direita confrontando com o Lote 6; 12,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 306,95 m² (trezentos e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 82,50 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 8 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 43, medindo 12,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,40 metros à direita confrontando com o Lote 7; 11,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 23,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 289,40 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 103,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA ABADIA, brasileira, solteira, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 853.291.266- 49 e CIRG nº MG- 8.049.786 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 45, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,10 metros à direita confrontando com o Lote 8; 12,35 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,20 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 283,30 m² (duzentos e oitenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 90,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA MENDONÇA RODRIGUES e ARLINDO ADRIANO MOTA DA SILVA, sendo ela brasileira, união estável, lavradora, inscrita no CPF sob nº 335.739.548- 71 e CRIG nº 37.517.984- 7 SSP/SP e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob nº 101.649.026- 78 e CRIG nº MG- 12.156.842 SSP/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Bebedouro. Lote 10 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 49, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,20 metros à direita confrontando com o Lote 9; 12,20 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 25,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 11; perfazendo uma área total de 300,70 m² (trezentos metros quadrados e setenta decímetros quadrados), com área edificada de 102,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço acima citado. Lote 11 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 47, medindo 12,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 13,50 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,70 metros à esquerda confrontando com o Lote 12; perfazendo uma área total de 322,00 m² (trezentos e vinte e

dois metros quadrados), com área edificada de 44,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 51, medindo 13,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,70 metros à direita confrontando com o Lote 11; 12,10 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 13; perfazendo uma área total de 331,10 m² (trezentos e trinta e um metros quadrados e dez décimos quadrados), com área edificada de 73,80 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 53, medindo 13,10 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,80 metros à direita confrontando com o Lote 12; 11,05 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 14; perfazendo uma área total de 318,35 m² (trezentos e dezoito metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 113,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): PAULO RANGEL OLIVEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, frentista, inscrito no CPF sob o nº 131.278.426- 19 e CIRG nº MG- 20136659 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Etelvina Angélica, nº 274, bairro Bela Vista, cidade de Carmo do Paranaíba/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito e BRENO DE SOUZA FILHO, brasileiro, solteiro, motorista, inscrito no CPF sob o nº 098.741.566- 27 e CIRG nº MG- 17769947 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Etelvina Angélica, nº 274, bairro Bela Vista, cidade de Carmo do Paranaíba/MG, contendo 50% deste imóvel acima descrito. Lote 14 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 69, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 27,30 metros à direita confrontando com o Lote 13; 12,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 27,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 15; perfazendo uma área total de 325,70 m² (trezentos e vinte e cinco metros quadrados e setenta décimos quadrados), com área edificada de 137,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): DIVA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES e PERCIO FERREIRA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob o nº 932.279.576- 04 e CRIG nº MG- 8087277 SSP/MG e ele brasileiro, trabalhador rural, inscrito no CPF sob o nº 726.425.996- 04 e CRIG nº MG- 5.251.184 PC/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço a cima citado. Lote 15 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 55, medindo 12,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,55 metros à direita confrontando com o Lote 14; 12,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 28,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 16; perfazendo uma área total de 328,55 m² (trezentos e vinte e oito metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 107,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 16 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 57, medindo 8,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 28,05 metros à direita confrontando com o Lote 15; 6,30 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 26,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 17; perfazendo uma área total de 170,95 m² (cento e setenta metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 32,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 17 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 59, medindo 12,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 26,25 metros à direita confrontando com o Lote 16; 11,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,75 metros à esquerda confrontando com o Lote 18; perfazendo uma área total de 293,15 m² (duzentos e noventa e três metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 70,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DO CARMO SILVA DE CASTRO e SELÇO MESSIAS DE CASTRO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 062.822.486- 98 e CRIG nº MG- 13.762.237 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 366.107.556- 04 e CRIG nº MG- 1.427.409 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua João Paulo II, nº 05, neste distrito. Lote 18 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 61, medindo 11,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,75 metros à direita confrontando com o Lote 17; 12,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 19; perfazendo uma área total de 264,75 m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 106,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA DAS DORES e PAULO ROBERTO GREGORIO, sendo ela brasileira, casada, lavradora, inscrita no CPF sob o nº 099.005.166- 80 e CRIG nº MG- 16.659.983 PC/MG e ele brasileiro, lavrador, inscrito no CPF sob o nº 565.716.666- 34 e CRIG nº MG- 4.227.841 PC/MG, residentes e domiciliados nesse distrito no endereço a cima citado. Lote 19 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 63, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada

via pública; 21,50 metros à direita confrontando com o Lote 18; 12,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 20; perfazendo uma área total de 275,40 m² (duzentos e setenta e cinco metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), com área edificada de 78,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): SEBASTIANA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 009.303.216/18, não possui CRIG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 20 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 65, medindo 7,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,35 metros à direita confrontando com o Lote 19; 6,75 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 21; perfazendo uma área total de 155,95 m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 40,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M-8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M-8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº49. Lote 21 -- Quadra 22 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 75, medindo 4,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,35 metros à direita confrontando com o Lote 20; 5,00 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,10 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 107,95 m² (cento e sete metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 57,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M-8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M-8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº49. QUADRA 23 -- Perfaz uma área ocupada por 9 lotes, com a área de 3928,30 m² (três mil novecentos e vinte e oito metros quadrados e trinta decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 25, medindo 10,60 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 59,35 metros à direita confrontando com os Lotes 2 e 9; 24,65 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 73,90 metros à esquerda confrontando com a Rua Ipiranga; perfazendo uma área total de 1366,30 m² (mil trezentos e sessenta e seis metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 172,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 23, medindo 14,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 35,15 metros à direita confrontando com o Lote 3; 15,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 9 e 39,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 551,15 m² (quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e quinze decímetros quadrados), com área edificada de 190,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIANA MARIA DE SOUZA e ELVIS ANTONIO DE RESENDE, sendo ela brasileira, casada, cabeleireira, inscrita no CPF sob nº 856.579.056-87 e CRIG nº MG-5.005.324 PC/MG e ele brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 445.981.066-20 e CRIG nº MG-3.078.246 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 21, medindo 12,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 36,60 metros à direita confrontando com o Lote 4; 19,55 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 47,95 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2 e 8; perfazendo uma área total de 654,30 m² (seiscentos e cinquenta e quatro metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 121,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): JOSÉ ADOLFO ALVES, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 182.337.756-49 e CIRG nº M-316.758 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 17, medindo 19,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 25,00 metros à direita confrontando com os Lotes 5 e 7; 20,00 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 36,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 580,00 m² (quinhentos e oitenta metros quadrados), com área edificada de 166,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURINDA DA SILVA SOUZA e ALBERTO MARQUES DE SOUZA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 393.943.876-68 e CRIG nº M-8.331.403 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 108.081.756-53 e CRIG nº 2.733.739 SSP/DF, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 5 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II,

nº 15, medindo 16,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 14,10 metros à direita confrontando com o Lote 6; 14,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 7 e 19,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 254,15 m² (duzentos e cinquenta e quatro metros quadrados e quinze décimos quadrados), com área edificada de 98,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BALDUINO e FRANCISCO PEREIRA BALDUINO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 756.159.836-04 e CRIG nº MG- 13.501.798 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 366.065.886-34 e CRIG nº M- 1.660.674 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 6 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 11, medindo 16,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 4,55 metros à direita confrontando com a Rua Antônio Pinto; 17,75 metros ao fundo confrontando com a Rua Antônio Pinto e 2,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 7, daí volve 2,00 metros a esquerda confrontando com o Lote 7, daí volve 14,10 metros a direita confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 183,10 m² (cento e oitenta e três metros quadrados e dez décimos quadrados), com área edificada de 57,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 7 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 52, medindo 18,20 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 6,70 metros à direita confrontando com o Lote 4; 16,90 metros ao fundo confrontando com os Lotes 5 e 6 e 2,45 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 83,35 m² (oitenta e três metros quadrados e trinta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 37,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANALIA MARIA DE ABREU e JANUÁRIO CORREIA DE ABREU, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 655.351.116-00 e CRIG nº M- 6.968.191 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 445.961.386-72 e CRIG nº M- 5.868.916 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 72, medindo 9,35 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,90 metros à direita confrontando com o Lote 9; 8,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 12,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 123,85 m² (cento e vinte e três metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 13,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 9 -- Quadra 23 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, s/n, medindo 8,65 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,05 metros à direita confrontando com o Lote 1; 7,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 2 e 16,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 134,80 m² (cento e trinta e quatro metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 22,90 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANGELA SANTOS RODRIGUES e ROBERTO BISPO DA CONCEIÇÃO, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 161.656.806-23 e CRIG nº MG- 23.821.048 PC/MG e ele brasileiro, pedreiro, inscrito no CPF sob nº 118.458.256-40 e CRIG nº MG- 19.977.693 PC/MG, residentes e domiciliados na Rua Francisco Antonio da Silva, nº 49, neste distrito no endereço acima citado. QUADRA 24 -- Perfaz uma área ocupada por 13 lote, com a área de 2998,15 m² (dois mil novecentos e noventa e oito metros quadrados e quinze décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 60, medindo 12,00 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,15 metros à direita confrontando com a Rua Antônio Pinto; 21,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,30 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 314,05 m² (trezentos e quatorze metros quadrados e cinco décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 2 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 50, medindo 9,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,30 metros à direita confrontando com o Lote 1; 10,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,40 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 207,50 m² (duzentos e sete metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886- 34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e

domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº49. Lote 3 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 40, medindo 9,45 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,40 metros à direita confrontando com o Lote 2; 8,60 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,50 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 184,50 m² (cento e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), com área edificada de 79,40 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): GILBERTO MAURICIO ALENCAR GONÇALVES, brasileiro, divorciado, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 104.166.926- 72 e CIRG nº M- 118.426 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 30, medindo 9,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,50 metros à direita confrontando com o Lote 3; 10,55 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 5; perfazendo uma área total de 205,90 m² (duzentos e cinco metros quadrados e noventa decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 5 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 20, medindo 10,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e com o Lote 10; e 20,60 metros à esquerda confrontando com o Lote 6; perfazendo uma área total de 222,10 m² (duzentos e vinte e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 6 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Rua Ipiranga, nº 10, medindo 9,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,60 metros à direita confrontando com o Lote 5; 9,50 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 20,45 metros à esquerda confrontando com os Lotes 7 e 8; perfazendo uma área total de 198,15 m² (cento e noventa e oito metros quadrados e quinze decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA LAURI DA SILVA e PEDRO JOSÉ DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 029.453.646- 97 e CRIG nº M- 7.917.547 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 138.909.056- 68 e CRIG nº M- 5.511.829 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Paulo II, nº 135. Lote 7 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 27, medindo 10,25 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,60 metros à direita confrontando com a Rua Ipiranga; 10,95 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 19,80 metros à esquerda confrontando com o Lote 8; perfazendo uma área total de 202,90 m² (duzentos e dois metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 101,15 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA SILVA DO AMARANTE, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 533.553.006- 59 e CIRG nº MG- 2.540.145 PC/MG, residente e domiciliada neste distrito no endereço acima citado. Lote 8 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 29, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,80 metros à direita confrontando com o Lote 7; 10,55 metros ao fundo confrontando com o Lote 6 e 20,90 metros à esquerda confrontando com o Lote 9; perfazendo uma área total de 216,45 m² (duzentos e dezesseis metros quadrados e quarenta e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 91,20 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANTÔNIO AFONSO DA ARAUJO, brasileiro, solteiro, aposentado, inscrito no CPF sob o nº 393.921.126- 53 e CIRG nº M- 7.015.694 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 9 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 31, medindo 11,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,90 metros à direita confrontando com o Lote 8; 11,90 metros ao fundo confrontando com o Lote 10 e 22,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 10; perfazendo uma área total de 252,05 m² (duzentos e cinquenta e dois metros quadrados e cinco decímetros quadrados), sem área edificada. PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 10 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 135, medindo 7,80 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,25 metros à direita confrontando com o Lote 9, daí volve 12,95 metros à esquerda, daí volve 17,10 metros à direita confrontando com os Lotes 5 e 6; 20,70 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e

40,00 metros à esquerda confrontando com o Lote 11 e a Zona Rural; perfazendo uma área total de 527,30 m² (quinhentos e vinte e sete metros quadrados e trinta decímetros quadrados), com área edificada de 156,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 11 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 31, medindo 10,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,50 metros à direita confrontando com o Lote 10; 8,65 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,35 metros à esquerda confrontando com os Lotes 12 e 13; perfazendo uma área total de 203,90 m² (duzentos e três metros quadrados e noventa decímetros quadrados), com área edificada de 72,30 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 12 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 127C1, medindo 11,70 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 12,15 metros à direita confrontando com o Lote 11; 14,25 metros ao fundo confrontando com o Lote 13 e 14,25 metros à esquerda confrontando com um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza; perfazendo uma área total de 152,10 m² (cento e cinquenta e dois metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 139,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 13 -- Quadra 24 -- situado nesse distrito em um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 127F, medindo 10,00 metros pela frente confrontando com o citado Beco; 11,45 metros à direita confrontando com o Lote 12; 10,20 metros ao fundo confrontando com o Lote 11 e 10,75 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 112,10 m² (cento e doze metros quadrados e dez decímetros quadrados), com área edificada de 46,65 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 25 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 1183,85 m² (Um mil cento e oitenta e três metros quadrados e oitenta e cinco decímetros quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 54, medindo 10,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,10 metros à direita confrontando com o Lote 2; 8,85 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 15,75 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 159,95 m² (cento e cinquenta e nove metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 96,45 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ADELIA FRANCISCA DA SILVA PINTO e DIVINO PINTO, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 912.206.026-04 e CRIG nº M- 8.383.537 SSP/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 183.068.886-34 e CRIG nº M- 8.526.443 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito na Rua João Miguel Sobrinho, nº 49. Lote 2 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 52, medindo 9,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 20,25 metros à direita confrontando com o Lote 3; 9,95 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 18,10 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 186,95 m² (cento e oitenta e seis metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), com área edificada de 58,60 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ANA MARIA DA SILVA REIS e JOSÉ DOS REIS, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 287.674.206-30 e CRIG nº MG-5.203.559 PC/MG e ele brasileiro, aposentado, inscrito no CPF sob nº 287.674.386-87 e CRIG nº MG- 330.035 PC/MG, residentes e domiciliados na Fazenda Olhos D'água. Lote 3 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 150, medindo 10,75 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 22,05 metros à direita confrontando com o Lote 4; 10,15 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 20,25 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 218,60 m² (duzentos e dezoito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 93,05 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MARIA EDITE MARQUES e JOÃO BATISTA MARQUES, sendo ela brasileira, casada, doméstica, inscrita no CPF sob nº 028.789.296-40 e CRIG nº MG- 16.233.960 PC/MG e ele brasileiro, vigilante, inscrito no CPF sob nº 972.042.426-53 e CRIG nº M- 7.208.059 SSP/MG, residentes e domiciliados na Rua Acácia, 1035, Bairro Nova Floresta, Município de Carmo do Paranaíba/MG. Lote 4 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 166, medindo 10,90 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 23,65 metros à direita confrontando com o Lote 5; 10,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 22,05 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 248,60 m² (duzentos e quarenta e oito metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), com área edificada de 158,00 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): ELIETE MARIA DA SILVA e FRANCISCO EMÍLIO DA SILVA, sendo ela brasileira, casada, aposentada, inscrita no CPF sob nº 758.293.984-00 e CRIG nº MG- 16.574.516 PC/MG e ele brasileiro, sem profissão declarada, inscrito no CPF sob nº 005.314.129-62 e

CRIG nº MG- 16.574.516 PC/MG, residentes e domiciliados neste distrito acima descrito. Lote 5 -- Quadra 25 -- situado nesse distrito na Rua Antônio Pinto, nº 168, medindo 14,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 29,25 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 14,40 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 23,65 metros à esquerda confrontando com o Lote 4; perfazendo uma área total de 369,75 m² (trezentos e sessenta e nove metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 55,10 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. QUADRA 26 -- Perfaz uma área ocupada por 5 lotes, com a área de 2157,25 m² (dois mil cento e cinquenta e sete metros quadrados e vinte e cinco décimos quadrados), localizada no Distrito de Chaves, município de Rio Paranaíba, Minas Gerais. Lote 1 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 147, medindo 11,50 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,75 metros à direita confrontando com o Lote 2; 14,20 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 21,90 metros à esquerda confrontando com a Zona Rural; perfazendo uma área total de 265,95 m² (duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco décimos quadrados), com área edificada de 108,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 2 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 67, medindo 15,30 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 19,95 metros à direita confrontando com o Lote 3; 15,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 22,15 metros à esquerda confrontando com o Lote 1; perfazendo uma área total de 316,65 m² (trezentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e cinco décimos quadrados), com área edificada de 139,35 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): MICHEL DA SILVA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, tratorista, inscrito no CPF sob o nº 085.056.176-06 e CIRG nº MG- 14080885 SSP/MG, residente e domiciliado neste distrito no endereço acima citado. Lote 3 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 33, medindo 11,40 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 18,35 metros à direita confrontando com o Lote 4; 11,00 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 19,95 metros à esquerda confrontando com o Lote 2; perfazendo uma área total de 212,60 m² (duzentos e doze metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 105,25 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): FERNANDA ALVES PEREIRA ROCHA e MARCELO GERALDO FERREIRA ROCHA, sendo ela brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 057.674.296-18 e CRIG nº MG- 13.302.981 SSP/MG e ele brasileiro, vaqueiro, inscrito no CPF sob nº 025.829.096-02 e CRIG nº M- 8.627.604 SSP/MG, residentes e domiciliados neste distrito no endereço acima citado. Lote 4 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito na Avenida João Paulo II, nº 19, medindo 12,55 metros pela frente confrontando com a citada via pública; 16,85 metros à direita confrontando com um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza; 12,05 metros ao fundo confrontando com o Lote 5 e 18,35 metros à esquerda confrontando com o Lote 3; perfazendo uma área total de 215,50 m² (duzentos e quinze metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), com área edificada de 86,75 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Lote 5 -- Quadra 26 -- situado nesse distrito em um Beco formado pelo prolongamento da Rua Avelino Rodrigues de Souza, nº 123, medindo 7,85 metros pela frente confrontando com o citado beco e 24,05 metros com a Zona Rural; 34,40 metros à direita confrontando com a Zona Rural; 31,45 metros ao fundo confrontando com a Zona Rural e 38,05 metros à esquerda confrontando com os Lotes 2, 3 e 4; perfazendo uma área total de 1146,60 m² (mil cento e quarenta e seis metros quadrados e sessenta décimos quadrados), com área edificada de 148,70 m². PROPRIETÁRIO(S): Não identificado. OCUPANTE(S): Não identificado. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos eventuais interessados, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Rio Paranaíba-MG, localizado na Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado por meio da internet nas páginas e sites da Prefeitura Municipal da Radio local. Eu, Prefeito Municipal, o conferi e assino. Rio Paranaíba, 27 de setembro de 2022. VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA Prefeito Municipal

COMARCA - SANTA LUZIA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA LUZIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO FERNANDES ALEIXO, KAMILLA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107438, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS EDUARDO FERNANDES ALEIXO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01579377637, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KAMILLA CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11936244608, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770178651-9, firmada em 04/09/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-4, na Matrícula nº 45672, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV DOM PEDRO I 40 AP503 BL4 GRANJAS P D R SANTA LUZIA MG 33170070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2022, correspondentes a R\$ 41.262,07, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): TITA VICENTINA DOMINGOS

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107435, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TITA VICENTINA DOMINGOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01783379600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770798126-7, firmada em 17/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 47455, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IMPERATRIZ LEOPOLDINA 64 BL.3 AP403 GRANJAS P D R SANTA LUZIA MG 33170130. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 2.799,57, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DALEMAR GAMA TERREZ

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107437, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DALEMAR GAMA TERREZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01950693236, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770705732-2, firmada em 30/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 49379, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV FRIMISA 1401 BL.15 AP204 FRIMISA SANTA LUZIA MG 33045205. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 5.602,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHAIENE DA SILVA LINO

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107439, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CHAIENE DA SILVA LINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12855800609, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770346575-2, firmada em 11/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 41983, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV BARAO DE MACAUBAS 1020 BL.17 A104 CORREGO TENEN SANTA LUZIA MG 33054020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2022, correspondentes a R\$ 29.568,38, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO JUNIOR RODRIGUES, KARLA MAYRA CASTRO VIEIRA

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a

requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107247, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIO JUNIOR RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06141678688, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, KARLA MAYRA CASTRO VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10816947694, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770080885-3, firmada em 28/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 42557, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PROFESSOR D GUIMARAES 1663 AP802 BLC GRANJA S I (SANTA LUZIA MG 33170010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/09/2022, correspondentes a R\$ 40.562,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CONSELITA SIMOES DOS SANTOS, ZESIELIO PIRES MEDINA

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CONSELITA SIMOES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06542496602, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ZESIELIO PIRES MEDINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09575161696, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553747609-4, firmada em 22/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 42406, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PRF DJALMA GUIMARAES 1550 AP501 BL2 GJA STA INES SANTA LUZIA MG 33170010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 5.712,40, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NATALIA DO CARMO B DA S APARECIDO, MARCIANO GUILHERME APARECIDO

Beatriz de Almeida Teixeira, oficial do Registro de Imóveis de Santa Luzia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107429, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NATALIA DO CARMO B DA S APARECIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01249897645, que está em lugar

ignorado, incerto ou inacessível, MARCIANO GUILHERME APARECIDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09930494600, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Direita, 549, Centro Santa Luzia MG CEP 33010-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878771039617-5, firmada em 29/12/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 49096, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV FRIMISA 1401 BL.1 AP201 FRIMISA SANTA LUZIA MG 33045205. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 10.520,76, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Luzia-MG. Beatriz de Almeida Teixeira, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SÃO LOURENÇO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **WAGNER AUGUSTO BATISTA**

O/A Oficial do Cartório São Lourenço, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, WAGNER AUGUSTO BATISTA, CPF/CNPJ nº 05508129626, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., ou ao endereço do Cartório São Lourenço, Rua dos Andradas, 77, Sala/Cartório, Nossa Senhora de Fátima (Federal), São Lourenço, MG - 37470-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 36.946,72, em 16/11/2022, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 073312230010916 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 7626, do Livro 2 -- Registro Geral, do Cartório São Lourenço. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório São Lourenço. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

COMARCA - UBERLÂNDIA/MG
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIOGO RODRIGUES DE AMORIM**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento

do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº659034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DIOGO RODRIGUES DE AMORIM, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09114836670, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442111333-3, firmada em 14/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 223591, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ALMIRO LOPES DE FARIA, Nº 213, CASA 01, BAIRRO SHOPPING PARK, UBERLÂNDIA-MG, 38425610. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.892,19, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ADRIANA DE OLIVEIRA BARDUINO PIMENTA**

Marcio Ribeiro Pereira, oficial do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº658710, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADRIANA DE OLIVEIRA BARDUINO PIMENTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00007824670, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Cesário Alvim, 356, Centro Uberlândia MG CEP 38400096, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770704826-9, firmada em 21/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 171890, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA PALESTINA, Nº 35, BLOCO 6, AP 403, LOTEAMENTO CHÁCARAS JARDIM HOLANDA, UBERLÂNDIA MG 38412370. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.996,53, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Marcio Ribeiro Pereira, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEONARDO GONCALVES FRANCISCO**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416050, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEONARDO GONCALVES FRANCISCO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01644170604, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao

endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552707539-9, firmada em 29/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 97.401, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOSE PIRES DEFENSOR 603 C42 TAIAMAN UBERLÂNDIA MG 38415198. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 4.634,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TELMA BARBOSA DA SILVA BERNARDES, MARCUS VINICIUS DE DEUS BERNARDES**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416083, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante TELMA BARBOSA DA SILVA BERNARDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 29198007874, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCUS VINICIUS DE DEUS BERNARDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06863128640, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440815379-5, firmada em 06/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 101225, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JORGE ZACARIAS 385 PQ EUCALIP II UBERLÂNDIA MG 38414346. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 481.977,71, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELEN DE PAULA MOURAO TAVARES**

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416046, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELEN DE PAULA MOURAO TAVARES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08570165633, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553509365-1, firmada em 30/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na

Matrícula nº 107.095, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PINHO 0 AP201 BL6 CHAC TUBALINA UBERLANDIA MG 38413308. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.759,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHARLES MENDES RODRIGUES

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416047, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CHARLES MENDES RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10340873639, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553427563-2, firmada em 26/06/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 107.112, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PINHO 0 AP202 BL7 CHAC TUBALINA UBERLANDIA MG 38413308. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 13.674,28, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlandia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): APRIGIO REGO DOS SANTOS FILHO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlandia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416073, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante APRIGIO REGO DOS SANTOS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86549022304, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlandia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441603240-1, firmada em 11/07/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 102256, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV AMERICO ATTIE 121 AP 202 BL16 LOTEAMENTO CID UBERLANDIA MG 38414505. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 10.286,23, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o

pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOUBER WESLEY ALVES GUIRELLI, GEANGELA NASCIMENTO GUIRELLI

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416081, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOUBER WESLEY ALVES GUIRELLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91208505653, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, GEANGELA NASCIMENTO GUIRELLI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03940048682, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801610009902-5, firmada em 11/09/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R 05, na Matrícula nº 81620, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GUIOMAR LINO MOREIRA 490 JDIM AMERICA I UBERLÂNDIA MG 38401700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 1.769,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS GABRIEL SIPRIANO COSTA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº415929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS GABRIEL SIPRIANO COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12502327679, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770827867-5, firmada em 06/05/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 118475, a qual diz respeito ao imóvel situado na R AGUAPES 800 BL.8 AP 303 CHACARAS T E UBERLÂNDIA MG 38413288. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.343,90, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO CORREIA ALVARENGA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416071, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RENATO CORREIA ALVARENGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07881560630, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442176618-3, firmada em 14/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-9, na Matrícula nº 112433, a qual diz respeito ao imóvel situado na R OSMAR TEIXEIRA DE MORAIS 101 AP 805 BLOCO A CHACARAS T E UBERLÂNDIA MG 38413336. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 6.146,93, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATO DE MATTOS SANTOS

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RENATO DE MATTOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91422574768, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553126337-6, firmada em 20/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 101254, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GERRA JUNQUEIRA 210 AP 321 BL 3 TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38412004. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 26.784,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO PEREIRA DA SILVA

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento

do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416088, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RONALDO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98691031620, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440345831-8, firmada em 10/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 10, na Matrícula nº 85567, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TORINO 35 JARDIM ITALIA UBERLÂNDIA MG 38413613. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 11.383,16, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO NASCIMENTO MOTA, IVONE RODRIGUES MARIANO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416044, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO NASCIMENTO MOTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06582558510, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, IVONE RODRIGUES MARIANO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30515157287, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770097033-2, firmada em 24/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 111458, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV RODRIGO PEREIRA JUNIOR 0 AP408 TR2 PRESIDENTE RO UBERLÂNDIA MG 38401018. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 54.601,09, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NARA RUBIA NASCIMENTO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº416064, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NARA RUBIA NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09298844697, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP

38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551603441-6, firmada em 23/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 88307, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WALDEMAR SILVA 285 AP 22 TUBALINA UBERLÂNDIA MG 38400000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 3.801,03, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): HELI ANTONIO HONORATO DE CASTRO, CELMA MACHADO DE CASTRO

Luiz Eugênio da Fonseca, oficial do 2º Registro de Imóveis de Uberlândia, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 416076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante HELI ANTONIO HONORATO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 47254017653, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CELMA MACHADO DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 54978190606, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pinheiro N.º 332, 332, Centro Uberlândia MG CEP 38400-124, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440970245-6, firmada em 16/07/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R19, na Matrícula nº 18.689, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALVACAS 202 APT0 11 CID INDUSTRIAL UBERLÂNDIA MG 38402160. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 7.948,11, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Uberlândia-MG. Luiz Eugênio da Fonseca, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VESPASIANO/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VESPASIANO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DANIELE MATIAS DA SILVA

Luciano Dias Bicalho Camargos, oficial do Registro de Imóveis de Vespasiano, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 66578, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DANIELE MATIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04292466688, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Vereador Dumas Chalita, 63, Centro Vespasiano MG CEP 33200328,

no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440273010-1, firmada em 07/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 16146, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFREDO JANUARIO DA SILVA 286 AP 101 DOM PEDRO I SAO JOSE DA LAPA MG 33350000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2022, correspondentes a R\$ 9.642,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vespasiano-MG. Luciano Dias Bicalho Camargos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - VICOSA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIÇOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA**

Roberto Dias de Andrade, oficial do Registro de Imóveis de Viçosa, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº143.733, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS EDUARDO COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07808449636, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Doutor Milton Bandeira, 111, 9º Andar, Sala 909 Vereda do Bosque Vicoso MG CEP 36570-172, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1015921950-1, firmada em 25/05/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19.556 Registro da Alienação Fiduciária R-9, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DJALMA VITOR DOS SANTOS, Nº 261, LOTE 15, PAULA CENTO, VICOSA/MG. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/10/2022, correspondentes a R\$ 9.977,27, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Vicosa-MG. Roberto Dias de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - CAMPO GRANDE/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPO GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MALCON ROBERT UTUARI SANTOS**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, com sede Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, em Osasco/SP, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001003828-6, firmado em 25.08.2020, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Adeir A'vila de Andrade, nº 518, edificada sobre o lote de terreno 18 da quadra 36, Parque Rita Vieira, CAMPO GRANDE/MS, registrado na Matrícula nº 72.135, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: MALCON ROBERT UTUARI SANTOS, CNH nº 03945249530-DETRAN/SP, CPF nº 020.872.161-42, brasileiro, divorciado, servidor público, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça o mesmo não foi localizado nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AIRES CESAR PEREIRA**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação SFH, nº 122282100349, firmado em 30.01.09, referente ao imóvel situado na Rua Pelourinho, nº 664, edificado sobre o lote de terreno determinado pelo nº 04, da quadra nº 11-A, CONJUNTO RESIDENCIAL NOVO AMAZONAS, CAMPO GRANDE/MS, registrado na Matrícula nº 95.997, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., fica INTIMADO a comparecer a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, o devedor fiduciante: AIRES CESAR PEREIRA, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, CI RG 003.665-SEJ/MS, CPF nº 089.453.828-44, ou alguém por ele, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, o citado devedor fiduciante será considerado intimado e terá o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazer seu débito, sob as penas da lei. Tendo em vista que, apesar de ter sido pessoalmente intimado, não apresentou naquela oportunidade seu documento oficial de identificação. A presente intimação por edital visa reforçar a validade e segurança do ato de sua retificação para purgar a mora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIZ ALBERTO MAKSOUD RAHE, CLAUDIA GASPERIN ANDRIGHETTI RAHE**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do Sistema Financeiro da

Habitação SFH, firmado em 15.01.2014, referente ao imóvel situado na Rua Dr. Sylvio Muller, nº 103, edificado sobre o lote de terreno determinado pelo nº 13, da quadra nº 16, VIVENDAS DO BOSQUE, CAMPO GRANDE/MS, registrado na Matrícula nº 122.257, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, os devedores fiduciantes: LUIZ ALBERTO MAKSOUD RAHE, brasileiro, empresário, CNH nº 03400743986-DETRAN/MS, CPF nº 464.653.911-04, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 e seu cônjuge CLAUDIA GASPERIN ANDRIGHETTI RAHE, brasileira, arquiteta, RG nº 391037-SEJUSP/MS e CPF nº 511.254.801-06, A despeito de Claudia Gasperin Andrighetti Rahe ter sido intimada pessoalmente, seu nome será incluído no edital a ser publicado para notificação de Luiz Alberto Maksoud Rahe. Este procedimento é adotado em reforço à possibilidade de purgação da mora, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que o Sr. Luiz Alberto Maksoud Rahe não foi localizado no endereço fornecido pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JEFERSON APARECIDO BERTUCHI, RUTHINEA CAMPOS BERTUCHI**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credora fiduciante, nos termos do Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação em garantia Carta de Crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da habitação SFH com utilização dos recursos da conta Vinculada do FGTS dos compradores e devedores fiduciantes, firmado em 05.01.2011, referente ao imóvel situado na Rua Georgina Pereira Barbosa, nº 1.076, Casa 01, Condomínio Residence Maria Helena, edificada sobre o lote 04, Quadra 125, Jardim Itamaracá, CAMPO GRANDE/MS, registrado na Matrícula nº 228.924, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, os devedores fiduciantes: JEFERSON APARECIDO BERTUCHI, brasileiro, casado no regime da CPB, programador, CI RG 432.537-SSP/RO, CPF nº 469.532.642-68 e s/m RUTHINEA CAMPOS BERTUCHI, brasileira, supervisora, CI RG 6.417.951-9-SSP/PR, CPF nº 016.575.159-23, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciantes serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela credora, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ISRAEL MONTEIRO DE ALENCAR ONOFRE, RAFAELLA PEREIRA RIBEIRO ONOFRE**

JOÃO GILBERTO GONÇALVES FILHO, Oficial do Registro de imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do artigo 26, parágrafo 4º da lei nº 9.514/97 (redação dada pela lei 13.043, 2014) e pelo art. 1.285 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça MS (Provimento nº 240/2020), que atendendo ao que lhe foi requerido, pelo BANCO BRADESCO S/A, CNPJ/MF 60.746.948/0001-12, instituição financeira com sede em Osasco/SP, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus" Vila Yara, na qualidade de credor fiduciante, nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças, nº 001084328-6, firmado em 22.12.2021, referente ao imóvel situado na Rua Grande Othelo, nº 266, casa 02, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ISADORA, Q.30, L.18, edificada sobre o lote de terreno 18 da quadra 30, integrante do Parcelamento Jardim

Itamaracá, situada no Bairro Rita Vieira, CAMPO GRANDE/MS, registrado na Matrícula nº 268.393, deste Registro de Imóveis -- 1ª C.R.I., ficam INTIMADOS a comparecerem a este Serviço Registral, situado à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, os devedores fiduciários: ISRAEL MONTEIRO DE ALENCAR ONOFRE, CI RG nº 1390352-SSP/MS, CPF nº 044.881.901-54, engenheiro civil, e seu cônjuge RAFAELLA PEREIRA RIBEIRO ONOFRE, CI RG nº 2.03.733-SEJSP/MS, CPF nº 059.874.411-88, cirurgiã dentista, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel, mais taxas cartorárias e parcelas que vencerem até a data do efetivo pagamento. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 (quinze) dias para satisfazerem seu débito, sob as penas da lei, tendo em vista que nas diligências feitas pelo Oficial de Justiça os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pelo credor, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

COMARCA - CHAPADÃO DO SUL/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPADÃO DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCIO ANTONIO DORO, LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO**

EDITAL TALITA HAMPEL SANT' ANNA, SUBSTITUTA DO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CHAPADÃO DO SUL. FAZ SABER que atendendo solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, na qualidade de credora fiduciária, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores fiduciários n. 1.444.0576278-2 amparado pela Lei 9.514/97, datada de 20/11/1997, referente ao imóvel situado na Rua Mundo Novo, n. 16, Parque União -- 3ª Parte, Chapadão do Sul-MS, 79560-000, objeto da matrícula n. 7106, deste Cartório de Registro de Imóveis, fica intimado a comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Nove, 750, Chapadão do Sul - MS, os devedores fiduciários MARCIO ANTONIO DORO, CPF n. 070.701.858-71, e LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO, CPF n. 100.246.788-80, ou alguém por eles, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso do referido imóvel. Em decorrência da publicação do presente Edital, os citados devedores fiduciários serão considerados intimados e terão o prazo de 15 dias para satisfazer seu débito, sob as penas da Lei, tendo em vista que os mesmos se encontram em local incerto e não sabido. Chapadão do Sul, 17 de novembro de 2022. TALITA HAMPEL SANT' ANNA SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE CHAPADÃO DO SUL Chapadão do Sul - MS

COMARCA - CORUMBÁ/MS
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORUMBÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FERNANDO ROCHLUS, ELIZABETH SERRANO ROCHLUS**

GISELLY APARECIDA FERNANDES HONDA, Registradora de Imóveis Interina da Comarca de Corumbá/MS, 1ª Circunscrição, serviço extrajudicial situado na Rua Firme de Matos, 802, Corumbá/MS, FAZ SABER que FERNANDO ROCHLUS, brasileiro, filho de Hans Nicolaus Rochlus e Hildegard Rochlus, nascido em 25 de março de 1949, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03181527692-DETRAN/SP, onde lê-se o Documento de Identidade RG nº 4207347-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 189.467.048-53, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ELIZABETH SERRANO ROCHLUS, brasileira, filha de João Manuel Serrano Ortiz e Eglantina Salomoni Serrano, nascida em 30 de maio de 1953, do lar, portadora da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 01900414545-DETRAN/SP, onde lê-se a Cédula de Identidade nº 6009909-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 883.054.738-72, residentes e domiciliados na Rua Doutor Pedro Mendes, nº 82, Vila Santa

Tereza, em São Paulo/SP, com endereço eletrônico: frochklus@uol.com.br, REQUERERAM O RECONHECIMENTO DO DIREITO DE PROPRIEDADE, por intermédio da Usucapião Extrajudicial prevista no art. 216-A da Lei 6.015/1973, incluído pela Lei 13.105/2015, modalidade Usucapião Ordinária, conforme prescreve o art. 1.242, "caput", do CC/02, autuado sob prenotação nº 110.336, em 08/10/2020, DO IMÓVEL DESIGNADO: FAZENDA SANTA TEREZINHA, registrada em condomínio na matrícula nº 15.707, em nome de Luiz Thimoteo Mujica (proprietário-condômino do imóvel, conforme matrícula do Registro de Imóveis). A área requerida no procedimento de Usucapião, que perfaz 1.626,9 hectares, foi objeto de levantamento georreferenciado nos termos da Lei 10.267/2001 e suas alterações, passando a ter a descrição adiante indicada: 1) Área de 1.552,8212ha; 2) Perímetro de 22.769,653m. De acordo com os documentos colacionados, os Requerentes exercem posse sobre o imóvel em questão, de forma plena, direta, mansa, pacífica e ininterrupta, com a intenção de ser dono ("animus domini"), desde 06 de junho de 2005, portanto, há mais de quinze anos, e possuem como confinantes: 1) João Pedro Teodoro Bento, João Henrique Teodoro Bento e seu cônjuge Carolina Affonso Fernandes Jardim Bento (Fazenda Boa Fortuna, matrícula nº 21.716); 2) Cláudio Lorca e Vânio José Zanelato (Fazenda Passoca, matrículas nºs 15.707/15.708); 3) Dilson Barros de Lima e seu cônjuge Judith Mendes Lima (Fazenda Passoca, matrícula nº 15.707); 4) União/SPU (Baía dos Periquitos e Rio Paraguai). Considerando ao disposto nos arts. 216-A, §4º, da Lei 6.015/1973, e 16 do Provimento nº 65 do CNJ, ficam terceiros eventualmente interessados NOTIFICADOS sobre o pedido formulado pelos Requerentes, podendo, no prazo legal de quinze dias, a contar da publicação deste edital, apresentar impugnação por escrito, perante este Serviço Predial, relatando as razões da discordância. A não apresentação de impugnação, no prazo legal, será interpretada como anuência/aceitação ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial, que culminará com o registro da aquisição originária da propriedade em favor dos Requerentes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FATIMA DO SUL/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FATIMA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **CLEISON JOSE SOUZA CAVALCANTI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CYNTHIA VILANOVA CARVALHO, Oficial de Registros do Primeiro Serviço Registral de Imóveis de Fátima do Sul/MS, situado na Rua Marechal Rondon, 1174, Centro, Fátima do Sul/MS, CEP 79700-000- NOTIFICA, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, a requerimento do credor do contrato de financiamento imobiliário nº 144440630585, garantido por Alienação Fiduciária, registrada sob o nº 04 da matrícula nº 8482 desta serventia, referente ao imóvel situado na Travessa Santa Rita, 71, Centro, Fátima do Sul /MS, o devedor fiduciante CLEISON JOSÉ SOUZA CAVALCANTI, CPF. 581.272.089-49, fica intimado pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 17/11/2022, corresponde a R\$ 515.930,78, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO POR EDITAL de Vossa Senhoria, para que se dirija ao Registro de Imóveis, situado na Rua Marechal Rondon, 1174, Centro, Fátima do Sul/MS, onde deverá efetuar a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário -- BANCO BRADESCO S/A - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Fátima do Sul/MS, 17 de NOVEMBRO de 2022. Cynthia Vilanova Carvalho Registradora

ESTADO - MATO GROSSO
COMARCA - ALTO ARAGUAIA/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTO ARAGUAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): RENAN PEREIRA MARTINS

Faz saber a tantos quantos este edital hajam de conhecer, que a requerimento de: RENAN PEREIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, natural de Alto Araguaia-MT, nascido aos 28/07/1986, filho de Sadi Martins Ferreira e Maria da Paixão Pereira Ferreira, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 03656566223 DETRAN, onde consta a Cédula de Identidade RG sob o nº 16619145 SJSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.149.881-10, residente e domiciliado na Fazenda São João, rural, na cidade de Ribeirãozinho -- MT; o pedido de reconhecimento de usucapião, autuado sob nº 162/2022 (Prenotação sob número de ordem 48.319 em data de 13/09/2022, em Face de: ESPÓLIO DE ARMANDO VITÓRIO, cuja área objeto da presente Usucapião Extrajudicial, compõe-se de: " Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Ribeirãozinho -- MT, com área de 625m², medindo vinte e cinco metros de frente, por vinte e cinco metros, da frente aos fundos (25,00x25,00 metros), dentro dos seguintes limites: Frente para a Dr. Mario Correa, medindo 25,00 metros; Lado Direito com a Rua Antônio João, medindo 25,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 13, medindo 25,00 metros; e aos fundos com o lote nº 11, medindo 25,00 metros, sendo o lote nº 12, da quadra nº 49, sem benfeitorias"; e Um lote de terras situado na zona urbana da cidade de Ribeirãozinho -- MT, com área de 625m², medindo vinte e cinco metros de frente, por vinte e cinco metros, da frente aos fundos (25,00x25,00metros), dentro dos seguintes limites: Frente para a Dr. Mario Correa, medindo 25,00 metros; Lado Esquerdo com o lote 12, medindo 25,00 metros; Lado Esquerdo com o lote nº 13 e 14, da quadra nº 49, sem benfeitorias. Descrição conforme Memorial Descritivo e Planta, elaborados e sob Responsabilidade Técnica de: Thayná Diniz Silva, Engenharia Civil, CREA: RNP -- 041321-MT, acompanhado de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1220220133968 e 1220220133970, devidamente quitadas. Assim, ESPÓLIO DE ARMANDO VITÓRIO E DEMAIS EVENTUAIS INTERESSADOS, caso queiram, podem: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias contados desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei; ou II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

COMARCA - CUIABA/MT

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CUIABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INDIO DO BRASIL ROCHA, EDNA DE SIQUEIRA ROCHA

Eu, Ana Maria Calix Moreno, Oficial Interina do Registro de Imóveis da 1.ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na forma da Lei. FAZ SABER que de acordo com o Artigo 26, § 4º, da Lei 9.514, de 20/11/1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, institui a Alienação Fiduciária de coisa imóvel e outras providências, e de conformidade com o que foi requerido pela(o) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Credora Fiduciária, INTIMA ao(à) Senhor(a) INDIO DO BRASIL ROCHA e EDNA DE SIQUEIRA ROCHA, para que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste, compareça perante este 2º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá, sito à Avenida Marechal Deodoro, 330, Bairro Santa Helena, no intuito de purgar a mora das prestações vencidas do seu respectivo contrato de financiamento, firmado em 30/12/2014, registrado sob nºs 2, na matrícula nº 97.414, do Livro 2, neste Registro de Imóveis, referente ao imóvel situado no Rua João Carlos Pereira Leite, nº 418, Bairro Araés - Cuiabá-mt. Apartamento nº 204 do Segundo Pavimento Superior, Bloco A, Edifício Residencial Florada dos Ipês, sob pena de decorrido o prazo, ser purgada a mora, convalidando o contrato, consolidando em nome da Credora Fiduciária.

COMARCA - DIAMANTINO/MT
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE DIAMANTINO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRICIA MARIA GORETE DA SILVA**

EDITAL Eu Paulenes Cardoso da Silva, Registrador Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima a Senhora PATRICIA MARIA GORETE DA SILVA (CPF sob nº 022.596.341-84), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770031139, firmado em 24/05/2016, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua dos Papagaios, Qd. 19 LT. 09, Bairro Jardim Alvorada, conforme registro nº 06/41.652 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 16 de Novembro de 2022. Eu Registrador Oficial que o fiz digitar e conferi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**

EDITAL Eu Paulenes Cardoso da Silva, Registrador Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima a Senhora VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA (CPF sob nº 545.449.981-15), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770004898, firmado em 22/06/2015, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Travessa 01, Qd. 27 LT. 03, Bairro Jardim Alvorada, conforme registro nº 06/41.841 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 16 de Novembro de 2022. Eu Registrador Oficial que o fiz digitar e conferi.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **NILSA NUNES RODRIGUES**

EDITAL Eu Paulenes Cardoso da Silva, Registrador Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Diamantino-MT, faz saber, que, pelo presente edital e segundo as atribuições conferidas pelo § 4º, Art. 26 da Lei 9.514/97, e pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - credora fiduciária, intima a Senhora NILSA NUNES RODRIGUES (CPF sob nº 861.738.711-49), a comparecer neste 1º Serviço Registral, situado na Rua Sebastião M. Regis, s/nº, Centro, em Diamantino-MT, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação, que será feita por três dias consecutivos, para efetuar o pagamento da mora, com valor a ser atualizado na ocasião do pagamento, pertinente ao contrato de financiamento imobiliário nº 878770030752, firmado em 13/06/2016, garantido por Alienação Fiduciária do imóvel situado na Rua do Passaro Preto, Qd. 28 LT. 01, Bairro Jardim Alvorada, conforme registro nº 08/41.854 deste RGI de Diamantino-MT, ficando ciente de que o não

cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, poderá implicar na consolidação da propriedade do referido imóvel em favor da Credora Fiduciária, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei supramencionada. Diamantino/MT, 16 de Novembro de 2022. Eu Registrador Oficial que o fiz digitar e conferi.

COMARCA - SINOP/MT

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SINOP

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE ALVES DA SILVA, ELISETE JOSE ALVES DA SILVA**

Faz saber que, José Alves da Silva, brasileiro, empresário, portador da RG nº 01874984400DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 651.891.409-20 e Elisete José Alves da Silva, brasileira, do Lar, portadora do RG nº 3460470-7 SESP/MT e CPF nº 102.764.768-59, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Avenida dos Ingás, nº 493, Jardim Paraíso II, Sinop/MT, no ato representados pelas Advogadas Drs. Marcia Cristina de Paula Silva, inscrita na OAB/MT sob número 29.229/0, e Marcieli Massignan do Nascimento, inscrita na OAB/MT sob número 29.210/0, com escritório profissional situado à Rua das Nogueiras, nº 72, Centro, na Cidade de Sinop --MT, em face de Imobiliária Irmãos Nogueira LTDA, tendo por objeto de aquisição originária o imóvel denominado Lote 04, Quadra 04, situado no Loteamento Jardim América, registrado sob nº 6.765, do Livro 02, deste Ofício, nos moldes do artigo 216-A da Lei nº 6.015/73, alegando em síntese que exerce posse sempre mansa, pacífica e contínua, sem oposição e ininterrupta com ânimos de donos desde 2011 (accessio possessionis), e assim, requereu o reconhecimento da usucapião ordinária ou alternativamente a extraordinária, nos termos do artigo 1.242 e 1.238 do Código Civil. Portanto, em atendimento ao disposto no artigo 216-A, § 4º da Lei 6015/73, ficam INTIMADOS os terceiros eventualmente interessados, do inteiro teor do Processo Extrajudicial que se encontra protocolado sob nº 186092 - Livro nº 01, podendo, manifestar-se fundamentadamente sobre o referido processo, no prazo legal de 15 (quinze) dias subseqüentes ao da presente publicação. O pedido de Reconhecimento da Usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram à disposição para exame e conhecimento do interessado, diretamente nesta Serventia, situada na Rua das Nogueiras nº 1.108, Setor Comercial em Sinop-MT, CEP nº 78.550-200, com o horário de atendimento das 09:00 às 17:00 horas, de Segunda-Feira à Sexta-Feira. Decorrido o prazo legal sem impugnação/manifestação, contado a partir do primeiro dia da publicação deste edital, o qual também será fixado no mural desta Serventia, será reconhecido o pedido de reconhecimento da aquisição originária de propriedade pelo procedimento da Usucapião Extrajudicial. Eu, Aparecida Maria Hartmann - Registradora, o fiz digitar, conferi e subscrevi.

ESTADO - PARÁ

COMARCA - BELEM/PA

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELENA MAIA GEBER**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELENA MAIA GEBER USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (NOTIFICAÇÃO 20 SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM/PA)** Flávio Heleno Pereira de Sousa, Oficial de Registro de Imóveis do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Belém-PA, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 308328 de 18 de março de 2022, o requerimento por meio do qual a solicitante HELENA MAIA GEBER, brasileira, viúva, do lar, portadora

da Cédula de Identidade RG nº 3847114 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 672.704.842-87, residente e domiciliada à Avenida Tavares Bastos, nº 961, Edifício Jussara, Apartamento nº 103, Residencial Jardim das Palmeiras, Marambaia, CEP: 66615-005, Belém/PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade por meio da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL NA MODALIDADE ORDINÁRIA nos termos do 1.242, do Código Civil do seguinte imóvel urbano: Fração Ideal de 0,08333 ávos de domínio útil do terreno onde se acha construído o Edifício denominado "JARDIM DAS PALMEIRAS", situado à Travessa Bastos nº 1551, antigo nº 157, atualmente 1157, nesta cidade de Belém/PA, medindo 30,00ms de frente por 160,00ms, de fundos, fração ideal essa correspondente ao Apartamento nº 103 do 1º pavimento e Bloco I, do citado Edifício, registrado sob a matrícula nº 283, às folhas 283, do Livro 2-CA, do 2º Ofício de Registro de imóveis de Belém/PA nesta Serventia. Será processado na espécie Ordinária, da qual a Requerente alega que detém a posse há mais de 27 anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento 65/2017 do CNJ. Assim sendo, fica intimado ao(a) síndico(a) do Condomínio do Conjunto Residencial "Jardim das Palmeiras", apresentando anuência ou impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (QUINZE) DIAS corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da Usucapião Extrajudicial com o competente Registro conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidos no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Belém/PA, sito na Travessa Timbó, nº 1598, entre Avenida Marquês Herval, e Avenida Visconde de Inhaúma, bairro Pedreira, Belém/PA, CEP 66095-128. Belém (PA), 21 de novembro de 2022

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASTANHAL/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CASTANHAL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELZA DE SOUSA MATOS DE MELO, MANOEL DENIS RIBEIRO DE MELO

Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, oficial do 1º Registro de Imóveis de Castanhal, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº88142, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELZA DE SOUSA MATOS DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 43058450249, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MANOEL DENIS RIBEIRO DE MELO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 39379329253, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Primeiro de Maio Nº 2411, Esquina da Avenida Presidente Vargas Centro Castanhal PA CEP 68743-040, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440587349-5, firmada em 30/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 26.030, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rio de Janeiro, nº 881, Lote 12, Quadra 03, Lot. Santa Helena II, Bairro: Santa Helena- Castanhal/PA CEP 68742060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/10/2022, correspondentes a R\$ 11.622,86, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Castanhal-PA. Luisa Helena Cardoso Chaves Moraes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - OUREM/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE OUREM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE ALVES DA COSTA

Sumey Ribeiro Gonçalves, oficial do Registro de Imóveis de Ourem, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15309, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOSE ALVES DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 66534992272, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Lameira Bittencourt, 355, Centro Ourem PA CEP 68640-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440646986-8, firmada em 14/07/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.276, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV SAO JOSE 0 CENTRO SANTA LUZIA DO PA 68644000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/08/2022, correspondentes a R\$ 364.912,13, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Ourem-PA. Sumey Ribeiro Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAUAPEBAS/PA

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE

Antônio Thúlio Souza Bessa, Oficial Substituto do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Parauapebas-PA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 9.514/1997 e a requerimento do(a) credor(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, que, fica intimado o(a) Sr(a). CARLOS GUSTAVO OLIVEIRA VALENTE, CPF: 633.946.502-15, residente nesta Cidade, a comparecer a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua B, n. 357, bairro Cidade Nova, Parauapebas-PA, ou na própria agência do Banco Credor, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira publicação do presente, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, garantido por alienação fiduciária no R.03, firmado em 24/06/2014 o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, registrado na Matrícula 35.362, referente ao Imóvel Urbano, denominado Lote 10, Quadra 30, situado na Rua 06, do Bairro Alvorá, neste Município, Comarca de Parauapebas-PA, onde deverá efetuar a purgação do débito, sujeito á atualização monetária, juros de mora e demais encargos que se vencerem no prazo desta intimação, até a data do efetivo pagamento, além das despesas de cobrança. FICA(M) também cientificado(a)(s) de que o não cumprimento das obrigações acima no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) o(a) LOTE 01 EMPREENDIMENTOS S.A (atual denominação de Cipasa Desenvolvimento Urbano S.A) e WTORRE PARAUAPEBAS EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS LTDA, nos termos do art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, inicialmente aludida. Este EDITAL será publicado

por 3 (três) vezes na Central de Registradores de Imóveis, conforme Provimento Conjunto nº 0003/2021-CJRM/CJCI do Tribunal de Justiça do Pará. Dado e passado nesta Cidade de Parauapebas-PA, Data constante no sistema. Protocolo: 56820.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - CABROBO/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CABROBO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
OSMAN TADEU BARROS COIMBRA

MARIA PIA BARROS DA COSTA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cabrobó/PE., nos termos do art. 216-A, da Lei n.º 6.015/1973, e Provimento n.ºs 14/2016 da CGJ/PE e 65/2017 do CNJ., foi protocolado no Cartório de Registro de Imóveis de Cabrobó/PE, sob o n.º 16.419, em 21/11/2022, o requerimento de Ata Notarial, no qual o Sr. OSMAN TADEU BARROS COIMBRA ANGELIM, portador do Registro Geral (RG) n.º 637.280/SSP/PE e CPF/MF n.º 111.670.334-34, natural de Santa Maria da Boa Vista/PE, nascido aos 18/02/1947, filho de Osman Barros Coimbra e Maria Cremilda Gomes de Barros Coimbra, brasileiro, casado com a Sra. LEONEIDE GOMES ANGELIM COIMBRA, sob o regime de Separação de Bens, conforme Certidão de Casamento - Matrícula: 0765390155 2014 3 00007 115 0002297 41, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Maria da Boa Vista/PE, motorista, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 638-A - Centro, nesta Cidade de Cabrobó/PE, CEP: 56.180-000; Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária, nos termos do art. 1.242, caput, do Código Civil, do Imóvel urbano constante de Um (01) edifício de concreto armado e alvenaria de vedação, situado na Rua Prof. Lenita de Andrade Viana, n.º 4, nesta cidade de Cabrobó/PE, com respectivo terreno medindo 5,30x16,55 (cinco metros e trinta de frente por dezesseis metros e cinquenta e cinco de fundos). Perfazendo uma área total do terreno de 87,71m² e área construída e coberta de 175,43m². Construção de alvenaria, piso de cimento, cobertura, com os seguintes cômodos: um (01) depósito, um (01) banheiro, no pavimento térreo e um (01) vão livre, no pavimento superior. Na parte da frente um portão de ferro e Janelas de ferro. Limita-se ao Norte: com a Rua José Conceição de Lima e BR 428; ao Sul: com a casa de propriedade do Sr. Osman Tadeu Barros Coimbra; ao Leste: com a referida Rua Professora Lenita de Andrade Viana e ao Oeste: com a casa pertencente a Sra. Maria Senhora Gomes dos Santos. Tudo conforme Memorial Descritivo -- Projeto Arquitetônico, devidamente assinada pelo Dr. Osman Tadeu Barros Coimbra -- Engenheiro Civil CREA 011190. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro determina a Lei. Dado e Passado neste Município de Cabrobó, Estado de Pernambuco, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 21 de Novembro de 2022. Eu, Maria Pia Barros da Costa, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, mandei digitar e subscrevi. MARIA PIA BARROS DA COSTA Tabeliã Pública

COMARCA - GARANHUNS/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GARANHUNS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA GILCE ARAUJO CAVALCANTE**

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/08/2022 (trinta e um de agosto de 2022), o requerimento pelo qual MARIA

GILCE ARAÚJO CAVALCANTE, subscrita através de seu advogado Marcio José Avelar Pimentel Filho, OAB/PE nº 49269, autuado sob nº 07/2022 em 15/09/2021, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial nos termos do art. 216-A, da Lei 6.015/1973 e art. 1.238 do Código Civil, tendo como objeto constituído imóvel constante de um IMÓVEL URBANO constituído de uma CASA residencial e respectivo terreno próprio, situado na Rua Capitão Manoel Leite, sob nº 73 (setenta e três), Bairro Boa Vista, anteriormente Rua da Boa Vista, na cidade de Garanhuns, Estado de Pernambuco; Medidas e Confrontações: FRENTE: 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de largura, confrontando-se com a Rua Capitão Manoel Leite; FUNDOS: 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de largura, confrontando-se com terreno urbano com frente para Travessa São Sebastião, pertencente a José de Anchieta Martins Vieira; LADO DIREITO: 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros) de comprimento, confrontando-se com imóvel nº 69, pertencente a Maria do Socorro de Barros Martins (matricula n. 17104, R-3, Livro 2 do RGI de Garanhuns); LADO ESQUERDO: 28,30m (vinte e oito metros e trinta centímetros) de comprimento, confrontando-se com imóvel nº 79, pertencente a Francisco Tavares Machado (Registrado sob n. 20.688, fls. 37, Livro 3-AU do RGI de Garanhuns); Área Total: 164,14m²; Edificação: construção residencial unifamiliar com área construída de 142,10m², contendo: 01 terraço, 05 quartos, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 quintal; Demais características, metragens, áreas, limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pela Arquiteta e Urbanista Luana Cavalcante Lira, CAU: A257731-3 e RRT CAU/BR Registro n. 00A2577313. No do RRT: SI12238619100CT001, em data de 03/08/2022, sendo os referidos documentos arquivados em cópias autenticadas neste Tabelionato de Notas, juntamente com o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT. Certificado a localização incerta e não sabido do proprietário, fica MANOEL DE SOUZA GOIS ou seus eventuais herdeiros, bem como demais TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES NOTIFICADOS em relação ao pedido, nos termos do art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a lei.

COMARCA - GLORIA DO GOITA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GLORIA DO GOITA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RITA DE CASSIA DA SILVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) A Oficiala de Registro da Serventia Registral de Glória do Goitá, situado na Praça Cristo Redentor, n.º 35, Bairro Centro, Glória do Goitá/PE, CEP: 55.620-000, telefone (81) 3658-2142, e-mail: cartorioregistralggoita@gmail.com, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrarem em local incerto e não sabido, a Sra. RITA DE CASSIA DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 089.382.674-07, devedora fiduciante da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço da Serventia Registral de Glória do Goitá, a quantia de R\$ 7.641,90 (sete mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 18/10/2019, sujeito à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º 844440889882-9, celebrado em 13/04/2015 e registrado sob o n.º R- 5 da Matrícula n.º 7170, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como: CASA RESIDENCIAL construída de tijolos e coberta de telhas, situada na Rua Flamboyant, s/n (anteriormente Quadra I, Lote 23), Loteamento Residencial Alameda da Lagoa, Bairro de Nossa Senhora da Glória, no município de Glória do Goitá -- PE. Dita casa apresenta as seguintes características: medindo a mesma 5,60m de frente e fundos, por 12,85m de comprimento de ambos os lados, perfazendo um total de construção de 71,96m²., edificada em terreno próprio que mede 140,00m², composta de terraço, garagem, sala, dois quartos, um WC social, cozinha, área de serviço; juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e

contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pela Serventia Registral de Glória do Goitá e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Glória do Goitá (PE), 16 de novembro de 2022. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 dias) A Oficiala de Registro da Serventia Registral de Glória do Goitá, situado na Praça Cristo Redentor, n.º 35, Bairro Centro, Glória do Goitá/PE, CEP -- 55.620-000, telefone (81) 3658-2142, e-mail: cartorioregistralggoita@gmail.com, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei n.º 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrarem em local incerto e não sabido, o Sr. JOSIVALDO SEVERINO DE SOUZA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 973.839.884-34, devedor fiduciante da Caixa Econômica Federal, CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço da Serventia Registral de Glória do Goitá, a quantia de R\$ 5.059,12 (cinco mil cinqüenta e nove reais e doze centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 02/09/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário n.º 878770152530-8, celebrado em 20/07/2017 e registrado sob o n.º R- 4 da Matrícula n.º 8200, com a Caixa Econômica Federal, referente ao imóvel caracterizado como: UMA CASA para residência, construída de tijolos e coberta de telhas, situada a Rua projetada 04, s/n.º (anteriormente Quadra B, Lote 12) Loteamento Parque Residencial Grota Funda, Nova Glória, nesta cidade, medindo a mesma 6,15m de frente, 7,00m de fundos, por 9,05m de comprimento do lado direito 10,75m do lado esquerdo, perfazendo um total de construção de 63,18m², edificada em terreno próprio que mede 126,00m² composta de Varanda, sala, dois quartos, WC social, cozinha, área de serviços, quintal, toda murada, limitando-se da maneira seguinte: na frente com a mencionada Rua, lado direito com o lote 11, lado esquerdo com o lote 13, e nos fundos com o lote 04; juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pela Serventia Registral de Glória do Goitá e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, Caixa Econômica Federal, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal n.º 9.514/97. Dado e passado nesta cidade de Glória do Goitá (PE), 16 de novembro de 2022. Ailma Chalegre de Lira Vila Nova, Oficiala Registradora.

COMARCA - PAULISTA/PE

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **JAASIEL SILVA CAVALCANTI, ALEXANDRA SOARES DE MELO CAVALCANTI**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. JAASIEL SILVA CAVALCANTI e da Sra. ALEXANDRA SOARES DE MELO CAVALCANTI, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 921.780.144-53 e 031.929.044-10, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 144440795830-7, garantido por alienação fiduciária, datado de 21 de janeiro de 2015, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral

Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 9.469, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAURILIO AMANCIO DE MORAES, LILIAN CAMILA SANTOS DA SILVA MORAES**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. MAURILIO AMANCIO DE MORAES e da Sra. LILIAN CAMILA SANTOS DA SILVA MORAES, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 023.761.874-51 e 059.952.504-50, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440276497-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 21 de fevereiro de 2013, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 51.532, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARGARETH SANDRA GUEDES DA COSTA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. MARGARETH SANDRA GUEDES DA COSTA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 268.639.105-78, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440339095-9, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de abril de 2013, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 52.168, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SARA CESAR DE OLIVEIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. SARA CESAR DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.155.034-92, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844440962389-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 29 de junho de 2015, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 58.526, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID DE QUEIROZ**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. DAVID DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 041.071.094-61, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441473232-5, garantido por alienação fiduciária, datado de 20 de fevereiro de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 58.894, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RAFAELA AMBROSIO DE LIRA BARRETO, ALMIR ALCANTARA BARRETO JUNIOR**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. RAFAELA AMBROSIO DE LIRA BARRETO e da Sra. ALMIR ALCANTARA BARRETO JUNIOR, inscritos no CPF/MF sob os n.ºs 041.694.584-86 e 022.782.614-01, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 844441477740-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 23 de fevereiro de 2017, em virtude de estarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 63.535, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDUARDO JOSE DE SOUZA FERREIRA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. EDUARDO JOSE DE SOUZA FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 081.429.314-00, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878770079729-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 12 de maio de 2017, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 65.407, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELYDA PATRICIA DE SANTANA SOLANO**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. ELYDA PATRICIA DE SANTANA SOLANO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 081.658.024-37, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878770770532-4, garantido por alienação fiduciária, datado de 07 de fevereiro de 2020, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.644, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSIVALDO DA SILVA ROSA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital do Sr. ROSIVALDO DA SILVA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 055.517.394-14, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878770766184-0, garantido por alienação fiduciária, datado de 09 de abril de 2020, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. O intimado deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 70.994, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedor. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BARBARA DANTAS DE SANTANA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. BARBARA DANTAS DE SANTANA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 139.391.834-40, com sua qualificação constante no contrato de financiamento imobiliário sob n.º 878771165317-1, garantido por alienação fiduciária, datado de 14 de junho de 2021, em virtude de não estar no endereço informado, nos termos do §4º do artigo 26 da lei 9.514/97. A intimada deverá comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula 73.342, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais é devedora. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF.

COMARCA - RECIFE/PE

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANILO AUGUSTO RIBEIRO**

ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º Serviço de Registro de Imóveis do Recife, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei Federal nº 9.514, de 20.11.1997, FAZ SABER que pelo

presente, fica INTIMADO, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, **DANILO AUGUSTO RIBEIRO**, CPF 073.834.664-03, devedor fiduciante do BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-42, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, perante o próprio CREDOR FIDUCIÁRIO, ou no endereço do 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães nº 2939, 6º andar, Sala 603, EDIFÍCIO INTERNATIONAL BUSINESS CENTER, Espinheiro -- Recife-PE, CEP - CEP 52020-000 a quantia de R\$7.843,29 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 15/08/2022, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato particular 000905267-4, garantido pela Alienação Fiduciária registrada sob o nº R-7, da Matrícula 5110 desta serventia, com BANCO BRADESCO S/A, referente ao imóvel caracterizado como Apartamento 203 do EDIFÍCIO PEDRA DO CONDE, situado na Rua Abel de Sá Bezerra Cavalcanti 120, Casa Amarela, RECIFE - PE, CEP -- 52051-270, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências de notificações procedidas pelo 2º Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Recife e as das publicações deste edital, bem como os encargos do aludido contrato que vencerem neste período, de responsabilidade do DEVEDOR FIDUCIANTE: **DANILO AUGUSTO RIBEIRO**, CPF 073.834.664-03. Fique o intimado advertido de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S/A, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Recife-PE, 16 de novembro de 2022. **ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA** - Oficial de Registro.

COMARCA - SÃO BENTO DO UNA/PE
SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO BENTO DO UNA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MAURILO OLIVEIRA VALENÇA, ALBA OLIVEIRA VALENÇA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Por meio do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Una/PE, protocolo nº 30990, com os seguintes dados: Requerente: **MAURILO OLIVEIRA VALENÇA**, nacionalidade brasileira, nascido em 12/02/1943, aposentado, casado sob o Regime de Comunhão de Bens, casamento realizado em 04/04/1967, conforme Certidão de Casamento Matrícula 077313 01 55 1967 2 00014 238 0001943 34, ato registrado no Livro B-14, às folhas 238, sob o nº 1943, lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca de São Bento do Una/PE, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00584193960 DETRAN/PE, emitida em 14/08/2020, onde consta a Carteira de Identidade RG nº 751.626 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.227.514-15, filho de Anito Alves Valença e Maria de Lourdes Oliveira Valença, e seu cônjuge a Sra. **ALBA OLIVEIRA VALENÇA**, nacionalidade brasileira, nascida em 03/04/1945 natural de São Bento do Una/PE, aposentada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.3834.430 SSP/PE, emitida em 03/10/1975, inscrita no CPF/MF sob o nº 998.882.894-20, filha de Pedro Correia de Oliveira e Maria Correia de Jesus, residentes e domiciliados na Rua Antônio V. Cavalcante, 79, Loteamento Bom Jesus, nesta cidade de São Bento do Una/PE. Referente ao imóvel descrito a seguir: Uma área rural denominada FAZENDA VASCO DA GAMA, localizada no lugar Vasco, no município de São Bento do Una, devidamente Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro no Datum Horizontal SIRGAS - 2000 / MC 33°W. Gr, iniciando no vértice V=7 =0 na extremidade SUL / LESTE da área em estudo, sob as coordenadas plano-retangulares do sistema UTM: E 770.535,026 m e N 9.055.658,713 m, definido pela intersecção das linhas-limítrofe entre as terras do Sr. **MAURILO OLIVEIRA VALENÇA** de CPF - 024.227.514 - 15 e RG- 751.626 SSP/PE, casado com a Sra **ALBA OLIVEIRA VALENÇA** de CPF - 998.882.894-20 e RG-1.384.430 SSP/PE, e com terras do Sr. **JOÃO ELIAS CAMELO DE MELO** de CPF - 506.803.154-20 e RG- 3.330.070 SDS/PE, e Sr.ª **MARIA HELENA ALVES DE MELO** de CPF - 049.993.234-00 e RG- 6.922.510 SDS/PE, com azimute de 356°30'28", e distância de 377,42 m e chega-se ao vértice V-8 de Coordenadas UTM: E 770.512,037 m e N 9.055.035,428 m; Daí, segue ao LESTE com o mesmo confrontante, com azimute de 357°16'02", e distância de 457,93 m e chega-se ao vértice V-9 de Coordenadas UTM E 770.490,203 m e

N 9.056.492,834 m; Daí, segue ao SUL com o mesmo confrontante, com azimute de 70°25'41", e distância de 251,99 m e chega-se ao vértice V-10 de Coordenadas UTM: E 770.727,635 m e N 9.056.577,249 m; Daí, segue ao LESTE com terras do Sr. JOSÉ DE ALMEIDA de CPF - 581.963,154-49 e RG- 1.862.909 SSP/PE, e Sr.ª MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ALMEIDA de CPF - 028.116.794-05 e RG- 6.155.821 SSP/PE, com azimute de 348°46'34", e distância de 384,22 m e chega-se ao vértice V-11 de Coordenadas UTM: E 770.652,850 m e N 9.056.954,115 m; Daí, segue ao NORTE, com terras do Sr. RODRIGO ANTONIO BARBOSA DE ARAÚJO C. DE BRITO de CPF - 065.410.094-22 e RG- 7.905.331 SDS/PE, com azimute de 246°48'55", e distância de 1.308,47 m e chega-se ao vértice V-12 de Coordenadas UTM: E 769.450,049 m e N 9.056.438,972 m; Daí, segue ao OESTE com terras do Sr. SÁVIO MARCELO BRAGA VALENÇA de CPF - 907.157.644-20 e RG- 4.392.134 SDS/PE, e Sr.ª SUZETE ALMEIDA BRAGA de CPF - 792.827.684-49 e RG- 4.435.201 SDS/PE, com azimute de 167°54'14", e distância de 78,58 m e chega-se ao vértice V-13 de Coordenadas UTM: E 769.466,516 m e N 9.056.362,134 m; Daí, segue ao OESTE com o mesmo confrontante, com azimute de 171°46'15", e distância de 609,69 m e chega-se ao vértice V-14 de Coordenadas UTM: E 769.553,783 m e N 9.055.758,721 m; Daí, segue ao SUL com terras de Sr. LEONARDO OLIVEIRA VALENÇA de CPF - 393.536.561-68 e RG- 3.881.250 SDS/PE, com azimute de 95°49'10", e distância de 986,33 m e chega-se ao vértice V-7 = 0 de Coordenadas UTM: E 770.535,026 m e N 9.055.658,713 m, início da descrição deste memorial técnico descritivo, fechando-se assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.061.925,00 m² ou 106,1925 ha, com um perímetro de 4.457,02 m. E Registro no CAR PE-2613008-FA07.67C3.587E.450E.B118.03DB.D5A7.4E9E. e CADASTRO NO INCRA sob nº 951.145.291.919-0, conforme características, limites e confrontações constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinados pelo responsável técnico Sr. FRANCISCO DE ASSIS NUNES REGO JÚNIOR, inscrito no CREA/PE 030756-D, conforme ART nº PE20210643101. Para quem interessar que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação do presente Edital. Não havendo impugnação, a aquisição da propriedade do imóvel será submetida ao registro nos termos do §6º do art.216-A da Lei 6.015/73, ficando os documentos à disposição dos interessados nesta Serventia no horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de São Bento do Una/PE. Aos 11 de outubro de 2022. O Registrador Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de São Bento do Una/PE.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDELÂNIA SIQUEIRA DA COSTA**

VALDELÂNIA SIQUEIRA DA COSTA, brasileira, agricultora, solteira, portadora do RG nº 4.581.868 e do CPF nº 963.173.294-00, residente e domiciliada no Sítio Serra da Onça, nº 820, Cacimão, na cidade de Pesqueira/PE. Referente ao imóvel descrito a seguir: UM IMÓVEL RURAL, localizado no "Sítio Serra da Onça", zona rural deste município de São Bento do Una/PE, medindo 10,07ha., (dez hectares e sete ares), com coordenadas Partindo do marco P1 ao Norte com azimute de 27°36'4" com 211,08 de extensão, confrontando com a estrada municipal do Sítio serra da Onça a São Bento do Una, chega-se ao P2; deste ao Leste com azimute de 78°35'75" com 470,68 de extensão, confrontando com terras de Elenilson Marques da Silva, chega-se ao P3; deste ao Sul com azimute de 153°57'31" com 203,26m de extensão, confrontando com terras de Valfredo Soares de Freitas, chega-se ao P4; deste ao Oeste com azimute de 102°12'22" com 463,47m de extensão, confrontando com terras de Ginaldo dos Santos Siqueira, chega-se ao P1; ponto inicial deste trajeto, fechando assim a poligonal da propriedade "Serra da Onça", pertencente a Valdelânia Siqueira da Costa; conforme limites constantes da planta e memorial descritivo devidamente assinada pela Engenheira Civil Ayalle Cavalcante, brasileira, inscrito no CREA-PE sob o nº 181736383-2. Imóvel Cadastrado na Receita Federal com o NIRF.: 7.052.828-4

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SAO LOURENCO DA MATA/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO LOURENÇO DA MATA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUCAO LTDA, JOSE ANTONIO DE LUCENA, ADRIANO ANTONIO DE LUCENA

EDITAL DE INTIMAÇÃO que FAZ publicar a SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, a requerimento formulado, por intermédio do Ofício n. 276713/2022, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) -- CESAV/RJ, com endereço na Avenida Rio Branco, n. 174, Centro, CEP 20040-003, Rio de Janeiro/RJ, e sede (Matriz) em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3-4, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, na condição de credor/a fiduciária, o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO de: LUCENA TOPOGRAFIA & CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ/MF n. 02.662.464/0001-99), na condição de devedora fiduciante, representada por: Adriano Antonio de Lucena (CPF/MF n. 765.159.584-04); e José Antonio de Lucena (CPF/MF n. 114.145.704-06), em razão da vigência do contrato de financiamento n. 734129400300001032-1, datado de 15/01/2019, com garantia de alienação fiduciária, por não ter sido encontrado/a o/a citado/a devedor/a fiduciante no endereço explicitado no aludido contrato, de acordo com a certidão emitida pela Serventia Registral, estando, assim, para essa finalidade, em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do § 4º, do artigo 26, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para que o/a/s ora/s intimado/a/s deverá/ão comparecer a esta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, situada na Avenida Oito de Maio, n. 118, Centro, CEP 54735-010, em São Lourenço da Mata/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso, devidamente atualizadas e respectivos e encargos, relativos ao contrato supracitado, registrado na Matrícula n. 22.486, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais é/são devedor/a/e/s. O prazo para pagamento da dívida em questão será de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel da referida Matrícula, na pessoa da credora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF). É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Oficial Registrador, Doutor LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, redigi, conferi e mandei publicar o presente Edital, na forma da lei.

ESTADO - PIAUÍ
COMARCA - TERESINA/PI
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GUSTAVO ZANNATA CRONEMBERGER DE FERRAZ REGO, MEYRISLANE LACERDA CRISOSTOMO

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de GUSTAVO ZANNATA CRONEMBERGER DE FERRAZ, CPF/MF nº 482.###.###-87 e MEYRISLANE LACERDA CRISÓSTOMO, CPF/MF nº 565.###.###-87, para comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais são devedores conforme ajustado no contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças contrato nº 074326230000053, datado de 25 de janeiro de 2012, registrado sob o nº R-4-69091, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1º da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do artigo 26, § 4º da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO ALBERTO HOMMERDING, HELOISA VALENCA CUNHA HOMMERDING

A Bacharela Meirylane de Oliveira Sousa, Interina do Registro de Imóveis da 3a Circunscrição, desta Capital, etc. Faz a presente intimação de THIAGO ALBERTO HOMMERDING, CPF/MF nº 011.###.###-01 e HELOISA VALENÇA CUNHA HOMMERDING, CPF/MF nº 067.###.###-07, para comparecer a este Serviço Registral, situado na Rua Governador Joca Pires, nº 1455, Bairro de Fátima, em dia e horário comercial, para adimplir obrigações contratadas com o ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ/MF sob o nº 60.###.###/0001-04, mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais são devedores conforme ajustado no Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10141924002, datado de 31 de julho de 2018, registrado sob o nº R-5-154737, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital (art. 26, § 1o da Lei nº 9.514/97), sob pena de convalidação contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, Itaú Unibanco S/A, nos termos do artigo 26, § 4o da citada Lei Federal. Teresina (PI), Belª Meirylane de Oliveira Sousa, Interina.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA MANSA/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA, LILIAN REINALDI RIBEIRO PIROZI, MACKSON RIBEIRO E SILVA, NILCEIA REINALDI RIBEIRO, CASA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA S A

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, brasileiro nascido em 15/05/1978, filho de Urbano Campos e Maria Luiza da Rocha Campos, técnico em eletrônica, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00793576402, expedida pelo DETRAN-RJ, em 07/02/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 105939961IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 053.162.227-41, que declara que não possui o endereço eletrônico, e sua esposa, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 25/11/1981, filha de Joel Sambade da Silveira e Irani Ruiz Almeida da Silveira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 11581168-9, expedida pelo IFP-RJ, em 01/06/1995, inscrita no CPF sob o nº 304.658.868-25, que declara que não possui o endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/02/2003, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 16391, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Melvin Jones, nº 1029, bairro Vila Orlandélia, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 66 DA QUADRA E, NA RUA DR. NELSON RIBEIRO CAMPOS, BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, na cidade de Barra Mansa/RJ, sem o matrícula nos cartórios de registro de imóvel, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27762 em 07/10/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 21 de novembro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO PINHEIRO, TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO, NELSON JOSE CUSTODIO, JOSE ZACARIAS DA COSTA

Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO, brasileiro, nascido em 30/06/1958, filho de José Nonato Pinheiro e Teresinha Moreira Pinheiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 06.757.327-9, expedida pelo DETRAN-RJ, em 16/08/2009, inscrito no CPF sob o nº 454.351.706-72, que declara que não possui endereço eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/01/1993, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 11.195, às fls. 064 do livro nº B-99, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, com TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO, brasileira, nascida em 13/09/1967, filha de Antônio Caetano de Souza e Orecina Marta de Souza, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 07.698.597-7, expedida pelo DETRAN-RJ, em 20/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 131.455.027-60, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Ari Parreiras, nº 863, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE 20A, DA RUA ARI PARREIRAS, Nº 882, BAIRRO ANO BOM, na cidade de Barra Mansa/RJ, registrado na área maior sob a transcrição nº 11093, às fls. 150 do Livro 3K, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27614 em 19/07/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 21 de novembro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA

__E_D_I_T_A_L__D_E__U_S_U_C_A_P_I_ÃO__ Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: EVANDRO DA ROCHA CAMPOS, brasileiro nascido em 15/05/1978, filho de Urbano Campos e Maria Luiza da Rocha Campos, técnico em eletrônica, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00793576402, expedida pelo DETRAN-RJ, em 07/02/2019, onde consta o Documento de Identidade nº 105939961IFPRJ, inscrito no CPF sob o nº 053.162.227-41, que declara que não possui o endereço eletrônico, e sua esposa, PAMELLA CRISTINA ALMEIDA DA SILVEIRA, brasileira, nascida em 25/11/1981, filha de Joel Sambade da Silveira e Irani Ruiz Almeida da Silveira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 11581168-9, expedida pelo IFP-RJ, em 01/06/1995, inscrita no CPF sob o nº 304.658.868-25, que declara que não possui o endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em 08/02/2003, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 16391, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, residentes e domiciliados na Rua Melvin Jones, nº 1029, bairro Vila Orlandélia, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Extraordinário, referente ao LOTE Nº 66 DA QUADRA E, NA RUA DR. NELSON RIBEIRO CAMPOS, BAIRRO VILA ORLANDÉLIA, LOTEAMENTO PARQUE INDEPENDÊNCIA, na cidade de Barra Mansa/RJ, sem o matrícula nos cartórios de registro de imóvel, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27762 em 07/10/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 21 de novembro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOSE FRANCISCO PINHEIRO, TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO

EDITAL DE USUCAPIÃO - Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSÉ FRANCISCO PINHEIRO, brasileiro, nascido em 30/06/1958, filho de José Nonato Pinheiro e Teresinha Moreira Pinheiro, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 06.757.327-9, expedida pelo DETRAN-RJ, em 16/08/2009, inscrito no CPF sob o nº 454.351.706-72, que declara que não possui endereço eletrônico, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, em 09/01/1993, conforme certidão de casamento registrada sob o nº 11.195, às fls. 064 do livro nº B-99, junto ao Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito de Barra Mansa, com TEREZINHA MARTA DE SOUZA PINHEIRO, brasileira, nascida em 13/09/1967, filha de Antônio Caetano de Souza e Orecina Marta de Souza, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 07.698.597-7, expedida pelo DETRAN-RJ, em 20/03/2017, inscrita no CPF sob o nº 131.455.027-60, que declara que não possui endereço eletrônico, residente e domiciliado na Rua Ari Parreiras, nº 863, bairro Ano Bom, na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinário, referente ao LOTE 20A, DA RUA ARI PARREIRAS, Nº 882, BAIRRO ANO BOM, na cidade de Barra Mansa/RJ, registrado na área maior sob a transcrição nº 11093, às fls. 150 do Livro 3K, junto ao Serviço Registral Imobiliário do 4º Ofício de Barra Mansa-RJ,, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 27614 em 19/07/2022. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 21 de novembro de 2022. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - BOM JESUS DO ITABAPOANA/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GERALDO NOLASCO DE REZENDE, JORGE RIBEIRO NETO, MARIA MADALENA BARTOLAZZI RIBEIRO**

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Art. 216-A, §4º da Lei 6015/73, que foi prenotado nessa serventia -- Protocolo nº 13.431 de 01/11/2022, um pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião feito por JORGE RIBEIRO NETO, nascido em 22/10/1942, portador da CNH nº000956659591-DETRAN/RJ expedida em 21/12/2018 e do CPF nº319.900.107-68, e sua esposa, MARIA MADALENA BARTOLAZZE RIBEIRO, nascida em 25/02/1943, portadora da CI nº07242447-6-IFP/RJ expedida em 24/10/1986 e do CPF nº879.426.077-04, brasileiros, casados em 18 de março de 1967, sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, aposentados, residentes e domiciliados na Rua João Ribeiro, nº69, Bairro Sebastião Pimentel Marques, em Bom Jesus do Itabapoana/RJ, CEP: 28360-000; referente ao imóvel urbano caracterizado por uma casa residencial e seu respectivo terreno com área 453,38m² (quatrocentos e cinquenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados), começando no lado esquerdo na confrontação com Flávia Rosa de Azevedo, uma linha com 8,86 metros, na confrontação com Maria José de Azevedo Jacomine e Jayme Jacomine, uma linha com 19,66 metros e outra com 7,43 metros. Pelo fundo, na confrontação com Jorge Ribeiro Neto e Maria Madalena Bartolazze, uma linha com 11,73 metros. Pelo lado direito, na confrontação com Marlene Ferreira Pimentel, uma linha com 7,17 metros e outra com 10,99 metros, na confrontação com Marcelo Coelho de Andrade e Elza Helena Possoly da Silva Andrade, uma linha com 17,66 metros. Pela frente, na confrontação com a Rua Belarmino Jacomine, uma linha com 14,82 metros, que encontra o ponto de partida, na confrontação com Flávia Rosa de Azevedo, situado na Rua Belarmino Jacomine, nº 97, Bairro Sebastião Pimentel Marques, Bom Jesus do Itabapoana-RJ; confrontando pela Frente com a referida Rua Belarmino Jacomine; pelo lado direito com Marcelo Coelho de Andrade e Elza Helena Possoly da Silva Andrade (mat. 5784); Marlene Ferreira Pimentel, pelo lado esquerdo com Maria José de Azevedo Jacomine e Jayme Jacomine; Flávia Rosa de Azevedo, e fundos com Jorge Ribeiro Neto e Maria Madalena Bartolazze (Mat. 11873); inscrito na Prefeitura Municipal sob nº 01.04.014.0677.002. O referido imóvel não possui matrícula neste RGI. (em anexo

planta, memorial e certidão de inexistência). Os requerentes exercem a posse sobre o imóvel desde 16 de outubro de 1974, configurando a posse contínua, pacífica e duradoura, totalizando mais de 40 (quarenta) anos. A modalidade de usucapião pretendida é a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA URBANA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas nesta serventia, dentro do prazo de 15 dias, contados da data desta publicação. Ao primeiro dia do mês de novembro de 2022. Eu (ass.), Matheus Bon Sampaio, titular, dou fé, subscrevo e assino./.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CABO FRIO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RICARDO JOSE MATIAS DA SILVA, VALERIA ESTEVES BRAGANCA DA SILVA**

Gheysa Oberlaender Carneiro, oficial do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº63703, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RICARDO JOSE MATIAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 91987750730, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, VALERIA ESTEVES BRAGANCA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 87681153772, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Teixeira e Souza 199 - Loja 9, , Centro Cabo Frio RJ CEP 28907410, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440924110-8, firmada em 24/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 29470, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JUPITER 94 L6Q36C2 J B VERA0 VERM CABO FRIO RJ 28900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ. Gheysa Oberlaender Carneiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CACHOEIRAS DE MACACU/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CACHOEIRAS DE MACACU

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
DEISE CAMPOS NOGUEIRA, FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES PEREIRA, JOSE RENATO CAMPOS NOGUEIRA

FLÁVIA MATTOS DA ROCHA, matrícula nº 90/308, Responsável pelo Expediente do Cartório do Segundo Ofício de Notas, Registro de Imóveis, Protestos, RTD e RCPJ, da Comarca de Cachoeiras de Macacu, RJ, Serviço Extrajudicial situado na rua Manoel Delfin Sarmiento, nº 15, lojas 01 e 03, Centro, Cachoeiras de Macacu, RJ, FAZ SABER que 1ª) DEISE NOGUEIRA, brasileira, viúva, do lar, portadora da C. Id. nº 2038408, do IFP/RJ de 18.07.1968 e CIC/MF nº 026.121.487-01, residente e domiciliada na rua Cruz Lima, nº 20/202, Flamengo, RJ; 2ª) FERNANDA NOGUEIRA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, farmacêutica, casada, portadora da C. Id. nº 09.893.211-4, do DETRAN de 26.03.2004 e CIC/MF nº 037.353.757-31, residente e domiciliada na rua Coelho Neto, nº 05/101, Laranjeiras, RJ; e, 3ª) JOSÉ

RENATO CAMPOS NOGUEIRA, brasileiro, médico, solteiro, portador da C. Id. nº 10402562-2 do IFP de 18.05.1993 e CIC/MF nº 068.989.337-01, residente e domiciliado na rua Décio Vilares, nº 80/203, RJ, requereu o GEORREFERENCIAMENTO da descrição tabular do imóvel objeto da matrícula nº 1083, deste Registro Imobiliário de sua titularidade, localizado à margem esquerda que dá acesso à Gleba Vecchi do INCRA (no sentido de quem vai para a Gleba Vecchi do INCRA, com a margem direita da Rodovia Rio-Friburgo RJ 122, no sentido de Friburgo para o Rio de Janeiro) cadastrado no INCRA sob o nº 520.012.010.073-1, processado nos termos da Lei nº 10.267-01 e artigo 212 e 213, da Lei 6015/73, devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos titulares confrontantes do imóvel, venho dá Ciência do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste Serviço Registral, podendo nos termos do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo de 15 dias. O pedido de georreferenciamento foi instruído com os documentos enumerados pela citada Lei, os quais se encontram disponíveis neste Serviço Registral Imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do Artigo 213, da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro (via Georreferenciamento). Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são; 1º) Impugnar fundamentadamente; 2º deixar de transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impede novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardado seus direitos reais nos termos da legislação civil exceto nos casos de Usucapião (artigo 214, § 5º da LRP. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste EDITAL que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida, eu Paulo Joaquim Teixeira, Substituto, matrícula 94/0545.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK DA SILVA COELHO

Hélio Soares dos Santos, oficial do 5º Ofício de Justiça de Campos dos Goytacazes, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 36441, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PATRICK DA SILVA COELHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15065350701, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na João Pessoa, 92, Centro Campos dos Goytacazes RJ CEP 28010-250, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442277885-1, firmada em 16/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 15954, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST SANTA ROSA 174 LOTE 19 QUADRA 07 JARDINS D CAM CAMPOS DOS GOYT RJ 28000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Campos dos Goytacazes-RJ. Hélio Soares dos Santos, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CARDOSO MOREIRA/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CARDOSO MOREIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DENILDON MONTEIRO GOMES, DRA. NAYARA FIRMINO DA MATA

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA-RJ Rua José Peres Ximenes, nº 65, Centro, Cardoso Moreira-RJ -- CEP: 28.180-000 - Tel. (22) 2785-2372 VÍCTOR PINA BASTOS Tabelião Registrador - Matrícula nº 90/310 CGJ/RJ EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. REQUERENTES: DENILDON MONTEIRO GOMES. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Victor Pina Bastos, Tabelião Registrador do Cartório Ofício Único de Cardoso Moreira/RJ, matrícula 90/310, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião Extrajudicial, prenotado sob o nº. 3959, em 21/11/2022, requerido por: DENILDON MONTEIRO GOMES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 14.04.1966, filho de Manoel de Souza Gomes e de Diva Monteiro de Souza, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04313381352, expedido pelo DETRAN-RJ, em 30.04.2019, inscrito no CPF sob o nº 855.949.897-49, residente na Avenida Luiz da Silveira, nº 469, Travessão, Campos dos Goytacazes-RJ, endereço eletrônico: não declarado; sobre o imóvel designado como: propriedade rural denominada "FAZENDA BELA VISTA", Zona Rural, de Cardoso Moreira-RJ, medindo 1.649.146,00 m², após levantamento topográfico, feito pelo o técnico em agropecuária Manoel Pires Rodrigues, inscrito no CREA/RJ sob o nº 88103667, o imóvel usucapiendo passou a medir 1.639.160,00 m², com as seguintes medidas e confrontações: GLEBA A: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CBY-V-0204, de coordenadas (Longitude: -41°29'17.099" , Latitude -21°37'49.741" e Altitude: 341,00 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Bela Vista, na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, cadastrado no INCRA sob nº 513.016.056.570-4, Matrícula nº 12218, CNS: 08.949-0, Folha nº 15, Livro nº 2-AP, Registrado no 5º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, da comarca de Campos dos Goytacazes, de propriedade de Max Menezes Mota, CPF nº 044.970.677-00, com os seguintes azimutes e distâncias: 200º28' e 1.378,94 m até o vértice CS7-M-1855, (Longitude: -41°29'33.869" , Latitude -21°38'31.742" e Altitude: 12,43 m); 201º00' e 770,41 m até o vértice CS7-M-1854, (Longitude: -41°29'43.472" , Latitude -21°38'55.126" e Altitude: 11,23 m); 200º42' e 542,20 m até o vértice CS7-M-1853, (Longitude: -41°29'50.141" , Latitude -21°39'11.615" e Altitude: 11,28 m); 200º21' e 102,13 m até o vértice CS7-M-1852, (Longitude: -41°29'51.377" , Latitude -21°39'14.728" e Altitude: 13,33 m); Rodovia; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual - RJ 194, com os seguintes azimutes e distâncias: 311º51' e 72,73 m até o vértice CS7-V-4662, (Longitude: -41°29'53.261" , Latitude -21°39'13.150" e Altitude: 13,82 m); 315º18' e 70,90 m até o vértice CS7-V-4663, (Longitude: -41°29'54.995" , Latitude -21°39'11.511" e Altitude: 14,24 m); 315º22' e 106,62 m até o vértice CS7-V-4664, (Longitude: -41°29'57.600" , Latitude -21°39'09.044" e Altitude: 13,72 m); 311º05' e 48,19 m até o vértice CS7-V-4665, (Longitude: -41°29'58.863" , Latitude -21°39'08.014" e Altitude: 14,17 m); 308º30' e 207,44 m até o vértice DMK-M-1838, (Longitude: -41°30'04.509" , Latitude -21°39'03.815" e Altitude: 10,14 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Carioca, Matrícula nº 1330, CNS: 09.221-3, Registrado no Registro de Imóveis de Cardoso Moreira, da comarca de Cardoso Moreira, de propriedade de Paulo Siqueira Pamplona Corte Real, CPF nº 616.968.977-34., com os seguintes azimutes e distâncias: 3º42' e 221,14 m até o vértice DMK-M-1837, (Longitude: -41°30'04.011" , Latitude -21°38'56.641" e Altitude: 31,54 m); 3º41' e 709,88 m até o vértice DMK-P-4421, (Longitude: -41°30'02.421" , Latitude -21°38'33.608" e Altitude: 8,16 m); 3º46' e 57,17 m até o vértice DMK-P-4420, (Longitude: -41°30'02.290" , Latitude -21°38'31.754" e Altitude: 23,54 m); 5º38' e 118,59 m até o vértice DMK-M-1836, (Longitude: -41°30'01.884" , Latitude -21°38'27.917" e Altitude: 40,79 m); 3º29' e 562,19 m até o vértice CS7-M-2085, (Longitude: -41°30'00.692" , Latitude -21°38'09.673" e Altitude: 288,44 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Serrinha, Matrícula nº 74, CNS: 09.221-3, Registrado no Registro de Imóveis de Cardoso Moreira, da comarca de Cardoso Moreira, de propriedade de José Francisco Fernandes Ribeiro, CPF nº 201.348.197-72., com os seguintes azimutes e distâncias: 58º56' e 80,56 m até o vértice CS7-M-2086, (Longitude: -41°29'58.292" , Latitude -21°38'08.322" e Altitude: 298,55 m); 66º28' e 276,21 m até o vértice CS7-M-2097, (Longitude: -41°29'49.486" , Latitude -21°38'04.737" e Altitude: 254,54 m); 79º45' e 282,30 m até o vértice CS7-M-2098, (Longitude: -41°29'39.826" , Latitude -21°38'03.105" e

Altitude: 253,84 m); 80°22' e 243,80 m até o vértice CS7-M-2099, (Longitude: -41°29'31.468" , Latitude -21°38'01.779" e Altitude: 255,96 m); 46°08' e 276,50 m até o vértice CS7-M-2100, (Longitude: -41°29'24.536" , Latitude -21°37'55.550" e Altitude: 291,73 m);; Cerca deste, segue confrontando com Fazenda Serrinha, Matrícula nº 74, CNS: 09.221-3, Registrado no Registro de Imóveis de Cardoso Moreira, da comarca de Cardoso Moreira, de propriedade de José Francisco Fernandes Ribeiro, CPF nº 201.348.197-72., com os seguintes azimutes e distâncias: 50°07' e 278,69 m até o vértice CBY-V-0204, ponto inicial da descrição deste perímetro. GLEBA B: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DMK-M-1839, de coordenadas (Longitude: -41°30'04.549" , Latitude -21°39'04.350" e Altitude: 9,96 m); Rodovia; deste, segue confrontando com Rodovia Estadual - RJ 194, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°27' e 197,97 m até o vértice CS7-V-4667, (Longitude: -41°29'59.084" , Latitude -21°39'08.265" e Altitude: 14,17 m); 131°05' e 47,50 m até o vértice CS7-V-4668, (Longitude: -41°29'57.839" , Latitude -21°39'09.280" e Altitude: 13,72 m); 135°22' e 106,30 m até o vértice CS7-V-4669, (Longitude: -41°29'55.242" , Latitude -21°39'11.740" e Altitude: 14,24 m); 135°18' e 71,18 m até o vértice CS7-V-4670, (Longitude: -41°29'53.501" , Latitude -21°39'13.385" e Altitude: 13,82 m); 132°07' e 77,14 m até o vértice CS7-M-1851, (Longitude: -41°29'51.511" , Latitude -21°39'15.067" e Altitude: 13,54 m); Cerca; deste, segue confrontando com Fazenda Bela Vista, na cidade de Campos dos Goytacazes-RJ, cadastrado no INCRA sob nº 513.016.056.570-4, Matrícula nº 12218, CNS: 08.949-0, Folha nº 15, Livro nº 2-AP, Registrado no 5º Registro de Imóveis de Campos dos Goytacazes, da comarca de Campos dos Goytacazes, de propriedade de Max Menezes Mota, CPF nº 044.970.677-00., com os seguintes azimutes e distâncias: 200°23' e 16,34 m até o vértice CS7-M-1850, (Longitude: -41°29'51.709" , Latitude -21°39'15.565" e Altitude: 12,87 m); 200°20' e 97,49 m até o vértice CS7-M-1849, (Longitude: -41°29'52.888" , Latitude -21°39'18.537" e Altitude: 12,86 m); Rio; deste, segue confrontando com Rio Paraíba do Sul, com os seguintes azimutes e distâncias: 316°47' e 344,82 m até o vértice CS7-V-4666, (Longitude: -41°30'01.099" , Latitude -21°39'10.366" e Altitude: 10,69 m); 309°45' e 137,53 m até o vértice DMK-M-1840, (Longitude: -41°30'04.776" , Latitude -21°39'07.506" e Altitude: 5,69 m);; Cerca deste, segue confrontando com Fazenda Carioca, Matrícula nº 1330, CNS: 09.221-3, Registrado no Registro de Imóveis de Cardoso Moreira, da comarca de Cardoso Moreira, de propriedade de Paulo Siqueira Pamplona Corte Real, CPF nº 616.968.977-34., com os seguintes azimutes e distâncias: 3°50' e 97,31 m até o vértice DMK-M-1839, ponto inicial da descrição deste perímetro, devidamente cadastrado no INCRA nº 951.153.681.970-0, ITR nº 4.930.600-5, CAR nº RJ-3301157-5134.BB43.061B.4EF0.A347.D717.CDAB.C723. Dito imóvel devidamente matrícula sob o nº 1582, Ficha: 001, Livro: 2-A deste Cartório Ofício Único de Cardoso Moreira-RJ; FICA INTIMADO: QUAISQUER INTERESSADOS. Será processado na espécie ordinária, da qual os requerentes alegam que detêm em continuidade a posse dos demais, o domínio sobre o imóvel 15 (quinze) anos. Foi depositada nesta Serventia toda documentação exigida pelo art. 216-A da Lei 6.015/73 e pelo Provimento do CNJ 65/2017. Assim sendo, ficam intimado terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial deste Ofício Único de Cardoso Moreira-RJ, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Cardoso Moreira-RJ, 21 de novembro de 2022. _ RAPHAELLA SOARES MONÇÃO FERNANDES Escrevente Substituta -- Mat. nº 94/16219

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CASIMIRO DE ABREU/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CASIMIRO DE ABREU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NEIVA DELGADO DUTRA**

Em curso no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu, situado a Rua Waldenir Heringer da Silva, 460, Centro no Município de Casimiro de Abreu-RJ, protocolado em 19/04/2022 sob o nº 24633, o requerimento pelo qual NEIVA DELGADO DUTRA, brasileira, divorciada, aposentada, nascida em 22/04/1950, portadora da CNH nº 00677497880 expedida pelo DETRANRJ em 08/05/2019 onde consta CI nº

809596489 do IFPRJ e CPF sob nº 278.354.057-68, residente e domiciliada na Rua Nahyldo Carvalho Macabú nº 506, Sociedade Fluminense de Imóveis e Construções Ltda - Casimiro de Abreu-RJ, solicitou o reconhecimento, do direito de propriedade através do Usucapião Ordinário, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, art. 1.071 do Código de Processo Civil e Provimento 65/2017 do CNJ, do imóvel denominado: Casa Residencial situada na Rua Nahyldo Carvalho Macabú nº 506, edificada sobre Lote de terreno nº 16 (dezesesseis) da Quadra 19 (dezenove) do Loteamento denominado Sociedade Fluminense de Imóveis e Construções Ltda, situado no perímetro urbano desta cidade, medindo e confrontando-se da seguinte maneira: 12,50m de frente para a Rua Nahyldo Carvalho Macabú; 12,50m nos fundos para o lote 13; 31,00m no lado direito com o lote nº 15; e 31,00m do lado esquerdo com o lote nº 17, perfazendo área total de 387,50m² (trezentos e oitenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); cadastrado na municipalidade sob o nº 0.1.01079.001. Assim sendo, ficam intimados terceiros, eventualmente interessados e titulares e direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecido o usucapião extrajudicial, como competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALINE SIQUEIRA DA COSTA, FLAVIO DA SILVA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº146958, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALINE SIQUEIRA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09173448710, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, FLAVIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 73763071920, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910-310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440333125-3, firmada em 03/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 4253, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TEIXEIRA DE GOUVEIA 626 APT301 CENTRO MACAE RJ 27910110. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS EDUARDO VIANA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº146955, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS EDUARDO VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05417642843, que está em lugar ignorado, incerto ou

inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910-310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551612511-0, firmada em 26/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R9, na Matrícula nº 29.767, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 12 6 A 01 QD 12 V DA SERRA MACAE RJ 27900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LETIERY XAVIER VIANA**

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº146957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LETIERY XAVIER VIANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03956089707, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910-310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440453281-3, firmada em 12/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 37.321, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAO JOSE 161 CA 04 LT 03 GRANJA DOS CAV MACAE RJ 27930360. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAÉ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO DA SILVA CONSTANTINO, THAIS FERREIRA CONSTANTINO**

Valéria de Almeida Ribas, oficial do 3º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº49137, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCIO DA SILVA CONSTANTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10938642731, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THAIS FERREIRA CONSTANTINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17402099741, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Araruama, 512, Centro Macae

RJ CEP 27910640, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441929040-1, firmada em 28/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 11806, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CARLOS LUZ 25, ANTIGA RUA 8, BLOCO 02 APTO 201 AJUDA DE CIMA MACAE RJ 27972067. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Valéria de Almeida Ribas, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALETEA HASHIMOTO IKEDA, NILTON HIROAKI IKEDA**

Valéria de Almeida Ribas, oficial do 3º Ofício de Justiça de Macaé, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 49136, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALETEA HASHIMOTO IKEDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 25447450888, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, NILTON HIROAKI IKEDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11224292820, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Conde de Araruama, 512, Centro Macae RJ CEP 27910640, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440281488-9, firmada em 03/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 16590, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida A, atual Rua Raphael Chysanto Sampaio Guerra nº 235, Apartamento nº 302 (trezentos e dois), do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PRAIAS SÃO JOSÉ DO BARRETO MACAE RJ 27943465. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Valéria de Almeida Ribas, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALBNER REZENDE DA CRUZ, ARLI CORTES MAGALHAES, ALLAN CORTES MUNIZ, NABOR FERREIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos

este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17.10.2022 sob o nº. 310867, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual 1) ALBNER REZENDE DA CRUZ, brasileiro, aposentado, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 354.632.607-53, portador da carteira de identidade nº 002269153374, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 25/06/2021, que convive em união estável não documentada, desde 22/08/1993, com Arli Cortes Magalhães, brasileira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 019.027.597-96, portador da carteira de identidade nº 81.346.937-6, expedida pelo DE-TRAN/RJ, em 11/10/2017, residentes e domiciliados na Rua Jaime Magalhães, nº 94, casa 02, Rocha, São Gonçalo, neste Estado, ora de passagem por esta cidade; 2) ALLAN CORTES MUNIZ, brasileiro, mecânico, solteiro, não convivente em união estável, inscrito no CPF sob o nº 114.239.597-95, portador da carteira nacional de habilitação nº 04421547808, expedida pelo CNH/DETRAN/RJ, em 25/05/2018, residente e domiciliado na Rua Planalto Lt 18, qd 2, casa 01, Lagoinha, São Gonçalo, ora de passagem por esta cidade; solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado pelo lote de terreno nº 05, da quadra "B", do loteamento "Vila Joana", situado no 3º Distrito deste Município, com os característicos seguintes: frente para a Rua A, medindo 18,00m; lado direito medindo 20,00m para o lote 04; e tendo pelos fundos 18,00m confinando com terrenos do Sr. Argemiro da Costa Simas; com área de 360,00m², cujo título de domínio encontra-se devidamente descrito e caracterizado matrícula nº 13.472, do Registro de Imóveis do 2º Ofício de Maricá/RJ, de propriedade de Nabor Ferreira; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 106808. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DARCY PAULO DOS SANTOS, JOSE FERREIRA ANDRADE**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 17.10.2022 sob o nº. 310858, no Livro 1-AD, o requerimento pelo qual DARCY PAULO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, que declara não viver em união estável com quem quer que seja, militar aposentado, portador da carteira de identidade nº. 223536 expedida pela Marinha do Brasil em 10.12.2018 e CPF nº. 097.411.277-15, residente e domiciliado na Travessa Gloria, nº. 20/1003, bloco 1, Fonseca, Niterói/RJ; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano designado pelo Lote nº. 321(trezentos e vinte e um), da Quadra nº. 23(vinte e três), do Loteamento "Jardim Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, assim descrito e caracterizado: com área de 450,00m²; com 15,00m de frente para a Rua 11; 15,00m nos fundos com o lote 303; 30,00m pelo lado direito com o lote 322; e 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 320; de propriedade de: Jose Ferreira Andrade, brasileiro, desquitado, do comercio, residente a Rua Desembargador, Itabira de Oliveira, nº. 15, aptº. 403, Niterói/RJ; devidamente registrado no RGI desta Comarca sob a Matrícula nº. 113.910; inscrito na Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº 52278. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Luiz Eduardo Carvalho da Silva, Substituto do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - Mat. 94/8191

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA, MARIA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, CRUZADA EVANGELICA DO AMOR
CRISTAO

Serviço Registral e Notarial do Ofício Único de Miguel Pereira/RJ Avenida Ayrton Senna, nº 74, loja 01, Portal das Mansões, Miguel Pereira/RJ CEP: 26.900-000 -- Tel./Fax: (21) 2018-6428 EDITAL DE INTIMAÇÃO Procedimento de Retificação de Registro Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis, FAZ SABER que ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA e sua esposa MARIA CLAUDIA MARTINS FERREIRA, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 4052, Livro 2-FICHA, do Cartório do Ofício Único desta Comarca, situado a Avenida Cesar Lattes, nº 2081, lado ímpar, Bairro Praça da Ponte, no perímetro urbano deste 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, e por estar em local incerto e não sabido, o titular do imóvel confrontante: CRUZADA EVANGÉLICA DO AMOR CRISTÃO. proprietários do imóvel confrontante: Área de Terras designada por E-3, desmembrado da Área "E", antes desmembrada da Área Remanescente da Fazenda Monte Alegre, situada no perímetro urbano do 1º Distrito de Miguel Pereira/RJ, com área de 471,70m², melhor descrito e caracterizado na Matrícula nº 342, Livro 2-A, fls. 43, do Cartório do 1º Ofício de Miguel Pereira/RJ, FICA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Para tanto deverá comparecer no endereço supra das 9:00 às 17:00 horas para efetuar a anuência. Miguel Pereira, 21 de novembro de 2022. Alysson Ferreira Damacena, Tabelião e Oficial de Registro, Matrícula 90/215. -

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - NITEROI/RJ

14º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): JOSE DE SOUZA BARBOSA

Leonardo Monçores Vieira, oficial do 14º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº90400, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOSE DE SOUZA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03665269440, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na São Boaventura 540, , Loja 106, 108 e 109 Fonseca Niteroi RJ CEP 24120307, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550773462-1, firmada em 28/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R13, na Matrícula nº 2877, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANDRADE PINTO 350 AP401 FATIMA

NITEROI RJ 24070000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Leonardo Monçores Vieira, Oficial de Registro de Imóveis.

16º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANA LUISA ACEVEDO**

Nelson Leal Bastos Filho, oficial do 16º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº170308, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANA LUISA ACEVEDO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06930592145, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maestro Felício de Toledo, 519, Loja 101. Centro Niteroi RJ CEP 24030106, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440913274-0, firmada em 01/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R03, na matrícula nº 38.532, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FLAVIO PINTO SEVERO Nº 282 QD P LT 1B BLOCO 03 APT 206 - ITAIPU - NITEROI RJ 24344070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Nelson Leal Bastos Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

8º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME MANGABEIRA MOTTA**

Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, oficial do 8º Ofício de Justiça de Niteroi, atendendo a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A., prenotado sob nº152771, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GUILHERME MANGABEIRA MOTTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15575037703, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na José Clemente, 38, Centro Niteroi RJ CEP 24020103, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 922794-6, firmada em 03/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.10 matrícula nº 5.955, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 302, DO BLOCO Nº 07, NA RUA NORONHA TORREZAO Nº 407, SANTA ROSA,

NITEROI/RJ - CEP: 24240-181. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Niteroi-RJ. Gustavo Sebastião Lessa Ráfare, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NITEROI

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CECILIA MARIA CABRAL SOARES**

Segundo as atribuições conferidas pelo Art.216-A, § 4º, da Lei 6.015/73, vem, por meio do presente edital, tornar conhecido para tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta serventia em 30/12/2021 sob o nº141973, o requerimento pelo qual CECILIA MARIA CABRAL SOARES, brasileira, viúva, despachante público estadual, portadora da carteira de identidade nº03692616-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 20/10/2010 e inscrita no CPF/MF nº 515.465.827-20, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através de Usucapião Extrajudicial, na modalidade de Usucapião Extraordinária, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, bem como do Provimento nº65 de 14/12/2017, da Corregedoria Nacional de Justiça, declarando ser possuidora há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado na rua Mem de Sá nº128, apartamento 901, bloco B, Icaraí, Niterói-RJ, CEP:24.220-261, registrado no 9º Ofício de Registro de Imóveis na matrícula nº30271. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, se tem algo a se opor ao pedido que está sendo processado na presente Serventia. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião com o competente registro, conforme determina a Lei. A eventual manifestação deverá ser efetuada no guichê do cartório, localizado rua General Pereira da Silva nº 151, entre às 10 h e 16 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA, SERGIO DOS SANTOS MACHADO

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ELIANA MANARELLI, brasileira, solteira, maior, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade nº 2.583.546 expedida pelo IFP/RJ em 21/01/1970 e inscrita no CPF sob o nº 459.923.047/20, residente e domiciliada à Rua Nemézio Schmidt, s/nº, São Pedro da Serra, neste Município e ELAINE BARROSO LEAL, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da carteira de identidade nº 09.999.207-5 expedida pelo IFP/RJ em 24/09/1991, inscrita no CPF sob o nº 047.979.867/27, residente em São Pedro da Serra, neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, ELIZABETH CRISTINA DE CASTRO PEREIRA, brasileira, advogada, portadora da carteira de identidade nº 41.675 expedida pela OAB/RJ em 07/11/2008, inscrita no CPF sob o nº 607.232.627/72 e seu marido SERGIO DOS SANTOS MACHADO, brasileiro, engenheiro de produção, portador da identidade nº 03.346.218-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 09/12/2011, inscrito no CPF sob o nº 373.074.447/04, residentes e domiciliados no Sítio São Pedro, conhecido como Bela Manhã, lotes 17,18 e 19 da quadra

B, à Estrada Constância Heringer s/nº, em São Pedro da Serra, neste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por uma área de terras rural, própria situada no lugar denominado Sítio São Pedro, situado à Estrada Constância Heringer, em São Pedro da Serra, no 5º Distrito deste Município, com a área total de 1.500,00m², com uma casa residencial com 230,62m² de construção, cujo terreno tem as seguintes medidas e confrontações: mede 37,50m de frente para uma rua interna; mede 40,00m de um lado confrontando com Fatima Aparecida Leala e Gilvan Abgair Boy; 40,00m na confrontação com Adilmo Figueira da Silva, Marilena Pinheiro da Silva e Carla Pinheiro da Silva; e mede 37,50m na linha dos fundos na confrontação com Josué Gilmar Boy, Eunice Heringer Mafort e Ademildes N. De Lima Mafort e seu marido Josué Heringer Mafort, tudo de acordo com a planta e memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 01 de Novembro de 2022. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MOEMA MARTINS**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a ANTÔNIO MARTINS SCHIMIDT, brasileiro, lavrador, inscrito no CPF nº 573.841.777-15, casado com MARIA NILDA OUVENEY SCHIMIDT, VALCÍDIO MARCOS FALZ, brasileiro, casado, lavrador, inscrito na carteira de trabalho nº 30.589, série/número 523, portador do CPF nº 084.552.447-53 e sua mulher SOPHIA DA CONCEIÇÃO SCHIMIDT FALZ, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, MOEMA MARTINS, solteira, brasileira, engenheira química, portadora da CNH registro nº 00659948059 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2019, na qual consta a carteira de identidade nº 127094654 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 053.179.527/60, residente e domiciliada na Paraíso Maracajá, Galdinópolis, 5º Distrito deste Município, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel situado no lugar denominado Galdinópolis, no 5º Distrito deste Município, com a superfície de 28.680,00m², designado por "Áreas A, B e C", oriunda de desmembramentos de uma área, que no todo media 1.361.250,00m², tudo de acordo com memorial descritivo, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 01 de Novembro de 2022. Eu,(assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANGELICA XAVIER DE SOUZA PINTO, ANDRE DE OLIVEIRA PINTO**

Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, oficial do 4º Ofício de Justiça de Nova Friburgo, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº76340, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANGELICA XAVIER DE SOUZA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10080205755, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANDRE DE OLIVEIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10499307704, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Augusto Cardoso, 38, Loja e Sobreloja Centro Nova Friburgo RJ CEP 28610050, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441154049-4, firmada em 18/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 20678, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FELISBERTO F JUNIOR 63 C/A L/06 Q/C OLARIA NOVA FRIBURGO RJ

28623590. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Nova Friburgo-RJ. Jáder Lúcio de Lima Carvalho Pessoa, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PETROPOLIS/RJ
10º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE PETROPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 30213; passado a requerimento de MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA (CI 07962050-6 DETRAN RJ 26/01/2013 -- CPF 527.910.176-15), brasileira, costureira, viúva, não convivente em união estável, domiciliada neste Município, onde reside na Rua José Hamilton, nº 152, Itaipava, Petrópolis/RJ. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado superior a 35 anos, Usucapião EXTRAORDINÁRIO (art. 1238, Parágrafo Único do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel localizado no Loteamento denominado "Jardim Americano", Rua José Hamilton, Lote 77, Itaipava com destinação urbana e residencial, com área de 1.088,51 m², integrante da matrícula 2072, do cartório do 10º Ofício de justiça -- com as seguintes medidas e confrontações: testada para a Rua José Hamilton, onde mede 22,00m -- 33º53'N0; confronta de um lado com o lote nº 78, onde mede 49,39m -- 44º04'NE; e, para quem de direito onde mede 1,50m -- 85º36'NE; do outro lado com o lote nº 76, onde mede 50,44m -- 44º04'S0; e, finalmente nos fundos confronta com o lote nº 74, onde mede 21,04m -- 33º32'SE; e, bem assim o Prédio residencial nele edificado, que tem o nº 152, da Rua José Hamilton. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leôncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRE MARTINEZ DE SIMONE**

Edital de processo de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob o nº 30222; passado a requerimento de ANDRE MARTINEZ DE SIMONE (CI 01332047724 DETRAN RJ 15/05/2018 -- CPF 224.401.838-57), brasileiro, empresário, solteiro, não convivente em união estável, domiciliada neste Município, onde reside na Rua Paulo Roberto Matheus, 43, LP, Obras, LT 23, Vargem Pequena, Rio de Janeiro/RJ. Usucapiente, na modalidade pretendida com tempo de posse, mansa, pacífica e contínua, alegado superior a 20 anos, USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (art. 1238, Parágrafo Único do CC), atendendo a necessidade em notificar os nomes dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo e na matrícula dos imóveis confinantes ou confrontantes de fato com expectativa de domínio para se manifestar no prazo de 15 dias a contar desta publicação, contra a solicitação de Usucapião extrajudicial, referente ao imóvel localizado na Estrada do Cantagalo, Itaipava, Petrópolis-RJ, com área de 3.795,19m², integrante da matrícula 6432, do cartório do 10º Ofício de justiça -- com as seguintes medidas e confrontações:

fazendo testada para Estrada do Cantagalo, onde mede com diversas linhas: 5,9596m-81°47'30"N0, 8,1964m-16°34'19"N0, 8,5320m-25°44'53"NE, 12,8132m-23°27'13"NE, 164012m - 17°36'08"13,0000m-51°43'42"N0; deste ponto, segue confrontando com terras de Samuel Maneiro Calvo e Outros, onde mede com diversas linhas: 30,5663m-46°58'28"NE, 73,0000m-67°50'11"NE, 44,800m-7°54'9"NE e 104,5000m-41°30'44"NE; deste ponto, inflete para a direita, pelos fundos onde confronta com a Fazenda Cantagalo, medindo: 93,6800m-41°13'23"SE; deste ponto, inflete para direita, ainda confrontando com a Fazenda Cantagalo, medindo: 211,9000m-34°41'29"S0; deste ponto, inflete para a direita, medindo: 28,9000m - 41°25'21"N0, 34,1742m - 51°55'24"N0, 17,2141m - 57°16'33"N0, 9,9403m-67°59'11"N0, 17,0641m - 51°55'24"N0, 17,2141m-57°16'33"N0, 9,9403m - 67°59'11"N0, 17,0641m - 51°19'34"S0, 11,6169m - 2°69'51"23"50 e 13,4087m-15°38'57"S0, onde fecha o perímetro. Fica advertido que a não apresentação de impugnação no prazo ora previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Pelo que passei o presente edital. Eu, Leôncio Ribeiro da Silva Neto, Matrícula 06/2059, Oficial do RI, subscrevo e assino.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ

3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO BAPTISTA DE OLIVEIRA**

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº13274, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LUCIANO BAPTISTA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09441296767, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553784905-2, firmada em 16/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na Matrícula nº 10853, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR CABUCU QUEIMADOS 995 BL01 AP106 CAMPO ALEGRE QUEIMADOS RJ 26373080. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RESENDE/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOAO FERREIRA JUNIOR**

Sonia Marilda Peres Alves, oficial do 2º Ofício de Justiça de Resende, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº111239, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JOAO FERREIRA

JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12802712721, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Henrique Sivori, 22, Campos Eliseos Resende RJ CEP 27542110, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770291166-0, firmada em 28/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 40558, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV FRANCISCO FORTES FILHO 0 AP304B BL12 MIRANTE D SER RESENDE RJ 27521620. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Resende-RJ. Sonia Marilda Peres Alves, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO BONITO/RJ

1º OFICIO DE JUSTIÇA DE RIO BONITO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARAES**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11859, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS FELIPE TOLENTINO GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11848530706, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551614492-2, firmada em 26/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 3.067, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALDENIR COSTA MARINS 0 A9 QD XIV GREEN VALLEY RIO BONITO RJ 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCOS DIAS BARBOSA, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob

nº11.810, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCOS DIAS BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07358893760, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, THAISE DA CUNHA QUINTANILHA BARBOSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08677276750, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440398218-1, firmada em 04/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 147, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº107, CENTRO, RIO BONITO/RJ, CEP: 28800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRE L FIGUEIREDO DE SOUZA ARAUJO, ANTONIA D M D N ARAUJO DE SOUZA**

Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, oficial do 1º Ofício de Justiça de Rio Bonito, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº11.786, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDRE L FIGUEIREDO DE SOUZA ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01667403737, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, ANTONIA D M D N ARAUJO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05590371716, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Monsenhor Antônio de Souza Gens, 79, Centro Rio Bonito RJ CEP 28800-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441075303-6, firmada em 06/06/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na Matrícula nº 164386, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENUVIANO VALQUEIRE SOBR 51 CASA 04 GREEN VALLEY RIO BONITO RJ 288000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio Bonito-RJ. Cristina Vieira Ramalho de Azevedo, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 100880, em 14/10/2022, no qual figura(m) como requerente(s) SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, nome fantasia: SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Rua Primeiro de Março nº. 21,pav.5, bairro Centro, CEP: 20010-000;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº. 04 (quatro) da quadra "C-5", do loteamento "COSTAZUL" situado nesta cidade de Rio das Ostras-RJ, Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel está registrado no livro 2-P, às fls.264vº, matrícula nº 6894, no Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu-RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Nelson Nicolau Jacob, brasileiro, solteiro, maior, médico, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, na Rua São Braz, nº 52, como proprietário. Modalidade: Usucapião Constitucional Extraordinário. Tempo de posse alegado: A solicitante declara estar na posse do imóvel em tela desde 08 de agosto de 2001, portanto, há mais de 20 anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbção ou moléstia, sem interrupção, sendo legítima possuidora com "animus domini". Pelo presente edital de intimação, ficam intimado, Nelson Nicolau Jacob, acima qualificado na qualidade de proprietário, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de outubro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 100881, em 14/10/2022, no qual figura(m) como requerente(s) SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, nome fantasia: SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Rua Primeiro de Março nº. 21,pav.5, bairro Centro, CEP: 20010-000;que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº. 02 (dois) da quadra 02 (dois), do loteamento "OURO VERDE", situado nesta cidade Rio das Ostras-RJ, Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, o imóvel está registrado no livro 2-G, à folha 203, matrícula nº. 1875, no Registro de Imóveis do Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu-RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: IMOBILIÁRIA REQUINTE LTDA., inscrita no CGC: 29.625.431/0001-25, como proprietária; consta, também, na citada certidão, o registro no livro 2-AI, à folha 251, sob a Av. 111 - M.1875, uma averbação do contrato de promessa de venda nº 94, datado de 25/01/1981, em que Hilton Silva de Araújo, brasileiro, comerciante, casado com Laura Bravo de Araújo, prometeu comprar o imóvel objeto da presente Usucapião. Modalidade: Usucapião Constitucional Extraordinário. Tempo

de posse alegado: A solicitante declara estar na posse do imóvel em tela desde 28 (vinte e oito) de julho, do ano de 2000 (dois mil), portanto, há mais de 20 (vinte) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, sendo legítima possuidora com "animus domini". Pelo presente edital de intimação, ficam intimados IMOBILIÁRIA REQUINTE LTDA, na qualidade de proprietário e Hilton Silva de Araújo, como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de outubro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES LTDA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 100884, em 14/10/2022, no qual figura(m) como requerente(s) SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, nome fantasia: SINAL EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES, Pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Rua Primeiro de Março nº. 21, pav.5, bairro Centro, CEP: 20010-000; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Lote de terreno nº. 01 (um) da quadra 02 (dois), do loteamento "OURO VERDE", situado nesta cidade Rio das Ostras-RJ, Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: IMOBILIÁRIA REQUINTE LTDA, como proprietário e Hilton Silva de Araújo, e sua esposa Laura Bravo de Araújo, como promitente comprador. Modalidade: Usucapião Constitucional Extraordinário. Tempo de posse alegado: A solicitante declara estar na posse do imóvel em tela desde 28 (vinte e oito) de julho, do ano de 2000 (dois mil), portanto, há mais de 20 (vinte) anos, de forma mansa, pacífica e exclusiva, sem qualquer constrangimento, impugnação, contestação, turbacão ou moléstia, sem interrupção, sendo legítima possuidora com "animus domini". Pelo presente edital de intimação, ficam intimados IMOBILIÁRIA REQUINTE LTDA, na qualidade de proprietário e Hilton Silva de Araújo, e sua esposa Laura Bravo de Araújo, como promitentes compradores, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de outubro de 2022.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOAO CARLOS DE MENDONCA, MAGDALENA AVELINO DA SILVA DE MENDONCA**

EDITAL CONJUNTO DE INTIMAÇÃO DE TITULAR REGISTRAL OU CONFINANTE E PARA TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE INTIMAÇÃO (RECONHECIMENTO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL) Gustavo Reis Guedes, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, na forma da lei, faz saber, através do presente edital, a tramitação do pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião protocolado sob o nº. 100610, em 29/09/2022, no qual figura(m) como requerente(s) JOÃO CARLOS DE MENDONÇA, brasileiro, empresário, nascido em 11/05/1962, tendo completado 18 (dezoito)

anos em 1980, filho de Aparicio de Mendonça e Zenilda de Mendonça, residente e domiciliado a Rua da Dálías, 17, Residencial Praia Âncora, nesta cidade e MAGDALENA AVELINO DA SILVA DE MENDONÇA, brasileira, nascida em 13/06/1961, tendo completado 18 (dezoito) anos em 1979, filha de Reynaldo Avelino da Silva e Carmen Florentino Grillo da Silva, residente e domiciliada a Rua da Dálías, 17, Residencial Praia Âncora, nesta cidade; que solicita(m) o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano que assim se descreve e caracteriza: Uma área de 286,24m², referente a fração do lote 51, uma área de 600,00m², referente ao lote 52 e uma área 122,82m², referente a fração do lote 53, perfazendo uma área total de 1.009,06 m². Matrícula/Transcrição: conforme certidão emitida pelo Ofício Único de Casimiro de Abreu/RJ, a Área usucapienda está registrada no Cartório do Ofício Único de Casimiro de Abreu da seguinte forma: LOTE DE TERRENO nº 51 (cinquenta e um), da QUADRA 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora, sob a MATRÍCULA 420, NO LIVRO 2-B, ÀS FOLHAS 224; LOTE DE TERRENO nº 52 (cinquenta e dois), da QUADRA 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora, sob a MATRÍCULA 420, NO LIVRO 2-B, ÀS FOLHAS 224; e o LOTE DE TERRENO nº 53 (cinquenta e três), da QUADRA 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora sob a matrícula R-01.M.6.482, do Livro 2-P, às fls. 161. Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na matrícula do imóvel usucapiendo: Lote de terreno 51, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - IMOBILIÁRIA TAMOIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 58.092.508/0001-23, como proprietária, e como promitente comprador CARLOS DIONÍSIO DO COUTO, brasileiro, militar, e sua esposa Lucimar Ferreira Adami do Couto e MARIA IZABEL DO COUTO, brasileira, solteira, residente à Rua Julio Perissê nº 12 e Rua São José nº 37, em Nova Friburgo-RJ, prometeram compra da Incremento Reflorestamento Empreendimento e Assessoria Ltda, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 43.457.837/000177. Lote de terreno 52, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - IMOBILIÁRIA TAMOIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 58.092.508/0001-23, como proprietária, e como promitente comprador Geraldo Antonio dos Santos e Mariza dos Reis, Brasileiros, comerciantes, solteiros, residentes e domiciliados a Rua Pereira de Freitas nº 130 na cidade de Nova Lima, Est. de Minas Gerais, prometeu comprar da Incremento Empreendimento e Reflorestamentos S/A com sede em S. Paulo, CGC nº 43.457.837/0001-77. Lote de terreno 53, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - JOSÉ DOS SANTOS SIMÃO, brasileiro, contabilista, e sua esposa Dona Lucia da Silva Simão, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Macedo nº 7-Inhauma-RJ, como proprietários. Modalidade: Usucapião Extraordinária. Tempo de posse alegado: Declaram os solicitantes que desde a aquisição do bem, os mesmos e seus antecessores vêm exercendo a posse de forma mansa, pacífica, ininterrupta, sem oposição de quem quer que seja, como ânimo de donos, há 16 (dezesesseis) anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados na qualidade de proprietário e promitentes compradores: Lote de terreno 51, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - IMOBILIÁRIA TAMOIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 58.092.508/0001-23, como proprietária, e como promitente comprador CARLOS DIONÍSIO DO COUTO, brasileiro, militar, e sua esposa Lucimar Ferreira Adami do Couto e MARIA IZABEL DO COUTO, brasileira, solteira, residente à Rua Julio Perissê nº 12 e Rua São José nº 37, em Nova Friburgo-RJ, prometeram compra da Incremento Reflorestamento Empreendimento e Assessoria Ltda, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 43.457.837/000177. Lote de terreno 52, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - IMOBILIÁRIA TAMOIO LTDA, inscrita no CGC/MF nº 58.092.508/0001-23, como proprietária, e como promitente comprador Geraldo Antonio dos Santos e Mariza dos Reis, Brasileiros, comerciantes, solteiros, residentes e domiciliados a Rua Pereira de Freitas nº 130 na cidade de Nova Lima, Est. de Minas Gerais, prometeu comprar da Incremento Empreendimento e Reflorestamentos S/A com sede em S. Paulo, CGC nº 43.457.837/0001-77. Lote de terreno 53, da Quadra 23, do Loteamento Residencial Praia Âncora - JOSÉ DOS SANTOS SIMÃO, brasileiro, contabilista, e sua esposa Dona Lucia da Silva Simão, residente e domiciliado à Rua Teixeira de Macedo nº 7-Inhauma-RJ, como proprietários, bem como ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido da usucapião, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da publicação, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(s) Requerente(s), sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no Serviço Notarial e Registral do Ofício Único de Rio das Ostras-RJ, situado à Rua Araruama, nº. 119, Centro, Rio das Ostras-RJ. Rio das Ostras, 29 de outubro de 2022.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

11º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº668787, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JUSTINO JOSÉ DA SILVA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 18548407387, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014679100-0, firmada em 19/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 117714 Registro da Alienação Fiduciária R.7, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Tibre, nº 02, Apto nº 202, Bairro Jardim Carioca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21921-355. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/06/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CELIO RANGEL DOS SANTOS, MARIA THEREZINHA AUGUSTO DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário SPE CESÁRIO DE MELO 3.600 INCORPORAÇÕES S/A ? EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, prenotado sob nº69547, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CELIO RANGEL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44237030768, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA THEREZINHA AUGUSTO DE SOUZA RANGEL DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63202077791, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Maria Teresa, 260, Loja F Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050-160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 29477587-01, firmada em 29/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 226873 do 4ºCRI, a qual diz respeito ao imóvel situado na Sala nº. 511 do empreendimento Plaza Office II, Avenida Maria Teresa, nº. 260, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 25/04/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque

administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MAURA LEA SIMÕES REIS DA SILVA, PAULO RIBEIRO DA SILVA

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, nos termos do art. 216-A, § 2º, da Lei nº 6015/73, e arts. 11 e 16, do Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, em razão de procedimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, prenotado sob o nº 547.543, a requerimento de PAULO RIBEIRO DA SILVA, servidor público, identidade 33501 da PMERJ, CPF 590.614.137-53, e sua mulher MAURA LEA SIMÕES DA SILVA, estudante universitária, identidade nº 08.831.406-7, CPF 052.196.267-60, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade na Av. Gomes Freire, nº 317, apto. 604, que declaram que tornaram-se detentores do imóvel situado na Av. Gomes Freire, nº 317, apto. 604, Centro/RJ, de propriedade de R. COHEN & CIA, VEM INTIMAR OS EVENTUAIS INTERESSADOS para, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, apresentar manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Av. Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. A não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Luis Felipe Soares Moraes, Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANTONIO RAIMUNDO CLAUDINO

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº545339, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANTONIO RAIMUNDO CLAUDINO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10565549758, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440006998-1, firmada em 17/04/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 19686, a qual diz respeito ao imóvel situado na R WASHINGTON LUIZ 45 1004 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20230020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/07/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCO VERAS DE CASTRO, MARIA IMACULADA TELES CHAVES CASTRO

Fernando Bezerra Falcão, oficial do 2º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº547299, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FRANCISCO VERAS DE CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86554166734, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA IMACULADA TELES CHAVES CASTRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30917808304, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Peçanha, 26, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550708345-2, firmada em 08/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R7, na Matrícula nº 64.424, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DO REZENDE 39 SOBRELOJA 201 CENTRO RIO DE JANEIRO RJ 20231091. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Fernando Bezerra Falcão, Oficial de Registro de Imóveis.

4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SIDNEY ANTONIO DOS SANTOS, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS**

Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, oficial do 4º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº711016, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SIDNEY ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08351841706, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, LUCIANA BATISTA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09378028756, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Do Prado, 41, Ww.4Rgirj.com.br Santa Cruz Rio de Janeiro RJ CEP 23555012, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551487445-0, firmada em 07/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 217.920, a qual diz respeito ao imóvel situado na R GENTIL DE OURO 615 BL10 AP301 CAMPO GRANDE RIO DE JANEIRO RJ 23063340. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Alexis Mendonça Cavichini Teixeira de Siqueira, Oficial de Registro de Imóveis.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILSON CALDAS SIMOES, MARIA DA GLORIA SANTOS SIMOES

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº870347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NILSON CALDAS SIMOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57098972720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA DA GLORIA SANTOS SIMOES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13376373515, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440273236-0, firmada em 25/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-7, na Matrícula nº 22.953, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CAPITÃO VIEIRA, 270 CASA 5 - TURIAÇU, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.540-330.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVANE DA COSTA SILVA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº863959, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SILVANE DA COSTA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08106588793, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551694781-2, firmada em 09/11/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-11, na Matrícula nº 20.382, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MATA GRANDE, Nº 340, PREDIO, VILA VALQUEIRE, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21321-540. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº858034, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09085280788, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440771521-6, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 233.840, a qual diz respeito ao imóvel situado na PRAÇA BELO MONTE, Nº 63, BLOCO 2, APTO 1003, COM NUMERAÇÃO SUPLEMENTAR PELA RUA IGUABA GRANDE Nº 70, PAVUNA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21655345. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ARNALDO CESAR MANHAES DE MORAES, PAULO CESAR MANHAES DE MORAES

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº858243, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ARNALDO CESAR MANHAES DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07378252786, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, PAULO CESAR MANHAES DE MORAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13599057745, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440730141-3, firmada em 17/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-8, na Matrícula nº 110.065-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TOMAZ LOPES 300 APTO 806 PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO RJ 21221210. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 23/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): REINALDO DE ALCANTARA MOREIRA FILHO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 866620, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante REINALDO DE ALCANTARA MOREIRA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02882933630, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 801997001667-5, firmada em 28/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 33.406, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARI LEVI 329 FDS APT 101 JD AMERICA RIO DE JANEIRO RJ 21240040. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUELLEN MEDEIROS LOPES DOMICIO, RODRIGO SANTOS DOMICIO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 866632, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SUELLEN MEDEIROS LOPES DOMICIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10981222757, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, RODRIGO SANTOS DOMICIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10973602708, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553169215-3, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 233.309, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MONTE SANTO 200 BLOCO 02 APARTAMENTO 203 IRAJA RIO DE JANEIRO RJ 21235550. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DAIANA ASSAMI TAVARES OHANA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº866310, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DAIANA ASSAMI TAVARES OHANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11481863797, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553227901-0, firmada em 24/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 6, na Matrícula nº 234.423, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA JOAO PARANAGUA Nº 230 BLOCO 01 APARTAMENTO 510 GUADALUPE- RIO DE JANEIRO-RJ/ CEP 21660-470. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **VINICIUS AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA**

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº866308, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VINICIUS AUGUSTO SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09948134737, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 85553729800-5, firmada em 03/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 245351, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ESTREMA DURA 300 AP202 BL4 IRAJA RIO DE JANEIRO RJ 21230510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO ALVARENGA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº868529, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULO ROBERTO ALVARENGA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45953082720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552789437-5, firmada em 23/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-04, na Matrícula nº 224.600, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DAS ROSAS, Nº 95, SALA 508 - VILA VALQUEIRE - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21330-680. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO MARTINHO PEREIRA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº870256, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MAURICIO MARTINHO PEREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 14267162735, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440790707-7, firmada em 27/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na matrícula nº 131.746, a qual diz respeito ao imóvel situado na R IBICUI 345 BL 1 AP 203 PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO RJ 21215240. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA FERREIRA CHAZAN

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº866523, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VANESSA FERREIRA CHAZAN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11920400745, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440284656-8, firmada em 01/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-20, na Matrícula nº 39.619, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA BRAZ DE PINA 1427 APT0 302 VILA DA PENHA RIO DE JANEIRO RJ 21210671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDNILSON DE JESUS AFONSO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº868444, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDNILSON DE JESUS AFONSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 45236968534, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 840647000822-7, firmada em 22/02/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-19, na Matrícula nº 55.638, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BOIACA Nº 227, BLOCO 2, APT0 406, BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO RJ - CEP: 21.331-600. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JHENIFER APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, SANDICLEY SALVIANO DA SILVA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº859490, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JHENIFER APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17256842767, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, SANDICLEY SALVIANO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70623696401, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442289779-6, firmada em 27/03/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 254760, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DORES DO TURVO Nº 170, AP 405, BL 4, PAVUNA RIO DE JANEIRO RJ 21655220. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO DE AZEVEDO MAIA FILHO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº859979, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FERNANDO DE AZEVEDO MAIA FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94292027749, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440840702-9, firmada em 16/03/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 107.356-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na Av Jambeiro, nº 537, apartamento nº 303, VILA VALQUEIRE RIO DE JANEIRO RJ 21330300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SHIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº870473, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante SHIRLEI APARECIDA DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04553089777, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019100-0, firmada em 16/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 221.256, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DOUTOR AREOLINO DE ABREU 119 HONORIO GURGEL RIO DE JANEIRO RJ 21511050. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATIA MARIA DA CRUZ

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº870342, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KATIA MARIA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 44218060720, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550810525-5, firmada em 17/12/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-12, na Matrícula nº 31.616, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PEDRO RUFINO, Nº 436, FUNDOS, CORDOVIL, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21250230. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA VALMEIRE SILVA SANTOS

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº870177, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA VALMEIRE SILVA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00200033310, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551697358-7, firmada em 27/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na matrícula nº 219.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CINTRA, Nº 135, FUNDOS - 1 PENHA CIRCULAR RIO DE JANEIRO RJ 21011520. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNO MATTOS DE ARAUJO

Arnaldo Colocci Netto, oficial do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº859585, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante BRUNO MATTOS DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11205171762, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Da Alfandega, 91, 3º e 4º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20070003, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440162451-2, firmada em 22/11/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R - 6, na Matrícula nº 67.330-A, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA GITA, Nº 82, BENTO RIBEIRO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP: 21331710. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 24/10/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Arnaldo Colocci Netto, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, MARIA DA CONCEICAO SOUSA SILVA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2035436, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04565463750, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARIA DA CONCEICAO SOUSA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80563775300, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440591557-0, firmada em 07/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 19, na Matrícula nº 138.417, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA DOS BANDEIRANTES 8325 BLOCO 4 APARTAMENTO 908 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22783115. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/03/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO DOS SANTOS VELLOSO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2076570-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEONARDO DOS SANTOS VELLOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05721678739, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552360287-4, firmada em 21/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 388.103, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA ROSADA, Nº 85, BLOCO 08, CASA 17, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 23036085. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO DAUDT

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2076582-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MAURICIO DAUDT, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07243806716, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441531236-2, firmada em 27/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 12, na Matrícula nº 351417, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST CABUCU DE BAIXO 900 BL 16 CS 1 GUARATIBA RIO DE JANEIRO RJ 23036060. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2078898-L, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCELO ALVIM PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01596803797, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARISTELA ALVES DA ROCHA PORCIUNCULA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02331826757, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440968025-0, firmada em 31/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 7, na Matrícula nº 302416, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANICARIA 381 AP 302 CURICICA RIO DE JANEIRO RJ 22780806. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO ALVES LIMA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FRANCISCO ALVES LIMA, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 182.851 de 09-06-2022, FRANCISCO ALVES LIMA, brasileira, divorciado, comerciante, portador do registro civil de nº 00101161363 expedido pelo SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 326.351.333-87, residente e domiciliado na Rua: Araxá Lote 18 Quadra 07 no bairro Trindade na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.456-560, representado pelo advogado Dr. ANDERSON MEDEIROS PEREIRA, brasileira, casado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 116.341, emitida em 12-02-2020 e inscrito no CPF sob o nº 080.868.407-86, com endereço comercial na Rua: Yolanda Saad Abuzaid nº 105 sala 302, bairro Alcântara na cidade de São Gonçalo - RJ. Procuração com firma reconhecida em 17-11-2021 no Cartório do 3º Distrito de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade EXTRAORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1238 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Trindade no município de São Gonçalo /RJ, na Rua Araxá s/n Lote 18 Quadra 07. O referido imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 395318000. O requerente está na posse do referido imóvel desde o ano de 1985, passando a cuidar e zelar pelo imóvel, assim como o pagamento dos impostos e contas de consumo referente ao imóvel (fls.44/57). Considerando-se o tempo que reside no imóvel, o requerente sempre exerceu a posse mansa e pacífica, sem interrupção, nem oposição, tudo conforme lavrado em Ata Notarial lavrado no dia 20-01-2022 (fls 178/181) realizada no Cartório do 4º Ofício de São Gonçalo, presentes o requerente, o advogado e testemunhas conforme qualificação registrada. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BARRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AMARO ROSA PEREIRA**

Esta publicação é uma retificação do Edital número 106330. Esta publicação é uma retificação do Edital número 106330. Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 6.080, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Público (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria, Amaro Rosa Pereira é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 6.080 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de

anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

COMARCA - TANGUA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TANGUA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALAIDE DE AGUIAR MORAES GUIMARAES, UEVERTON DUARTE GUIMARAES**

Douglas Oliveira Fontes, oficial do Ofício de Justiça de Tangua, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº6555, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALAIDE DE AGUIAR MORAES GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02054513733, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, UEVERTON DUARTE GUIMARAES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07163884729, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Henrique Luiz de Figueiredo, 53, Centro Tangua RJ CEP 24890000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440828359-1, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 5, na Matrícula nº 200, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEOPOLDINA 0 LT 18 QD 03 V STO ANTONIO TANGUA RJ 24890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/08/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Tangua-RJ. Douglas Oliveira Fontes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - TERESOPOLIS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE TERESOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTO MIRANDA ROCHA**

Jaime Eduardo Simão, oficial do 3º Ofício de Justiça de Teresopolis, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº107649, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBERTO MIRANDA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03246177120, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Duque de Caxias Nº 53, , Loja 35 Varzea Teresopolis RJ CEP 25953390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441773829-6,

firmada em 24/03/2022, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 25688, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA SANTA RITA, FAZENDA ALPINA, UNIDADE 79, QUADRA V, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GREEN LIFE CLUB, TERESOPOLIS/RJ, CEP: 25980250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 06/09/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Teresopolis-RJ. Jaime Eduardo Simão, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - RIO GRANDE DO SUL
COMARCA - ARVOREZINHA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARVOREZINHA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DANIEL SANTIN POMPERMAIER**

FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, que o SR. DANIEL SANTIN POMPERMAIER, inscrito no CPF nº 444.415.840-91, residente e domiciliado nesta cidade de Arvorezinha/RS, que declara pretende vender o imóvel a seguir descrito dividido em lotes e a prestações, por oferta pública, requer cumprimento da Lei nº 6.766 de 10/12/1979, O DEPÓSITO DE DOCUMENTOS e registro do "DESMEMBRAMENTO DE LOTES", prenotado sob nº 37.915, sendo o seguinte: Uma área urbana com a superfície de 9.304,00m² (nove mil, trezentos e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, situada na Emilia Pompermaier Tasca, neste Município de Arvorezinha/RS, com as confrontações constantes na matrícula. Imóvel matriculado neste Ofício, sob nº 7.709 do Livro nº 2-RG. O desmembramento será composto de 03 (três) lotes (área 2.246,33m²), sendo um público (528,00m²). As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias a serem contados da terceira última publicação do presente EDITAL, estando os documentos à disposição dos interessados durante horário de expediente, neste Ofício, à Av. Getúlio Vargas, nº 425, sala 102, Centro, Arvorezinha/RS. Findo o prazo sem qualquer impugnação, será efetuado o Registro do desmembramento. Sendo que cumprido o que determina o Artigo 19 da lei 6.766, descrevendo-se abaixo o imóvel a ser desmembrado. Arvorezinha/RS, 22 de novembro de 2022. Alexandra Passaia -- Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACHOEIRINHA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRINHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **DANIEL CARVALHO DA SILVA**

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: DANIEL CARVALHO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 822.430.500-72, residente e domiciliado(a) na Rua Tapajós, nº 36, Apto nº 902, Edifício Marajó, Vila Cachoeirinha, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$4.223,90 (quatro mil, duzentos e vinte e três

reais e noventa centavos), atualizado até a data de 22 de agosto de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 0010028208, firmado em 27 de maio de 2019, registrado sob o R-12, da matrícula n.º 15.218, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **TEREZINHA ANDRE DA COSTA**

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: TEREZINHA ANDRE DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 820.885.780-72, residente e domiciliado(a) na Rua Aristides Osório Francisco, nº 37, Casa 03, Moradas do Bosque, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$225.225,37 (duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), atualizado até a data de 22 de agosto de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 818512008189, firmado em 27 de fevereiro de 2009, registrado sob o R-3, da matrícula n.º 39.093, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILLENE CANIZARES FONSECA**

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: MILLENE CANIZARES FONSECA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 837.166.370-68, residente e domiciliado(a) na Av. Obedy Cândido Vieira, nº 801, Casa 272, Cond. Villaggio di Venezia, Central Park, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$133.928,24 (cento e trinta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), atualizado até a data de 30 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 071541230010326, firmado em 17 de julho de 2018, registrado sob o R-12, da matrícula n.º 42.919, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MAIA

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: GUSTAVO MAIA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 031.200.200-95, residente e domiciliado(a) na Rua 15, nº 150, Casa nº 02, Cond. Resid. Chácara das Rosas 197, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$1.860,80 (hum mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos), atualizado até a data de 30 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 855553009293, firmado em 31 de março de 2014, registrado sob o R-4, da matrícula n.º 51.453, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DA SILVA NERIS

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: WILLIAM DA SILVA NERIS, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 016.783.830-07, residente e domiciliado(a) na Rua Dormideira, nº 43, Casa nº 02, Cond. Resid. Chácara das Rosas 235, Chácara das Rosas, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$3.426,92 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), atualizado até a data de 09 de setembro de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 855553092812, firmado em 23 de junho de 2014, registrado sob o R-2, da matrícula n.º 51.783, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MADONNA MARIANA DA SILVEIRA VEIGA

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: MADONNA MARIANA DA SILVEIRA VEIGA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 032.933.980-06, residente e domiciliado(a) na Rua 06, nº 253, Casa nº 04, Cond. Fazenda Esperança 78, Fazenda Esperança, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$10.836,32 (dez mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), atualizado até a data de 29 de julho de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do

qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 878770043020-6, firmado em 25 de agosto de 2016, registrado sob o R-4, da matrícula n.º 57.079, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE KASPER DA COSTA**

CLÁUDIO FAGUNDES DA ROCHA, Registrador Público, titular do Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, em virtude do intimado estar em local ignorado, incerto ou inacessível, faz a presente INTIMAÇÃO por edital de: ALINE KASPER DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 019.004.250-84, residente e domiciliado(a) na Rua 07, nº 101, Casa 01, Cond. Fazenda Esperança 139, Fazenda Esperança, de Cachoeirinha/RS. O(a) intimado(a) deverá comparecer ao Serviço de Registro de Imóveis, situado à Av. Flores da Cunha, nº 4251, nesta cidade, para efetuar o pagamento da importância total de R\$10.816,75 (dez mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), atualizado até a data de 29 de julho de 2022, sujeito à atualização monetária e juros de mora, somando-se os encargos vencidos e vencíveis até a data do efetivo pagamento, bem como as despesas de intimação e publicação deste edital, do qual é devedor(a) em decorrência de atraso no pagamento de parcelas relativas ao Contrato de Financiamento Imobiliário garantido por Alienação Fiduciária n.º 878770042996-8, firmado em 22 de agosto de 2016, registrado sob o R-4, da matrícula n.º 57.335, deste Serviço Registral. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de ser consolidada a propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, a qual requereu, expressamente, a publicação do presente edital de intimação - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF. Cachoeirinha, 18 de novembro de 2022.

COMARCA - CANOAS/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO SILVA, URBANO SILVA JUNIOR, VALMIRA GOMES BRUM**

Nº 260/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. RODRIGO SILVA, VALMIRA GOMES BRUM e URBANO SILVA JUNIOR, que se encontram em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 106.601, deste Serviço Registral, referente à Casa nº 01, do "Condomínio Horizontal - Rua Hispânica", situado na Avenida Hispânica, nº 43, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDINEI PAULA DA ROSA**

Nº 274/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. CLAUDINEI PAULA DA ROSA e DEBORA MACHADO FERNANDES DA ROSA, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer no Registro de

Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 110.917, deste Serviço Registral, referente ao Lote nº 29, Quadra B9, do Loteamento Paradis, situado na Rua 12, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RUBIA STEFANI PINTO MARQUES**

Nº 282/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. RUBIA STEFANI PINTO MARQUES, que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 111.363, deste Serviço Registral, referente ao imóvel, situado na Avenida Projetada Norte, Lote 51, Quadra C10, do Loteamento Paradis, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JULIAN DA SILVA LENZ**

Nº 278/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. JULIAN DA SILVA LENZ, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 111.291, deste Serviço Registral, referente ao imóvel, situado na Rua 18, Lote nº 06, Quadra C9, do Loteamento Paradis, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO CARLOS RAMOS DAS CHAGAS**

Nº 259/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. ANTONIO CARLOS RAMOS DAS CHAGAS, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 129.010, deste Serviço Registral, referente ao Casa nº 01, do "Condomínio Roma Residence", situado na Rua Esperança, nº 243, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LARISSA VINCENTI DE SOUZA**

Nº 264/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. LARISSA VINCENTI DE SOUZA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 130.252, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 404, do Bloco 21, do "Condomínio Residencial Porto Ametista", situado na Rua Guaruja, nº 400, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME KRUGER FEIJO**

Nº 265/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. GUILHERME KRUGER FEIJO, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 130.201, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 201, do Bloco 19, do "Condomínio Residencial Porto Ametista", situado na Rua Guaruja, nº 400, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOCEMAR FERREIRA RYLL**

Nº 264/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. JOCEMAR FERREIRA RYLL, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 130.256, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 504, do Bloco 21, do "Condomínio Residencial Porto Ametista", situado na Rua Guaruja, nº 400, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANE FERREIRA ARAUJO OTEIRO, CLEO FREITAS OTEIRO**

Nº 267/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. DAIANE FERREIRA ARAUJO OTEIRO e CLEO FREITAS OTEIRO, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para

efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 133.039, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 302, do Bloco 2, do "Condomínio Residencial Porto Ônix", situado na Rua Guarujá, nº 300, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA LARA SILVEIRA**

Nº 257/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR a Sra. FERNANDA LARA SILVEIRA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 137.609, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 302, do Bloco 4, do "Condomínio Residencial Park Lisboa", situado na Rua D, nº 130, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROBERTA SILVEIRA DA SILVA, EDUARDO AFONSO NEIS**

Nº 165/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3ª Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. ROBERTA SILVEIRA DA SILVA e EDUARDO AFONSO NEIS, que se encontram em local ignorado, incerto ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 142.774, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 503, Bloco "8", do Condomínio Residencial "Alto da Baviera", situado na Rua Lopes Trovão, nº 45, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA**

Nº 272/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. DOUGLAS LIMA DE OLIVEIRA, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 161.982, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 504, do Bloco 22, do "Condomínio Jardim Park Canoas", situado na Rua A. J. Renner, nº 1.362, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODIMAR BORGES DOS SANTOS**

Nº 273/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. RODIMAR BORGES DOS SANTOS, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 162.087, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 303, do Bloco 08, do "Condomínio Nova Primavera I", situado na Rua Machadinho, nº 1.580, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MANOEL VALDIR MERENCIO MARQUES, DORVALINA MOREM DA SILVA**

Nº 258/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR os Srs. MANOEL VALDIR MERENCIO MARQUES e DORVALINA MOREM DA SILVA MARQUES, que se encontram em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 58.719, deste Serviço Registral, referente ao imóvel, situado na Rua 83, nº 253, Setor 5, Quadra D, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **THIAGO SCALCO ESTEVAM**

Nº 263/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. THIAGO SCALCO ESTEVAM, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada nas matrículas nºs 120.822 e 120.972, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 704, da Torre F - denominada Vivere, e Box de estacionamento descoberto nº 138, do "Condomínio Parque Canoas Allegro", situado na Rua Antonio Lourenço da Rosa, nº 180, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis mencionados em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO WEMMER**

Nº 266/2022 - Itagiane Pereira Fuculo, 3º Substituta do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vem, através do presente edital, INTIMAR o Sr. RODRIGO WEMMER, que se encontra em local incerto, ignorado ou inacessível, a comparecer no Registro de Imóveis de Canoas, situado na Avenida Inconfidência, nº 680, sala 504, Bairro Marechal Rondon, ou na sede da parte credora, no prazo

improrrogável de 15 dias, a contar da última publicação deste edital, para efetuar o pagamento de dívida garantida por alienação fiduciária, registrada na matrícula nº 133.029, deste Serviço Registral, referente ao Apartamento nº 504, do Bloco 1, do "Condomínio Residencial Porto Ônix", situado na Rua Guaruja, nº 300, na cidade de Canoas/RS. Fica(m) Vossa(s) Senhoria(s) cientificada(s) de que o não cumprimento da obrigação, no prazo acima, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997. Lavro o presente, para ser publicado por 3 dias.

COMARCA - CHARQUEADAS/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHARQUEADAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDUARDO SCHEID, ADRIANO SCHEID**

(Protocolo 5507, de 17/08/2022) - Marcelo Tezzari Geyer, Registrador do Registro de Imóveis de Charqueadas/RS, em atendimento ao requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL instaurado por Paulo Renato Del-Fabro de Severo, CPF 289 898 560 00 e Sandra Maria Trindade Severo, CPF 606 718 150 91, no qual afirma ter posse mansa e pacífica do imóvel a seguir descrito, intima EDUARDO SCHEID, ROSANGELA MARIA RACHID SCHEID e ADRIANO SCHEID, em razão de serem lindeiros do objeto: UM TERRENO, constituído do lote encravado nos fundos do lote 454 da quadra, com a área superficial de 83,55m² oitenta e três metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), situado no Núcleo B-38, fundos do lote 454, bairro Vila Residencial Aços Finos Piratini, zona urbana desta cidade de Charqueadas/RS, com as seguintes confrontações: ao OESTE, medindo 0,50 metros, continuando por uma mudança de direção no sentido Nordeste medindo 15,80 metros, divisa com área verde;; ao SUL, frente, divisa com o lote 454 e casa 26 do Núcleo B-38, que encrava o presente lote, medindo 12,00 metros; ao LESTE, medindo 6,40 metros, confronta com a casa 35 do Núcleo B-38 e continuando com uma mudança de direção no sentido Leste-Oeste medindo 3,60 metros e continuando com uma nova mudança de direção no sentido Sul-Norte, medindo 7,50 metros, ambas se confrontando com terreno da casa 18 do Núcleo C-38. Dito terreno encontra-se no quarteirão formado pela Avenida Darci Santos Lima, Avenida Perimetral Leste, Avenida Perimetral Sul, Avenida Central (Transversal), o lote que encrava o presente, está a 12,00 metros do final do Núcleo B-38. Acesso(ões): não há. Inscrição municipal: 2090 (cadastro do lote que encrava o presente). Título de origem: não há. Na qual busca o reconhecimento da aquisição da propriedade mediante usucapião pela modalidade extraordinária. Havendo interesse, estes poderão manifestar interesse no procedimento, assim como a não concordância ao mesmo, na sede do Registro de Imóveis, na Rua São Paulo, número 148, bairro Cruz de Malta, nesta cidade de Charqueadas/RS, CEP 96 745 000, assim como conferir todos os documentos que instruem o requerimento. Desta forma, para que chegue ao conhecimento de terceiros, expede-se este Edital, que será publicado em plataforma eletrônica, nos termos do Provimento 21/2022 da CGJ/RS.

COMARCA - CRUZ ALTA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCELO DOS SANTOS LOUZADA**

FLÁVIA BERNARDES DE OLIVEIRA, oficial do CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRUZ ALTA/RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prenotado sob nº 237972, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o devedor fiduciante MARCELO DOS SANTOS LOUZADA, inscrito no CPF sob o nº 020.359.780-09, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua Voluntários da Pátria 192, Centro, Cruz Alta/RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento das 9h às 12h e das 13h às 17h, a fim

de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato Por Instrumento Particular de Construção de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia-- Carta de crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida nº 8.4444.1829707-0, firmado em 17/05/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.1 da matrícula 47691, imóvel situado na Rua Palmeira, Bairro São Francisco, Cruz Alta/RS. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/10/2022, correspondem a quantia de R\$ 2.193,35 (Dois mil, cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de pagamento do débito, o valor poderá ser pago diretamente na serventia de registro de imóveis supracitada ou na agência da credora detentora do financiamento, no caso a Agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de Cruz Alta/RS, fica cientificada que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - ENCANTADO/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENCANTADO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TEMPUS INCORPORADORA LTDA

Ricardo Luiz de Lima Trindade, Oficial Registrador do Cartório de Registros Públicos de Encantado/RS. FAZ PÚBLICO, para conhecimento de todos aqueles a quem interessar possa, que Tempus Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob n.º 26.492.767/0001-79, depositou, neste Registro de Imóveis, os documentos exigidos pela legislação pertinente, para efeitos de registro do Processo de Loteamento, denominado "Loteamento Residencial Esperança", tendo por objeto uma área de terra urbana com a área de 23.969,97m² (vinte e três mil, novecentos e sessenta e nove metros quadrados e noventa e sete decímetros quadrados), localizada na cidade de Vespasiano Corrêa/RS, na Rua Domingos Atilio Coser, conforme as características e confrontações constantes na Matrícula nº 32.127/Livro nº 2-RG, do Registro de Imóveis de Encantado/RS. Ditados documentos serão franqueados ao exame dos interessados, pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação deste Edital, no Cartório de Registros Públicos, situado na Rua Júlio de Castilhos, n.º 1086, Sala 204, nesta cidade, findo o qual, não sendo oferecida qualquer impugnação, proceder-se-á ao competente registro.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FELIZ/RS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FELIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ILSON VILLANI JUNIOR

JANE CAROLINA DA ROSA DANTAS, oficial interina do OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE FELIZ-RS, atendendo a requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ILSON VILLANI JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 015.796.680-11, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na RUA JOÃO FRIDOLINO BENEMANN, nº503, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário nº 844442336579-8, firmada em 02/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 18.654, sob o R.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CARLOS SOLANO HENZ, nº 265, BAIRRO ARROIO FELIZ, na cidade de FELIZ-RS. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2022, correspondentes a R\$ 8.396,17, sujeitando-se a atualização monetária,

juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - GETULIO VARGAS/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GETULIO VARGAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GETULIO VARGAS CARTORIO DE REGISTROS PUBLICOS

Of. nº 219/2022 -- RI Getúlio Vargas, 21 de novembro de 2022. Senhores, Comunico Vossa Senhoria, a teor do Artigo 19 da Lei 6.766, de 19/12/1979, que foi apresentada a este Ofício, em data de 11 de outubro de 2022, Protocolo sob nº 114.119, documentação referente a pedido de Registro de Loteamento em imóvel de propriedade de ABAÚNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 14.837.428/0001-06, referente a uma área de terras situada no perímetro urbano, no lugar denominado parte dos Lotes Rurais números 31, com área de 20.000,00m², nº 32, com área de 44.634,35m² e lote "F" com área de 16.804,16m² no bairro Santo André, cidade de Getúlio Vargas, com área superficial total de 81.435,51m² (oitenta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco metros e cinquenta e um decímetros quadrados), registrada neste Ofício de Registro de Imóveis sob Livro 02, Matrícula nº 24.002. - A documentação apresentada encontra-se em ordem, tendo mais, inclusive sido aprovado o Loteamento por essa Municipalidade em 14 de Outubro de 2022. Sendo o que tinha, renovo a Vossa Senhoria protestos de consideração e apreço. Atenciosamente, Thalles Wolffenbüttel Kiel - Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUAIBA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE FERNANDO GUARDIOLA DE PORTELLA

VALTER MÜLLER GOMES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS, atendendo a requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 177235, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, ÍNTIMA o devedor fiduciante JOSÉ FERNANDO GUARDIOLA DE PORTELLA, inscrito no CPF sob nº 016.816.970-33, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na rua Vinte de Setembro 1199, nesta cidade de Guaíba-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844440683246-4, firmado em 14 de agosto de 2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 19.924, sob o R-21, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua X-6, nº 245, Ramada II, Guaíba/RS, CEP 92500-000. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2022, corresponde a R\$ 6.559,39 (seis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária

ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDEMAR CANEZ RIBEIRO**

VALTER MÜLLER GOMES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS, atendendo a requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 177235, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, ÍNTIMA o devedor fiduciante EDEMAR CANEZ RIBEIRO, inscrito no CPF sob nº 257.895.700-20, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na rua Vinte de Setembro 1199, nesta cidade de Guaíba-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844440445135-8, firmado em 16 de setembro de 2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 57.761, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Maurício Lessa, nº 453, Sobrado 05, Balneário Florida, Guaíba/RS, CEP 92500-000. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2022, corresponde a R\$ 4.829,07 (quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e sete centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOUGLAS RAFAEL MAGALHAES DA ROSA**

VALTER MÜLLER GOMES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS, atendendo a requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 177233, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, ÍNTIMA o devedor fiduciante DOUGLAS RAFAEL MAGALHÃES DA ROSA, inscrito no CPF sob nº 849.564.100-34, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na rua Vinte de Setembro 1199, nesta cidade de Guaíba-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844441726723-2, firmado em 08 de dezembro 2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.010, sob o R-02, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua João Sebastião Gomes, nº 1372, Casa 04, Parque Florida, Guaíba/RS, CEP 92500-000. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2022, corresponde a R\$ 8.570,54 (oito mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAMILA BELINI CANDIDO

VALTER MÜLLER GOMES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS, atendendo a requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 177233, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, ÍNTIMA a devedora fiduciante CAMILA BELINI CANDIDO, inscrita no CPF sob nº 019.232.520-54, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço deste Ofício, situado na rua Vinte de Setembro 1199, nesta cidade de Guaíba-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato particular nº 844441989349-1, firmado em 31 de janeiro 2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 61.636, sob o R-03, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua 14, nº 401, Casa 05, Pedras Brancas, Guaíba/RS, CEP 92722-380. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2022, corresponde a R\$ 5.590,82 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente à credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente à credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal à credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - IVOTI/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IVOTI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VALDAIR DAPPER

Mércia Biotto Dagnese, Oficial do Registro de Imóveis de Ivoti-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 25688, nos termos do art. 26, §4º, da Lei nº 9.514/1997, ÍNTIMA o devedor fiduciante VALDAIR DAPPER, inscrito no CPF sob nº 025.034.430-01, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Rua David Canabarro, nº 30, Bairro Concórdia, na cidade de Ivoti-RS, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FGTS do comprador nº 8.4444.0532097-4, com caráter de escritura pública, firmado em 14 de abril de 2014, na cidade de Ivoti-RS, com garantia de alienação fiduciária registrada no R.9 da matrícula nº 3.147, no Livro 2-RG, deste Serviço, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Reinaldo Frederico Petry, nº 669, lote nº 09, da quadra nº 11, do Loteamento Cidade Nova, Bairro 48 Baixa, na cidade de Lindolfo Collor-RS. Segundo requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 04/11/2022, corresponde a R\$ 3.297,13, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente a credora fiduciária, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora fiduciária, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal a credora fiduciária ou a seu cessionário. Fica cientificado que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei nº 9.514/1997.

COMARCA - PAROBE/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAROBE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIANA PAOLA DE FREITAS, WELISSOM DO NASCIMENTO DA SILVA**

Gabriel Moscon Kammers, Substituto da Registradora de Imóveis da Comarca de Parobé-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei n.º 9.514/97 e, em atendimento ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04, protocolado sob o n.º 9.858, em 13/09/2022, vem por meio deste intimar os Srs. DIANA PAOLA DE FREITAS, inscrita CPF sob n.º 097.862.589-75, e WELISSOM DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrito no CPF sob n.º 042.916.080-12, referente ao Contrato n.º 8.4444.2112619-2, relativo ao imóvel situado à Rua 18 de Março, n.º 169, Residência n.º 04, Fazenda Pires, em Parobé-RS, firmado em 21/06/2019, registrado sob R-3 da matrícula n.º 2339, deste Cartório, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos que importam, atualizados até 09/09/2022, em R\$ 4.742,46, sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, devendo comparecer na agência da credora detentora do financiamento, ou no Registro de Imóveis de Parobé-RS, situado na Av. Taquara, n.º 276, Sala 04, Centro, Parobé-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, para efetuar a purgação do débito acima mencionado. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97. Intimação editalícia procedida em razão de o devedor fiduciante se encontrar em local não sabido, de acordo com a certidão do Registro de Títulos e Documentos de Parobé-RS. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

COMARCA - PASSO FUNDO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIELE TERESINHA PENA**

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS, com base no art. 26, §4º da Lei Federal nº 9.514/97, faz a presente intimação por edital, a pedido da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, de MARIELE TERESINHA PENA, inscrita no CPF nº 020.539.870-73, em virtude da frustração da tentativa efetuada na data de 21/10/2022, não tendo sido localizada. Conforme informação prestada ao notificador pelo Sr. Carlos Roberto Beraldin, vizinho e ex-sogro da devedora, Mariele mudou-se e desconhece o seu atual endereço. E da tentativa também frustrada na data de 26/10/2022 pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Passo Fundo-RS, para ser notificado, conforme certidão lavrada, a satisfazer as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos legais, além das despesas de intimação referente ao contrato particular de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/10/2012, e registrado em 13/11/2012, na matrícula nº 102.175 e averbada a notícia na matrícula nº 108.350. Portanto, a intimada deverá comparecer ao Registro de Imóveis de Passo Fundo-RS, situado na Rua Moron, nº 1.186, Centro, em Passo Fundo-RS, para efetuar o pagamento da importância de R\$2.615,81, posicionado em 04/11/2022, mais o que se vencer até a data do pagamento, devidamente atualizada, além das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações do referido contrato. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de

consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VLADIMIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR

Luiz Juarez Nogueira de Azevedo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo-RS, com base no art. 26, §4º da Lei Federal nº 9.514/97, faz a presente intimação por edital, a pedido da credora fiduciária Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, de VLADIMIR SILVA DOS SANTOS JUNIOR, inscrito no CPF nº 024.527.610-60, em virtude da frustração das tentativas efetuadas pelo Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Passo Fundo-RS, nas datas de 24/10/2022, não tendo sido localizado; em 26/10/2022, conforme informações prestadas ao notificador pelo Sr. Valter de Lima Leite, o notificado mudou-se e em 31/10/2022, conforme informação prestada ao notificador se desconhece o atual paradeiro do notificado, conforme certidão lavrada, a satisfazer as prestações vencidas e vincendas até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos legais, além das despesas de intimação referente ao contrato particular de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 26/05/2017, e registrado em 30/06/2017, na matrícula nº 120.826. Portanto, o intimado deverá comparecer ao Registro de Imóveis de Passo Fundo-RS, situado na Rua Moron, nº 1.186, Centro, em Passo Fundo-RS, para efetuar o pagamento da importância de R\$8.095,89, posicionado em 08/11/2022, mais o que se vencer até a data do pagamento, devidamente atualizada, além das despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, dos quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações do referido contrato. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal-CEF.

COMARCA - PELOTAS/RS
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PELOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONEL LOPES ROCKEMBACH

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima LEONEL LOPES ROCKEMBACH, brasileiro, solteiro, mecânico, RG nº7089016393-SJS/RS, CPF nº 001.445.740-71, residente e domiciliado em Capão do Leão/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$209.677,98 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, do qual é devedor em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 01 de agosto de 2014, sob R.9 da matrícula nº 17.243, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua São José Operário, nº 355, em Capão do Leão/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NAIRA REJANE RODRIGUES DA SILVA

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima NAIRA REJANE RODRIGUES DA SILVA, brasileira, solteira, gerente, RG nº 3066269451-SJS/RS CPF nº 894.254.050-34, residente e domiciliado em Pelotas/RS, a comparecer nesse

Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$5.834,27 (cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 07 de dezembro de 2010, sob R.5 da matrícula nº 18.041, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua Gravataí, nº 274, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SABINA DENISE DA SILVA FERNANDES MATTARREDONA

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima SABINA DENISE DA SILVA FERNANDES MATTARREDONA, brasileira, casada, do lar, RG nº 9073826167-SSP/RS, CPF nº 007.062.970-67, residente e domiciliada em Canoas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$16.897,01 (dezesesseis mil, oitocentos e noventa e sete reais e um centavo), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 20 de janeiro de 2016, sob R.11 da matrícula nº 28.230, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua General Osório, nº 464, apartamento 32, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO MORAES DUTRA

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima RODRIGO MORAES DUTRA, brasileiro, solteiro, embalador, CPF nº 012.915.170-06, residente e domiciliado em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$4.042,18 (quatro mil, quarenta e dois reais e dezoito centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, do qual é devedor em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 15 de outubro de 2014, sob R.6 da matrícula nº 52.808, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Avenida Bahia, nº 700, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCINE GOMES MACHADO

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima FRANCINE GOMES MACHADO, brasileira, solteira, gerente, RG nº 2097350413-SSP/RS, CPF nº 014.991.270-65, residente e domiciliada em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$14.489,54 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os

encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 07 de fevereiro de 2017, sob R.3 da matrícula nº 59.902, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 676, apartamento 301, bloco G, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001 04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PABLO MORAES CASANOVA**

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima PABLO MORAES CASANOVA, brasileiro, solteiro, autônomo, CNH nº 06327132569-DETRAN/RS, CPF nº 030.362.540-64, residente e domiciliado em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$16.448,39 (dezesesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, do qual é devedor em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 28 de setembro de 2016, sob R.4 da matrícula nº 59.885, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua Major Francisco Nunes de Souza, nº 4.579, bairro Fragata, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSA IARA SILVEIRA GADEA**

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima ROSA IARA SILVEIRA GADEA, brasileira, solteira, auxiliar de produção, RG nº 9071675756-SSP/RS, CPF nº 016.130.440-03, residente e domiciliada na Rua Rudi Bonow, nº 546, bairro Três Vendas, em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$9.093,03 (nove mil, noventa e três reais e três centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 10 de julho de 2019, sob R.3 da matrícula nº 64.898, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua Vinte e Sete, nº 100, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FERNANDA SAMPAIO MELINGUE**

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima FERNANDA SAMPAIO MELINGUE, brasileira, solteira, diretora de estabelecimento de ensino, RG nº 3105768588-SSP/RS, CPF nº 021.786.540-29, residente e domiciliado na Avenida Juscelino K. Oliveira, nº 2200, 11, bloco A, apartamento 104, bairro São Gonçalo, em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$7.468,54 (sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), mais despesas de emolumentos,

somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 29 de setembro de 2020, sob R.3 da matrícula nº 67.512, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Rua Cônego Siqueira Canabarro, nº 2.262, apartamento 212, bloco 3, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GEANA PINHEIRO GARCIA

Martiane Jaques La Flor, Oficial Registradora do Serviço de Registro de Imóveis da Circunscrição da 2ª Zona da Comarca de Pelotas, pelo presente edital e em face de não ter sido possível efetivar a intimação pessoal, intima GEANA PINHEIRO GARCIA, brasileira, solteira, vendedora praticista e representante comercial, RG nº 8121821295-SSP/RS, CPF nº 866.432.310-00, residente e domiciliada na Rua Doutor Orlando Correa Azevedo, nº 482, bairro Areal, em Pelotas/RS, a comparecer nesse Serviço Registral, situado na Rua Padre Anchieta nº 2.122, loja 01, Centro, em Pelotas/RS, ou na agência da credora, para efetuar o pagamento de R\$7.133,03 (sete mil, cento e trinta e três reais e três centavos), mais despesas de emolumentos, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo da intimação, da qual é devedora em razão do contrato garantido por alienação fiduciária, registrado em 24 de setembro de 2020, sob R.3 da matrícula nº 67.498, do Livro 2-RG, deste Serviço Registral, relativo ao imóvel situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 927, em Pelotas/RS, sendo credora a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - PORTO ALEGRE/RS
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE ALEXANDRE URRUTH SUM

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 150900/2022 Protocolo nº: 701.480 Pedido nº: 309589 Destinatário(s): JORGE ALEXANDRE URRUTH SUM CPF: 352.454.170-49 Endereço(s): R TAMANDARÉ 441 303 CAMAQUA PORTO ALEGRE RS 91900790 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 804420041709-1 Data do contrato: 29/12/2005 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 006, na Matrícula nº 32.389. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5779.82 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MENINO DEUS, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 22 de setembro de

2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE RICARDO FERNANDES**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152072/2022 Protocolo nº: 900421 Pedido nº: 309473 Destinatário(s): SIMONE RICARDO FERNANDES CPF: 943.824.500-63 Endereço(s): R CORONEL MASSOT 520 502 BLOCO A CRISTAL PORTO ALEGRE RS 91910530 / AV CAVALHADA 2356 AP 214 BL B 0 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91900640 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 144440802029-9 Data do contrato: 05/02/2015 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 18, na Matrícula nº 35684. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 10509.63 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário JUCA BATISTA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 28 de setembro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO ERICO FENSELAU, MARIA ADELAIDE SOUZA DA SILVA FENSELAU**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 148652/2022 Protocolo nº: 699.268 Pedido nº: 297805 Destinatário(s): LEANDRO ERICO FENSELAU CPF: 415.195.580-15 / MARIA ADELAIDE SOUZA DA SILVA FENSELAU CPF: 902.986.080-49 Endereço(s): AV CRISTOVÃO COLOMBO 1323 - APTO 202 - FLORESTA - PORTO ALEGRE/RS - CEP 90.560-004 / RUA DOUTOR MURTINHO 979 - APTO 202, BLOCO A - EDIFICIO RESIDENCIAL MORADA DE CANDEIAS - BOM JESUS - PORTO ALEGRE/RS - CEP 91.420-070 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 144440355339-6 Data do contrato: 02/08/2013 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R.11, na Matrícula nº 82.586 e R.10 na matrícula nº 82.674. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 27502.86 em 05/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário SAO JOAO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do

recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 14 de setembro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROSANGELA REICHERT**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154982/2022 Protocolo nº: 701.870 Pedido nº: 309880 Destinatário(s): ROSANGELA REICHERT CPF: 734.310.440-34 Endereço(s): ETR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6700 AP 321 BL 2 LOMBA PINHEIRO PORTO ALEGRE RS 91560000 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855551681703-8 Data do contrato: 17/11/2011 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R4, na Matrícula nº 132382. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5108.39 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário CAVALHADA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 13 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUANDA MARTINS E SILVA**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154623/2022 Protocolo nº: 701.850 Pedido nº: 309822 Destinatário(s): LUANDA MARTINS E SILVA CPF: 813.530.730-68 Endereço(s): R PE. ROBERTO LANDEL MOURA 166 CASA ABERTA MORROS PORTO ALEGRE RS 91775190 / R ALVARO PEDRO DA ROSA 210 ABERTA DOS MOR PORTO ALEGRE RS 91755190 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855550196917-1 Data do contrato: 08/06/2010 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 2, na Matrícula nº 139125. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 2153.88 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário PRACA DA ALFANDEGA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de

desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 11 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VERA LUCIA DA SILVA MATTOS**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154479/2022 Protocolo nº: 900854 Pedido nº: 309686 Destinatário(s): VERA LUCIA DA SILVA MATTOS CPF: 285.968.890-00 Endereço(s): R TOME ANTONIO DE SOUZA 240 AP 220 BL E ABERTA DOS MOR PORTO ALEGRE RS 91750170 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 844440795030-4 Data do contrato: 19/12/2014 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R9, na Matrícula nº 146.462. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 48772.45 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre, 10 outubro de 2022, Mari Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONDERSON VAZ DE PAULA**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 153764/2022 Protocolo nº: 701.485 Pedido nº: 309633 Destinatário(s): RONDERSON VAZ DE PAULA CPF: 912.568.280-68 Endereço(s): RUA TOME ANTONIO DE SOUZA 240 AP 143 BL K ABERTA DOS MOR PORTO ALEGRE RS 91750170 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 844440047399-3 Data do contrato: 10/04/2012 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R.8, na Matrícula nº 146.577. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 62132.21 em 04/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário PRACA DA ALFANDEGA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 07 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora

Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIMONE GOULARTE VIEIRA, THIAGO SILVA LUCAS**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152173/2022 Protocolo nº: 701460 Pedido nº: 309546 Destinatário(s): SIMONE GOULARTE VIEIRA CPF: 885.454.900-20 / THIAGO SILVA LUCAS CPF: 004.007.980-50 Endereço(s): RUA EMBIRA 170 CASA 56 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA CARRARA - HIPICA - PORTO ALEGRE - RS - 91755656 / DR. JULIO TEIXEIRA, 270/ 306 - COHAB - CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91751290 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 155552670660-5 Data do contrato: 26/06/2013 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R3, na Matrícula nº 159.185. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 77924.90 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário LUPICÍNIO RODRIGUES, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 29 de setembro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIO ALESSANDRO TELES, DANUZA PACHECO DA ROCHA TELES**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154986/2022 Protocolo nº: 701.875 Pedido nº: 309902 Destinatário(s): MARCIO ALESSANDRO TELES CPF: 147.505.658-30 / DANUZA PACHECO DA ROCHA TELES CPF: 935.888.100-30 Endereço(s): R CAPITAO PEDROSO 560 AP 402 BL 5, RESTINGA, PORTO ALEGRE RS 91790790 / BC DA VITORIA 290, BOA VISTA DO SUL, PORTO ALEGRE/RS 91787-220 / R JASMIM 140, VILA NOVA, PORTO ALEGRE/RS 91750132 / R JOSE ALVES DE CASTRO 201, VILA NOVA, PORTO ALEGRE/RS 91750-090 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855552242351-8 Data do contrato: 28/06/2012 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R.2, na Matrícula nº 164.426. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 63351.22 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário BAIRRO RESTINGA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art.

26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 13 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FABIO DA SILVA SUM**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154592/2022 Protocolo nº: 701.843 Pedido nº: 309807 Destinatário(s): FABIO DA SILVA SUM CPF: 970.213.690-34 Endereço(s): EST COSTA GAMA 5124 QD B CASA 27 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91788500 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 844442485182-3 Data do contrato: 22/02/2021 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 5, na Matrícula nº 168107. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5301.33 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário LUPICINIO RODRIGUES, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 11 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO ADRIANO FONTOURA SOARES**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 130730/2022 Protocolo nº: 885857 Pedido nº: 263803 Destinatário(s): ROGERIO ADRIANO FONTOURA SOARES CPF: 180.778.308-11 Endereço(s): ETR DO BARRO VERMELHO 241 AP 202 T2 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790100 / V UM 00344 1 CEFER PORTO ALEGRE RS 91430370 e R SAO JOAO BATISTA 175 1 UNIVERSITARIO CRICIUMA SC 88805365 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855552723619-8 Data do contrato: 13/05/2013 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 171.342. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 43195.36 em 30/06/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MENINO DEUS, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º,

da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 06 de julho de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURICIO FERNANDO GUEDES TEIXEIRA

Nº 55-A/2022. Obs: carta para intimação em novo endereço. Assunto: Intimação ao(s) Devedor(es) Fiduciante(s) Sr.(s) MAURICIO FERNANDO GUEDES TEIXEIRA Endereço para Intimação: 1) Rua Monsenhor Augusto Dalvit, nº 75, Unidade Autônoma, nº 22 Quadra C, Condomínio Urbanístico Villa Amalfi,, Bairro Aberta dos Morros, CEP 91755-076, Porto Alegre/RS. 2) Rua Jânio Quadros, nº 34, Bairro Cascata, CEP 91710-450, Porto Alegre/RS. 3) Rua Parque Três, nº 677, Apartamento nº 5, CEP 95.555-000, Capão da Canoa/RS. Senhor(es) Fiduciante(s): 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela instituição credora do Contrato nº 10096, garantido por Escritura Pública de Compra e Venda, Confissão de Dívida e Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada no 6º Tabelionato, desta Capital, Livro nº632, fls.007, nº003/64.155, de 30/10/2017 e Termo de Aditamento, Livro nº271, fls.088, nº067/39.590, de 22/01/2018, registrado sob o(s) número(s) R-6 e AV-7 da(s) matrícula(s) nº(s) 177.364, do Livro 2-Registro Geral, desta Serventia, referente(s) ao(s) seguinte(s) imóvel(s): A fração ideal de 0,007488 de um terreno global que corresponderá à Unidade autônoma nº 22, da Quadra C, do Condomínio Urbanístico Villa Amalfi, Bairro Hípica, Porto Alegre/RS -- com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª.(s), venho intimar-lhe(s) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) débito(s) inadimplido(s) que se encontra(m) vencida(s) desde 10/11/2019 a 01/03/2022, e não paga(s). 2. Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 08/03/2022, corresponde a R\$ 179.914,08 (cento e setenta e nove mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sª.(s), para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Genuíno nº 421, sala 501, Centro, para efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, fica(m) V.Sª.(s), cientificada(s) de que o descumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária -- GOLD SAN DIEGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COBRANÇAS LTDA, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.Sª.(s), já tenha(m) efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 26 de julho de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JAQUELINE GRASEL OLIVEIRA, DIEGO BERTINI DA ROCHA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152181/2022 Protocolo nº: 701461 Pedido nº: 309559 Destinatário(s): JAQUELINE GRASEL OLIVEIRA CPF: 832.265.320-49 / DIEGO BERTINI DA ROCHA CPF: 015.543.290-78 Endereço(s): AV RODRIGUES DA FONSECA 1695 404 T03 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91740800 / RUA DOUTOR PEREIRA NETO 2217 TRISTEZA PORTO ALEGRE RS 91920530 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 155553481073-4 Data do contrato: 24/08/2015 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 4, na Matrícula nº 184595 ,sob o nº 4, na Matrícula nº 184744. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 86721.45 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se

também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário JARDIM PLANALTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 29 de setembro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EMERSON LUIS SANTOS DA SILVEIRA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154927/2022 Protocolo nº: 701.778 Pedido nº: 310006 Destinatário(s): EMERSON LUIS SANTOS DA SILVEIRA CPF: 026.353.620-33 Endereço(s): R BERBERE 90 AC A RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790203 / A ACS 6 N90 VL MONTE RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790110 / RUA JOSÉ IUCHNO (ANTIGA RUA 7091), 151, AP302, BL26, A MORROS PORTO ALEGRE RS 91788130 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855553820212-5 Data do contrato: 26/01/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº R06, na Matrícula nº 187.454. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 51370.68 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 13 outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EVERTON DA SILVA FRANCO

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152677/2022 Protocolo nº: 701691 Pedido nº: 309983 Destinatário(s): EVERTON DA SILVA FRANCO CPF: 025.504.620-09 Endereço(s): AV 7091 151 AP203 BL5 A MORROS PORTO ALEGRE RS 91788130 / R TAVEIRA JUNIOR 149 CASA 1 NONOAI PORTO ALEGRE RS 91720600 / RUA SEBASTIAO WOLF 409 NONOAI PORTO ALEGRE RS 91720540 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 855553625481-0 Data do contrato: 31/03/2016 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 5, na Matrícula nº 187.163. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 48308.08 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às

despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Porto Alegre/RS, 03 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DEJANIRA MACHADO SEVERO

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154100/2022 Protocolo nº: 701.736 Pedido nº: 310093 Destinatário(s): DEJANIRA MACHADO SEVERO CPF: 375.631.570-34 Endereço(s): AV FAMILIA G CARNEIRO 441 AP304 BL15 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91920250 / R BARAO DO AMAZONAS 970 AP 001 PETROPOLIS PORTO ALEGRE RS 90670001 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770218282-0 Data do contrato: 15/12/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 8, na Matrícula nº 188447. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5236.79 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VINICIUS PRESTES RAMOS

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154475/2022 Protocolo nº: 900861 Pedido nº: 310080 Destinatário(s): VINICIUS PRESTES RAMOS CPF: 849.997.800-20 Endereço(s): R 8828 9999 QD C RES 44 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790000 / AV JOAO ANTONIO SILVEIRA 190 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790612 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770180858-0 Data do contrato: 14/09/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 191273. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 6133.73 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os

encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário BAIRRO RESTINGA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CAROLINE ALVES FERREIRA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152845/2022 Protocolo nº: 701910 Pedido nº: 310059 Destinatário(s): CAROLINE ALVES FERREIRA CPF: 028.546.900-28 Endereço(s): AV FAMILIA G CARNEIRO 441 AP304 BL5 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91920250 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770116440-2 Data do contrato: 19/04/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 192758. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 6570.29 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 03 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDIO ONIR SOARES DA SILVA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 152673/2022 Protocolo nº: 701909 Pedido nº: 310058 Destinatário(s): CLAUDIO ONIR SOARES DA SILVA CPF: 594.725.700-97 Endereço(s): AV FAMILIA G CARNEIRO 441 AP501 BL8 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91920250 / EST JOAO DE OLIVEIRA REMIAO 6565 LOMBA D PINHE PORTO ALEGRE RS 91560000 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770110743-3 Data do contrato: 11/04/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 192805. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 18307.84 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo

pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário AV OTTO NIEMEYER, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 03 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDERSON CLAITON RAMOS ROCHA

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154121/2022 Protocolo nº: 701.731 Pedido nº: 310092 Destinatário(s): ANDERSON CLAITON RAMOS ROCHA CPF: 827.186.870-53 Endereço(s): R ATILIO SUPERTTI 2164 AP104 BL1 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 / R ATILIO SUPERTTI 2151 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770217848-2 Data do contrato: 24/10/2017 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 8, na Matrícula nº 197307. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 14034.36 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRICILLA LIMA BRASIL

Esta publicação é uma retificação do Edital número 113503. Esta publicação é uma retificação do Edital número 113503. 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154204/2022 Protocolo nº: 701.732 Pedido nº: 310115 Destinatário(s): PRICILLA LIMA BRASIL CPF: 019.684.440-17 Endereço(s): R ATILIO SUPERTTI 2164 AP303 BL2 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 / R RUBEM PEREIRA TORELLY 85 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91790480 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770292851-1 Data do contrato: 28/02/2018 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 8, na Matrícula nº 197334. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo

contrato. Valor da dívida (R\$): 10698.53 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIANO SILVA CAMPOS**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 154229/2022 Protocolo nº: 701.748 Pedido nº: 310123 Destinatário(s): LUCIANO SILVA CAMPOS CPF: 027.187.980-76 Endereço(s): R ATILIO SUPERTTI 2164 AP102 BL5 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 / EST CRISTIANO KRAEMER 1425 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750060 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770362642-0 Data do contrato: 12/06/2018 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 8, na Matrícula nº 197385. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 21538.36 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 10 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO DA SILVA**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 156681/2022 Protocolo nº: 903013 Pedido nº: 317594 Destinatário(s): BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO DA SILVA CPF: 023.272.550-07 Endereço(s): R ATILIO SUPERTTI 2164 AP402 BL6 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 / EST DOS BATILLANAS 862 CASCATA PORTO ALEGRE RS 91712310 / R ATILIO SUPERTTI 2200 AP402 BL6 VILA NOVA PORTO ALEGRE RS 91750200 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770308674-3 Data do contrato: 27/03/2018 Matrícula do imóvel

principal: sob o nº 7, na Matrícula nº 197417. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 3486.18 em 10/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário MONTE CRISTO, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 19 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPPE NUNES BONHO**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 151772/2022 Protocolo nº: 701.814 Pedido nº: 310394 Destinatário(s): FELIPPE NUNES BONHO CPF: 016.433.940-02 Endereço(s): AV GERMANO SCHMARCZEK 1000 BL D AP 626 MORRO SANTANA PORTO ALEGRE RS 91450040 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770787017-1 Data do contrato: 13/03/2020 Matrícula do imóvel principal: sob o nº 8, na Matrícula nº 202634. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 5432.06 em 09/09/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário PRACA RUI BARBOSA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 27 de setembro de 2022. Maria Goretti Framil, Registradora Substituta

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **STEPHANY DE OLIVEIRA BASTOS**

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE Oficial: MOYSÉS MARCELO DE SILLOS Coronel Genuíno, 421., Conjunto 501 Centro Porto Alegre RS CEP 90010-350 Ofício nº: 156749/2022 Protocolo nº: 701.812 Pedido nº: 310390 Destinatário(s): STEPHANY DE OLIVEIRA BASTOS CPF: 853.799.300-00 Endereço(s): R SABINO PEREIRA NUNES 931 BL.6 AP103 RESTINGA PORTO ALEGRE RS 91788708 / R PAULO MACIEL 155 CAVALHADA PORTO ALEGRE RS 91751350 Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial do 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMO-LHE a cumprir as obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Credor: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA CONSTITUÍDA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CRIADA PELO DECRETO-LEI 759/69, REGENDO-SE PELO ESTATUTO VIGENTE NA DATA DA PRESENTE CONTRATAÇÃO, COM SEDE EM BRASÍLIA - DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 4, LOTES ¾. Contrato: 878770770427-1 Data do contrato: 07/02/2020 Matrícula do imóvel

principal: sob o nº 5, na Matrícula nº 206514. A intimação engloba os demais imóveis constantes do mesmo contrato. Valor da dívida (R\$): 6464.39 em 03/10/2022, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no decorrer do prazo. Assim, procedo à INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL, podendo o pagamento ser efetuado diretamente na agência detentora do crédito imobiliário JUCA BATISTA, RS, ou na serventia supracitada, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta. Na oportunidade, cientifica-se que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Caso V. Sª já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente intimação, solicito a gentileza de desconsiderá-la, para todos os fins de direito. Atenciosamente, Porto Alegre/RS, 19 de outubro de 2022. Maria Goretti Framil Registradora Substituta.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VLADIMIR DE SOUZA MONTE, VALERIA PINHEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicáveis três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADOS pelo presente, a senhora VALERIA PINHEIRO, brasileira, solteira, educadora, CPF nº 758.153.620-34, e, VLADIMIR DE SOUZA MONTE, brasileiro, solteiro, açougueiro empregado, CPF nº 635.064.240-68, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Vargas Neto, nº 420, apartamento 312, bloco C, Vila Dona Leopoldina, CEP 91.250-000; E/OU rua Flórida, nº 130, ex rua L, Central Park, CEP 92.32-010, em Canoas/RS, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angieri, CI nº 28.648.906-5 SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição das certidões do 1º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Canoas/RS, certificando da não localização de Vossa(s) Senhoria(s), no(s) endereço(s), em 02/05/2022 e 26/07/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Alvorada, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 21/10/2022 à 19/12/2022, da qual Vossa(s) Senhoria(s) são devedora(s), em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 03/12/2014 e registrado em 06/02/2015, cuja compra e venda consta do R-4-28.587 e R-4-28.588, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 37.868,59 (Trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-28.587 e R-5-28.588, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 03/12/2022 e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 28.587 e 28.588, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELISANDRO FARIAS DIAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMARCA DE PORTO ALEGRE OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA EDITAL DE INTIMAÇÃO (Publicável três vezes em um jornal de maior circulação local) O Registrador do 6º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, MOYSÉS MARCELO DE SILLOS. INTIMADO pelo presente, o senhor ELISANDRO FARIAS DIAS, brasileiro, auxiliar de produção I, CPF nº 017.017.490-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua dos Maias, nº 1.103, bloco

22, apartamento 103, Rubem Berta, CEP 91.170-200; E/OU rua Julio de Castilhos, nº 383, Piratini, em Alvorada/RS, que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora: Ana Raquel dos Santos D'Angiere, CI nº 28.648.906-5-SSP/SP, CPF nº 281.482.798-70, após a expedição da certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS e Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Alvorada/RS, certificando da não localização de Vossa Senhoria, no(s) endereço(s), em 28/10/2022 e 17/11/2022, respectivamente, e na forma do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei Nacional nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA SOLICITOU A PRESENTE INTIMAÇÃO EDITALÍCIA, para o comparecimento perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, localizada na Agência Praça Rui Barbosa, na Cidade de Porto Alegre/RS, para efetuar o pagamento da importância projetada para o período compreendido entre os dias 21/10/2022 à 19/12/2022, da qual Vossa Senhoria é devedor, em razão do Financiamento Imobiliário contratado em 29/06/2020, e registrado em 15/01/2021, cuja compra e venda consta do R-4-63.484, Lº 2-RG., sendo o saldo devedor de R\$ 10.763,70 (Dez mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos), REFERENTE AO FINANCIAMENTO COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA do R-5-63.484, Lº 2-RG., deste Cartório. Sujeito aos acréscimos das parcelas e encargos vencidos e vencíveis até o efetivo pagamento, calculáveis pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- credora. PRAZO LEGAL, a contar do primeiro dia útil da terceira (3ª) e última publicação deste edital, no presente jornal, SOB PENA DE RESILIÇÃO (RESCISÃO) do contrato de 29/06/2020, e CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel descrito na matrícula nº 63.484, deste Cartório, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, após atendidas as formalidades legais, de expressa e exclusiva responsabilidade da credora, que requereu o presente edital.

COMARCA - SANTO ANGELO/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANGELO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DANIELA FUNK**

Jean Jesse Costa de Oliveira, Oficial do Registro de Imóveis de Santo Ângelo-RS, atendendo a requerimento da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº 298127, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA a devedora fiduciante DANIELA FUNK, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.317.690-32, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária, ou ao endereço desta Serventia, situada na Avenida Venâncio Aires, 1779, na cidade de Santo Ângelo-RS, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -- Apoio à Produção -- Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida -- PMCMV -- Recurso FGTS Pessoa Física -- Recurso FGTS -- com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS da Compradora e Devedora/Fiduciante, celebrado em 24 de fevereiro de 2011, com garantia de alienação fiduciária registrada nas matrículas 43.940 e 43.941, sob os R-2 e R-2, a qual diz respeito aos imóveis situados na Travessa Germano Mousquer, sob número 201, Apartamento número 404 e Box número 03, Bloco 05, do Condomínio Residencial Missões, Bairro Casarotto, nesta cidade. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/10/2022, correspondentes a R\$ 2.663,88, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAPIRANGA/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPIRANGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE ALENIR DOS SANTOS, TEREZINHA DELEZIA DA SILVA SANTOS**

Bel. ACIR JOSÉ WIDE, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Sede da Comarca de Sapiiranga, com circunscrição inclusive no Município de Araricá, Estado do Rio Grande do Sul, em atenção ao requerido pela credora/fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - prenotado sob o nº 108.457 - e nos termos do art. 26, § 4o da Lei nº 9.514/97, INTIMA os devedores/fiduciantes, JOSE ALENIR DOS SANTOS e TEREZINHA DELEZIA DA SILVA SANTOS, CPF/MF nºs. 279.406.080-53 e 382.869.390-34, respectivamente, com endereço à Rua Azaleia, nº. 35, Bairro Morada Nova, em Araricá/RS, em cujo o qual não foram encontrados para a entrega da intimação, para que compareçam neste Ofício: Av. João Corrêa, nº 1.260 - Sala 27 - Centro Comercial e Profissional das Rosas - em Sapiiranga, no horário de atendimento (8h30min às 11h30min - 13h30min às 17h: dias úteis) para, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da publicação deste edital, efetuarem o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - nº. 8.4444.0125068-8, datado de 04/10/2012, registrado na matrícula de nº. 22.690, sob o nº. R-4, o qual tem por objeto o prédio nº. 35, da Rua Azaléia, em Araricá/RS e o respectivo lote objeto da matrícula retro. Conforme requerimento, o valor destes encargos, posicionados em 09/09/2022, corresponde a quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e doze centavos (R\$ 44.507,12), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento, e a este valor deverão ser acrescidos o valor dos emolumentos, selos digitais de fiscalização e eventuais despesas havidas. Ficam cientificados os intimados que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel retro referenciado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7o, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - SAPUCAIA DO SUL/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SAPUCAIA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LIANDRO DA SILVA ROHRIG, CLAUDIA REGINA FARIAS ROHRIG**

ANDRE BORGES DE CARVALHO BARROS - registrador dos registros públicos da comarca de Sapucaia do Sul-RS, usando das atribuições conferidas pelo artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, atendimento ao requerimento da Caixa Econômica Federal, credora fiduciária no contrato de alienação fiduciária nº 155552588565-4, firmado em 22/03/2013, registrado sob R-5/12.783 do livro 2-registro geral desta serventia registral, localizado na Rua Antonio Rodrigues, nº 38, Bairro Jardim, nesta cidade, vem por meio deste, intimar "LIANDRO DA SILVA ROHRIG", com CPF sob nº 778.***.***-00 e "CLAUDIA REGINA DE SA FARIAS", com CPF sob nº 637.***.***-34, por não ter sido localizado nos endereços indicados pela credora, que de consequência para os efeitos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, alterado pela Lei 13.043/2014, encontra-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para fins do cumprimento das suas obrigações contratuais, relativas aos encargos 89 a 114, vencidos em 22/08/2020 a 22/09/2022, respectivamente, atualizados até 16/11/2022, que importam em R\$76.200,36 (setenta e seis mil, duzentos reais e trinta e seis centavos), acrescidos das despesas cartorárias. Podendo realizar o pagamento do débito acima mencionado neste Ofício, Rua Laurentino Juliano, nº 24, Bairro Paraíso, nesta cidade, das 9:00h às 17h, para retirar boleto único no valor do débito, ou por meio de transferência bancária na conta (a ser solicitada neste Ofício), ou ainda comparecendo diretamente na agência credora, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e possível

consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, consoante estabelece o § 7º, do artigo 26, da supracitada lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, roga-se a gentileza de desconsiderá-lo.

COMARCA - SARANDI/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): TARCISIO LUIZ LIELL, CLAIR LIELL, JOSE EUCLIDES LORENZ, LEOCADIA LORENZ, LUIS CARLOS DAPPER, VERANICE LOURDES LORENZ DAPPER

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL REGISTRO DE IMÓVEIS DE SARANDI Assunto: EDITAL DE LOTEAMENTO. José Antônio Zamprogna, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Sarandi-RS, FAZ SABER a quem tomar conhecimento deste, que, Tarcisio Luiz Liell, brasileiro, inscrito no CPF nº 380.605.230-15 e sua esposa Clair Liell, brasileira, inscrita no CPF nº 529.813.200-68, residentes e domiciliados à Avenida Jacob Wagner Sobrinho, n.º 1306, na cidade de Nova Boa Vista-RS; José Euclides Lorenz, brasileiro, inscrito no CPF nº 219.971.790-91 e sua esposa Leocádia Lorenz, brasileira, inscrita no CPF nº 217.045.540-04, residentes e domiciliados à Rua Claudio Andriolli, n.º 129, na cidade de Nova Boa Vista-RS; e, Luis Carlos Dapper, brasileiro, inscrito no CPF nº 444.851.820-53 e sua esposa Veranice Lourdes Lorenz Dapper, brasileira, inscrita no CPF nº 546.941.750-68, residentes e domiciliados à Rua Balduino Kerber, n.º 387, na cidade de Nova Boa Vista-RS, cumprindo o que determina a Lei nº 6766, de 19/12/79, requereram o depósito dos documentos e o registro do Loteamento, denominado "Loteamento Residencial Boa Vista", protocolado sob o n.º 102.393, Livro 01-N em 10/10/2022, situado na ÁREA URBANA, localizada na cidade de Nova Boa Vista-RS, com área de 7.309,75m², localizada na Rua Padre Urbano Maldaner com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE: onde mede 80,59 metros com a Rua Padre Urbano Maldaner, onde faz frente lado par, ao SUL, onde mede em linha irregular quebrada 39,23 mais 26,66 metros com parte dos lotes coloniais nº s 212 e 213 de propriedade de Tarcisio Luiz Liell e sua esposa Clair Liell, Jose Euclides Lorenz e sua esposa Leocadia Lorenz e Luis Carlos Dapper e sua esposa Veranice Lourdes Lorenz Dapper; ao LESTE, onde mede em linha irregular quebrada 79,68 mais 25,33 metros com parte dos lotes coloniais nº s 212 e 213 de propriedade de Tarcisio Luiz Liell e sua esposa Clair Liell, Jose Euclides Lorenz e sua esposa Leocadia Lorenz e Luis Carlos Dapper e sua esposa Veranice Lourdes Lorenz Dapper; e, ao OESTE, onde mede 75,62 metros com parte do lote nº 212 de Roque Knob e sua esposa, mais 38,82 metros com o Lote nº 04 de propriedade de Luiz Sergio Ribas Dias. O imóvel dista 61,00 metros da esquina formada pelas Ruas Padre Urbano Maldaner e Joao Knob Filho, no quarteirão incompleto formado pelas Ruas Padre Urbano Maldaner, Joao Knob Filho e pela Avenida Jacob Wagner Sobrinho. IMÓVEL matriculado sob nº 28.235, Livro 02 Registro Geral, deste Ofício Imobiliário. Nos termos da lei antes referida, o presente edital será publicado por 03 (três) vezes consecutivas, sendo que a partir da última publicação se contará o prazo de 15 (quinze) dias para impugnação. Os documentos referentes ao pedido de registro do loteamento estão depositados em cartório, a disposição dos interessados, sito a Rua Senador Alberto Pasqualini esquina com a Rua João Tesser n.º 2100, sala 02, na cidade de Sarandi-RS. Findo o prazo acima referido sem impugnação, será feito o registro. Sarandi-RS, 17 de novembro de 2022. José Antônio Zamprogna- Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TRAMANDAI/RS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CARLOS JARDIM PEREIRA, MUNICÍPIO DE OSÓRIO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí, no uso de suas atribuições, e na forma do disposto

no §4º do artigo 216-A da Lei Federal nº 6015/73 e artigo 16 do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça, faz saber, a quem eventualmente interessar, que HILDEGARD DO VALLE e seu esposo, DOMINGOS OSIRIS DO VALLE, ambos brasileiros, aposentados, domiciliados e residentes nesta cidade, inscritos no CPF sob números 441.521.830-04 e 029.095.290-53, respectivamente, requereram nesta serventia a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel constituído do APARTAMENTO número cento e três-B (103-B) do EDIFÍCIO PIRÂMIDE, situado neste município, com frente para a Rua Jorge Sperb, número 90, com a área real total de 50,61m², e do DOMÍNIO ÚTIL da respectiva fração ideal de 0,039041 no terreno, prédio este que está edificado sobre parte do lote número 01 da quadra 02, antiga quadra I, setor 52. O referido prédio não tem registro de instituição de condomínio e o terreno está matriculado neste Ofício sob número 165.259, em nome do MUNICÍPIO DE OSÓRIO e AFORADO a CARLOS JARDIM PEREIRA, conforme averbação número 01, a qual originou-se de Carta de Aforamento outorgada pelo Município de Osório em 14 de junho de 1976. Os requerentes declararam estar na posse do referido imóvel há mais de vinte (20) anos, contada a posse de seus antecessores, tendo requerido a USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto no artigo 1238 do Código Civil. Caso algum interessado queira impugnar o pedido de usucapião administrativo acima, deverá manifestar-se no prazo de quinze (15) dias, a contar desta publicação, devendo comparecer no Ofício do Registro de Imóveis de Tramandaí, situado neste município, na Avenida Fernandes Bastos, número 2.201, loja 03, Bairro São José, advertindo-se que a não apresentação de impugnação neste prazo implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o previsto no artigo 16, §1º, inciso V, do Provimento nº 65 da Corregedoria Nacional de Justiça. Marcelo Saccol Comassetto Oficial do Registro de Imóveis de Tramandaí

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERIVALDO LAUDELINO DEMETRIO, MARILIANI MARGARETI BUSQUIROLI**

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de ERIVALDO LAUDELINO DEMETRIO, brasileiro, solteiro, maior, microempresário, inscrito na C.I. sob nº 2.968.365 SSP/SC, portador do CPF nº 018.778.459-06, e MARILIANI MARGARETI BUSQUIROLI, brasileira, solteira, maior, administradora, inscrita na C.I. sob nº 3.237.254 SESP-SC, portadora do CPF nº 896.395.379-34, em virtude dos mesmos estarem em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. Os intimados deverão comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que em data de 16/11/2022 importavam em R\$ 168.792,10 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e dez centavos) mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial quitado, mútuo e alienação fiduciária em garantia, carta de crédito com recursos do SBPE no âmbito do sistema financeiro da Habitação -- SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 29 de novembro de 2012, e registrado sob R.5/14.021, em 27.12.2012, no livro nº 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aos 16 dias do mês de novembro de 2022._ Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da

Comarca de Blumenau/SC.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCIANE KOBERSTEIN

FRANCIELE MOSCON FERREIRA, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, faz a presente intimação por edital de LUCIANE KOBERSTEIN, brasileira, solteira, babá, inscrita na C.I. sob nº 4728585 SSP/SC, portadora do CPF nº 008.269.929-19, em virtude da mesma estar em lugar INCERTO E NÃO SABIDO. A intimada deverá comparecer ao 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, situado à rua XV de Novembro, nº 550, Edifício Catarinense, 14º andar, conjunto 1407, para efetuar o pagamento das prestações vencidas e das que vierem a vencer até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, que em data de 16/11/2022 importavam em R\$ 2.414,49 (dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e nove centavos) mais despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, importância da qual é devedor em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Instrumento particular de venda e compra de imóvel residencial, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH -- Sistema Financeiro da Habitação, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art.61 da Lei nº 4.380/1964, datado de 24.11.2017; Termo de aditamento, retificação e ratificação, datado de 29.12.2017, e Segundo aditamento, retificação e ratificação, datado de 16.01.2018, e registrado sob R.9/28.028, em 11/08/2008, no livro nº 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora, requerente da intimação, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL#, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4. Dado e passado nesta cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, aos 16 dias do mês de novembro de 2022._ Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau/SC.

COMARCA - CANOINHAS/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS**

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MIGUEL ELCIO DRZEVIECKI

ANNA PAULA GLABA, Escrevente Autorizada, designada pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19 da Lei nº 6.766, de 1º de dezembro de 1979, e demais disposições legais aplicáveis, que por MIGUEL ELCIO DRZEVIECKI, CPF nº 838.546.579-00; foi depositado nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 1.050,00 m², matriculado sob nº 30.652, Livro Registro Geral nº 2, demarcado dentro das confrontações constantes na planta anexo a este Edital, elaborada pelo profissional Auri Geraldo Pedrassani Filho, CREA-SC nº 22480-7, ART nº 8409233-8, aprovado pelo Decreto Municipal nº 249/2022, de 15/09/2022 e apresentada a Certidão de Atividade Não Constante nº 629167/2022, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente - IMA. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será encaminhado ao Ministério Público e após a devida vista, será procedido o registro do processo, conforme determina o artigo 735 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Anna Paula Glaba -- Escrevente Autorizada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): GIOVANI LUCAS AVILA ROQUE

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº400483, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GIOVANI LUCAS AVILA ROQUE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09521618930, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770432012-0, firmada em 13/09/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula n. 144.485, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANGELO FRANCISCO GATTO, nº 490 D, AP 203A, BLOCO-A, EFAPI, CHAPECO SC, 89809-728. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 7.702,06, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): EMMANUELLE SOUTO, MICHEL BATISTA KUNST

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EMMANUELLE SOUTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02462244956, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MICHEL BATISTA KUNST, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00688388914, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550341822-0, firmada em 27/07/2010, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 81.671, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ITALIA 898 E PRES MEDICI CHAPECO SC 89806020. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 7.550,77, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO ROQUE DE MORAIS

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº401621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ROBERTO ROQUE DE MORAIS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01398052060, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553763127-8, firmada em 18/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 125.268, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 1049-D, EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 3.139,54, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADELAR LUIZ FERENC

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403484, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ADELAR LUIZ FERENC, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01603088954, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552654057-8, firmada em 18/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 97.728, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA A, QUADRA 50, LOTE 04, LOTEAMENTO GREENVILLE, GUATAMBU/SC - 89817-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 2.868,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO ANTUNES DA ROCHA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do

credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº401622, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIO ANTUNES DA ROCHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09776342990, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553779473-8, firmada em 11/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 125.571, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 25 DE JULHO 0 AP303F BL F EFAPI CHAPECO SC 89809884. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 3.628,19, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA CAVALHEIRO SOUZA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº395076, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VANESSA CAVALHEIRO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08933344993, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770641417-2, firmada em 13/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 144.514, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANGELO FRANCISCO GATTO, nº 490, AP 101, BLOCO B, EFAPI, CHAPECO SC, 89809728. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/08/2022, correspondentes a R\$ 5.160,59, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): EDSON ANTONIO DA SILVA, MARCIA HIRSCH DA SILVA

Gelson Oliveira Ferri, oficial do Registro de Imóveis de Chapeco, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº403469, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDSON ANTONIO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00394202058, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCIA HIRSCH DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 06785773903, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Marechal Deodoro da Fonseca, 163, D Centro

Chapeco SC CEP 89801-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844442554417-7, firmada em 06/09/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 136556, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NILVO HEMIO HOEHN 56 D LT 05 QD 5383 PORTO SEGURO CHAPECO SC 89800000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 4.295,26, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Chapeco-SC. Gelson Oliveira Ferri, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DELICIO LUIZ BARAUNA, ADRIANA REGINA MOREIRA BARAUNA, DALILA REGINA ZOTTI, PEDRO PAULO TRISTAO DA CRUZ, ADRIANA GONCALVES**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 408067, requerido, em 16/08/2022, por DÉLCIO LUIZ BARAÚNA, brasileiro, arquiteto, portador da carteira de identidade nº 1.884.080 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 561.362.699-53, nascido em 01/06/1967, e sua esposa ADRIANA REGINA MOREIRA BARAÚNA, brasileira, professora, portadora da carteira de identidade nº 3.158.277 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 021.520.089-60, nascida em 03/09/1975, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Jaborandi, nº 195, Campeche, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238, parágrafo único do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 15 anos de posse sobre Um terreno com área de 422,48m², localizado Servidão Fidelis Govoni, s/nº, lado par, distante 130 metros da Rua Francisco Vieira, Morro das Pedras, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 23,36m, partindo do vértice 4 até o vértice 1 (coordenadas E=746.257,6417m e N=6.932.965,3831m), confrontando com Servidão Fidelis Govoni; lateral direita medindo 18,05m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=746.275,3071m e N=6.932.961,6872m), confrontando com o imóvel de Dalila Regina Zotti; fundos medindo 23,38m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=746.270,6729m e N=6.932.938,7738m), confrontando com o imóvel de Pedro Paulo Tristão da Cruz; lateral esquerda medindo 18,11m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=746.252,9470m e N=6.932.942,5046m), confrontando com o imóvel de Adriana Gonçalves. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº. 66.96.042.1358.001-150. O imóvel usucapiendo não está inscrito em matrícula ou transcrição deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, GUSTAVO BURIGO MACHADO, JOAO LUIS MARQUES DA ROSA, DIRLENE
STAHELIN DA ROSA, ISAQUE STAHELIN DA ROSA, REBECA STAHELIN DA ROSA, JOANA STAHELIN, CONDOMINIO
RESIDENCIAL GREEN VILLAGE**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 407.402, requerido, em 04/08/2022, por MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4.313.246 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.509.729-43, nascida em 21/01/1981, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GUSTAVO BURIGO MACHADO, brasileiro, designer, portador da carteira de identidade nº 3.751.618 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 037.347.999-96, nascido em 23/02/1982, anuente, residentes e domiciliados na Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes, nº 185, Itacorubi, Florianópolis/SC que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre Um terreno com área de 846,37m², localizado na Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes, nº 185, Itacorubi, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 14,77m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747.674,9827 e N=6.944.528,5367), confrontando com a Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes; lateral direita medindo 37,38m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747.706,4770 e N=6.944.508,4024), confrontando com o imóvel de matrícula nº 79; fundos medindo 22,03m, em dois lances: o primeiro lance medindo 7,89m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747.701,8774 e N=6.944.501,9952), e o segundo lance medindo 14,14m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=747.693,6310 e N=6.944.490,5081), ambos confrontando com o imóvel de matrícula nº 86.930; lateral esquerda medindo 43,14m, em cinco lances: o primeiro lance medindo 15,66m, partindo do vértice 5 até o vértice 6 (coordenadas E=747.680,1686 e N=6.944.498,5036), o segundo lance medindo 5,31m, partindo do vértice 6 até o vértice 7 (coordenadas E=747.675,5061 e N=6.944.501,0511), o terceiro lance medindo 3,87m, partindo do vértice 7 até o vértice 8 (coordenadas E=747.671,6975 e N=6.944.501,7201), o quarto lance medindo 8,38m, partindo do vértice 8 até o vértice 9 (coordenadas E=747.665,2436 e N=6.944.507,0581), e o quinto lance medindo 9,92m em curva com raio de 12,07m, partindo do vértice 9 até o vértice 1 (coordenadas E=747.666,2028 e N=6.944.516,6554), todos confrontando com o imóvel de matrícula nº 79. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº. 53.39.012.0580.001-092. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 79 livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantel Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, GUSTAVO BURIGO MACHADO, JOAO LUIS MARQUES DA ROSA, DIRLENE
STAHELIN DA ROSA, ISAQUE STAHELIN DA ROSA, REBECA STAHELIN DA ROSA, JOANA STAHELIN DA ROSA,
CONDOMINIO RESIDENCIAL GREEN VILLAGE**

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 407.404, requerido, em 04/08/2022, por MARCELA CESAR MARQUES MACHADO, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4.313.246 SESP/SC, inscrita no CPF sob nº 005.509.729-43, nascida em 21/01/1981, e seu esposo GUSTAVO BURIGO MACHADO, brasileiro, designer, portador da carteira de identidade nº 3.751.618 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 037.347.999-96, nascido em 23/02/1982, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes, nº 185,

Itacorubi, Florianópolis/SC que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária (artigo 1.242, parágrafo único do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, de 18 anos de posse sobre Um terreno com área de 795,85m², localizado na Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes, nº 75, Itacorubi, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 19,17m, partindo do vértice 1 até o vértice 2 (coordenadas E=747.738,8287 e N=6.944.621,3625), confrontando com a Servidão Luiz Carlos Theodorico Gomes; lateral direita medindo 40,77m, partindo do vértice 2 até o vértice 3 (coordenadas E=747.774,8155 e N=6.944.602,2104), confrontando com o imóvel de matrícula nº 79; fundos medindo 19,42m, em dois lances: o primeiro lance medindo 6,91m, partindo do vértice 3 até o vértice 4 (coordenadas E=747.771,7461 e N=6.944.596,0186) e o segundo lance medindo 12,51m, partindo do vértice 4 até o vértice 5 (coordenadas E=747.764,5047 e N=6.944.585,8234), ambos confrontando com o imóvel de matrícula nº 86.930; lateral esquerda medindo 41,48m, partindo do vértice 5 até o vértice 1 (coordenadas E=747.728,0094 e N=6.944.605,5327), confrontando com o imóvel de matrícula nº 79. Inscrito na Prefeitura Municipal de Florianópolis sob o nº. 53.39.012.0460.001-842. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 79 livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CESAR NORBERTO RIHL DE AZAMBUJA, MARISETE GUILHERME DE AZAMBUJA, VALDELI IMOVEIS LTDA, SERGIO SILVA DE FREITAS

O Oficial interino do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI), em cumprimento ao parágrafo 4º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e ao artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento que se encontra em andamento o protocolo oficial 410.232, requerido, em 22/09/2022, por CESAR NORBERTO RIHL DE AZAMBUJA, brasileiro, aposentado, portador da carteira de identidade nº 196.310-4 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 083.130.759-53, nascido em 12/06/1953, e sua esposa MARISETE GUILHERME DE AZAMBUJA, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 739792-5 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 376.692.149-53, nascida em 03/07/1960, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Olindina Alves Pereira, nº 28, apto. nº 601, Centro, Florianópolis/SC, que visa o reconhecimento da usucapião extrajudicial, na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil), diante de alegado exercício, pelo requerente/usucapiente, mais de 30 anos de posse sobre Um terreno com área de 1000m², localizado na Servidão Exp Braz Laurindo de Souza, s/nº, distante 20,80m da esquina com a Rua Cândido Pereira dos Anjos, São João do Rio Vermelho, Florianópolis/SC, com as seguintes medidas e confrontações: frente medindo 20,00m, partindo do vértice V3 até o vértice V4 (coordenadas E=755806.0300 e N=6957065.8100), confrontando com a Servidão Exp Braz Laurindo de Souza; lateral direita medindo 49,74m, partindo do vértice V4 até o vértice V1 (coordenadas E=755807.0100 e N=6957115.5400), confrontando com o imóvel de Cesar Norberto Rihl de Azambuja; fundos medindo 20,20m, partindo do vértice V1 até o vértice V2 (coordenadas E=755827.2100 e N=6957115.0900), confrontando com o imóvel da matrícula 126.304; lateral esquerda medindo 49,76m, partindo do vértice V2 até o vértice V3 (coordenadas E=755826.0200 e N=6957065.3400), confrontando com o imóvel da matrícula 25.013. Inscrição imobiliária sob nº 32.54.044.0720.001-628. O imóvel usucapiendo está inserido na matrícula nº 25.013, Livro 2-RG, deste 2º ORI. O 2º ORI está localizado no 1º andar do Bloco A do Edifício Hantei Office Building, sito à Rua Emílio Blum, nº 131, Centro, Florianópolis/SC, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido e apresentada eventual impugnação. ADVERTÊNCIA: A não apresentação de impugnação no prazo de 15 (quinze) dias implicará em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): INGLESTUR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA, AROLD DA SILVA GENTIL, ZORAIDE LEMOS GENTIL

O Oficial Interino do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Florianópolis/SC (2º ORI) informa que: (a) AROLD DA SILVA GENTIL, brasileiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 70.892 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 002.263.279-49, nascido em 15/10/1938, e sua esposa ZORAIDE LEMOS GENTIL, brasileira, empresária, portadora da carteira de identidade nº 208.318 SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 575.741.469-34, nascida em 08/07/1943, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mercurio, nº 147, apto. nº 106, Ingleses, Florianópolis/SC; e INGLESUR PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E VENDA DE ATIVOS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.257.382/0001-93, com sede na Rua Dom João Becker, nº 276, Ingleses, Florianópolis/SC, requereu a averbação do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 38.217 do Livro 2/RG deste 2º ORI (com área total de 20.356,00m²), situado no lado direito, sentido oeste-leste, da Rua Mercurio, s/nº, distante 47,00 metros da esquina com a Rua Intendente João Nunes Vieira, Ingleses; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 04 de julho de 2022 sob projeto nº 09/2016, alvará de licença nº 0930/2022 e autorizado pelo órgão ambiental -- FLORAM (Declaração de atividade não constante -- DANC nº 0265/2022, emitida em 03 de Julho de 2022; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada a averbação pretendida; e (d) o 2º ORI está localizado na Rua Emílio Blum, nº 131, Ed. Hantel Office Building, 1º andar, Bloco A, Centro, Florianópolis/SC -- CEP: 88.020-010, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 411.975) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GLOBAL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO & CONSTRUTORA EIRELI, DIONISIO TOMASELLI, ANA SORAIA FREDERICO

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, no uso de suas atribuições e na forma da lei, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que GLOBAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.685.986/0001-06, com sede na Rua Gustavo Richard, nº 120, Sala 18, Bairro Centro, Camboriú-SC e DIONISIO TOMASELLI, portador(a) da C.I. nº 374.396-9, inscrito(a) no CPF sob nº 494.251.299-91, brasileiro, nascido em 01/05/1955, agricultor e sua esposa ANA SORAIA FREDERICO TOMASELLI, portador(a) da C.I. nº 3.059.570-SSP/SC, inscrito(a) no CPF sob nº 067.528.289-62, brasileira, nascida em 07/07/1973, do lar, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto acha-se registrado sob nº 4.747 no livro nº 3-Registro Auxiliar, deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Candido Tomaselli, n 577, Bairro Tomaselli, Schroeder-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de parcelamento de solo urbano na modalidade de LOTEAMENTO, e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei 6.766/79, arquivados nesta Serventia Registral, relativo ao imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 6.499 do livro 2-Registro Geral, urbano, situado no lado ímpar do alinhamento predial da Rua 06-Candido Tomaselli, distante 300,00 metros da Rua 07-Gustavo Streit, bairro Tomaselli, em Schroeder-SC, contendo a área de 192.890,30 m². A área total do empreendimento denominado Loteamento Residencial Dionisio Tomaselli, está disposta na seguinte forma: 234 lotes, totalizado a área de 83.063,09m²; área destinada a arruamento e passeio de 42.298,33m²; Área Verde de 15.802,70m²; A.U.P.E de 15.705,47m², Área de Preservação Permanente de 24.249,95m² e Área Remanescente de 11.770,76m². O projeto de loteamento foi aprovado conforme certidão de aprovação, emitida pela Prefeitura Municipal de Schroeder-SC aos 23/09/2022. Responsável técnica, a arquiteta e urbanista Ellen Laffitte Jardim, CAU/BR nº A74693-2. RRT nº SI4150971I00. Licença Ambiental de Instalação nº 46/2020, expedida pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guarimir-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IMBITUBA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IMBITUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ERALDO CONSTRUÇÕES LTDA

Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Imbituba-SC, FAZ SABER, a todos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, de acordo com o artigo 19 da Lei n.º 6.766/79, foi prenotado neste Ofício pedido de registro do LOTEAMENTO denominado "IMBITUBA PARK", referente ao imóvel localizado na Avenida João Rimsa, Bairro Centro, Imbituba --SC, com área superficial de 63.230,42m², descrito e caracterizado na matrícula 27.006, Livro 2 -- Registro Geral desta Serventia, conforme desenho de localização. O pedido foi formulado pela proprietária ERALDO CONSTRUÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob número 06.181.703/0001-40, com sede na Rua Conselheiro Mafra, nº 552, Bairro Vila Moema, Tubarão -SC. O loteamento é composto por 85 (oitenta e cinco) lotes, destinados a uso residencial, distribuídos em 08 (oito) quadras designadas "Quadras A, B, C, D, E, F, G e H". A área loteada será parcelada da seguinte forma: ÁREA TOTAL PRIVATIVA destinada aos 85 lotes, com área total de 38.435,58m², correspondendo a 60,79% do imóvel; ÁREA DE USO PÚBLICO com área total de 24.794,84m² correspondendo a 39,21% do imóvel composta por Área verde com área total de 6.464,47m², correspondendo a 10,22% do imóvel, Área institucional com área de 4.841,60m² correspondendo a 7,66% e Arruamento com área de 13.488,77m² correspondendo a 21,33% do imóvel devidamente descritos e caracterizados no memorial descritivo e planta. A documentação que compõe o referido processo de loteamento, constituída por Requerimento, Memorial Descritivo, Planta e demais documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei n.º 6.766/79, encontra-se depositada nesta Serventia, e ficará à disposição dos interessados, para serem examinados, podendo eventuais impugnações ser apresentadas no prazo de (15) dias corridos, contado da última publicação deste edital, que será realizada durante 3 (três) dias consecutivos. O expediente encontra-se protocolizado no Ofício de Registro de Imóveis de Imbituba sob n.º 62.939, do Livro 1 -- Protocolo, instruído com Alvará de Loteamento nº 005/2022, expedido pela Secretaria de Mobilidade, Fiscalização e Controle Urbano e Licença Ambiental Prévia -- LAP nº 4825/2022. Decorrido o prazo legal sem impugnação será feito o registro na forma da Lei. Selo digital de fiscalização: GQE01832-2FHY. Confira os dados do ato: selo.tjsc.jus.br

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JORGE RUFINO RIBAS TIMI, TATIANE DA SILVA TIMI

Paulo Odilon Xisto Filho, oficial do Registro de Imóveis de Imbituba, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº61621, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante JORGE RUFINO RIBAS TIMI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 32036639968, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, TATIANE DA SILVA TIMI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03034450923, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Otacílio de Carvalho, 517, Salas 01, 02 e 03 Centro Imbituba SC CEP 88780-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440263466-0, firmada em 09/04/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 19.559, a qual diz respeito ao imóvel situado na R PEDRO BITTENCOURT 133 APTO 203 VILA NOVA IMBITUBA SC 88780000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2022, correspondentes a R\$ 22.253,59, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do

pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Imbituba-SC. Paulo Odilon Xisto Filho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAJAI/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAJAI

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **GPINHEIRO EMPREENDIMENTOS SPE 04 LTDA**

EDITAL DE DESDOBRAMENTO (Circular nº 50 da CGJ/SC) - PROTOCOLO Nº 176.371, de 12/08/2022. LUCAS PAES KOCH, Oficial Interino do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, com fulcro na Circular nº 50 da CGJ/SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que GPINHEIRO EMPREENDIMENTOS SPE 04 LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 42.297.467/0001-95, com sede na Rua Samuel Heusi, nº 178, Sala 1001, Centro, Itajaí/SC, representada por Ricardo Henrique Benedet, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 3.176.005/SSP/SC, CPF nº 889.352.309-44, residente e domiciliado na Armínio Tavares, nº 31, Apto 101, Centro Florianópolis/SC, após depositarem documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, conforme Certidão 6626-22-ITJ-DUR, deferido por Katiane Lapa da Silva Sora, Diretora de Controle Urbano, em 17/10/2022; requer o registro à margem da Matrícula nº 70.576 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBRAMENTO do terreno situado na Rua 11 de Junho, nº 278, nº 280, nº 298, Bairro Fazenda, Itajaí/SC, com área total de 3.030,43m², da seguinte forma: Área Desdobrada -- 914,78m²; e Área Remanescente -- 2.115,65m². Os documentos pertinentes ao desdobro encontram-se depositados no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itajaí/SC, com endereço na Rua Almirante Tamandaré, nº 20, Sala 203, Edifício Beira Rio Office, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88.301-430, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias. O referido é verdade e dou fé.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 370.134 Requerentes: Ana Paula Corrêa, brasileira, solteira, costureira, residente e domiciliado na Estrada Geral da Figueirinha, nº 166, bairro Lagoa de Fora, na cidade de Balneário Gaivota/SC, Denise Correa, brasileira, costureira, separada, residente e domiciliada na rua Camelo Pardalis, nº 47, bairro Jardim Paraíso, Joinville/SC; Ernani Correa, brasileiro, produtor rural, CPF 556.391.789-49, residente e domiciliado na Estrada Timbé, poste 20, Joinville/SC e outros. Matrícula: Não possui matrícula. Área a usucapir: 201.741,00 m². Proprietários do imóvel usucapiendo e credores (se possuir): Não há. Aquisição originária. Proprietários dos imóveis confrontantes e credores (se possuir): Geraldo Tadeu dos Santos Brunel; Claudio Roberto Paraddela; Clidinei Rosa. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Usucapião Extraordinária - 27 anos. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6074946-0; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias

(Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 -- 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ELIZA MARI ALVES DE OLIVEIRA

Bianca Castellar de Faria, oficial do 1º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº369332, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ELIZA MARI ALVES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12416404911, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Centro Joinville SC CEP 89204-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770385830-4, firmada em 24/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 162612, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HELENA BARKEMEYER 72 BL.5 A301 VILA NOVA JOINVILLE SC 89237460. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 17.277,41, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Bianca Castellar de Faria, Oficial de Registro de Imóveis.

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MANOEL ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE

Sandra Mara de Braga, oficial do 3º Registro de Imóveis de Joinville, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº136205, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MANOEL ANTONIO RODRIGUES CAVALCANTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04788933373, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Orestes Guimarães, 538, Edifício Level América Joinville SC CEP 89204-060, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553670199-0, firmada em 31/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 43.276, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO JOSE DA COSTA 374 AP504 BL11 ADHEMAR GARCIA JOINVILLE SC 89230743. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 4.245,60, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em

favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Joinville-SC. Sandra Mara de Braga, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **VALDIR GREGORIO DE ANDRADE**

Alessandro Rodrigo Menezes, oficial do 4º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº124366, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VALDIR GREGORIO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04110294959, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Xv de Novembro, 386, 386 Coral Lages SC CEP 88523-010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855552529471-9, firmada em 13/02/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 32.610, a qual diz respeito ao imóvel situado na VIA DE PASSEIO 12 0 CASA 593 GUARUJA LAGES SC 88521000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 2.919,62, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIO OLY ANTUNES WEBER**

Alessandro Rodrigo Menezes, oficial do 4º Registro de Imóveis de Lages, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº124361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIO OLY ANTUNES WEBER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56495013949, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Xv de Novembro, 386, 386 Coral Lages SC CEP 88523-010, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440731783-2, firmada em 26/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 33.702, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ABETINO R MARAFIGO 0 LT711 Q038 GUARUJA LAGES SC 88500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 19.130,02, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Lages-SC. Alessandro Rodrigo Menezes, Oficial de Registro

de Imóveis.

COMARCA - NAVEGANTES/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE NAVEGANTES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOROTY CANDIDA RAMOS RUIZ, GABRIEL FRANCISCO RUIZ**

Fernanda Schnaider, oficial do Registro de Imóveis de Navegantes, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº52452, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DOROTY CANDIDA RAMOS RUIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 21611971853, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, GABRIEL FRANCISCO RUIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 26402505820, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Santos Dumont, 492, Centro Navegantes SC CEP 88370-458, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552068891-5, firmada em 12/03/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 113, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PADRE AGOSTINHO ROMBALDI, LOTE Nº 02, QUADRA G, JARDIM RIO DO SUL, BALNEÁRIO NAVEGANTES, NAVEGANTES/SC - 88370-182. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/08/2022, correspondentes a R\$ 235.836,44, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Navegantes-SC. Fernanda Schnaider, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PALHOCA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDIVILSON MIGUEL DA ROSA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221676, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante EDIVILSON MIGUEL DA ROSA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03354465905, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440103445-4, firmada em 09/07/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 57.553, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VT-02 45 AP 102 PACHECOS PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 4.054,62, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o

pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAIANE GALLINA, MARCO ANTONIO LIMA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221036, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DAIANE GALLINA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05323021926, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, MARCO ANTONIO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63745690168, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878233-6, firmada em 14/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula na matrícula nº 46.970, a qual diz respeito ao imóvel situado na R A QUADRA 01 03 0 AP 104 BL 9 ARIRIU PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2022, correspondentes a R\$ 7.915,00, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON DE SOUZA ESPIRITO SANTO**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221672, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ANDERSON DE SOUZA ESPIRITO SANTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04703572907, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 817840000634-7, firmada em 03/09/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40.128, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALCINO NAVEGANTES MOREIR 999 B 9 AP 33 BARRA ARIRIU PALHOCA SC 88134400. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 12.040,40, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº

9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AMANDA DA SILVA BOSA SANTOS, EDUARDO VALDIR SANTOS**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221096, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante AMANDA DA SILVA BOSA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08991885918, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, EDUARDO VALDIR SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05675482954, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441402402-9, firmada em 20/12/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 57.827, a qual diz respeito ao imóvel situado na R JOS JOAO SILVANO 105 UNIDADE 302 PACHECOS PALHOCA SC 88134150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/09/2022, correspondentes a R\$ 64.523,67, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCELO HASS**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221000, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARCELO HASS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07114860935, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440130990-9, firmada em 03/08/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 60.324, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NICOLAU S DE FARIAS 47 AP 205 B ARIRIU PALHOCA SC 88134290. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/09/2022, correspondentes a R\$ 8.233,78, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DAVID ERCKMANN LIMA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220345, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DAVID ERCKMANN LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05326258978, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440622231-3, firmada em 05/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 65.501, a qual diz respeito ao imóvel situado na R CRISTOVAO JAQUES 101 APT0 101 BARRA DO ARIRI PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 11.249,64, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE MOREIRA SILVEIRA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221272, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALEXANDRE MOREIRA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09976518900, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441329831-1, firmada em 11/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 89.429, a qual diz respeito ao imóvel situado na R L-2 342 APT0 101 VG SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136510. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 27/09/2022, correspondentes a R\$ 8.849,96, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVANA MARTINS ANTUNES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº219638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante IVANA MARTINS ANTUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 94579547004, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770461189-2, firmada em 25/10/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 90.725, a qual diz respeito ao imóvel situado na R HENRIQUE JOSE DA SILVA, AP 204 BL-06, ARIRIU, PALHOCA SC, 88135180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/08/2022, correspondentes a R\$ 4.944,09, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CHARLES GOULART KAMERS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220361, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CHARLES GOULART KAMERS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02052056904, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551973566-0, firmada em 10/02/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48552, a qual diz respeito ao imóvel situado na MARINO JORGE DOS SANTOS 0 27A SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 2.214,63, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MICHELE CABRERA DE MATOS DA SILVA, CLOVIS GONCALVES DA SILVA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220997, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MICHELE CABRERA DE MATOS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05236004969, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, CLOVIS GONCALVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00678601925, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na

Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440636599-8, firmada em 27/05/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 57532, a qual diz respeito ao imóvel situado na R T 25 18 APT0 04 RIO GRANDE PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 20/09/2022, correspondentes a R\$ 12.956,31, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIOMAR KUNZ GOULART**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221135, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLAUDIOMAR KUNZ GOULART, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17673522802, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441443521-5, firmada em 25/01/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 63021, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL - 03 270 AP 202 BELA VISTA PALHOCA SC 88132850. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2022, correspondentes a R\$ 6.587,81, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LENON LOPES DA SILVEIRA**

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221206, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LENON LOPES DA SILVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05323038900, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553167287-8, firmada em 10/09/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 67727, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 2490 CS23 QD A SAO SEBASTIAO

PALHOCA SC 88136200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/09/2022, correspondentes a R\$ 10.638,68, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PAULO ROBERTO RIBEIRO

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221682, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante PAULO ROBERTO RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 93215380978, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441008809-0, firmada em 11/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 86692, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VT-04 73 CS 01 BELA VISTA PALHOCA SC 88130000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.639,34, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): KATIA ALEXANDRA LINDNER

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220347, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante KATIA ALEXANDRA LINDNER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01160647062, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441148078-3, firmada em 01/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 88406, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VL 04 315 CASA 02 BELA VISTA PALHOCA SC 88132700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 14.260,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu

cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA ELISETE FEIJO DA COSTA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221687, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA ELISETE FEIJO DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00375541071, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441360320-3, firmada em 19/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 89304, a qual diz respeito ao imóvel situado na R VT -01D 105 CASA 01 BELA VISTA PALHOCA SC 88132770. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.119,27, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VITOR LUCIANO MENDES CORDEIRO DOS SA

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220638, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante VITOR LUCIANO MENDES CORDEIRO DOS SA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70244281122, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770113084-2, firmada em 12/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92271, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 702 LOT ALAOR S III 0 AP 302 BL D SAO SEBASTIAO PALHOCA SC 88136233. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 43.731,01, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO SCHARF

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº221688, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FABIO SCHARF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08410626926, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441453969-0, firmada em 06/02/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 92998, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ACACIO ESPINDOLA 74 APTO 202 RIO GRANDE PALHOCA SC 88131700. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.587,17, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RENATA MIRANDA SEIXAS

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220375, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RENATA MIRANDA SEIXAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 57623155253, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770631367-8, firmada em 12/07/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 101381, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANTONIO DA BICOTA 44 AP305 BL D PACHECOS PALHOCA SC 88135074. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 17.705,87, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEYTON GILBERTO JACQUES

Sebastião David Correa Tourinho, oficial do Registro de Imóveis de Palhoca, atendendo a

requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº220640, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CLEYTON GILBERTO JACQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02707382906, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Bernardino Saturnino da Silva, 87, Casa Terrea Caminho Novo Palhoca SC CEP 88132-335, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770606690-5, firmada em 24/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 102431, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV PAULO ROBERTO VIDAL 387 APTO 304 BL 11 BELA VISTA PALHOCA SC 88132599. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 7.530,76, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Palhoca-SC. Sebastião David Correa Tourinho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTA ROSA DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTA ROSA DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARIA SALETE DA SILVA**

José Alceu Trajano, oficial do Registro de Imóveis de Santa Rosa do Sul, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42417, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante MARIA SALETE DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 56097603053, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Damasio Peres, 295, Centro Santa Rosa do Sul SC CEP 88965-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 804270000494-6, firmada em 04/08/2006, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 2.277, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MANOEL LEAO PEREIRA 547 CENTRO PRAIA GRANDE SC 88990000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 10.375,75, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santa Rosa do Sul-SC. José Alceu Trajano, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS

Reinaldo da Silva Lélis, oficial do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53413, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80021484953, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Clemente Tiago Diniz, 110, Centro Executivo Alefer - Sala 201 Centro Santo Amaro da Imperatriz SC CEP 88140-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551539202-7, firmada em 31/08/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21.329, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA L-2, LOTE 28, QUADRA C, LOTEAMENTO CHACARA DONA EMILIA, SUL DO RIO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - 88140-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 192.387,83, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santo Amaro da Imperatriz-SC. Reinaldo da Silva Lélis, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS

Reinaldo da Silva Lélis, oficial do Registro de Imóveis de Santo Amaro da Imperatriz, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº53571, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO ANTONIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 80021484953, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Clemente Tiago Diniz, 110, Centro Executivo Alefer - Sala 201 Centro Santo Amaro da Imperatriz SC CEP 88140-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440563381-8, firmada em 02/04/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 21.355, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LOT CHACARA DONA EMILIA, LOT 45, QD D, SUL DO RIO, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC 88140000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 29/07/2022, correspondentes a R\$ 141.821,70, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Santo Amaro da Imperatriz-SC. Reinaldo da Silva Lélis, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOAO BATISTA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO BATISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO ISRAEL DO NASCIMENTO

Waldir Feliciano Goedert, oficial do Registro de Imóveis de São João Batista, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº57677, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante LEANDRO ISRAEL DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70487219015, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Padre Januario, 11, Centro Sao Joao Batista SC CEP 88240-000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440901699-4, firmada em 21/05/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.151, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANCISCO JOAQUIM LEONAR 0 SONHOREAL I KRECHER SAO JOAO BATIST SC 88240000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 4.326,13, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao Batista-SC. Waldir Feliciano Goedert, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO JOSE/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GESIANE DA SILVA NUNES

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321081, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante GESIANE DA SILVA NUNES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00544748255, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770771229-0, firmada em 10/02/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 153.510 (Apto 201 Bl 33, e vaga de estacionamento 501), a qual diz respeito ao imóvel situado na Rodovia BR-101 km 201, Apto 201 Bloco 33, Flores do Mediterrâneo, Serraria São José/SC 88115-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 3.033,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário,

nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São José-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAQUEL ORTIZ

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321082, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAQUEL ORTIZ, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03024852018, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros São José SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770895228-7, firmada em 29/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula nº 150.442 (Apto 104 Bl 03, e vaga de estacionamento 31), a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Vidal Vicente Andrade, nº 1221, Apto 104 Bl 03, Parque Flores da Costa, Sertão do Maruim São José/SC 88121-810. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 9.346,85, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São José-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NILSON ALVES

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante NILSON ALVES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02683413971, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros São José SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 810780001253-1, firmada em 22/01/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 75.250, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TULIO RODRIGUES MARTINS 0 CASA 05 POTEAS SAO JOSE SC 88113000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 9.165,71, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. São José-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FELIPE TEIXEIRA

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321152, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante FELIPE TEIXEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07048808900, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550972448-8, firmada em 16/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 84.867, a qual diz respeito ao imóvel situado na R T-15 LT SANTA FELICIDADE 27 FORQUILHAS SAO JOSE SC 88100000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.344,99, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO ERDMANN, EMILLY DA SILVEIRA ERDMANN

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante DIEGO ERDMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07562674981, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, EMILLY DA SILVEIRA ERDMANN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10168391970, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770680687-9, firmada em 11/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 153.263 (Apto 402 Bl 17, e vaga de estacionamento 242), a qual diz respeito ao imóvel situado na Rodovia BR-101 km 201, Apto 402 Bloco 17, Flores do Mediterrâneo, Serraria São José/SC 88115-100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2022, correspondentes a R\$ 4.818,04, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RAFAEL DE MELLO ARRUSUL

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321302, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante RAFAEL DE MELLO ARRUSUL, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 82418985091, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770398278-1, firmada em 31/07/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 128418, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA PROJETADA ESQUINA COM A AVENIDA OSVALDO JOSE DO AMARAL, Nº 3918, APTO 401 BLOCO 3, VAGA DE ESTACIONAMENTO 45, PARQUE FLORES DA ESTACAO, AREIAS, SAO JOSE/SC, CEP: 88113835. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 13/10/2022, correspondentes a R\$ 35.744,21, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS EDUARDO SILVEIRA MARQUES**

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321148, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante CARLOS EDUARDO SILVEIRA MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10436974975, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770881973-0, firmada em 16/07/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 153067, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD BR 101 KM 201 0 BL.5 302 SERRARIA SAO JOSE SC 88115100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.783,49, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALINE PAZ BATISTA**

Daniela Leite, oficial do Registro de Imóveis de São José, atendendo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº321150, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o (a) devedor(a) fiduciante ALINE PAZ BATISTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01741425107, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia,

situada na Leoberto Leal, 389 salas, Comercial Jaime Aleixo Barreiros Sao Jose SC CEP 88117-001, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 878770809397-7, firmada em 03/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 153105, a qual diz respeito ao imóvel situado na ROD BR-101 KM 201 0 BL.7 A404 SERRARIA SAO JOSE SC 88115100. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/10/2022, correspondentes a R\$ 3.446,97, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese do pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Jose-SC. Daniela Leite, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SERGIPE
COMARCA - CARIRA/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DIEGO MENEZES MACHADO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE CARIRA/SE George Wallace Faustino Gois - Oficial registrador interino Praça Tobias Barreto, nº 78, Centro - Fone: (0xx79) 99925-1213 C.E.P.: 49550-000 - Carira/Sergipe EDITAL DE INTIMAÇÃO Prezado(a) Senhor(a), Na qualidade de Oficial Registrador Interino do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Carira, Estado de Sergipe, sito na Praça Tobias Barreto, nº 78, Centro, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei nº 9.514-97, bem como pela Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, do contrato habitacional nº 155552055700, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 30/03/2012, registrado no R-03 da Matrícula nº 2449, Livro 2-J, folha 149, deste Cartório, referente ao imóvel situado no lugar denominado "CHACARA PARAISO", neste município de Carira do Estado de Sergipe, CEP 49.550-000, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimar-lhe, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda que o valor destes encargos, posicionados em 17/11/2022, corresponde a R\$ 346.595,41 reais, sujeito a atualização monetária, juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija à Agência da CAIXA, detentora do financiamento, no caso Agência Itabaiana/SE, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. Carira/SE, 17 de novembro de 2022. Atenciosamente, _ George Wallace Faustino Gois Oficial Registrador Interino A sua Senhoria o Senhor DIEGO MENEZES MACHADO, inscrito no CPF 010.424.345-73.

COMARCA - ITABAIANA/SE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABAIANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ERALDO OLIVEIRA CARVALHO**

LEANDRO MAIA ALVES DIAS, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itabaiana, Estado de Sergipe, em virtude e na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 84040, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante **ERALDO OLIVEIRA CARVALHO**, inscrito no CPF/MF nº 516.452.385-04, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Praça Fausto Cardoso nº 20, Centro, Itabaiana, Sergipe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440428997, firmada em 28/10/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-05, na Matrícula nº 17.750, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BATISTA ITAJAI 160 A 1 ANDAR CENTRO ITABAIANA SE CEP 49500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2022, correspondentes ao valor R\$9.368,82, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **MARCEL FONSECA OCEA DE OLIVEIRA**

LEANDRO MAIA ALVES DIAS, Oficial de Registro de Imóveis do Primeiro Ofício de Itabaiana, Estado de Sergipe, em virtude e na forma do art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo ao requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 84031, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA o(a) devedor(a) fiduciante **MARCEL FONSECA OCEA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF nº 058.179.525-30, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para que compareça(m), preferencialmente, ao endereço do credor fiduciário, ou ao endereço desta Serventia, situada na Praça Fausto Cardoso nº 20, Centro, Itabaiana, Sergipe, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, no horário de atendimento, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato/escritura de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441014670, firmada em 10/09/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada no R-05, na Matrícula nº 34.575, a qual diz respeito ao imóvel situado na R MARIA L A SANTO 929 LT 39 QD O MARIANGA ITABAIANA SE CEP 49500000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/11/2022, correspondentes ao valor R\$6.153,67, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor fiduciário, o recibo deverá ser apresentado à Serventia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente ao credor fiduciário, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - TOBIAS BARRETO/SE
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TOBIAS BARRETO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): MF
EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE TOBIAS BARRETO REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, JURÍDICAS, E TÍTULOS DE DOCUMENTOS. EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto, Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAZ público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/79, que a empresa MF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/MF de nº 44.907.282/0001-80, registrada na JUCESE sob o NIRE 28200764008 em 26/08/2022, situada na Rua Geminiano Maia, nº 691, Salgado Filho, Aracaju/SE, CEP: 49.020-040, representado pelo seu sócio administrador Roberto Souza Lima, brasileiro, divorciado, nascido em 16/10/1978, filho de Josiberto de Souza Lima e de Josefa Idília de Souza Lima, portador da CI/RG nº 1359279 SSP/SE, inscrito CPF/MF sob nº 966.464.975-91, residente e domiciliado na Avenida Governador Paulo Barreto, nº 1500, apto 302, Jardins, Aracaju/SE, CEP: 49.025-040, conforme poderes que lhe são atribuídos, depositou neste Cartório (Protocolo 44.9641), situando na Avenida Getúlio Vargas, nº 518, Bairro Centro, Tobias Barreto/SE, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro de Loteamento denominado "VALE DO RIO REAL", a ser implantado no imóvel urbano, matriculado sob nº 12.260, do Livro 2 de Registro Geral, situado na Rua João Hermenegildo Ramos, S/N, Bairro Campos, Tobias Barreto, Sergipe, CEP: 49.300-000. DO PROJETO DO LOTEAMENTO: o projeto do Loteamento Vale do Rio Real, composto por 591 (quinhentos e noventa e um) unidades, sendo 212 (duzentos e doze) Lotes Comerciais, 365 (trezentos e sessenta e cinco) Lotes Residências, 03 (três) Áreas de Preservação Ambiental (APA -- com RESTRIÇÃO URBANÍSTICA), 04 (quatro) Áreas (AC) de Equipamentos Comunitários, e, 07 (sete) Áreas Verdes; com área total de 286.274,57m²(100%), sendo 44.926,39m² (15,69%) de APA, 86.829,00m²(30,33%) de sistema viário com canteiros, 69.106,05m² (24,14%) de Lotes Comerciais, 57.237,10m² (19,99%) de Lotes Residenciais, e 28.176,03m² de áreas comuns/verdes. DA APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO: O projeto do loteamento foi devidamente licenciado pela ADEMA/SE, conforme Licença Prévia sob nº 202/2022, datada de 13/09/2022, com o código de segurança 5123891ad64312dc8859b943e8ac0314, que pode ser conferido no site www.adema.se.gov.br; assim como foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Tobias Barreto/SE, conforme Provação do Loteamento, datada de 28/10/2022. Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15(quinze) dias, contados da data de sua última publicação. Tobias Barreto - SE, 17 de novembro de 2022. TIAGO SIQUEIRA MENDONÇA, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Tobias Barreto, Estado de Sergipe.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - UBAUBA/SE
CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE UBAUBA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): DANIEL FERNANDES DE CARVALHONIEL FERNANDES DE CARVALHO

EDITAL Fernanda Maria Souza Serravalle, Oficiala Registradora do Cartório do Ofício Único da Comarca de Umbaúba, Estado de Sergipe. Faz saber a eventuais terceiros interessados que, DANIEL FERNANDES DE CARVALHO, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, agricultor, natural de Riachão do Dantas/SE, filho de José Fernandes de Carvalho e Terezinha Araújo da Cruz, residente e domiciliado na Rua A, nº 201, Povoado Tabuleiro dos Cágados, Indiaroba/SE, deste Ofício, que por este Cartório está se processando a Usucapião Extrajudicial na modalidade Extraordinária. Esta Serventia Registral, pelo presente, vem NOTIFICAR quaisquer interessados no presente feito, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do edital publicado, compareça nesse Cartório, situado na Rua Pedro Faustino, nº 81, Umbaúba/SE, no horário das 8h às 14h, para que se manifestem a respeito da Usucapião Extrajudicial Extraordinária requerida, presumindo-se a anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião em caso de não manifestação no

prazo legal (15 dias após a publicação do edital), nos termos do artigo 16, parágrafos 1º e 2º do Provimento 65 do CNJ. Umbaúba, 03/11/2022 Fernanda Maria Souza Serravalle

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - AMERICANA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMERICANA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAN ROBERTO GARCIA FAVARIN

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, WILLIAN ROBERTO GARCIA FAVARIN, brasileiro, agente administrativo, portador do RG/SSP/SP nº 40xxxxx7, inscrito no CPF nº 324xxxxxx-80, o qual não foi encontrado no endereço do imóvel dado em garantia: Rua Arno Tognetta, nº 401, Apto. 405, Bloco 02, Bairro São Vito, em Americana-SP, CEP 13477-160; no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Pedro Mantovani, nº 120, Apto. 07, Boa Vista, em Americana-SP, CEP 13477-490; bem como, no endereço indicado pela credora: Rua Capitão Correa Pacheco, nº 34, Centro, em Americana-SP, CEP 13465-010, na qualidade de devedor fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 120.032 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 405, localizado no 3º pavimento ou 3º andar do Bloco 02, do Condomínio Edifício Residencial "Spazio Aramis", à Rua Arno Tognetta, nº 401, situado no loteamento denominado "Bairro São Vito", em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 24/11/2015, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. Sª. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JULIO CESAR NIEPS ANTUNES

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, JULIO CESAR NIEPS ANTUNES, brasileiro, desenhista profissional, portador do RG/SSP/SP nº 43xxxxx9, inscrito no CPF nº 231xxxxxx-89, o qual não foi encontrado no endereço do imóvel dado em garantia: Rua Dom Pedro II, nº 255, Apto. 42A, Bloco A, Centro, em Americana-SP, CEP 13465-040; bem como no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Osasco, nº 75, Parque Novo Mundo, em Americana-SP, CEP 13467-512, na qualidade de devedor fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 133.075 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 42A, localizado no 4º andar do Bloco "A", integrante do Condomínio "Residencial Dom Pedro II", na Rua Dom Pedro II, nº 255, Centro, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária,

celebrado em 26/06/2015, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. S^a. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PRISCILA DE ALMEIDA**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, PRISCILA DE ALMEIDA, brasileira, mecan de manut., montador prep., portador do RG/SSP/SP nº 44xxxxx0, inscrito no CPF nº 367xxxxxx-70, a qual não foi encontrada no endereço do imóvel dado em garantia: Rua Valência, nº 155, Apto. 207, Bloco 06, Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP, CEP 13478-779; no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Anna Canciani Giordano, nº 161, Sob Sobrelo, Parque Nova Carioba, em Americana-SP, CEP 13473-746; bem como, no endereço indicado pela credora: Rua Dionísio Rodrigues da Silva, nº 479, Campo Limpo, em Americana-SP, CEP 13477-120, na qualidade de devedora fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 135.654 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 207, localizado no 1º pavimento do Bloco "06", integrante do "Condomínio Residencial Parque Austria", na Rua Valência, nº 155, na Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 03/10/2018, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. S^a. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLOS AUGUSTO DE PAULA**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, CARLOS AUGUSTO DE PAULA, brasileiro, eletricitista, portador do RG/SSP/SP nº 48xxxxx6, inscrito no CPF nº 407xxxxxx-50, o qual não foi encontrado no endereço do imóvel dado em garantia: Rua Valência, nº 155, Apto. 406, Bloco 08, Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP, CEP 13478-779; bem como no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Santarem, nº 57, São Roque, em Americana-SP, CEP 13469-413, na qualidade de devedor fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 135.733 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 406, localizado no 3º pavimento do Bloco "08", integrante do "Condomínio Residencial Parque Austria", na Rua Valência, nº 155, na Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 31/10/2017, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. S^a. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O

Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEYBSON MARCHELL DE ARAUJO SILVA**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, DEYBSON MARCHELL DE ARAUJO SILVA, brasileiro, trabalhador de fabricação de produtos de borracha e plástico, portador do RG/SSP/SP nº 49xxxxx1, inscrito no CPF nº 234xxxxxx-83, o qual não foi encontrado no endereço do imóvel dado em garantia: Rua Valência, nº 155, Apto. 305, Bloco 18, Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP, CEP 13478-779; bem como, no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Bergamo, nº 145, Casa 145, Jardim Mirandola, em Americana-SP, CEP 13478-865, na qualidade de devedor fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 136.044 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 305, localizado no 2º pavimento do Bloco "18", integrante do "Condomínio Residencial Parque Austria", na Rua Valência, nº 155, na Fazenda Santa Angélica, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 30/06/2017, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. Sª. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROMULO COSTA SALES, AMANDA CRISTINE FIDELIS CORREA**

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, RÔMULO COSTA SALES, brasileiro, mecanico manutenção montador preparador operador de maq. e aparelhos prod. indust., portador do RG/SSP/SP nº 50xxxxx6, inscrito no CPF nº 411xxxxxx-18 e AMANDA CRISTINE FIDELIS CORREA, brasileira, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebida, portadora do RG/SSP/SP nº 46xxxxx0, inscrita no CPF nº 450xxxxxx-36, os quais não foram encontrados no endereço do imóvel dado em garantia: Avenida São Jerônimo, nº 2.750, Apto. 204, Bloco 06, Fazenda São Domingos, em Americana-SP, CEP 13470-310; bem como no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Colombia, nº 128, Vila Frezzarin, em Americana-SP, CEP 13465-793, na qualidade de devedores fiduciantes no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 140.440 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 204, localizado no 1º pavimento do Bloco 06, integrante do Condomínio Residencial Parque Aspen, na Avenida São Jerônimo, nº 2.750, Fazenda São Domingos, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 29/12/2017, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade do credor fiduciário e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. Sª. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUCAS NUNES DO NASCIMENTO

INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE, O Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Americana, no uso de suas atribuições, e com fundamento no § 4º do artigo 26 da Lei número 9.514/97, INTIMA, LUCAS NUNES DO NASCIMENTO, brasileiro, mecânico de manutenção de veículos automotores e máquinas, portador do RG/SSP/SP nº 64xxxxx2, inscrito no CPF nº 437xxxxxx-75, o qual não foi encontrado no endereço do imóvel dado em garantia: Avenida São Jerônimo, nº 2750, Apto. 403, Bloco 23, Fazenda São Domingos, em Americana-SP, CEP 13470-310; bem como no endereço que consta registrado na matrícula à época da assinatura do contrato: Rua Sinceridade, nº 146, Jardim da Paz, em Americana-SP, CEP 13470-487, na qualidade de devedor fiduciante no Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária registrado no imóvel matriculado sob nº 141.245 nesta Serventia, que se descreve a seguir: Apartamento nº 403, localizado no 3º pavimento do Bloco 23, integrante do Condomínio Residencial Parque Aspen, na Avenida São Jerônimo, nº 2.750, Fazenda São Domingos, em Americana-SP. Para que NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO DESTA, compareça nesta Serventia, estabelecida na Rua Capitão Sebastião Antas, nº 93, Vila Rehder, Americana-SP, CEP 13465-380, em horário de atendimento ao público, das 09:00h às 16:00h, a fim de efetuar o pagamento, em dinheiro ou cheque OP., dos valores devidos à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (credora fiduciária), decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda e Alienação Fiduciária, celebrado em 25/06/2018, tendo como objeto o supracitado imóvel. O valor para pagamento está detalhado em planilha de cálculos, a qual é de responsabilidade da credora fiduciária e encontra-se arquivada nesta Serventia. FICA V. Sª. ADVERTIDO(A), QUE O NÃO PAGAMENTO GARANTE O DIREITO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO IMÓVEL EM FAVOR DO CREDOR FIDUCIÁRIO, NOS TERMOS DO §7º, DO ART. 26, DA LEI FEDERAL Nº 9.514/97. O Oficial, Carlos Roberto Buriti

COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): INGRID MEIRE ELLEN NECKEL DOS SANTOS, MARCOS JOSE DOS SANTOS

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pelo credor fiduciário do Instrumento particular nº 001063106-8 garantido por alienação fiduciária ao BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco/SP, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar - Centro - Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Srs. INGRID MEIRE ELLEN NECKEL DOS SANTOS, brasileira, produtora musical, RG: 32.252.672-3 SSP/SP e CPF: 223.523.168-39 e seu marido MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG: 23.067.038-6 SSP/SP e CPF: 273.256.868-62, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Benvinda Aparecida de Abreu Leme, nº 66, Apartamento 184, Santana - São Paulo/SP, na qualidade de devedores fiduciários do seguinte imóvel: RUA NOVA ATIBAIA, Nº 801, DO LOTEAMENTO NOVA CEREJEIRAS, BAIRRO CAETETUBA - ATIBAIA/SP, conforme R. 13 da Matrícula 92.542. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 24.845,60 em 17/11/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao credor devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação.

Atibaia, 17 de novembro de 2022. Bruno Corrêa. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SILVIA CAVALLARI

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária da Instrumento particular nº 144440632548-3 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sra. SILVIA CAVALLARI, brasileira, divorciada desde 26/05/1993, administradora, CRC/SP: 249355 e CPF: 073.676.218-31, residente e domiciliada à Alameda Campinas, nº 474, Apartamento 34, Jardim Paulista -- São Paulo/SP, na qualidade de devedora fiduciante do seguinte imóvel: RUA MUNICIPAL; ÁREA DE 4.786,92 m², ÁREA 04, CHÁCARA DO RIACHO, MATO DENTRO -- ATIBAIA/SP, conforme R.04 da Matrícula 95.104. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 188.646,53 em 16/11/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem ao(a) credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 16 de novembro de 2022. Bruno Corrêa. Escrevente Autorizado

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAN BARBOZA DA SILVA

Faz público que atendendo ao que lhe foi requerido pela credora fiduciária da Instrumento particular nº 1.4444.1071648-3 garantida por alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00.360.305/0001-04, com sede no Brasília/DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimado para comparecer nesta Serventia, situada na Rua Castro Fafe, 255, 2º andar-- Centro -- Atibaia/SP, no horário de 9 as 16 horas, de segunda a sexta-feira, a fim de efetuar o pagamento de prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, os Sr. WILLIAN BARBOZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor público municipal CNH: 03727579258 DETRAN/SP, CPF: 359.549.808-96 residente e domiciliado na Avenida Jeronimo de Camargo, nº 14.88, Jardim Maracanã -- Atibaia/SP, na qualidade de devedor fiduciante do seguinte imóvel: RUA JOSÉ SIQUEIRA BASTOS, nº 40, APARTAMENTO 11, RESIDENCIAL VITÓRIA -- ATIBAIA/SP, conforme R. 02 da Matrícula 114.733. O valor do débito a ser quitado é de R\$ 27.861,33 em 16/11/2022, e mais despesas de cobrança e de intimação. As importâncias que cabem à credora devem ser pagas em cheque administrativo, nominal, visado e cruzado ou por boleto bancário que poderá ser retirado nesta serventia. O pagamento do débito deverá ser realizado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da ultima publicação. O decurso do prazo sem purgação da mora garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a). Este edital será afixado no lugar de costume, publicado em imprensa diária por três dias consecutivos de circulação. Atibaia, 16 de novembro de 2022. Bruno Corrêa. Escrevente Autorizado

COMARCA - BARRETOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BARRETOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO SILVA FREITAS DIAS

SYLVIO RINALDI FILHO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis desta comarca de Barretos, FAZ SABER que GUSTAVO SILVA FREITAS DIAS, brasileiro, solteiro, maior, locutor e comentarista de rádio e televisão e radialista, portador do RG. nº 44.276.952-0-SSP/SP e do CPF/MF. nº 450.422.718-56, residente e domiciliado a 1) Rua Doutor Urbano de Brito nº 124 -- Vila Santana, 2) Rua 6 nº 231 -- Centro -- Barretos/SP, FICA INTIMADO, a comparecer nesta serventia, localizada na Rua Argentina nº 1570, bairro América, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de purgar a mora oriunda do instrumento particular de venda e compra de terreno, mútuo para obras com obrigações em alienação fiduciária em garantia -- carta de crédito individual -- CCFGTs -- programa casa verde e amarela, contrato nº 8.4444.2458757-3, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado nesta cidade em 15 de janeiro de 2021, o qual foi registrado sob nº 2 da matrícula nº 62.495 em 02 de fevereiro de 2021, em virtude do requerimento de intimação editalícia, expedida em 24 de outubro de 2022, na cidade de Bauru/SP, promovido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede na cidade de Brasília, Capital Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por Leni Franco Dias, o qual foi prenotado sob nº 273.503, em 09 de agosto de 2022. Barretos, 17 de novembro de 2022. O Oficial Registrador, (SYLVIO RINALDI FILHO).

COMARCA - BIRIGUI/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIRIGUI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURIDICA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BIRIGUI - SP Rua Barão do Rio Branco, 918 -- Centro - 16.200-001 -- BIRIGUI -- SP 0 XX 18 3644-1530 O Oficial do Registro de Imóveis de Birigui, Estado de São Paulo, FAZ SABER que fica intimada a Sra. SUZELEI GONCALVES DE LIMA, CPF (MF) nº. 215.XXX.XXX-90, devedora fiduciante do financiamento imobiliário nº. 00728315-6, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 02.04.2014, registrado na Matrícula nº. 48.662, deste Oficial, referente ao imóvel situado na Rua Demosthenes Guanaes Pereira, nº. 1.366, Jardim São Braz, em Birigui-SP, vem intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos: que se encontram vencidos de 02.07.2022 a 02.11.2022 correspondentes a R\$ 5.338,16, posicionados até 03.11.2022, cujo demonstrativo do débito encontra-se disponível nesta serventia. Assim, procedemos a INTIMAÇÃO de vossa senhoria para que se dirija a este ofício registral, no endereço supra, de 2ª à 6ª-feira, das 9 às 16 horas, onde deverá efetuar a purga do débito supra mencionado somando-se os encargos que vencerem, os respectivos encargos sujeitos à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nesta oportunidade, fica vossa senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário o BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, nos termos do artigo 26, § 7º. da Lei 9.514/97. Birigui, Estado de São Paulo, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois. 21/11/2022. Eu, (a.) Thamara Dorinha Sfindrych, Escrevente Autorizada, digitei. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS e CÍVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE BIRIGUI - SP

COMARCA - BOITUVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOITUVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): ELISAMA ALVES PEREIRA

Faz-se a presente INTIMAÇÃO por edital da Sra. ELISAMA ALVES PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 492.367.198-05, atendendo ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em virtude da mesma não ter sido encontrada nas diligências realizadas nos endereços indicados no requerimento protocolado sob nº 54.176 de 09/08/2022, nas diversas vezes em que foi procurada, ficando constatado estar em local incerto e ignorado, devendo assim, Vossa Senhoria comparecer a essa Serventia, situada na Av. Vereador José Ângelo Biagioni nº 660, loja A01, térreo (Boituva Park Shopping) Vila Ferriello, Boituva-SP, das 09:00hs às 16:00hs, para efetuar o pagamento da importância em mora, cujo valor até a data de 11/11/2022 é de R\$3.550,17, além das despesas com a intimação que importam em R\$333,00 (custas relativas as diligências e postagens realizadas nas Comarca de Boituva/SP) e com a publicação do presente edital no valor de R\$150,00, em decorrência de atraso no pagamento das prestações vencidas, relativas ao Instrumento Particular com Força de Escritura com Alienação Fiduciária em Garantia nº 844442399389, registrado sob nº 2 e 3 na matrícula nº 19.870 deste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos, cujos valores se encontram mencionados no demonstrativo de débito localizado nesta Serventia, tendo por objeto a UNIDADE AUTÔ-NOMA KITNET - 17, LOCALIZADA NO SEGUNDO PAVIMENTO DO CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL ÁGUA BRANCA", SITUADO NA RUA HELENA BERTOLLI THAME, Nº 310, BOITUVA/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente, conforme §7º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97. NADA MAIS. Boituva, 11 de novembro de 2022. CARLOS MARCELO DE CASTRO RAMOS MELLO - Oficial Registrador -

COMARCA - BRAGANÇA PAULISTA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): RCMaster Serviços Ltda, Celso Silva Santos, Rosenaide Miriam de Moura Santana
Vieira, Ailton Santo Caldeira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA Praça Maastricht, nº 200, Euroville Office Premium -- Mall -- Sala 19 Bragança Paulista/SP - CEP: 12917-021 - Fone/Fax: 4032-4181 SÉRGIO BUSSO OFICIAL E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que a Remaza Administradora de Consórcio Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 62.354.055/0001-57, na qualidade de credora fiduciária do imóvel matriculado junto a esta Serventia, sob número 49.452, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob o número 291.444, em 24 de agosto de 2022, para a intimação da empresa RCMaster Serviços Ltda ME, inscrita no CNPJ/MF sob número 04.314.611/0001-65, representada por Celso Silva Santos, portador do CPF nº 255.487.978-83, ou Rosenaide Miriam de Moura Santana Vieira, portadora do CPF nº 265.482.948-07, ou Ailton Santo Caldeira, portador do CPF nº 082.828.278-19, nos endereços onde poderiam ser encontrados, ou seja, (i) Rua Juvenal da Silva Guimarães, número 121, no loteamento denominado "Cidade Planejada", na cidade de Bragança Paulista/SP, o qual apresenta-se como endereço do imóvel alienado fiduciariamente na escritura pública abaixo indicada, e (ii) Avenida São Luiz, número 50, 10º andar, sala 101-C, República, na cidade de São Paulo/SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado na escritura pública lavrada aos 21 de novembro de 2019, no 16º Tabelião de Notas da cidade e comarca de São Paulo, Capital deste Estado, livro 4861, folhas 303, garantido

por Alienação Fiduciária, registrado sob número 09, na sobredita matrícula 49.452, deste Serviço Registral, e já com prazo de carência expirado; o que não foi possível uma vez que, após várias tentativas, referidos representantes da empresa RCMaster Serviços Ltda ME, identificados como Celso Silva Santos, Rosaide Miriam de Moura Santana Vieira e Ailton Santo Caldeira, não foram encontrados nos endereços aqui reportados. Procede-se a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, nos termos do disposto no §4º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, c.c com o que temos no item 247, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ter sua publicidade por meio eletrônico, em conformidade com o disposto nos subitens 418.17.1 e 418.17.7, também do Cap. XX, NSCGJustiça, para que referida empresa RCMaster Serviços Ltda ME, representada por Celso Silva Santos, ou Rosaide Miriam de Moura Santana Vieira, ou Ailton Santo Caldeira, fiquem INTIMADOS para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, se dirigirem a este Oficial de Registro de Imóveis, em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, situado na Praça Maastricht, 200 -- sala 19 -- Mall -- Centro Empresarial Euroville Office Premium, nesta cidade de Bragança Paulista, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que, em data de 13 de fevereiro de 2023, está a importar em R\$41.260,73, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento, de acordo com as regras avençadas na aludida escritura, e quadro demonstrativo do débito com projeção de valores apresentados pela citada credora fiduciária, o qual deverá ainda ser acrescido das despesas com este Serviço Registral para que aludida intimação viesse a ocorrer, como previsto na Lei Estadual 11.331/2002. Ficam os intimados cientes de que o não pagamento da dívida objeto da presente intimação, dentro do prazo aqui em trato, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, como previsto no § 7º., do art. 26, da Lei 9.514/97. Gabriela Nascimento Tavares Rossi Escrevente Autorizada

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RENATO ANTONIO DE SOUZA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA Praça Maastricht, nº 200, Euroville Office Premium -- Mall -- Sala 19 Bragança Paulista/SP - CEP: 12917-021 - Fone/Fax: 4032-4181 SÉRGIO BUSSO OFICIAL E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que a Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária do imóvel matriculado junto a esta Serventia, sob número 71.871, depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob o número 292.319, em 19 de setembro de 2022, para a intimação do senhor Renato Antonio de Souza, portador do CPF nº 257.378.918-79, nos endereços onde poderia ser encontrado, ou seja, (i) Avenida Paschoalino Cataldo, número 145, casa 02, no Recanto Elizabeth, na cidade de Bragança Paulista, o qual apresenta-se como endereço do imóvel alienado fiduciariamente no contrato abaixo indicado, e (ii) Rua Laura Del Roio, número 181, Jardim Santa Rita de Cássia, na cidade de Bragança Paulista-SP, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado no instrumento particular número 855550268480, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 16 de julho de 2010, registrado sob número 1, na sobredita matrícula 71.871, deste Serviço Registral, e já com prazo de carência expirado; o que não foi possível uma vez que, após várias tentativas, referido senhor Renato Antonio de Souza, não foi encontrado nos endereços aqui reportados. Procede-se a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, nos termos do disposto no §4º, do art. 26, da Lei Federal 9.514/97, c.c com o que temos no item 247, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e ter sua publicidade por meio eletrônico, em conformidade com o disposto nos subitens 418.17.1 e 418.17.7, também do Cap. XX, NSCGJustiça, para que referido senhor RENATO ANTONIO DE SOUZA, fique INTIMADO para, no prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação deste Edital, se dirigir a este Oficial de Registro de Imóveis, em dias úteis, das 9:00 às 16:00 horas, situado na Praça Maastricht, 200 -- sala 19 -- Mall -- Centro Empresarial Euroville Office Premium, nesta cidade de Bragança Paulista, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que, em data de 16 de janeiro de 2023, está a importar em R\$3.842,44, sujeito a atualização até a data do efetivo pagamento, de acordo com as regras avençadas no aludido contrato, e quadro demonstrativo do débito com projeção de valores apresentados pela citada credora fiduciária, o qual deverá ainda ser acrescido das despesas com este Serviço Registral para que aludida intimação viesse a ocorrer, como previsto na Lei Estadual

11.331/2002. Fica o intimado ciente de que o não pagamento da dívida objeto da presente intimação, dentro do prazo aqui em trato, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, como previsto no § 7º., do art. 26, da Lei 9.514/97. Renan Fernandes Gonçalves Escrevente Autorizado

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
MATHEUS CINTRA PEREIRA**

E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que CARAMASCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob número 293.510, em 25 de outubro de 2022, para a intimação do Sr. MATHEUS CINTRA PEREIRA, brasileiro, solteiro, filho de Wilson Mario Pereira e Regina Helena de Oliveira Cintra, empresário, portador da cédula de identidade (RG) número 48.582.912-5-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob número 417.956.348-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Del Roio, número 105, bairro Uberaba, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado por instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda e outras avenças, referente ao lote de terreno sob número 30, da quadra "B", no loteamento denominado "Residencial Monreale", desta cidade e comarca de Bragança Paulista, situado com frente para a Avenida San Martino, devidamente registrado sob número 2, na matrícula 94.232, do livro número 2 -- Registro Geral, desta Serventia. Procede-se a expedição do presente Edital, uma vez que Matheus Cintra Pereira, não foi encontrado no endereço indicado pela notificante, como de sua residência, nem no que se reporta ao sobredito lote, o qual deverá ser publicado por três (3) dias, na conformidade com o disposto no item 195, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para que referido senhor MATHEUS CINTRA PEREIRA, fique regularmente intimado para, no prazo de trinta (30) dias, a contar do décimo dia da última publicação deste Edital, faça o pagamento do valor até então em atraso, como acima noticiado, correspondente R\$12.513,00, o qual deverá ser acrescido das despesas com esta Serventia, incluindo-se aí, a publicação do presente Edital, cujo total será calculado no momento em que comparecer o intimado a este Serviço Imobiliário para satisfação da obrigação aqui reclamada (subitem 195.1, c.c. os 193.1, 195.3 e 195.4, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Ainda para atendimentos às exigências legais, informamos o que se segue: a) -- que o lote supra indicado faz parte do loteamento identificado como "Residencial Monreale", o qual foi registrado junto a este Serviço Imobiliário, sob número 2, na matrícula 94.232; b) -- instrumento particular de contrato de compromisso de compra e venda e outras avenças aqui reportado tem o valor de R\$134.849,76; c) -- parcelas em atraso: vencidas todo dia 15 dos meses de abril de 2022 a outubro de 2022. Bragança Paulista, 16 de novembro de 2022. - Mônica Moura Arantes - Escrevente

**EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
ANDREIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA**

E D I T A L SÉRGIO BUSSO, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos, desta Comarca de Bragança Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber que CARAMASCHI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob número 292.480, em 21 de setembro de 2022, para a intimação da sra. ANDREIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, profissional de serviços gerais, portadora da cédula de identidade (RG) número 29.717.740-SSP-SP e inscrita no CPF sob número 210.332.148-09, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua das Glicínias, número 205, Jardim do Lago do Moinho, para efetuar a purga do débito em atraso, pactuado em contrato particular de contrato de compromisso compra e venda, referente ao lote de terreno sob número 20 (vinte), da quadra A, no Loteamento denominado "Residencial Rotterdam", Bairro da Penha, nesta cidade, situado com frente para a Rua dos Moinhos, devidamente registrado sob número 2 (dois), na matrícula 96.156, do Livro número 2 -- Registro Geral, desta Serventia. Procede-se a expedição do presente Edital, uma vez que Andreia Aparecida da Silva Almeida, não foi encontrada no endereço indicado pela notificante, como de sua residência, nem no que se reporta ao sobredito lote, o qual deverá ser publicado por três (3) dias, na conformidade com o disposto no item 195, Cap. XX, das Normas de

Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, para que referida senhora ANDREIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, fique regularmente intimada para, no prazo de trinta (30) dias, a contar do décimo dia da última publicação deste Edital, faça o pagamento do valor até então em atraso, como acima noticiado, correspondente a R\$14.450,00, o qual deverá ser acrescido das despesas com esta Serventia, incluindo-se aí, a publicação do presente Edital, cujo total será calculado no momento em que comparecer a intimada a este Serviço Imobiliário para satisfação da obrigação aqui reclamada (subitem 195.1, c.c. os 193.1, 195.3 e 195.4, Cap. XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado). Ainda para atendimentos às exigências legais, informamos o que se segue: a) -- que o lote supra indicado faz parte do loteamento identificado como "Residencial Rotterdam", o qual foi registrado junto a este Serviço Imobiliário, sob número 2 (dois), na matrícula 96.156; b) -- o contrato da promessa de compra e venda aqui reportado tem o valor de R\$142.824,40; c) -- parcelas supostamente pagas de acordo com o contrato em questão, e o pedido de intimação aqui em trato, no valor de R\$20.931,20; d) -- parcelas em atraso: vencidas todo dia 15 (quinze) dos meses de março de 2022 a setembro de 2022. Bragança Paulista, 16 de novembro de 2022. - Luciano Cerqueira Acedo - Escrevente

COMARCA - BURITAMA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BURITAMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **VIVATI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal 6.766/79) Gerson Albino Pereira, delegado do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, na forma da Lei etc. Faz saber a todos os interessados que Vivati Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ (MF) 40.119.559/0001-50, com sede à Rua Vitor Sergio da Silva, s/nº., Bairro Aviação, nesta cidade, registrada na JUCESP sob NIRE: 35232314917, em sessão de 15.12.2020, depositou neste oficial os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, de 19.12.1979, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29.01.1999, para registro do desmembramento denominado "VIVATI", composto por um imóvel urbano de formato irregular com a área superficial de 5.650,31m²., com frente para a Rua Vitor Sérgio da Silva, lado ímpar, distante 8,62m da esquina mais próxima formada com a Rua Anésia Perassoli, nesta cidade e comarca de Buritama. Cadastrado junto ao Governo do Município de Buritama sob nº 895855.003.0001.01. O imóvel está matriculado sob nº 20.769, nesta serventia, em nome de Vivati Empreendimentos Imobiliários Ltda. A área desmembrada está especificada da forma seguinte: Área de Lotes (nº de lotes -- 27) -- 5.650,31m². -- 100%. O desmembramento foi aprovado junto ao Governo do Município de Buritama conforme Certidão de Conformidade nº 18/2021, de 23.06.2021 e Alvará de Aprovação nº 01/2022, de 11.08.2022. Foi expedida pela Secretaria Executiva do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais, Dispensa de Análise de Projeto de Desmembramento de Área -- Expediente GRAPROHAB nº 136/2022-D, datada de São Paulo, 22/03/2022. A área desmembrada é servida por todas as obras de infraestruturas e serviços necessários, a saber: pavimento asfáltico, guias e sarjetas, escoamento de águas pluviais, iluminação pública, fornecimento de energia, esgoto, água potável, coleta de lixo etc., conforme Certidão nº 19/2021, do Governo do Município de Buritama. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação local, por três (3) dias consecutivos (editais online -- Diário do Registro de Imóveis Eletrônico), podendo o pedido ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6766/79. Buritama, em 18 de novembro de 2022. Eu, _ (Gerson Albino Pereira), delegado do oficial, digitei, conferi e assino. Gerson Albino Pereira Oficial do R.I.Buritama

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CACAPAVA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇAPAVA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): AMAURI GABRIEL DA SILVA

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS =CAÇAPAVA EST. S. PAULO= Anna Expedita da Costa CNPJ: 48.408.520/0001-64 ANNA EXPEDITA DA COSTA, na qualidade de OFICIAL do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Caçapava-SP, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26, parágrafo 4º da Lei 9.514/97, procedo a Intimação de AMAURI GABRIEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, RG: 94636874-SSP/SP, CPF: 790.371.868-15, com o seguinte endereço: Rua Amilcar Carlota Romano, 422, Condomínio Residencial Barão de Mauá III, Situado no loteamento denominado Jardim Panorama, no Bairro Iriguassu, para que dirija a este Registro de Imóveis, à Rua Comendador João Lopes, Nº 331, Centro, Caçapava-SP, durante o horário de expediente ao público, das 09:00 às 16:00 hrs, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativos aos encargos vencidos correspondente ao valor de R\$ 16.063,36, posicionado até 12/11/2022, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e acrescidos das despesas de cobrança, somando-se também o encargo que vencer no prazo desta Intimação, provenientes do Instrumento Particular de 23 de março de 2016, e registrado em 27 de abril de 2016, conforme R.01 (VENDA E COMPRA), e R.02 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA), na matrícula Nº. 40.569, livro 02 deste Cartório, tendo como Credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Na oportunidade, fica Vossa Senhoria, ciente de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante o direito da Consolidação da propriedade do imóvel, em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Dado e passado nesta cidade, comarca e circunscrição imobiliária de Caçapava, 21 de novembro de 2022.

COMARCA - FRANCISCO MORATO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FRANCISCO MORATO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ROBERTO MENEZES DA SILVA, MARIA ALICE DE ALCANTARA

Edital de Usucapião nº 1/36.254 Paulo Signoretti Domingues, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Morato/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, FAZ SABER A THIAGO GOMES LULLIO E SAMIL ADEL ZAIDAN OU A QUEM INTERESSAR POSSA, que se encontra protocolado nesta serventia Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, formulado por ROBERTO MENEZES DA SILVA, brasileiro, vigilante, solteiro, CPF nº 012.495.458-89 e MARIA ALICE DE ALCANTARA, brasileira, aposentada, CPF nº 074.497.358-90, residentes e domiciliados à Rua Bebedouro, nº 26, Vila Suíça, Francisco Morato/SP, que pretendem o reconhecimento de usucapião do imóvel com origem na matrícula nº 50.229 do Registro de Imóveis de Franco da Rocha, situado Rua Bebedouro nº 26, lote 01 e 03 da quadra G do loteamento "Vila Maria Luiza", Francisco Morato/SP, com a área superficial de 340,00 m² e 222,32m² de área construída. Figuram como titulares de direito sobre o imóvel: ALFREDO LULLIO E ALBERTA RAHAL LULLIO. Figuram como titulares de direito ou ocupantes dos imóveis confrontantes: ALFREDO LULLIO, ALBERTA RAHAL LULLIO, MARCOS ALBERTINO GOMES, ELISABETE BORIN DEL VALLE, PAULO JOSÉ DOS SANTOS, ANTONIA ALVES DE ARAÚJO, NILZA MARCELINO BARRETO, SAMUEL SILVA BARRETO, MARIA DO CARMO DA SILVA KAWAMOTO, MARCIO KAWAMOTO E PATRINE DA SILVA BUENO. Os requerentes alegam possuir o imóvel há mais de 27 anos e fundamentam seu pedido no artigo 1.238 do Código Civil (Usucapião Extraordinária). Eventual impugnação deverá ser apresentada a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua 21 de Março, nº 140 -- Belém Estação -- Francisco Morato/SP, onde se encontram disponíveis as demais informações constantes do procedimento. E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital, ficando advertidos os eventuais interessados que a falta de manifestação nos 15 (quinze) dias corridos subsequentes implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ANDRESSA PEDROSA PIRAI, SAMUEL SOUSA PIRAI**

Edital de Usucapião nº 1/36.948 Paulo Signoretti Domingues, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Morato/SP, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 216-A da Lei nº 6.015/1973, FAZ SABER A GERSON CARLOS PEREIRA PEDROSA OU A QUEM INTERESSAR POSSA, que se encontra protocolado nesta serventia Pedido de Reconhecimento Extrajudicial de Usucapião, formulado por ANDRESSA PEDROSA PIRAI, brasileira, bombeira civil, CPF nº 388.978.678-20, e seu esposo SAMUEL SOUSA PIRAI, brasileiro, técnico de redes, CPF nº 405.960.308-27, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados à Rua Helena Maria da Silva, nº 128, Jardim Vassouras, Francisco Morato/SP, que pretendem o reconhecimento de usucapião do imóvel com origem na matrícula nº 18.888 deste Registro de Imóveis, situado Rua Ulisses Guimarães nºs 429 e 435, lote 01B da quadra 05 do loteamento "Jardim Rosa", Francisco Morato/SP, com a área superficial de 152,68 m² e 101,87m² de área construída. Figuram como titulares de direito sobre o imóvel: ADOLPHO KAUFFMANN. MATHILDE COULICOFF KAUFFMANN, PAULO KAUFFMANN, ISA KAUFFMANN, SCHNEIDER, JAKES SIEDFRIED SCHNEIDER E ARACY.JUDITH ROTH KAUFFMANN. Figuram como titulares de direito ou ocupantes dos imóveis confrontantes: ADOLPHO KAUFFMANN. MATHILDE COULICOFF KAUFFMANN, PAULO KAUFFMANN, ISA KAUFFMANN, SCHNEIDER, JAKES SIEDFRIED SCHNEIDER, ARACY.JUDITH ROTH KAUFFMANN, ANGELITA VESPUICIO CORDEIRO GINO, JOSE GENIVALDO PEREIRA GINO, SEVERINO GUEDES CAVALCANTI E JOSEFA FREIRE DA SILVA CAVALCANTI. Os requerentes alegam possuir o imóvel há mais de 15 anos e fundamentam seu pedido no artigo 1.238 do Código Civil (Usucapião Extraordinária). Eventual impugnação deverá ser apresentada a este cartório de Registro de Imóveis, situado à Rua 21 de Março, nº 140 -- Belém Estação -- Francisco Morato/SP, onde se encontram disponíveis as demais informações constantes do procedimento. E para que não se alegue ignorância, publica-se o presente Edital, ficando advertidos os eventuais interessados que a falta de manifestação nos 15 (quinze) dias corridos subsequentes implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião.

COMARCA - GUARUJA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUSTAVO RIBEIRO COELHO QUIRINO, LAIANA BENITES NOVAIS QUIRINO**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE O Dr. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LAIANA BENITES NOVAIS CPF/MF 346.967.348-97 GUSTAVO RIBEIRO COELHO QUIRINO CPF/MF 220.657.518-35. O Dr. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarujá, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, e a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, credora fiduciária por meio da Instrumento Particular com força de escritura pública datado de 25 de abril de 2012, registrado sob nº 06 na matrícula nº 45.519, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Manoel Pedro Correia de Queiroz, N. 25, APT0 D-13 tipo 11, assobradado, Conjunto Catamarã, integrante do Flat Service Terras de São José-Guarujá, Guarujá-SP, fica NOTIFICADO os devedores fiduciantes LAIANA BENITES NOVAIS CPF/MF 346.967.348-97 GUSTAVO RIBEIRO COELHO QUIRINO CPF/MF 220.657.518-35, para que se dirijam, no horário das 9:00h às 16:00h, à sede deste Cartório, situado na Rua Buenos Aires nº 611, 2º andar, Centro, Guarujá-SP, no prazo IMPRORROGÁVEL DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, para fins de cumprimento das obrigações contratuais de pagamento do saldo devedor no valor de R\$91.917,84 (noventa e um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos), atualizado até 18/11/22, valor esse sujeito à atualização monetária e juros e mora até a data do efetivo pagamento, além das despesas do débito de cobrança e demais encargos que se vencerem até a data do efetivo pagamento. Por oportuno, ficam cientes os intimados de que, o não

cumprimento das referidas obrigações no prazo acima estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da lei no. 9.514/97. Guarujá, 18 de Novembro de 2022. Eu, Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior, o fiz digitar e subscrevo. Francisco José de Almeida Prado Ferraz Costa Junior Oficial

COMARCA - GUARULHOS/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARULHOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a Sra. DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, RG. 30.682.634-SSP/SP, CPF/MF: 218.998.478-55, residente na Rua do Sol, n.113, Jardim M Lourdes, em Guarulhos/SP, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 378.799) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 72.196, desta serventia, pela qual DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Rua do Sol, N°113, Jardim Maria de Lourdes. Com o intuito de proceder à intimação pessoal dos devedores, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua do Sol, N°113, Jardim Maria de Lourdes, Guarulhos/SP- CEP: 07263-023 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Aparecida Fatima Souza Silva, que se apresentou como atual moradora do imóvel, a qual informou que a destinatária mudou-se do endereço indicado, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 17); b) Rua Abadia, N°108, Jardim da Nações, Guarulhos/SP -- CEP: 07183-280 (no endereço da devedora constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pelo Sr. Valter Barbosa, que se apresentou como atual morador do imóvel, o qual informou que a destinatária mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos três anos, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 31). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital da devedora DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da ultima publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 37, 38 e 39. Assim, pelo presente, fica a referida fiduciante (DEISE TAEKO ALMEIDA MOMOSSE), intimada para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 5.955,21 (cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa

alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **TATIANE MARQUES CAETANO**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a Sra. TATIANE MARQUES CAETANO, brasileira, divorciada, vendedora, RG. 22.189.213-8-SSP/SP, CPF/MF: 305.660.338-28, residente na Rua das Margaridas, n. 67, Gopoúva, Guarulhos/SP, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 377.815) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514 /97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 7, na matrícula n. 95.471, desta serventia, pela qual TATIANE MARQUES CAETANO, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, Nº57, Apto 131, Bloco C, Condomínio Essence, Sandalo, Jardim Zaira. Com o intuito de proceder à intimação pessoal da devedora, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, Nº57, Apto 131, Bloco C, Condomínio Essence, Sandalo, Jardim Zaira, Guarulhos/SP- CEP: 07095-070 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pelo Sr. Lenildo Vieira Gonçalves, que se apresentou como porteiro do condomínio, o qual informou que a destinatária mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos dois anos para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 22); b) Rua das Margaridas, Nº 67, Vila Tijuco, Guarulhos/SP -- CEP: 07091-100 (no endereço da devedora constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador certificado que: a destinatária não foi encontrada quando procurada em 08/09/2022, 19/09/2022 e 26/09/2022 e que a mesma encontra-se inacessível ao ora subscritor (conforme certidão de fls. 36). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital da devedora TATIANE MARQUES CAETANO, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 42, 43 e 44. Assim, pelo presente, fica a referida fiduciante (TATIANE MARQUES CAETANO), intimada para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 119.328,42 (cento e dezenove mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG. 25.383.309-SSP/SP, CPF/MF: 173.036.078-54, residente na Rua Margot Fonteyn, n.225, Jardim Camargo, em São Paulo/SP, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 380.156) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 135.580, desta serventia, pela qual SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Avenida River, Nº465, Apto 408, Bloco 09, Parque Santa Lucia, Agua Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Avenida River, Nº465, Apto 408, Bloco 09, Parque Santa Lucia, Agua Chata, Guarulhos/SP- CEP: 07251-370 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Carolyne Vicente dos Santos, que se apresentou como funcionária da administração do condomínio, a qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos dois anos para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 22); b) Rua Margot Fonteyn, Nº225, Jardim Camargo Novo, São Paulo/SP -- CEP: 08121-710 (no endereço do devedor constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador do 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo certificado: "Não foi encontrado o destinatário quando procurado em 13/09/2022 às 12:18hs, 06/10/2022 às 15:31hs e 11/10/2022 às 12:37hs, não atendendo às convocações de comparecimento à este Serviço Registral, por mim deixadas no local, na caixa do correio e com o Sr. Richard (filho); Imóvel localizado ao lado do número 231. Não foi adotado a intimação por hora certa, por não haver indícios de ocultação do destinatário." (conforme certidão de fls. 33). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 39, 40 e 41. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (SIDNEI GOMES DO NASCIMENTO), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 34.258,86 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM DE SOUZA MARTINS

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. WILLIAM DE SOUZA MARTINS, brasileiro, solteiro, maior, segurança, RG. 41.845.422-X-SSP/SP, CPF/MF: 352.957.558-51, residente na Rua João Carlos Zanarolli, n.140, Jardim Angelica, nesta Cidade, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 381.680) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 136.993, desta serventia, pela qual WILLIAM DE SOUZA MARTINS, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Avenida River, N°465, Apto 508, Bloco 24, Parque Santa Lucia, Agua Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Avenida River, N°465, Apto 508, Bloco 24, Parque Santa Lucia, Agua Chata, Guarulhos/SP- CEP: 07251-370 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Karolyne Vicente dos Santos, que se apresentou como funcionaria da administração do condomínio, a qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano, para local incerto não sabido. (conforme certidão de fls. 22); b) Rua João Carlos Zanarolli, N° 140, Jardim Angelica, Guarulhos/SP -- CEP: 07260-490 (no endereço do devedor constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador foi atendido pelo Sr. Igor Silva, que se apresentou como atual morador do imóvel, o qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos dois anos, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 33). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor WILLIAM DE SOUZA MARTINS, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da ultima publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 39, 40 e 41. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (WILLIAM DE SOUZA MARTINS), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 27.178,72 (vinte e sete mil, cento e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ISAIAS DOS SANTOS

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. ISAIAS DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, administrador, RG. 22.563.981-6-SSP/SP, CPF/MF: 156.541.658-95, residente na Rua Sobral, n.396, Parque Uirapuru, nesta Cidade, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 381.671) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 137.156, desta serventia, pela qual ISAIAS DOS SANTOS, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Avenida River, Nº465, Apto 103, Bloco 29, Parque Santa Lucia, Água Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Avenida River, Nº465, Apto 103, Bloco 29, Parque Santa Lucia, Água Chata, Guarulhos/SP- CEP: 07251-370 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Karolyne Vicente dos Santos, que se apresentou como funcionária da administração do condomínio, a qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 26); b) Rua Sobral, Nº396, Parque Uirapuru, Guarulhos/SP -- CEP: 07230-360 (no endereço do devedor constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Iolanda Sobral, que se apresentou como mãe do destinatário, a qual informou que o mesmo mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 39). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor ISAIAS DOS SANTOS, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 45, 46 e 47. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (ISAIAS DOS SANTOS), intimados para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 50.894,00 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DAVID RAFAEL DA SILVA, CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. DAVID RAFAEL DA SILVA, brasileiro, fiscal, RG. 46.735.374-8-SSP/SP, CPF/MF: 385.499.238-69, e sua mulher CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS, brasileira, babá, RG. 38.419.421-7-SSP/SP, CPF/MF: 490.989.248-67, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à 27/12/1977, residentes na Rua Igarapava, nº22, Parque Uirapuru, nesta Cidade, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado

sob n. 381.662) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 138.748, desta serventia, pela qual DAVID RAFAEL DA SILVA e CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS, transmitiram-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Avenida River, Nº465, Apto 206, Bloco 42, Parque Santa Lucia, Agua Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal dos devedores, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Avenida River, Nº465, Apto 206, Bloco 42, Parque Santa Lucia, Agua Chata, Guarulhos/SP- CEP: 07251-370 (no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Karolyne Vicente dos Santos, que se apresentou como funcionaria da administração do condomínio, a qual informou que os destinatários mudaram-se do endereço indicado, há mais ou menos um ano para local incerto e não sabido. (conforme certidões de fls. 26 e 39); b) Rua Igarapava, Nº22, Parque Uirapuru, Guarulhos/SP -- CEP: 07230-340 (no endereço dos devedores constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Evelaine Araújo Sá, que se apresentou como atual locatária do imóvel, a qual informou que os destinatários mudaram-se do endereço indicado, há mais ou menos dois anos, para local incerto e não sabido. (conforme certidões de fls. 52 e 65). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital dos devedores DAVID RAFAEL DA SILVA e CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da ultima publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 71, 72 e 73. Assim, pelo presente, ficam os referidos fiduciantes (DAVID RAFAEL DA SILVA e CINTHIA DA SILVA SOUZA DE BARROS), intimados para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 33.454,60 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FAGNO ROBERTO DOS SANTOS**

EDITAL INTIMAÇÃO DE DEVEDOR EM PROCEDIMENTO EXECUTORIO ADMINISTRATIVO -- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
MANUEL SANCHES DE ALMEIDA, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial ao Sr. FAGNO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, estivador, RG. 3.365.418-SSP/SE, CPF/MF: 050.965.445-24, residente na Avenida Guarulhos, Nº4329, Ponte Grande, em Guarulhos/SP, que atendendo ao requerido por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, (prenotado sob n. 381.700) foi instaurado o procedimento executório administrativo, em conformidade com o artigo 26, parágrafo 1º da Lei federal 9.514/97, da Alienação Fiduciária registrada sob n. 4, na matrícula n. 138.778, desta serventia, pela qual FAGNO ROBERTO DOS SANTOS, transmitiu-lhe em alienação fiduciária, o imóvel situado nesta comarca: Avenida River, Nº465, Apto 104, Bloco 43, Parque Santa Lucia, Agua Chata. Com o intuito de proceder à intimação pessoal do

devedor, foram efetuadas diligências nos seguintes endereços: a) Avenida River, N°465, Apto 104, Bloco 43, Parque Santa Lucia, Agua Chata, Guarulhos/SP- CEP: 07251-370 no endereço do próprio imóvel transmitido em alienação fiduciária), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Karolyne Vicente dos Santos, que se apresentou como funcionária da administração do condomínio, a qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 22); b) Avenida Guarulhos, N°4329, Ponte Grande, Guarulhos/SP -- CEP: 07031-001 (no endereço do devedor constante no registro aquisitivo), tendo o escrevente notificador certificado que: foi atendido pela Sra. Lucimara Rodrigues Souza, que se apresentou como porteira do condomínio, a qual informou que o destinatário mudou-se do endereço indicado, há mais ou menos dois anos, para local incerto e não sabido. (conforme certidão de fls. 33). Diante desse quadro, a credora exequente requereu a intimação por edital do devedor FAGNO ROBERTO DOS SANTOS, com fundamento no §4º Art. 26 da Lei 9514/97, redação inserida pela Lei nº 13.043, de 2014, do teor seguinte: § 4º Quando o fiduciante, ou seu cessionário, ou seu representante legal ou procurador encontrar-se em local ignorado, incerto ou inacessível, o fato será certificado pelo serventuário encarregado da diligência e informado ao oficial de Registro de Imóveis, que, à vista da certidão, promoverá a intimação por edital publicado durante 3 (três) dias, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação local ou noutro de comarca de fácil acesso, se no local não houver imprensa diária, contado o prazo para purgação da mora da data da última publicação do edital. Foi deferida a intimação por edital, pelo despacho de fls. 39, 40 e 41. Assim, pelo presente, fica o referido fiduciante (FAGNO ROBERTO DOS SANTOS), intimado para que, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da última publicação deste edital, (que será feita em 3 (três) dias consecutivos, compareça ao 1º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, sito à Rua Dona Olinda de Albuquerque, nº157, Jardim São Paulo, Guarulhos / São Paulo (de segunda a sexta-feira - horário 9:00 as 16:00h), para quitar o seu débito para com a credora fiduciária e proprietária supra, que em 02/11/2022 perfazia o valor de R\$ 30.152,77 (trinta mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), corresponde ao principal (prestações até hoje vencidas) e seus encargos contratualmente convencionados, devendo ser acrescidas ao valor acima: a-) As prestações que se vencerem até a data do efetivo pagamento; b-) Os acréscimos correspondentes a atualização entre o dia de hoje e o do efetivo pagamento (os quais constam da planilha apresentada pelo exequente, que encontra-se acostada ao procedimento executório; c-) As despesas ocorridas com o procedimento executório administrativo. O não pagamento do débito dentro do prazo supramencionado (15 dias) implicará na CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA. Assim, expediu-se o presente edital, para que de futuro ninguém possa alegar nulidade, o qual será publicado em veículo de comunicação eletrônica dispensa a publicação em jornal de grande circulação na forma do item 136.12.2. do Cap. XX., do Provimento CG. 56/2019 (N.S.C.G.J). Guarulhos, 03 de novembro de 2022. MANUEL SANCHES DE ALMEIDA Oficial

COMARCA - ITAPECERICA DA SERRA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA DA SERRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **FELIPE DA SILVA MILANEZ, AMANDA DE CASSIA FERNANDES MILANEZ**

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI, Oficial Delegado do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 26, parágrafo 4º da Lei Federal n.º 9.514/97 e Item 247 do Capítulo XX das Normas de Serviços da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude de estarem em local incerto e não sabido, faz a presente intimação por EDITAL de FELIPE DA SILVA MILANEZ, inscrito no CPF sob o nº: 374.832.688-24, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com AMANDA DE CASSIA FERNANDES MILANEZ, inscrita no CPF sob o nº: 442.356.328-25, não encontrados nos endereços Avenida das Nações, nº 64, Unidade 07 (sete), Condomínio Residencial Anilla 1, Tupy, Olaria, Itapequerica da Serra/SP-CEP 06859-090 e Rua Carlos Domingues Tantico, nº 273, Jardim Tereza Maria, Itapequerica da Serra/SP- CEP 06850-670 . Os intimados e qualificados acima deverão comparecer no Serviço Registral, situado à Avenida XV de Novembro nº 648, Centro, Itapequerica da Serra, Estado de São Paulo, para efetuar o pagamento da importância total de R\$ 15.018,03 (quinze mil, dezoito reais e

três centavos), corrigidos monetariamente à época do efetivo pagamento (mais despesas de intimação, publicação de Edital e emolumentos), da qual são devedores em decorrência do atraso no pagamento de prestações relativas ao Contrato de INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, FINANCIAMENTO COM GARANTIA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E OUTRAS AVENÇAS - CONTRATO N.º 0010156595 registrado/averbado em 19 de janeiro de 2021, sob o ato 3, instrumento da aquisição do imóvel registrado neste Cartório sob a matrícula de n.º 127.378, situado à Avenida das Nações, nº 64, Bairro Tupy, em zona urbana do Distrito, Município e Comarca de Itapeçerica da Serra, Unidade 07 do Condomínio denominado Residencial Anilla 1, 3º pavimento. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (dias) a contar da terceira e última publicação deste edital por pelo menos 03 (três) dias, sob pena de rescisão contratual e CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor da credora e requerente BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A -- Brooklin Novo -- São Paulo/SP. Itapeçerica da Serra, 04 de novembro de 2022. Eu, Rodrigo Kenji Ozassa, Substituto do Oficial, formulei e digitei; e Eu, Valdecir Bernardo Castiglioni, Oficial Delegado, conferi e assino digitalmente.

COMARCA - ITAPOLIS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPOLIS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
GILMAR ORLANDO DAVOGLIO, RIOPEDRENSE S A AGRO PASTORIL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Oswaldo José Pereira Júnior -- escrevente autorizado do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da comarca de Itápolis-SP., serviço extrajudicial situado na Avenida Campos Salles nº 853, 2º andar, em Itápolis-SP. FAZ SABER que GILMAR ORLANDO DAVOGLIO e sua mulher ELISABETE SCABELO DAVOGLIO, GILBERTO ANTONIO DAVOGLIO e sua mulher ROSMARI DE PAULA DAVOGLIO e CELSO ANTONIO DAVOGLIO e sua mulher FILOMENA BERETA DAVOGLIO, requereram a retificação para adequação ao novo sistema de georreferenciamento do imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº 8.477, deste Oficial, nos termos da Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002, este alterado pelo de nº 5.570/2005, combinado com a Lei nº 10.931/2004, que deu nova redação ao artigo 213 da Lei 6.015/73 (Registros Públicos).- Devido a falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da proprietária do imóvel confrontante da matrícula nº 27.711, a empresa RIOPEDRENSE S/A. AGRO PASTORIL -- CNPJ. 56.565.351/0001-02, fica NOTIFICADA (por seu representante legal) do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral imobiliário, podendo, nos termos do parágrafo 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os trabalhos, no prazo legal de quinze (15) dias, tendo em vista que requerida sua notificação pelo Correio, mediante carta Sedex e com aviso de recebimento (AR), no endereço situado à Rodovia do Açúcar -- SP-308, Km. 145, Alambari de Cima, em Rio das Pedras-SP., CEP: 13390-000, a mesma não compareceu à agência dos correios para retirada dos documentos.- O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei de Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta serventia para exame e conhecimento da interessada.- Nos termos do parágrafo 4º do citado artigo 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência da confrontante ao pedido de retificação.- Portanto, as opções que a lei confere à NOTIFICADA são: 1) impugnar fundamentadamente; - 2) anuir expressamente; - e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente.- Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, parágrafo 5º, da LRP).- Decorrido o prazo sem impugnação, contado da primeira publicação deste Edital, que será publicado eletronicamente duas (2) vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Itápolis, 21 de novembro de 2022. Oswaldo José Pereira Júnior - Escrevente Autorizado

COMARCA - JUNDIAÍ/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JUNDIAÍ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, SP, DR. MARINHO DEBINSKI KERN, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por esta serventia, regularmente tramita pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária urbana nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob n. 471.242 em 20 de maio de 2022, requerido por TCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jundiaí, SP, na rua Mário Borin n. 425, apartamento n. 72, Vila Virgínia e conforme artigo 216-A, parágrafo §4º da Lei 6.015/73, é passado o presente edital, mediante o qual todos intimados em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que a Usucapião Extrajudicial tem por objeto remanescente maior da antiga "Fábrica Japy", objeto da matrícula n. 9.376 desta serventia (área maior) e que conforme laudo técnico realizado pelo engenheiro civil, Sr. Alan de Castro Bernardini, CREA n. 5063284114, ART 28027230211609851, o imóvel usucapiendo possui a seguinte descrição, à saber: PRÉDIO COMERCIAL com área construída de 67,59m² e uma cobertura de área de 14,14m², situado na Avenida Fernando Arens n. 857, na Vila Progresso, nesta cidade e seu respectivo terreno que assim se descreve: inicia no ponto denominado "B", localizado no alinhamento predial da Avenida Fernando Arens, divisa com o imóvel n. 863, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia, distante 19,33m do alinhamento predial da rua Maestro Francisco Nano, segue com azimute de 308º46'32" e distância de 8,02m, até o ponto denominado "E", confrontando com a Avenida Fernando Arens; deflete à direita e segue com azimute de 38º35'09" e distância de 17,85m, até o ponto denominado "F", confrontando com a casa n. 851, matrícula n. 90.969 desta serventia; deflete à direita e segue com azimute de 129º55'25" e distância de 8,16m, até o ponto denominado "G", confrontando nesse trecho em dois segmentos, sendo: 4,86m com o imóvel n. 678, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia e mais 3,30m com o imóvel n. 660, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia; deflete à direita e segue com azimute de 219º02'12" e distância de 17,69m, até o ponto denominado "B", início da presente descrição perimétrica, confrontando com o imóvel n. 863, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia, encerrando uma área de 143,68m². CONTRIBUINTE PM n. 10.031.0011. Segundo a matrícula n. 9.376 (área maior), é proprietária tabular a empresa Agro Imobiliária Avanhandava S/A, CNPJ n. 60.473.592/0001-90, figurando com liquidante José Augusto Otoboni, RG n. 4.623.098-SSP-SP, CPF/MF n. 199.818.928-53, com endereço na rua Tabajaras n. 500, 3º andar, ap. 31, Edifício Parioli, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, CEP 16.015-060. Alega a requerente que vem exercendo de forma direta, mansa, pacífica e ininterrupta a posse exclusiva sobre a totalidade do imóvel desde o dia 06/06/1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos com animus domini. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para que terceiros interessados, querendo, no PRAZO DE 15 (quinze dias úteis), ofereçam impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a contar da publicação deste edital. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do item 418.21, V do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo legal, de Segunda a Sexta-feira no horário das 9 às 16 horas, na Rua Joll Fuller, 132, Vila Boaventura, Centro. Jundiaí, 21 de novembro de 2022. O Oficial, Marinho Dembinski Kern. #

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, SP, DR. MARINHO DEBINSKI KERN, no uso de suas

atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por esta serventia, regularmente tramita pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária urbana nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob n. 471.305 em 23 de maio de 2022, requerido por TCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jundiaí, SP, na rua Mário Borin n. 425, apartamento n. 72, Vila Virgínia e conforme artigo 216-A, parágrafo §4º da Lei 6.015/73, é passado o presente edital, mediante o qual todos intimados em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que a Usucapião Extrajudicial tem por objeto remanescente maior da antiga "Fábrica Japy", objeto da matrícula n. 9.376 desta serventia (área maior) e que conforme laudo técnico realizado pelo engenheiro civil, Sr. Alan de Castro Bernardini, CREA n. 5063284114, ART 28027230211608772, o imóvel usucapiendo possui a seguinte descrição, à saber: GALPÃO COMERCIAL com área construída de 863,09m² e uma edícula com área de 45,28m², situado na Avenida São Paulo n. 660, esquina com a Rua Maestro Francisco Nano, na Vila Arens, nesta cidade e seu respectivo terreno que assim se descreve: inicia no ponto denominado "A", localizado no alinhamento predial da Avenida São Paulo, de propriedade de Prefeitura Municipal de Jundiaí, distante 22,54m do alinhamento predial da Travessa Noel Rosa, divisa com o terreno n. 678, cadastro municipal n. 10.031.014, segue confrontando com terreno n. 678, cadastro municipal 10.031.014 com azimute de 218º50'59" e distância de 51,82m, até o ponto denominado "B", deflete à direita e segue com azimute de 309º55'25" e distância de 22,61m, até o ponto denominado "C", confrontando neste trecho em três segmentos sendo 4,86m, 7,87m e 9,88m respectivamente; com terrenos n. 857 da Avenida Fernando Arens, cadastro municipal 10.031.011 com imóvel n. 851 da Avenida Fernando Arens, matrícula n. 90.969 desta serventia e com terreno n. 839 da Avenida Fernando Arens, cadastro municipal n. 10.031.009, deflete à direita e segue pelo alinhamento predial da Travessa Noel Rosa, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí, com azimute de 39º01'18" e distância de 47,83m, até o ponto denominado "D", segue em curva à direita com raio de 5,00m e desenvolvimento de 8,42m até o ponto denominado "E", segue pelo alinhamento predial da Avenida São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí em curva à direita com raio de 236,76m e desenvolvimento de 16,93m até o ponto denominado "A", início da presente descrição perimétrica, encerrando uma área de 1.175,02m². CONTRIBUINTE PM n. 10.031.0014. Segundo a matrícula n. 9.376 (área maior), é proprietária tabular a empresa Agro Imobiliária Avanhanda S/A, CNPJ n. 60.473.592/0001-90, figurando com liquidante José Augusto Otoboni, RG n. 4.623.098-SSP-SP, CPF/MF n. 199.818.928-53, com endereço na rua Tabajaras n. 500, 3º andar, ap. 31, Edifício Parioli, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, CEP 16.015-060. Alega a requerente que vem exercendo de forma direta, mansa, pacífica e ininterrupta a posse exclusiva sobre a totalidade do imóvel desde o dia 06/06/1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos com animus domini. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para que terceiros interessados, querendo, no PRAZO DE 15 (quinze dias úteis), ofereçam impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a contar da publicação deste edital. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do item 418.21, V do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo legal, de Segunda a Sexta-feira no horário das 9 às 16 horas, na Rua Joll Fuller, 132, Vila Boaventura, Centro. Jundiaí, 21 de novembro de 2022. O Oficial, Marinho Dembinski Kern. #

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, SP, DR. MARINHO DEBINSKI KERN, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por esta serventia, regularmente tramita pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária urbana nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob n. 471.307 em 23 de maio de 2022, requerido por TCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jundiaí, SP, na rua Mário Borin n. 425, apartamento n. 72, Vila Virgínia e conforme artigo 216-A, parágrafo §4º da Lei 6.015/73, é passado o presente edital, mediante o qual todos intimados em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que a Usucapião Extrajudicial tem por objeto remanescente maior da antiga

"Fábrica Japy", objeto da matrícula n. 9.376 desta serventia (área maior) e que conforme laudo técnico realizado pelo engenheiro civil, Sr. Alan de Castro Bernardini, CREA n. 5063284114, ART 28027230211608772, o imóvel usucapiendo possui a seguinte descrição, à saber: PRÉDIO COMERCIAL com área construída de 869,57m², situado na Avenida São Paulo n. 678, esquina com a Travessa Noel Rosa, na Vila Progresso, nesta cidade e seu respectivo terreno que assim se descreve: inicia no ponto denominado "A", localizado no alinhamento predial da Avenida São Paulo, de propriedade de Prefeitura Municipal de Jundiaí, distante 22,48m do alinhamento predial da rua Maestro Francisco Nano, divisa com o terreno n. 660, cadastro municipal n. 10.031.001 e 10.031.008, segue confrontando com terreno n. 660, cadastro municipal 10.031.001 a 10.031.008 com azimute de 218°50'59" e distância de 51,82m, até o ponto denominado "B", deflete à esquerda e segue confrontando terreno n. 857 da Avenida Fernando Arens, cadastro municipal 10.031.011 com azimute de 129°55'25" e distância de 3,30m até o ponto denominado "C", deflete à esquerda e segue confrontando terreno n. 863 da Avenida Fernando Arens, cadastro municipal 10.031.012, com azimute de 129°54'30" e distância de 7,99m até o ponto denominado "D", deflete à esquerda e segue confrontando imóveis ns. 865/873 da Avenida Fernando Arens, matrícula n. 23.466 desta serventia com azimute de 128°28'19" e distância de 11,27m até o ponto denominado "E", deflete à esquerda e segue pelo alinhamento predial da rua Maestro Francisco Nano, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí com azimute de 38°46'14" e distância de 43,75m até o ponto denominado "F", segue em curva à esquerda com raio de 8,00m e desenvolvimento de 12,68m até o ponto "G", segue pelo alinhamento predial da Avenida São Paulo, de propriedade da Prefeitura Municipal de Jundiaí, em curva à esquerda com raio de 236,76m e desenvolvimento de 14,38m até o ponto denominado "A", início da presente descrição perimétrica, encerrando uma área de 1.152,09m². CONTRIBUINTE PM ns. 10.031.0001, 10.031.0002, 10.031.0003, 10.031.0004, 10.031.0005, 10.031.0006, 10.031.0007 e 10.031.0008. Segundo a matrícula n. 9.376 (área maior), é proprietária tabular a empresa Agro Imobiliária Avanhandava S/A, CNPJ n. 60.473.592/0001-90, figurando com liquidante José Augusto Otoboni, RG n. 4.623.098-SSP-SP, CPF/MF n 199.818.928-53, com endereço na rua Tabajaras n. 500, 3º andar, ap. 31, Edifício Parioli, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, CEP 16.015-060. Alega a requerente que vem exercendo de forma direta, mansa, pacífica e ininterrupta a posse exclusiva sobre a totalidade do imóvel desde o dia 06/06/1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos com animus domini. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para que terceiros interessados, querendo, no PRAZO DE 15 (quinze dias úteis), ofereçam impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a contar da publicação deste edital. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do item 418.21, V do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo legal, de Segunda a Sexta-feira no horário das 9 às 16 horas, na Rua Joll Fuller, 132, Vila Boaventura, Centro. Jundiaí, 21 de novembro de 2022. O Oficial, Marinho Dembinski Kern. #

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TCP ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS E PARTICIPACOES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL O 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, SP, DR. MARINHO DEMBINSKI KERN, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que por esta serventia, regularmente tramita pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade extraordinária urbana nos termos do artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob n. 471.241 em 23 de maio de 2022, requerido por TCP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Jundiaí, SP, na rua Mário Borin n. 425, apartamento n. 72, Vila Virgínia e conforme artigo 216-A, parágrafo §4º da Lei 6.015/73, é passado o presente edital, mediante o qual todos intimados em especial, eventuais terceiros interessados, para conhecimento de que a Usucapião Extrajudicial tem por objeto remanescente maior da antiga "Fábrica Japy", objeto da matrícula n. 9.376 desta serventia (área maior) e que conforme laudo técnico realizado pelo engenheiro civil, Sr. Alan de Castro Bernardini, CREA n. 5063284114, ART 28027230211610032, o imóvel usucapiendo possui a seguinte descrição, à saber: PRÉDIO COMERCIAL com área construída de 66,42m² e uma cobertura de área de 16,96m², situado na Avenida Fernando Arens n. 863, Vila Progresso, nesta cidade e seu respectivo terreno que assim se descreve: inicia no ponto

denominado "A", localizado no alinhamento predial da Avenida Fernando Arens, divisa com o Prédio n. 873, matrícula 23.466 desta serventia, distante 11,35m do alinhamento predial da Rua Maestro Francisco Nano, segue com azimute de 308º45'51" e distância de 7,98m até o ponto denominado "B", confrontando com a Avenida Fernando Arens; deflete à direita e segue com azimute de 39º02'12" e distância de 17,69m, até o ponto denominado "C", confrontando com o imóvel n. 857, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia; deflete à direita e segue com azimute de 129º54'30" e distância de 7,99m, até o ponto denominado "D", confrontando com o imóvel n. 660, parte da matrícula n. 9.376 desta serventia; deflete à direita e segue com azimute de 219º02'13" e distância de 17,53m, até o ponto denominado "A", início da presente descrição perimétrica, confrontando com o prédio n. 873, matrícula n. 23.466 desta serventia, encerrando uma área de 140,60m². CONTRIBUINTE PM n. 10.031.0012. Segundo a matrícula n. 9.376 (área maior), é proprietária tabular a empresa Agro Imobiliária Avanhandava S/A, CNPJ n. 60.473.592/0001-90, figurando com liquidante José Augusto Otoboni, RG n. 4.623.098-SSP-SP, CPF/MF n. 199.818.928-53, com endereço na rua Tabajaras n. 500, 3º andar, ap. 31, Edifício Parioli, Vila Mendonça, Araçatuba, SP, CEP 16.015-060. Alega a requerente que vem exercendo de forma direta, mansa, pacífica e ininterrupta a posse exclusiva sobre a totalidade do imóvel desde o dia 06/06/1989, ou seja, há mais de 32 (trinta e dois) anos com animus domini. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para que terceiros interessados, querendo, no PRAZO DE 15 (quinze dias úteis), ofereçam impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a contar da publicação deste edital. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, nos termos do item 418.21, V do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, dentro do prazo legal, de Segunda a Sexta-feira no horário das 9 às 16 horas, na Rua Joll Fuller, 132, Vila Boaventura, Centro. Jundiaí, 16 de novembro de 2022. O Oficial, Marinho Dembinski Kern. #

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
LUCRECIA IDALINA POLETTI PEREIRA, RAHMATOLLAH EFTEKHARI

E D I T A L LEI FEDERAL N. 6.015/73 -- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Terreno rural, sem benfeitorias, situado no Bairro do Pau Arcado Município de Campo Limpo Paulista/SP. Matrícula n. 68.250, do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí/SP. MARINHO DEMBINSKI KERN, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, na forma da lei. FAZ PÚBLICO, que a requerimento firmado Rita de Cássia de Souza Ferraz, protocolado sob n. 468.795, em 04/04/2022, referente ao pedido de retificação administrativa do imóvel objeto da Matrícula n. 68.250, Terreno rural, sem benfeitorias, com área total de 24.200,00m², situado no Bairro do Pau Arcado, Município de Campo Limpo Paulista/SP, que de acordo com projeto elaborado pela responsável técnico Ademir Germano da Silva (TRT n. BR20210963022), possui a seguinte descrição: Matrícula n. 68.250 -- inicia no ponto 1 cravado do lado direito de quem da Estrada do Matão olha para o lote; distante 327,00 metros da Praça do Carmo, deste ponto segue em reta com azimute de 344º47'08" e distância de 60,34m confrontando neste trecho com a Estrada do Matão até o ponto 2 na divisa da Área de propriedade de Rahmatoldah Eftekhar, Transcrição nº 35.842 do O.R.I. de Atibaia, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 88º02'18" e distância de 53,28m confrontando neste trecho com de propriedade de Rahmatoldah Eftekhar, Transcrição nº 35.842 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 88º10'20" e distância de 93,47m confrontando neste trecho com a de propriedade de Rahmatoldah Eftekhar, Transcrição nº 35.842 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 87º32'35" e distância de 85,10m confrontando neste trecho com a de propriedade de Rahmatoldah Eftekhar, Transcrição nº 35.842 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 5, deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 87º56'48" e distância de 178,41m confrontando neste trecho com a Área de propriedade de Fabio Ribeiro Salgado, Matrícula nº 58.135 do 2º O.R.I. de Jundiaí até o ponto 6; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 193º38'48" e distância de 1,71m confrontando neste trecho com a Estrada dos Pinheirinhos até o ponto 7; deste ponto deflete à direita e segue em reta com azimute de 207º03'48" e distância de 8,50m confrontando neste trecho com a Estrada dos Pinheirinhos até o ponto 8; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 197º18'51" e distância de 51,83m confrontando neste trecho com a Estrada dos Pinheirinhos até o ponto 9 divisa da área; deste ponto deflete à direita e segue em reta com

azimute de 266°34'19" e distância de 99,72m confrontando neste trecho com a área de propriedade de Lucrecia Idalina Poletto Pereira, Matrícula nº 6.999 do O.R.I. de Atibaia, até o ponto 10; deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 268°33'11" e distância de 66,53m confrontando neste trecho com a área de propriedade de Lucrecia Idalina Poletto Pereira, Matrícula nº 6.999 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 11; deste ponto deflete esquerda e segue em reta com azimute de 268°09'14" e distância de 108,26m confrontando neste trecho com uma área de propriedade de Lucrecia Idalina Poletto Pereira, Matrícula nº 6.999 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 12, deste ponto deflete à esquerda e segue em reta com azimute de 268°09'20" e distância de 100,25m confrontando neste trecho com uma área de propriedade de Lucrecia Idalina Poletto Pereira, Matrícula nº 6.999 do O.R.I. de Atibaia até o ponto 1, início deste memorial descritivo e assim encerrando uma área de 23.181,00m². Com fulcro no § 3º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, faz publicar o presente edital por 2 (duas) vezes no intervalo de 15 (quinze) dias, a fim de NOTIFICAR: LUCRECIA IDALINA POLETO PEREIRA, CPF/ME n. 346.539.028-87, residente e domiciliado na Rua Jorge Velho, n. 122. Bom Retiro, São Paulo -- SP, proprietária do imóvel da matrícula n. 6.999, do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia - SP; e : RAHMATOLDAH EFTEKHARI, CPF/ME n. 214.480.788-49, Rua Haddock Lobo, n. 964, apt. 132, Cerqueira Cesar, São Paulo -- SP, CEP: 01.414-000, proprietária do imóvel do livro de transcrições n. 3-AT, fls. 107, numero de ordem 48.914 (Transcrição anterior n. 35.842), do Oficial de Registro de Imóveis de Atibaia - SP; confrontantes do imóvel retificando, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da 1ª publicação deste, manifeste-se acerca da pretensão dos requerentes em retificar administrativamente referido imóvel. Na discordância ao pedido, poderá no prazo legal acima citado, apresentar impugnação junto a esta serventia, cujo horário de funcionamento é das 9 às 16 horas de segunda a sexta-feira. Ausente qualquer impugnação, presumir-se-á a anuência ao requerido, nos termos do § 4º, inciso II, artigo 213 da citada lei. Jundiaí, 21 de novembro de 2022. O 1º Oficial Substituto, Marinho Marimon Kern.

COMARCA - MIRASSOL/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MIRASSOL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE ANTONIO MERLOTTO, LUCI APARECIDA CLEMENTE MERLOTTO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS Bel.Sebastião Wilson de Pontes-Oficial - Bel. José A. F. Navarrete Filho - Of. Substº. R. Rui Barbosa n.24-52-Cx.Postal 37-Fone:32438960 - M I R A S S O L = S. P. □ "EDITAL DE DESMEMBRAMENTO" □ □ SEBASTIÃO WILSON DE PONTES, Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo. FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 19, da Lei 6.766/79, de 19/12/1979, a todos quantos virem o presente, ou dele conhecimento tiverem, que JOSÉ ANTONIO MERLOTTO, lavrador, RG.8.968.731-SSP-SP., CPF.018.703.168-19 e sua mulher LUCI APARECIDA CLEMENTE MERLOTTO, do lar, RG.30.908.601-2-SSP-SP., CPF.257.334.148-80, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na CRT 054D 648, 007, Chácara Santa Rosa, em Balsamo-SP., DEPOSITOU neste cartório os documentos elencados no art. 18 da Lei supra citada, solicitando o registro do "DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO", efetuado no imóvel da MATRICULA nº.45.904, situado no perímetro urbano da cidade e município de Balsamo/SP., desta comarca de Mirassol/SP., com a configuração seguinte: Um terreno, com a área de 5.493,38 metros quadrados de terras, situado no perímetro urbano da cidade, distrito e município de Balsamo, comarca de Mirassol-SP., contendo duas casas de tijolos e telhas, compreendido dentro do seguinte roteiro:- o imóvel é delimitado como um polígono irregular, cuja descrição inicia no vértice 2, cravado na divisa da Estrada Municipal Balsamo à Mirassol com a Área Verde ou à Equipamentos Comunitários do Jardim Canova (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo), de propriedade da Prefeitura municipal de Balsamo - Matrícula nº 19.963; do vértice 2 segue até o vértice 3 cravado no alinhamento da Avenida Brasil (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo), no rumo de 87° 55' 33" NE, na extensão de 52,05 metros, confrontando com a Área Verde ou à Equipamentos Comunitários do Jardim Canova (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo), de propriedade da Prefeitura Municipal de Balsamo - Matrícula nº 19.963; do vértice 3 segue pelo

alinhamento da Avenida Brasil (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo) até o vértice A no rumo de 52° 43' 49" SE, na extensão de 9,30 metros, confrontando com o alinhamento da Avenida Brasil (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo); do vértice A segue até o vértice B no rumo de 02° 54' 20" SW, na extensão de 81,32 metros, confrontando com a área de propriedade de Iracy Merlotto; do vértice B segue até o vértice C no rumo de 89° 20' 14" NW, na extensão de 69,25 metros, confrontando com a área de propriedade de Alice Merlotto Sanga; do vértice C segue até o vértice 2, (início da descrição), no rumo de 09° 24' 49" NE, na extensão de 85,31 metros, confrontando e fazendo frente com a Estrada Municipal Balsamo à Mirassol. Localização: A referida área está localizada com frente para a Estrada Municipal Balsamo à Mirassol (lado ímpar) e na esquina formada pela Estrada Municipal Balsamo à Mirassol e o alinhamento da Avenida Brasil (antes quinhão nº 01, da Prefeitura Municipal de Balsamo), cadastrado na Prefeitura Municipal de Balsamo sob nº 20.04.12.00, a ser dividido em cinco (05) lotes do tipo Residencial/Comercial, compreendidos em 01 (uma) quadra denominada "4", devidamente aprovado pela Municipalidade de Balsamo, conforme o Decreto Municipal nº 2.435, de 03 de agosto de 2022, bem como por todos os órgãos competentes exigidos, nos termos do art. 12 da mesma lei anteriormente citada, esclarecendo ainda, que todos os documentos encontram-se neste cartório à disposição de qualquer interessado que, querendo, poderá impugná-lo dentro do prazo de quinze (15) dias à contar da última publicação deste, após o que, será referido DESMEMBRAMENTO levado a efeito em nossos assentos. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente EDITAL, que vai devidamente assinado e publicado na forma da Lei. Mirassol, 18 de novembro de 2022. O OFICIAL

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MOGI DAS CRUZES/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): WILLIAM RICARDO DA SILVA ALVES

(PROTOCOLO 302.110) Bel. Dirceu de Arruda, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES, ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, a todos quanto este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, atendendo a requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03 e 04, fica intimado para comparecer neste Cartório, situado na Rua Coronel Souza Franco, nº 1571, Parque Monte Líbano, Mogi das Cruzes-SP, o senhor WILLIAM RICARDO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, nascido em 10/04/1987, analista de sistemas, portador da CIRG nº 41.392.617-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 358.587.658-74, residente e domiciliado nos seguintes endereços: Rua Antonio Ruiz Veiga, nº 100, apartamento 502, Bloco 11, Residencial Spazio Miraflores; Rua João Benegas Ortiz, nº 640, apto 33, Bloco D, Jardim Maricá, ambos na cidade de Mogi das Cruzes, SP; e Avenida Alberto Camus, nº 282, casa, Jardim Vila Formosa, na cidade de São Paulo, SP; para pagamento das prestações em atraso desde 19/08/2021 até a presente data, relativas ao financiamento do imóvel, garantido por Alienação Fiduciária, conforme R.4 da MATRÍCULA Nº 79.246, deste cartório, perfazendo até a data de 16/11/2022, com os acréscimos contratuais, o montante de R\$13.779,77 (treze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos). O valor está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança (bem como despesas cartorárias) até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, não tendo sido possível a intimação pessoal, procedo a presente INTIMAÇÃO, para que se dirija a este Cartório, situado à Rua Coronel Souza Franco, nº 1571, Parque Monte Líbano, cidade de Mogi das Cruzes, SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da última publicação (três publicações). Nessa oportunidade, fica referida Senhora cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de Consolidação da Propriedade em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -- CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. Mogi das Cruzes, 16 de novembro de 2022. Assinado por Nilce Lea Montemor, Escrevente Autorizada

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

PROTOCOLO Nº 293.069 -- O Oficial Delegado do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, FAZ SABER, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a empresa, CURB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 67.139.436/0001-37, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel transcrito sob o nº 80.153, no 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca (lote 09, da quadra 53, do Cidade Parquelândia), consoante o procedimento previsto nos artigos nºs 212 e 213, da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo relativamente ao imóvel confrontante, matrícula nº 41.072, desta Serventia, de propriedade de SARA DE SOUZA PIOVETE, inscrita no CPF/MF nº 280.698.308-83; e de JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 206.038.158-47, e considerando que não foi possível localizá-los durante as tentativas de notificações pessoais, não sendo possível conhecer seus paradeiros, bem como eventuais terceiros interessados, ficam os referidos proprietários tabulares, e seus eventuais sucessores a que título for, NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º, do artigo nº 213, impugnar fundamentadamente tais trabalhos no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo nº 213, da Lei nº 6.015/73, os quais se encontram neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º, do artigo nº 213, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS (ou seus sucessores) são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e, 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que, eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedirão novo procedimento retificatório nem vincularão as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo nº 214, §5º, da Lei nº 6.015/73). Decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital, que se fará duas vezes, será deferida a retificação pretendida. Mogi das Cruzes, 21 de novembro de 2022. (a) Plínio Schenk Junior -- Oficial Delegado.

COMARCA - MONGAGUA/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
HELENA FUZARO BARDINI, LUCIANO BARDINI, JOSE RIBEIRO DE ANDRADE, ANADETE SILVA DOS REIS DE ANDRADE**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONGAGUÁ -- SP Avenida São Paulo, 2824 -- Jardim Marina - CEP - 11.730-000 Fone: (13) 3507- 4151 e (13) 3507- 4800 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - LEGITIMADOS CERTOS E INCERTOS LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá, Estado de São Paulo, Faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por requerimento datado de 14/07/2022, prenotado nesta serventia sob nº.58.860 em 14/07/2022, JOSE RIBEIRO DE ANDRADE, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº.060.609.378-88 e sua esposa ANADETE SILVA DOS REIS DE ANDRADE, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.323.519.658-76, residentes e domiciliados na Avenida Faria Lima, nº.703, Vila Atlântica, Mongaguá-SP, requereram por meio de sua advogada regularmente constituída, o registro da usucapião extrajudicial com fundamento no artigo 216-A da Lei nº.6.015/73, na modalidade extraordinária (caput do artigo 1.238 CC), alegando estar na posse do imóvel há mais de 15 (quinze) anos, do imóvel localizado na Avenida Faria Lima, composto do Lote nº.20 da Quadra 23, da Vila Atlântica, com área total de 350m² (descrição do imóvel contida no requerimento, Ata Notarial e Planta), que é

objeto da Transcrição nº.35.179 do RI de Itanhaém-SP, em nome de Luciano Bardini e s/m Helena Fuzaro Bardini. Foram depositados nesta serventia o requerimento, Ata Notarial, memorial, planta, e demais documentos previstos em lei para exame dos interessados, ficando notificados os legitimados certos e proprietários tabulares (artigo 216-A §13 LRP), acima identificados e ainda notificados os legitimados incertos eventualmente interessados (artigo 216-A, §4º LRP), a comparecer neste Registro de Imóveis situado na Avenida São Paulo nº.2.824, Jardim Marina, Mongaguá-SP de segunda a sexta-feira entre 09:00h e 16:00h, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação do presente edital, para eventual impugnação na forma da Lei, sendo que a não apresentação de impugnação, implicará concordância ao pedido extrajudicial de usucapião. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Luiz Gustavo Montemór, Oficial.

COMARCA - MONTE MOR/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTE MOR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ERICK HENRIQUE PACHELI, ALINE TORRES PACHELI**

A Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Monte Mor-SP, a requerimento do credor-fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com fundamento na Lei nº 9.514/1.997, vem intimar ERICK HENRIQUE PACHELI, CPF/MF nº 335.886.628-98, e ALINE TORRES PACHELI, CPF/MF nº 126.683.316-17, para pagar, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, na forma das instruções contidas abaixo, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos, até a data do respectivo pagamento, para fins de purgar a mora do contrato registrado sob R-01 e R-02, da Matrícula nº 22.476 deste Oficial. O pagamento deverá ser feito neste Ofício, situado na Rua Julieta Montera nº 123, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, em moeda corrente nacional ou por cheque administrativo em favor do credor acima, pagável nesta cidade, do valor do débito atualizado, que na data de 11/11/2022 corresponde a R\$ 25.166,41, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, de todas as despesas de intimação. O não pagamento importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor. Monte Mor, 11/11/2022. DANIELA ROSARIO RODRIGUES. Oficial (62721).

EDITAL - Rescisão Compromisso de CV de Lote, art. 32 e 36, III, L.6766/79 - Interessado(s):
MANOEL ROBERTO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE

Em atendimento ao disposto nos artigos 32, 36, III e 49, § 2º, da Lei Federal nº 6.766/1.979, o Sr. MANOEL ROBERTO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, brasileiro, solteiro, RG nº 25909806-SSP/SP e o CPF/MF nº 155.029.198-03, Município de São Paulo, na Rua Pastoral, nº171, Cs 1, Jardim Reimberg, FICA INTIMADO A COMPARECER no OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MONTE MOR, situado na Rua Julieta Montera nº 123, Monte Mor/SP, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, para quitar os débitos em atraso decorrentes do compromisso de venda e compra do Lote nº 05 da Quadra G, do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL TERRAS DE YUCATAN", firmado em 28/10/2016, registrado sob R-02 da matrícula nº 15.081, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Monte Mor, que perfazem o valor total de R\$ 15.423,42 (quinze mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), para pagamento em até sessenta dias a contar do requerimento da loteadora GENCONS TERRAS DE YUCATAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ/MF nº 14.359.047/0001-50, datado de 19/07/2022. Ao valor são acrescidas as despesas da notificação promovida pelo Cartório, no montante de R\$ 861,38 (oitocentos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos), bem como as despesas com publicação de edital, a serem apuradas. Os valores serão corrigidos monetariamente para a data de seu pagamento. O não pagamento em até 30 (trinta) dias a contar do décimo primeiro dia a partir da última publicação deste edital, que será publicado por 3 (três) vezes consecutivas, acarretará o CANCELAMENTO do compromisso de venda e compra aqui referido, conforme o artigo 32 da Lei nº 6.766/79. O pagamento deverá ser feito no valor total, por meio de cheque administrativo. E, para

que chegue ao conhecimento dos interessados e não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital, publicado por três vezes consecutivas e afixado em local de acesso ao público nesta Serventia. Eu, Daniela Rosário Rodrigues, Oficial, subscrevo e assino. (63493)

COMARCA - OSASCO/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE OSASCO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GUILHERME MESSIAS GOMES DOS SANTOS, LEONICE DOS SANTOS GOMES**

Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira, 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, faz saber que, em atenção ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, INTIMA os devedores fiduciantes: GUILHERME MESSIAS GOMES DOS SANTOS, brasileiro, militar em geral, RG nº 48.065.282-X-SSP/SP, CPF/MF nº 406.956.738-07 e sua esposa LEONICE DOS SANTOS GOMES, brasileira, militar em geral, RG 34.138.784-8-SSP/SP, CPF/MF nº 328.727.828-26, a comparecerem na sua serventia, situada na Av. Santo Antônio, nº 1986, no PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação deste, a fim de efetuar o pagamento das obrigações contratuais relativas aos encargos no valor de R\$224.614,61, atualizado até 21 de novembro de 2022, sujeito a atualização monetária, juros de mora até o pagamento e as despesas de cobrança, além dos encargos que venceram no prazo de intimação, objeto do protocolo nº. 389.043, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 17 de agosto de 2016 e tendo por objeto: Apartamento nº 133, situado na Rua Jequié, nº 245, nesta cidade, sob pena de consolidar a propriedade em nome da credora fiduciária, conforme Registro nº 4, feito na Matrícula nº 132.910, deste Oficial de Registro. Para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARLA OLIVEIRA FAZIO, LEANDRO RODRIGUES DA SILVA**

Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira, 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, faz saber que, em atenção ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, INTIMA os devedores fiduciantes: CARLA OLIVEIRA FAZIO, brasileira, solteira, maior, agente administrativo, RG nº 34.899.501-5-SSP/SP, CPF/MF nº 350.226.728-63; e LEANDRO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, agente administrativo, RG 42.247.584-1-SSP/SP, CPF/MF nº 356.473.858-42, a comparecerem na sua serventia, situada na Av. Santo Antônio, nº 1986, no PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação deste, a fim de efetuar o pagamento das obrigações contratuais relativas aos encargos no valor de R\$63.079,07, atualizado até 21 de novembro de 2022, sujeito a atualização monetária, juros de mora até o pagamento e as despesas de cobrança, além dos encargos que venceram no prazo de intimação, objeto do protocolo nº. 397.799, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -- Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 17 de agosto de 2016 e tendo por objeto: Apartamento nº 08, Torre 1, situado na Avenida João Paulo II, nº 670, nesta cidade, sob pena de consolidar a propriedade em nome da credora fiduciária, conforme Registro nº 4, feito na Matrícula nº 135.553, deste Oficial de Registro. Para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA MARIA DE MELO, ANDERSON MELO DE SOUZA

Dr. Lourival Gonçalves de Oliveira, 1º Oficial de Registros de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Osasco, faz saber que, em atenção ao requerimento da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, INTIMA os devedores fiduciários: ANA MARIA DE MELO, brasileira, solteira, maior, analista de sistemas, RG nº 52549053X-SSP/SP, CPF/MF nº 792.331.474-87; e ANDERSON MELO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 421769889-SSP/SP, CPF/MF nº 425.237.288-77, a comparecerem na sua serventia, situada na Av. Santo Antônio, nº 1986, no PRAZO DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, contados da última publicação deste, a fim de efetuar o pagamento das obrigações contratuais relativas aos encargos no valor de R\$60.062,52, atualizado até 21 de novembro de 2022, sujeito a atualização monetária, juros de mora até o pagamento e as despesas de cobrança, além dos encargos que venceram no prazo de intimação, objeto do protocolo nº. 397.798, decorrentes do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações -- Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, firmado no âmbito do SFH, datado e assinado em 25 de janeiro de 2017 e tendo por objeto: Apartamento nº 21, Torre 01, situado na Rua João Carlos Munhoz Vaquero, nº 345, Jardim Bussocaba, nesta cidade, sob pena de consolidar a propriedade em nome da credora fiduciária, conforme Registro nº 4, feito na Matrícula nº 139.035, deste Oficial de Registro. Para que não possa alegar ignorância, foi expedido o presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97.

COMARCA - PEDREIRA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PEDREIRA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): RESERVA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

EDITAL DE LOTEAMENTO Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro, Oficial Registrador da Comarca de Pedreira, com atendimento ao público das segundas às sextas-feiras (úteis) das 9:00h às 16:00h, faz saber, aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que RESERVA FLAMBOYANT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE, DEPOSITOU, neste Cartório de Registro de Imóveis, os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal 6.766/1979 para o REGISTRO DE UM LOTEAMENTO, prenotado sob o nº. 104.659 em 06/10/2022, para fim residencial, denominado RESERVA FLAMBOYANT, a ser implantado no imóvel de sua propriedade, objeto da matrícula nº. 38.343, com área 15.895,20M2. O empreendimento foi tecnicamente aprovado pelo GRAPROHAB conforme certificado nº. 094/2021 de 06 de abril de 2021 e pela Prefeitura Municipal de Pedreira, conforme Decreto Municipal nº. 3.400/2021 de 10 de dezembro de 2021. O projeto, em síntese, consubstancia-se na implantação pela própria proprietária de um Loteamento Residencial composto por 39 (trinta e nove) lotes. O empreendimento é acessado pela Rua Antonio de Lima. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital que será publicado online no sítio <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online> de acesso ao público de todo o País, por 03 (três dias) consecutivos, podendo o registro do loteamento ser impugnado, por qualquer interessado, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da última publicação deste edital, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal 6.766/1979 e item 184 do Cap.XX das Normas Extrajudiciais da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado. Pedreira, 21 de novembro de 2022. Moacyr Petrocelli de Ávila Ribeiro. --

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PIRASSUNUNGA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PIRASSUNUNGA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RODRIGO DONIZETE BERNARDO

REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS DE PIRASSUNUNGA AVENIDA NEWTON PRADO, 2796 -- CEP. 13631-040 E D I T A L Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta comarca de Pirassununga, FAZ SABER que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF depositou junto a este Oficial de Registro de Imóveis, a documentação necessária, protocolada sob número 166.996, em 16/09/2022, para intimação do Sr. Rodrigo Donizete Bernardo, com o seguinte endereço: Rua Raul Tognolo, nº 4649 -- Parque Terras de Santa Maria e Rua Ervandil Dutra Borges, nº 740 -- Jardim São Valentim, a purgar a mora do débito em atraso, decorrente do contrato de financiamento garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 23/09/2016, registrado sob nº. 3, na matrícula nº. 35.566 deste Oficial, tendo em vista que, esgotadas as tentativas legais e normativas, não foi possível intimar a destinatária, que se encontra em lugar incerto e não sabido. Procede-se a expedição do presente edital, que deverá ser publicado por três (3) dias, na conformidade com o disposto no parágrafo 4o., do art. 26, da Lei federal 9.514/97, para que o referido senhor Rodrigo Donizete Bernardo, fique INTIMADO a, no prazo de quinze (15) dias, se dirigir a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Newton Prado nº. 2.796, centro, Pirassununga - SP, para o fim especial de efetuar o pagamento do referido débito, que importa, em data de 21/11/2022, em R\$72.962,25 (setenta e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, os encargos que vencer no prazo desta intimação. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pirassununga, aos 21 de novembro de 2.022. Eu, conferi, subscrevi e assino. Gabriela dos Santos Teixeira Escrevente

COMARCA - PRAIA GRANDE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRAIA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOAO HENRIQUE BATISTA BRITO SUZANO

Célio Tomaz de Jesus, na qualidade de Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado aos 24 de abril de 2.020, registrado sob nº 07, na matrícula nº 19.964, referente ao imóvel constituído por casa residencial, situada na Avenida Professor Daijiro Matsuda, nº 641, do loteamento denominado Vila Bandeirantes, nesta cidade de Praia Grande, SP, pelo presente edital fica JOÃO HENRIQUE BATISTA BRITO SUZANO, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, vendedor, RG 47.***.479-6-SSP/SP, CPF/MF 400.***.438-71, que se encontra em local incerto e não sabido, intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 24 de março de 2.022 a 24 de outubro de 2.022, perfazendo até o dia 11 de novembro de 2.022, com os acréscimos legais, o montante de R\$ 42.955,39 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), mais as prestações e demais encargos que se vencerem até a data do efetivo pagamento. O pagamento desses encargos, mais as custas e emolumentos, no valor de R\$ 1.229,39, e as despesas referentes à publicação deste edital, no valor de R\$ 150,00, deverá ser feito neste Cartório, na Rua Fumio Miyazi, 335, Boqueirão, Praia Grande, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) -- BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANO CALIXTO DA SILVA, DANIELE DA RESSURREICAO RODRIGUES CALIXTO

Célio Tomaz de Jesus, na qualidade de Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado aos 20 de setembro de 2.016, registrado sob nº 05, na matrícula nº 107.118, referente ao imóvel constituído por apartamento nº 02, localizado no pavimento superior do Edifício Pinheiro, situado na Rua Santa Luzia, nº 664, no Balneário Paquetá, nesta cidade de Praia Grande, SP, pelo presente edital ficam FABIANO CALIXTO DA SILVA, brasileiro, supervisor, inspetor e agente de compras e vendas, CNH 02***089232-SP, CPF/MF 107.***.897-50, e seu cônjuge, DANIELE DA RESSURREIÇÃO RODRIGUES CALIXTO, brasileira, advogada, RG 13***7288--Secretaria de Estado da Casa Civil-RJ, CPF/MF 114.***.007-40, que se encontram em local incerto e não sabido, intimados para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 20 de dezembro de 2.021 a 20 de outubro de 2.022, perfazendo até o dia 11 de novembro de 2.022, com os acréscimos legais, o montante de R\$ 16.726,61 (dezesesseis mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), mais as prestações e demais encargos que se vencerem até a data do efetivo pagamento. O pagamento desses encargos, mais as custas e emolumentos, no valor de R\$ 643,61, e as despesas referentes à publicação deste edital, no valor de R\$ 150,00, deverá ser feito neste Cartório, na Rua Fumio Miyazi, 335, Boqueirão, Praia Grande, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PEDRO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR

Célio Tomaz de Jesus, na qualidade de Oficial Substituto do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande, SP, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1.997, bem como pelo(a) credor(a) do contrato de financiamento imobiliário garantido por alienação fiduciária, firmado aos 09 de abril de 2.021, registrado sob nº 06, na matrícula nº 190.631, referente ao imóvel constituído por casa número 06, localizada no pavimento térreo do Condomínio Residencial Jade, situado na Rua Oduvaldo D. Bruzzetti, nº 353, no Jardim Quietude, nesta cidade de Praia Grande, SP, pelo presente edital fica PEDRO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, solteiro, que não mantém união estável, maior, motorista de veículos de transporte de passageiros, RG 37.***.565-SSP/SP, CPF/MF 311.***.088-65, que se encontra em local incerto e não sabido, intimado para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos no período de 10 de dezembro de 2.021 a 10 de outubro de 2.022, perfazendo até o dia 11 de novembro de 2.022, com os acréscimos legais, o montante de R\$ 22.669,64 (vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), mais as prestações e demais encargos que se vencerem até a data do efetivo pagamento. O pagamento desses encargos, mais as custas e emolumentos, no valor de R\$ 889,52, e as despesas referentes à publicação deste edital, no valor de R\$ 150,00, deverá ser feito neste Cartório, na Rua Fumio Miyazi, 335, Boqueirão, Praia Grande, SP, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação deste edital. O não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) -- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

COMARCA - SANTO ANDRÉ/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): KATHARINA KRUMM, MARIO GUINDANI, BARBARA NASCIMENTO PUERTAS, MARCIO GARCIA GASPAROTTO, SHIRLEI VIVIANI ALONSO GASPAROTTO, THIAGO GARCIA GASPAROTTO, ELIZANGELA CANHETE GASPAROTTO

VALDOMIRO MONTES JÚNIOR, Oficial Delegado do 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ -- SÃO PAULO, na forma da Lei etc, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem e dele conhecimento tiverem, a MARIO GUINDANI SEU CÔNJUGE E/OU SUCESSORES, ou sua inventariante KATHARINA KRUMM, e de TERCEIROS EVENTUAIS INTERESSADOS, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n.65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, foi apresentado pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, requerido por 1) BARBARA NASCIMENTO PUERTAS; 2) MARCIO GARCIA GASPAROTTO e sua mulher SHIRLEI VIVIANI ALONSO GASPAROTTO; e 3) THIAGO GARCIA GASPAROTTO e sua mulher ELIZANGELA CANHETE GASPAROTTO, prenotado e autuado sob o nº 330.750, visando a declaração de domínio sobre o imóvel que assim se descreve e caracteriza: O prédio nº 141 da Rua Comodoro, com 105,00m² de área construída residencial, e seu respectivo terreno, constituído pelo lote 19, da quadra 06, da "Vila Alberto", situado no perímetro urbano desta cidade, sua descrição tem início no ponto 1, localizado no alinhamento predial da Rua Comodoro, na interseção do prolongamento predial da Rua Cambises lado ímpar; deste ponto segue no azimute 19º53'00", pelo alinhamento predial da Rua Comodoro, numa distância de 7,28 metros, até o ponto 2; deste ponto deflete à direita e segue no azimute 76º18'55", na distância de 37,50 metros, confrontando neste segmento com o com o imóvel de classificação fiscal 08.059.053, Rua Comodoro nº 139 Travessa Sampaio Vidal, parte do lote 20 da quadra 6 (matrícula nº 32.541 desta Serventia), até o ponto 3; deste ponto deflete à direita e segue no azimute 192º33'27", pelo alinhamento predial da Travessa Sampaio Vidal, numa distância de 12,55 metros, até o ponto 4; deste ponto deflete à direita e segue no azimute 264º14'26", na distância de 36,41 metros, confrontando neste segmento com o imóvel de classificação fiscal 08.059.017, Rua Comodoro nº 153 fundos Travessa Sampaio Vidal, lote 18 da quadra 6 (matrícula nº 116.073 desta Serventia), até encontrar o ponto 1, início desta descrição, perfazendo a área total de 330,55m². Classificação fiscal nº 08.059.018. Com o valor venal para o exercício de 2021 de R\$ 282.550,36 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Técnico em Agrimensura responsável pelo levantamento: César Augusto Rodrigues de Oliveira -- Registro Nacional CFT/SP 43253861813 -- TRT Nº BR20211317257. O referido imóvel tem como origem a Transcrição nº 27.299 do 14º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, em área maior, e a Inscrição nº 8.203 do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca. Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, prevista nos artigos 1.238 do Código Civil cc com o artigo 1.243 e 216-A da Lei 6.015/73, alegando posse contínua e incontestadamente, mansa e pacífica em sucessão na posse desde 04/08/1973, ou seja, há mais de 48 anos. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona na Avenida Industrial nº 600, sala 110, Centro Empresarial do Shopping Grand Plaza, Bairro Jardim, Município de Santo André, Estado de São Paulo, no horário das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e que atende também pelo telefone: (11) 4994-6767. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no artigo 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, para ciência de terceiros eventualmente interessados e notificação do proprietário Mario Guindani, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Valdomiro Montes Júnior - Oficial Delegado.

COMARCA - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBERTO MAXIMO RODRIGUES

O 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo -- SÃO PAULO, na formada Lei, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nessa Serventia procedimento de intimação prenotado sob o nº 296820, disciplinado pelo art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, por requerimento expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília DF, CEP: 70.092-900, CNPJ: 00.360.305/0001-04, como requerido(s) e notificando(s) ROBERTO MAXIMO RODRIGUES, CPF/MF: 018.984.388-89, com endereço(s), respectivamente; RUA ANTONIO SERAFIM BUENO Nº 34, BAIRRO ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP; RUA NOVE DE JULHO Nº 277, CANHEMA, DIADEMA-SP, na qualidade de devedor(es) fiduciante(s) do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 17/05/2013, garantido por alienação fiduciária, registrado na matrícula 18008, referente ao imóvel: RUA ANTONIO SERAFIM BUENO Nº 34, BAIRRO ALVES DIAS, SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP, deste Serviço Registral. O fato do notificado não ter sido encontrado nos endereços constantes da intimação, pelas razões mencionadas na(s) certidão(ões) negativa(s) do Registro de Títulos e Documentos, motivou a expedição do presente edital, fica intimado(a), para que no prazo de 15 dias, a fluir após 3 dias de publicação deste edital, compareça a este Registro de Imóveis, situado na AV. Pereira Barreto Nº 1.479, 33º andar, Bairro Baeta Neves, São Bernardo do Campo- SP, das 9h às 16h, de segunda a sexta-feira, para que satisfaça o pagamento das obrigações vencidas e as que se vencerem até a presente data do efetivo pagamento, cujo valor na data de 14/11/2022 é(era) de R\$59.990,46 além das despesas de cobrança de intimação. O não cumprimento das referidas obrigações no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/1997. São Bernardo do Campo- SP, 14 de novembro de 2022, o Oficial Substituto.

COMARCA - SAO CAETANO DO SUL/SP
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FRANCISCA CIRINO MINHACO

ÉRISTON CARLOS SANCHES PERES, Preposto Substituto do 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a quantos este virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita por esta Serventia, nos termos das notificações registradas sob nºs 52.088, 52.089, em 04 de agosto de 2022 e 52.438, em 31 de outubro de 2022, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, anexo a esta Serventia, disciplinadas pelo artigo 26, parágrafo 1º da Lei nº 9.514/97, em que o BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Vila Yara, em Osasco - SP, move contra a devedora fiduciante Francisca Cirino Minhaco, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 11.879.865-0 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 029.513.058-00, residente e domiciliada à Rua Teffé nº 455, apto. nº 15, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09560-140, para que esta efetue neste 2º Oficial de Registro de Imóveis, situado à Rua Niterói nº 362, conjunto nº 87, em São Caetano do Sul - SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 16:00 horas, o pagamento da quantia de R\$47.541,45, atualizada até 21 de novembro de 2022, correspondente as prestações em atraso, ou seja, do dia 28 de fevereiro de 2022 à 28 de outubro de 2022, que serão corrigidas na data do efetivo pagamento, mais os encargos previstos no contrato de alienação fiduciária, registrado sob nº 03 e 04 (três e quatro) e averbado sob nº 05 (cinco) nas matrículas nº 51.258 e 51.346 desta Serventia, tendo por objetos as unidades autônomas designadas apartamento nº 66 e vaga simples nº 04, do Edifício Elevatto, situado na Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 534, nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul - SP. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da última publicação deste edital, e, não sendo paga a quantia devida, regularmente corrigida, será considerada e

constituída em MORA, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/97. FAZ SABER ainda, que por não ter sido encontrada à Rua Teffé nº 455, apto. nº 15, Bairro Santa Maria, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09560-140 e Avenida Conde Francisco Matarazzo nº 534, apto. nº 66, Edifício Elevatto, Bairro Fundação, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09520-120, foi considerada, estar em lugar incerto e não sabido, objetivando a presente INTIMAÇÃO VIA EDITAL, que será afixado no 2º Oficial de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul - SP, no lugar público e de costume, e publicado por três vezes pela imprensa, via edital eletrônico do Registro de Imóveis do Brasil. Dado passado nesta cidade e comarca de São Caetano do Sul - SP, aos 21 de novembro de 2022. Eu, (a) Ériston Carlos Sanches Peres, Preposto Substituto do 2º Registro de Imóveis, digitei, subscrevo e assino.

COMARCA - SAO CARLOS/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO CARLOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ASSIS AFONSO SANTOS FARIAS

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE: ASSIS AFONSO SANTOS FARIAS A Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.360.305.0001-04, com sede em Brasília, Estado do Distrito Federal, no Setor Bancário do Sul, com fundamento e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o ora devedor fiduciante ASSIS AFONSO SANTOS FARIAS, brasileiro, solteiro, mecânico de manutenção, montador, preparador, operador de máquinas e aparelhos de produção industrial, portador do CPF/MF.nº 001.XXX.XXX-96, residente e domiciliado a Rua Aldo de Cresci, nº 26, Apto 01, Romeu Santini, na cidade de São Carlos/SP, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL, do débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante indicação dos encargos vencidos e projeção de débitos elaborados pelo credor fiduciário, arquivados no Protocolo nº 451.189 no Livro 1-RG., em trâmite perante esta Serventia, para fins de purgar a mora decorrente do Instrumento Particular datado de 15/10/2020, registrada aos 27/10/2020, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 10 na Matrícula nº 107.718, no Livro 02-RG., desta Serventia, tendo por objeto o seguinte imóvel: Unidade Autônoma designada como Apartamento nº 01, do Bloco nº 26, do empreendimento denominado Condomínio Dr. Romeu Santini II, situado na Rua Herbert de Souza (Betinho) nº 300, nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP. O pagamento deverá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1807 - Centro - São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00 horas. O pagamento deve ser feito em espécie (dinheiro), ou cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário. Dito pagamento além dos encargos vencidos, incluirá também as custas cartoriais estimadas em R\$ 163,64 e, o valor deste edital (R\$ 150,00). A falta de pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos da lei. A presente intimação é realizada por EDITAL com base no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, e nas Normas dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, encontrando-se em local incerto ou não sabido. Dado e passado em São Carlos/SP. A Oficial Interina, Édila Lima Serra Ribeiro.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GILEADE DA CRUZ E SILVA, KARINA APARECIDA SANTOS E SILVA

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO E CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: GILEADE DA CRUZ E SILVA E KARINA APARECIDA SANTOS E SILVA A Oficial Interina do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo a requerimento do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, inscrito no CNPJ/MF.nº 00.360.305.0001-04, com sede em Brasília, Estado do Distrito Federal, no Setor Bancário do Sul, com fundamento e para fins do artigo 26 e parágrafos da

Lei nº 9.514/1997, vem intimar os ora devedores fiduciários GILEADE DA CRUZ E SILVA, brasileiro, auxiliar de almoxarifado, portador do RG nº 41.XXX.XXX-3-SSP/SP e do CPF nº 369.XXX.XXX-23, e sua mulher, KARINA APARECIDA SANTOS E SILVA, brasileira, do lar, portadora do RG nº 45.XXX.XXX.-1-SSP/SP e do CPF nº 372.XXX.XXX-47, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados a Rua José Zavaglia, nº 2, Cidade Aracy, na cidade de São Carlos/SP, para efetuar o pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira e última publicação deste EDITAL, do débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante indicação dos encargos vencidos e projeção de débitos elaborados pelo credor fiduciário, arquivados no Protocolo nº 449.737 no Livro 1-RG., em trâmite perante esta Serventia, para fins de purgar a mora decorrente do Instrumento Particular datado de 27/04/2016, registrada aos 12/05/2016, garantida por Alienação Fiduciária registrada sob nº 04 na Matrícula nº 136.827, no Livro 02-RG., desta Serventia, tendo por objeto o seguinte imóvel: Uma casa, situada na Rua Yolanda Maffia Barbosa, nº 392, Cidade Aracy, nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP. O pagamento deverá ser efetuado neste Cartório de Registro de Imóveis de São Carlos, situado na Rua Conde do Pinhal, nº 1807 - Centro - São Carlos/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h00 horas. O pagamento deve ser feito em espécie (dinheiro), ou cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário. Dito pagamento além dos encargos vencidos, incluirá também as custas cartoriais estimadas em R\$ 327,28 e, o valor deste edital (R\$ 150,00). A falta de pagamento no prazo legal importará na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, nos termos da lei. A presente intimação é realizada por EDITAL com base no artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/1997, e nas Normas dos Serviços Extrajudiciais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, encontrando-se em local incerto ou não sabido. Dado e passado em São Carlos/SP. A Oficial Interina, Édila Lima Serra Ribeiro.

COMARCA - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JAQUELINE BORGES MARTINS**

LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES, Oficial Interino do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, vem INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a cofiduciante: JAQUELINE BORGES MARTINS, portadora do RG nº 25.953.070-0 e CPF/MF nº 184.522.948-75, brasileira, vendedora, casada, para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 134.847 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 615.481 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: JAQUELINE BORGES MARTINS, para que se dirija(m) a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- CNPJ nº 14.296.617/0001-00, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 Eu, ANDERSON ALVES DE MIRANDA, escrevente, digitei. São José do Rio Preto, 17 de Novembro de 2.022 LUIS HENRIQUE MONTEMOR FORTES Oficial Interino

COMARCA - SÃO PAULO/SP

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **SERGIO HOUPILLARD, SELMA MARIA HOUPILLARD, JEANNE HOUPILLARD, PAULO DANIEL HOUPILLARD, CARLOS ALBERTO AYRES, MARCIO FALCAO SIMONE**

EDITAL -- GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com fulcro no art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que, perante a sua Serventia, encontra-se PRENOTADO sob nº 483.745 o requerimento apresentado por MARCIO FALCÃO SIMONE, brasileiro, CPF nº 637.715.868-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com MARLY MAZZILI SIMONE, brasileira, CPF nº 366.142.038-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Prefeito Fábio Prado, nº 245, apto. 07; e, ANA TERESA FALCÃO SIMONE, brasileira, solteira, CPF nº 584.136.268-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Rodrigo Claudio, nº 215, apto. 42, por seu advogado VITOR AUGUSTO FERREIRA ESTEVES, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 375.854, CPF nº 401.207.958-17, com endereço profissional nesta Capital, na avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, conjunto 918, solicitando o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do imóvel situado à rua Bresser, nº 278, no 6º Subdistrito - Brás, matrícula nº 89.128, do 3º Registro de Imóveis da Capital, Contribuinte Municipal nº 025.015.0109-8, cuja posse é exercida há mais de 15 anos, de propriedade de FRANCISCO ELKIS e BERTHA ELKIS, assim descrito: "A LOJA SOB Nº 278, da rua Bresser, localizada no pavimento térreo do edifício, no 6º Subdistrito -- Brás, com a área construída útil de 50,70 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 1/6 no terreno e nas demais partes indivisíveis, inalienáveis e de uso comum dos condôminos." Assim, o presente edital, cujo prazo é de 15 (quinze) dias, nos termos do item 418.17, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tem por finalidade NOTIFICAR os titulares de domínio, FRANCISCO ELKIS, brasileiro, naturalizado, comerciante, e sua mulher BERTHA ELKIS, brasileira, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Tutóia, nº 86; e os confrontantes: 1) SERGIO HOUPILLARD, brasileiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com IVANY BASSO HOUPILLARD, brasileira, do lar, CPF do casal nº 376.863.808-15; 2) SELMA MARIA HOUPILLARD, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 918.108.768-34; 3) JEANNE HOUPILLARD, brasileira, solteira, maior, do lar, CPF nº 385.457.058-91; 4) PAULO DANIEL HOUPILLARD, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 688.590.748-00; 5) NELSON HOUPILLARD, brasileiro, menor púbere, estudante, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Anália Franco, nº 362; e, 6) CARLOS ALBERTO AYRES, brasileiro, comerciante, CPF nº 056.357.568-91, casado no regime da comunhão de bens com MARISIA FONZAR AYRES, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida Jônia, nº 501, ou eventuais herdeiros ou sucessores destes, assim como DAR CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS que, em não concordando com a usucapião extrajudicial poderão, no prazo de 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, apresentar impugnação fundamentada dirigida ao 3º Oficial de Registro de Imóveis, na rua Jacaré, nº 23, Capital, SP, onde o requerimento e os documentos anexos poderão ser consultados, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **REPCKA BERNADETE TCHIRICHIAN AZEVEDO, TAINAH TCHIRICHIAN RODRIGUES DE AZEVEDO**

EDITAL -- GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com fulcro no art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que, perante a sua Serventia, encontra-se PRENOTADO sob nº 469.097 o requerimento apresentado por REPCKA BERNADETE TCHIRICHIAN, do lar, viúva, CPF nº 022.837.088-42 e TAINAH TCHIRICHIAN RODRIGUES DE AZEVEDO, médica veterinária, solteira, maior, CPF nº 379.518.918-78, brasileiras, residentes e domiciliadas nesta Capital, na rua Copacabana, nº 532, apto. 151-G, por seu bastante procurador, SÁVIO MARTINS CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, OAB/SP nº 351.679, CPF nº 089.858.676-36, com escritório nesta Capital, na rua Amaral Gama, nº 226, solicitando o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA do imóvel situado à rua Copacabana, nº 532, apartamento nº 151, Edifício Jardins de Genova; e vaga de garagem sob nº 26, localizada no 1º subsolo ou 2º pavimento, no 8º Subdistrito -- Santana, matrículas nºs 144.289 e 144.188 do 3º Registro de Imóveis da Capital, Contribuintes Municipais nºs 072.064.1417-6 e 072.064.1498-2, cuja posse é exercida há mais de 15 anos, e tem como titular de domínio a empresa Cyrel Comercial Imobiliária S/A., assim descrito: 1) "O APARTAMENTO SOB Nº

151, localizado no 15º andar ou 18º pavimento do EDIFÍCIO "JARDINS DE GENOVA", parte integrante do empreendimento imobiliário denominado "JARDINS DE GENOVA" e "JARDINS DE MUNIQUE", situado à Rua Copacabana, nº 532, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área privativa de 79,10m², área comum de 32,75m², área lazer e paisagismo de 16,88m², área bruta de 128,73m², área ideal de 17,89m², fração ideal de 1,0681%, cota de despesas específicas de 2,5773%, cota de despesas gerais de 1,0673%."; e, 2) "A VAGA SOB Nº 26, localizada no 1º subsolo ou 2º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "JARDINS DE GENOVA" e "JARDINS DE MUNIQUE", situado à Rua Copacabana, nº 532, no 8º Subdistrito - Santana, contendo a área privativa total de 21,14m², área ideal de 2,93m², fração ideal de 0,1749%, cota de despesas específicas de 1,0205%, cota de despesas gerais de 0,1753%." Assim, o presente edital, cujo prazo é de 15 (quinze) dias, nos termos do item 418.17, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tem por finalidade DAR CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS que, em não concordando com a usucapião extrajudicial poderão, no prazo de 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, apresentar impugnação fundamentada dirigida ao 3º Oficial de Registro de Imóveis, na rua Jacareí, nº 23, Capital, SP, onde o requerimento e os documentos anexos poderão ser consultados, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
TAKERU HORIKOSHI**

EDITAL -- GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, com fulcro no art. 216-A, § 4º, da Lei nº 6.015/73, FAZ SABER a todos os interessados que, perante a sua Serventia, encontra-se PRENOTADO sob nº 483.650 o requerimento apresentado por TAKERU HORIKOSHI, contador, CPF nº 899.576.798-72, casado com BELMIRA FERREIRA MATTOS HORIKOSHI, aposentada, CPF nº 646.228.358-00, brasileiros, residentes e domiciliados, em Caieiras, deste Estado, na rua Pardal, nº 32; KATSUSHIKO HORIKOSHI, brasileiro, operador de sistemas, solteiro, CPF nº 011.498.018-75, domiciliado e residente nesta Capital, na rua Maria Curupaiti, nº 1.506; ÁLVARO MAMORU HORIKOSHI, brasileiro, instrutor de formação, solteiro, CPF nº 006.130.388-78, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Maria Curupaiti, nº 1.506; VENCESLAU HIKARU HORIKOSHI, secretário, CPF nº 037.682.378-00, casado com ISABEL CRISTINA RODRIGUES, vendedora, CPF nº 089.706.848-32, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Carlos Pallavicino, nº 260, bloco 06, apartamento 104; PAULO NOBORU HORIKOSHI, assistente de administração, CPF nº 073.711.438-09, casado com SIMÉA FELIPE HORIKOSHI, professora, CPF nº 116.745.898-24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Alfredo Pujol, nº 1.134, apartamento 108 e FLORINDA TIZUKO HORIKOSHI COROPOS, aposentada, CPF nº 085.052.628-08, casada com SERGIO LUÍS PIRES COROPOS, piloto de linha área, CPF nº 003.840.917-84, brasileiros, residentes e domiciliados, em Guarulhos, deste Estado, na rua Terceiro Sargento Francisco Luuiz Ribeiro Boening, nº 80, apartamento 212, torre 1, por seus advogados, ANDREA REGINA RODRIGUES MARTINS e outro, brasileira, divorciada, OAB/SP nº 316.643, CPF nº 268.562.148-20, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Deputado Lacerda Franco, nº 144, apto. 72, solicitando o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA do imóvel situado à rua Maria Curupaiti, nº 1.506, no 8º Subdistrito -- Santana, matrícula Nº 155.949, do 3º Registro de Imóveis da Capital, Contribuinte Municipal nº 075.270.0023-6, cuja posse é exercida há mais de 15 anos, de propriedade de LINDA ZERAIK NEMES e SHAHADI NEMES que também assina CHEADE NEMES e ainda CHEAD NEMES, assim descrito: "UM IMÓVEL COM 60,00 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA E SEU RESPECTIVO TERRENO situado à rua Maria Curupaiti, nº 1.506, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capital, com a seguinte descrição: perímetro A-B-C-D-E-A, tem início no ponto A, localizado no chanfro formado pelo alinhamento predial da esquina da rua Maria Curupaiti com a rua Adlai Stevenson; Do ponto A segue pelo chanfro da esquina por uma distância de 3,62 metros, até o ponto B; deste ponto, deflete à direita com ângulo interno de 135º44'41" e segue pelo alinhamento predial da rua Adlai Stevenson por uma distância de 22,92 metros, até o ponto C; deste ponto, deflete à direita com ângulo interno de 89º59'22" e segue por 6,41 metros até o ponto D, confrontando neste segmento com o imóvel da rua Adlai Stevenson, nº 83 (matrícula Nº 45.523 - 3º R.I.S.P. - contribuinte municipal Nº 075.270.0034-1). Do ponto D deflete à direita com ângulo interno de 90º06'14" e segue por uma distância de 25,58 metros até o ponto E, confrontando neste segmento com o imóvel da rua Maria Curupaiti, nº 1.504 (matrícula Nº 86.375 - 3º R.I.S.P. - contribuinte municipal Nº 075.270.0024-4). Do ponto E, deflete à direita com ângulo interno de 89º00'32" e segue pelo alinhamento predial da rua Maria Curupaiti por uma distância de 3,93 metros até o ponto A, onde iniciou a presente

descrição perimétrica, formando com o alinhamento inicial um ângulo interno de 135°09'11" e encerrando a descrição uma área total de 161,04 m2." Assim, o presente edital, cujo prazo é de 15 (quinze) dias, nos termos do item 418.17, do Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, tem por finalidade DAR CIÊNCIA A TERCEIROS INTERESSADOS que, em não concordando com a usucapião extrajudicial poderão, no prazo de 15 (quinze) dias contados do decurso do prazo deste edital, apresentar impugnação fundamentada dirigida ao 3º Oficial de Registro de Imóveis, na rua Jacaré, nº 23, Capital, SP, onde o requerimento e os documentos anexos poderão ser consultados, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado.

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ALBERTO RANIERI, ROBERTO RANIERI, OLGA RANIERI

O Oficial do Sexto Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, na forma do art. 216-A, §§4º e 13º, faz saber à OLGA RANIERI, ALBERTO RANIERI, ROBERTO RANIERI, interessados em local ignorado, incerto ou inacessível, bem como à terceiros eventualmente interessados, que MARIA APARECIDA TUUNELIS, viúva, RG nº 3.592.320, CPF nº 049.339.968-22, residente e domiciliada à Rua Marechal Mallet, nº 250, Vila Zelina, nesta Capital, LEANDRO TUUNELIS, RG nº 18.160.706-2, CPF nº 136.599.168-70 e sua mulher INAE GEBAILLE TUUNELIS, RG nº 27.932.600-2, CPF nº 260.609.298-85 casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Japuruchita, nº 58, Alto da Mooca, nesta Capital, VICTOR ROGÉRIO TUUNELIS, RG nº 19.981.601-3, CPF nº 185.223.448-25 e sua mulher JESSICA GRITZBACH TUUNELIS, RG nº 23.634.432-8, CPF nº 289.790.678-28 casados sob o regime da comunhão parcial de bens sob a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua José Gonçalves Galeão, nº 93, apto 32 bloco B, Jardim Avelino, nesta Capital, RAQUEL TUUNELIS PAPAIZ, RG nº 33.765.396-3, CPF nº 332.030.738-03 e seu marido FERNANDO ROBERTO PAPAIZ, RG nº 32.244.481-0, CPF nº 272.819.038-04 casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Joaquim Ferreira, nº 550, Parque da Água Branca, nesta Capital, FERNANDO TUUNELIS JUNIOR, divorciado, RG nº 26.378.334-0, CPF nº 299.210.418-35 residente e domiciliado na Rua José Gonçalves nº 292, apto 136, Vila Andrade, nesta Capital, protocolizaram o requerimento pelo qual pretendem o reconhecimento do direito de propriedade sob o imóvel situado na Rua Rua Monsenhor Pio Ragazinskas, cadastrado perante a Prefeitura Municipal de São Paulo sob o nº 044.140.0021-1 (em área maior), possuindo uma área de 46,35m², objeto da matrícula nº 44.831 deste Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de ESPÓLIO DE SABATO RANIERI, com fundamento no art. 1238 do Código Civil, alegando posse mansa e pacífica sob o imóvel há mais de 15 anos. Assim sendo, ficam NOTIFICADOS os supracitados, para que, querendo, apresente impugnação expressa perante esta Serventia Imobiliária, situada na Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), na cidade de São Paulo/SP, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar após o período de 15 (quinze) dias da publicação deste, cientes de que, caso não impugnado, serão presumidos verdadeiros os fatos alegados pelos autores, bem como implicará anuência tácita ao pedido formulado pelos requerentes. São Paulo, 03 de novembro de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE NALDO DOS SANTOS JUNIOR, ILMA DE JESUS CARDOSO

O OFICIAL DO 6º DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CAPITAL, nos termos do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, faz saber que, foi prenotado nesta Serventia Imobiliária sob nº 777.031, em 14 de junho de 2022, o requerimento datado de 06 junho de 2022, pelo credor fiduciário ITÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, T. Olavo Setúbal, bairro Parque Jabaquara, São Paulo, SP, objetivando a intimação pessoal dos devedores fiduciantes JOSE NALDO DOS SANTOS JUNIOR, brasileiro, empresário, RG nº 526748163 - SSP/SP, CPF nº 355.034.198-98, solteiro, maior; e ILMA DE JESUS CARDOSO, brasileira, empresária, RG nº 578239942-SSP/BA, CPF: 432.906.168-60, solteira, maior, residentes e domiciliados, na Rua João Lanhoso, nº 161, apto. 42, bloco 3, Condomínio 2, São João Clímaco, São Paulo, SP, os quais

encontram-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certificado no procedimento após as tentativas de intimações realizadas através do preposto desta serventia, Paulo Italo de Oliveira Cardoso, escrevente autorizado, datadas de 13 de julho de 2022, 06 de outubro de 2022 e 26 de outubro de 2022, nos endereços indicados pelo credor e também pelo cartório. Desta forma, FICAM OS DEVEDORES FIDUCIANTES INTIMADOS A COMPARECER neste Registro de Imóveis, situado à Avenida Doutor Francisco Mesquita, nº 1.000, (Loja Âncora N, Shopping Central Plaza), Quinta da Paineira - São Paulo, SP - CEP: 03153-001, de segunda a sexta - feira, das 09:00 às 16:00 horas, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, mais os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, ficando cientificados que, decorrido o prazo desta intimação, sem a purgação da mora, o Oficial promoverá a averbação, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário, nos termos previstos no parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. O valor dos encargos devidos ao credor, correspondentes às prestações vencidas, importam, na data de 16 de novembro de 2022, em R\$ 25.605,26 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e vinte e seis centavos), somando-se, também às despesas correspondentes ao envio das intimações -- R\$ 973,44 (Novecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos), totalizando nos valores de R\$ 26.578,70 (Vinte e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta centavos), decorrentes do contrato de alienação fiduciária registrados sob nº R-19 na matrícula nº 14.029, referente à aquisição de uma casa sob nº 262, e seu respectivo terreno, situados na Rua Pelegrini Varani, no lugar denominado Jardim Patente, Bairro de São João Clímaco, no 18º Subdistrito -- Ipiranga. As formas de pagamento aceitas por esta Serventia são as seguintes: dinheiro em espécie (até o valor de R\$ 10.000,00) ou cheque administrativo nominal ao credor fiduciário. O pagamento deverá ser efetuado no prazo de 15 dias úteis, a contar da última publicação deste edital; e não sendo pago a importância devida, serão constituídos em mora, nos termos do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1.997. Em virtude da não localização pessoal dos devedores fiduciários, é feita a intimação do mesmo através do presente edital, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos. São Paulo, 16 de novembro de 2022.

8º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
APARECIDA FREIRES DE OLIVEIRA, ADRIANO DE OLIVEIRA, RENATO DE OLIVEIRA**

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PROTOCOLO Nº 793682 - SENHA: 185. O 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no procedimento de usucapião extrajudicial protocolado sob nº 793682 - Senha: 185, vem cientificar terceiros eventualmente interessados, bem como, seus cônjuges e/ou sucessores, a requerimento de APARECIDA FREIRES DE OLIVEIRA, RG nº 10.899.078-3-SSP/SP, CPF nº 196.512.028-82; ADRIANO DE OLIVEIRA, RG nº 29.237.951-1-SSP/SP, CPF nº 265.769.358-03; e RENATO DE OLIVEIRA, RG nº 29.681.972-4-SSP/SP, CPF nº 222.653.348-63, que pleiteiam a usucapião extrajudicial, na modalidade ordinária, com fundamento nos artigos 1.242 e 1.243 do Código Civil, visando a declaração de domínio do imóvel correspondente a um terreno com a área de 200,00m², situado na Rua José Pereira de Castro, na Vila Progresso, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contribuinte nº 106.169.0008-1, matriculado sob nº 37.076, nesta Serventia, alegando a posse mansa, pacífica, contínua e sem oposição. Eventual impugnação deverá ser apresentada nesta Serventia, no prazo de 15 (quinze) dias, no horário das 9 às 16 horas, na Rua Bento Freitas, 256, República. Alerta: se não houver manifestação expressa, no prazo legal, importará anuência para todos os fins de direito. Dado e passado nesta Capital do Estado de São Paulo, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (14/11/2022). Maria Aparecida de Freitas Lima Assis - escrevente.

COMARCA - SAO VICENTE/SP REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARILENE GADANHOTO PRETE**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SÃO VICENTE/SP EDITAL DE CIÊNCIA/NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL DE PAUL ALBERT BROMBERG, IRMA BROMBERG, HELVÉCIO SOARES COELHO, OSVALDO MENDES AGUIAR, ZENILDE LUZ AGUIAR, MOZART ANTONIO FRANÇA. PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL: PRENOTAÇÃO nº 501.052. IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 405, do EDIFÍCIO PRESIDNETE, situado na Avenida Presidente Wilson, nº 802, área urbana, matrícula nº 113.623, deste Ofício Imobiliário, Cidade e Comarca de São Vicente/SP. Processado nos termos do artigo 216-A, da Lei 6.515/73, do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, de 14 de dezembro de 2017 e item 416 e seguintes, do Capítulo XX, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente PAUL ALBERT BROMBERG, IRMA BROMBERG, HELVÉCIO SOARES COELHO, OSVALDO MENDES AGUIAR, ZENILDE LUZ AGUIAR, MOZART ANTONIO FRANÇA, na qualidade de TITULARES FORMAIS E DE DIREITOS sobre o imóvel usucapiendo, que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional da Justiça, foi apresentado o pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, formulado por MARILENE GADANHOTO PRETE, regularmente qualificados no procedimento, tendo por objeto o imóvel acima caracterizado, matrícula nº 113.623, deste Registro de Imóveis. A requerente pleiteia o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, prevista no artigo 1.238, do Código Civil, alegando a posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 15 (quinze) anos. O requerimento e a documentação completa encontra-se à disposição dos interessados para exame nesta Serventia, que funciona na Rua João Ramalho, nº 1077, Centro, São Vicente/SP, CEP 11310-050, no horário das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (13) 3569-5000. DECORRIDO O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS a contar da data de publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome dos requerentes, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/73. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. São Vicente, 03 de novembro de 2022. Oficial, Caleb Matheus Ribeiro de Miranda.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LEANDRO MOREIRA DE FREITAS**

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua João Ramalho nº 1.077 -- Centro, foi prenotado no Livro-1 desta Serventia Predial sob nº 510084, o requerimento formulado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando as intimações dos devedores fiduciantes LEANDRO MOREIRA DE FREITAS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF 262.344.648-23. E, por não ter sido encontrado, conforme certidão deste Serviço Registral, e ante o que dispõe o §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes, por este edital, INTIMADOS a comparecerem neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para satisfazerem as obrigações vencidas e não pagas decorrentes do contrato de alienação fiduciária firmado em 11/12/2015, registrado sob o nº 14 na matrícula nº 75.187, que corresponde a Av. Embaixador Pedro de Toledo Nº 614, apartamento 207, São Vicente/SP, deste Registro de Imóveis, cujo valor, posicionado no dia 09 de novembro de 2022, importava em R\$ 166.296,25 (cento e sessenta e seis mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), montante este que será atualizado monetariamente e acrescido dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e intimação. Fica desde já esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os devedores fiduciantes serão considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para realizarem o pagamento do valor total do débito, sob pena de, não o fazendo, ser consolidada a propriedade do

imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RONALDO DE ALMEIDA SANTOS

CALEB MATHEUS RIBEIRO DE MIRANDA, Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua João Ramalho nº 1.077 -- Centro, foi prenotado no Livro-1 desta Serventia Predial sob nº 510527, o requerimento formulado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, na qualidade de credor fiduciário, objetivando as intimações dos devedores fiduciantes RONALDO DE ALMEIDA SANTOS, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF 301.448.058-47. E, por não ter sido encontrado, conforme certidão deste Serviço Registral, e ante o que dispõe o §4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, ficam os devedores fiduciantes, por este edital, INTIMADOS a comparecerem neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para satisfazerem as obrigações vencidas e não pagas decorrentes do contrato de alienação fiduciária firmado em 13/08/2013, registrado sob o nº 04 na matrícula nº 135.684, que corresponde a Rua Erico verissimo, Nº 708, apartamento 33, bloco B, São Vicente/SP, deste Registro de Imóveis, cujo valor, posicionado no dia 09 de novembro de 2022, importava em R\$ 137.344,85 (cento e trinta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), montante este que será atualizado monetariamente e acrescido dos juros convencionais, penalidades e demais encargos contratuais e legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e intimação. Fica desde já esclarecido que no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, os devedores fiduciantes serão considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para realizarem o pagamento do valor total do débito, sob pena de, não o fazendo, ser consolidada a propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

COMARCA - SOROCABA/SP
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): BRUNA REGINA VIEIRA CHAGAS, NEWTON SILVA MARTINS

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam INTIMADOS a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, os devedores fiduciantes: BRUNA REGINA VIEIRA CHAGAS, RG n.º 43.020.794-3 SSP/SP, CPF n.º 346.273.778-35, brasileira, solteira, maior, trabalhadora de fábrica têxtil e NEWTON SILVA MARTINS, RG n.º 40.973.585-1 SSP/SP, CPF n.º 359.280.608-40, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fábrica têxtil, residentes e domiciliados na Rua Rubião de Almeida, n.º 643, Sorocaba/SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 13.527,98 (treze mil, quinhentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 148.746 e endereço Rua Durvalino Manfio, n.º 181, Jardim Santo André, Sorocaba/SP. Os devedores fiduciante terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que

será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, dezesseis(16) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARCIANO BALBINO DA SILVA

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADO a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, o devedor fiduciante: MARCIANO BALBINO DA SILVA, RG n.º 40.149.252-7 SSP/SP, CPF n.º 227.027.758-96, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, residente e domiciliado na Rua Lituana, n.º 998, Apto 23, Jardim Guadalajara, Sorocaba/SP, tendo em vista que ele não foi encontrado no endereço informado pelo credor, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 20.268,08 (vinte mil, duzentos e sessenta e oito reais e oito centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 165.271 e endereço Rua Rubião de Almeida, n.º 220, Apto 12 / Bloco 4, Morar e Viver II, Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, dezesseis(16) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA, JAIRO LIMA DE SOUZA

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam INTIMADOS a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, os devedores fiduciantes: Vanessa Maria Antunes de Siqueira, RG n.º 45.447.597-4 SSP/SP, CPF n.º 302.969.458-54, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados; e JAIRO LIMA DE SOUZA, RG n.º 43.886.235-1 SSP/SP, CPF n.º 302.353.848-44, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residentes e domiciliados na Rua Tereza Conceição Grosso de Luca, n.º 635, casa 01, Jardim Santa Esmeralda, Sorocaba/SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 90.187,09 (noventa mil, cento e oitenta e sete reais e nove centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 189.312 e endereço Rua Francisco Reche, n.º 145, casa n.º 02, "Residencial EHS X", Sorocaba/SP. Os devedores fiduciante terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente

não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, dezesseis(16) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FERNANDO DA SILVA MATOS, MONIQUE CARLA ALVES CASTELHANO MATOS

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que ficam INTIMADOS a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, os devedores fiduciante: FERNANDO DA SILVA MATOS, RG n.º 30.991.381-0 SSP/SP, CPF n.º 274.437.158-03, brasileiro, jornalista, e sua mulher MONIQUE CARLA ALVES CASTELHANO MATOS, RG n.º 24.355.444-8 SSP/SP, CPF n.º 187.573.768-59, brasileira, cabeleireira, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Itanhaém, n.º 230, apto 42, bloco 04, Jardim Saira, Sorocaba/SP, tendo em vista que eles não foram encontrados no endereço informado pelo credor, a fim de efetuarem o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 295.919,61 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e um centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 201.610 e endereço Rua Belmira Loureiro de Almeida, n.º 569, apto 09, bloco 02 -- Bahamas, Easy Life Sorocaba, Sorocaba/SP. Os devedores fiduciante terão o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e futuramente não aleguem ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, dezesseis(16) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE RUBENS PAEZANI ASSIS

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADO a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, o devedor fiduciante: ALEXANDRE RUBENS PAEZANI ASSIS, RG n.º 41.762.898-5 SSP/SP, CPF/CNPJ n.º 447.173.458-00, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador na fábrica de papel e papelão, residente e domiciliado na Rua Rubens Epelman, n.º 50, casa 02, Cidade Jardim, Sorocaba/SP, tendo em vista que ele não foi encontrado no endereço informado pelo credor, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 9.541,01 (nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e um centavo), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 210.949 e endereço Rua Protássio de Camargo Sampaio, n.º 135, Apto 01 / Bloco F, Residencial Volpi, Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos

mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, três(03) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ADAIR DE OLIVEIRA

FAZ SABER, nos termos do Art. 26 da Lei nº 9.514, de 20/11/97, atendendo a pedido do(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal -- CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, que fica INTIMADO a comparecer neste Registro, sito na Rua Osvaldo de Jesus, n.º 45, Jardim do Paço, Sorocaba-SP, o devedor fiduciante: ADAIR DE OLIVEIRA, RG n.º 23.392.630-6 SSP/SP, CPF/CNPJ n.º 080.422.058-13, brasileiro, solteiro, maior, operador de empilhadeira, residente e domiciliado na Rua Dois, n.º 245, Apto 03 / Bloco 07, Condomínio Bentifi (Bentivi) Altos de Ipanema, Sorocaba/SP, tendo em vista que ele não foi encontrado no endereço informado pelo credor, a fim de efetuar o pagamento das prestações vencidas no valor de R\$ 11.600,84 (onze mil, seiscentos reais e oitenta e quatro centavos), as quais acrescidas de juros, multa contratual, notificação e honorários advocatícios somando-se, também, os encargos que vencerem até a data do pagamento, e, ainda, custas e despesas com a publicação de editais; com base no instrumento particular com força de escritura pública (financiamento imobiliário), registrado neste Serviço Extrajudicial, pertinente ao imóvel da matrícula nº 228.339 e endereço Rua Sargento Benedito Narciso de Pinho, n.º 80, Apto 144 / Edifício 1, Solar das Estrelas Residence, Sorocaba/SP. O devedor fiduciante terá o prazo de até 15 (quinze) dias, a partir da última publicação do edital, para satisfazer aquele pagamento; o não cumprimento da referida obrigação, a vista da prova do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), imediatamente após o decurso do prazo de 15 dias, ou, nos casos de financiamento habitacional, depois de decorridos mais 30 dias, nos termos do art. 26, § 7º e art. 26-A, § 1º da Lei n.º 9.514/97. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, e futuramente não alegue ignorância, expediu-se o presente, que será afixado no lugar público de costume e publicado no endereço eletrônico do Diário do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico (www.editalonline.org.br) por três dias consecutivos. Sorocaba, três(03) de novembro(11) de dois mil e vinte e dois(2022). O Oficial (Carlos André Ordonio Ribeiro).

COMARCA - SUMARE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLAUDINEIA BARBOSA DOS SANTOS

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Claudineia Barbosa dos Santos, brasileira, solteira, fiscal, RG nº 42.555.817-4-SSP/SP, CPF nº 343.617.188-30, em virtude de estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 421.370, deverá a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$14.244,05, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 8.4444.1386099-0, firmado em Hortolândia/SP aos 24 de novembro de 2016, registrado no R.14 e R.15 da Matrícula nº 69.420, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Luiz Ventrache, nº 250, apartamento nº 14, 1º Andar, Bloco 2, Condomínio Altos de Sumaré II, Parque Industrial Bandeirantes, Distrito

de Nova Veneza, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GILMAR APARECIDO QUEIROS**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Gilmar Aparecido Queiros, brasileiro, solteiro, proprietário de estabelecimento de prestação de serviços, CNH nº 03405594997/Detran/SP, CPF nº 255.872.038-40, em virtude de estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 421.219, deverá o intimado comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$11.644,46, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 8.4444.0874004-4, assinado em 07 de maio de 2015, na cidade de Sumaré/SP, registrado no R.10 e R.11 da Matrícula nº 105.058, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua dos Girassóis, nº 70, Parque Rosa e Silva, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FLAVIO ROBERTO DA SILVA, GISELE SANTOS CAMPOS DA SILVA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Flavio Roberto da Silva, brasileiro, gerente, CNH nº 02988555030/DETRAN-SP, CPF nº 047.906.957-35, e sua esposa Gisele Santos Campos da Silva, brasileira, RG nº 26.321.681-0-SP, CPF nº 164.097.098-38, em virtude de estarem em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 419.563, deverão os intimados comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$23.380,03, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 155552770269, assinado aos 13 de setembro de 2013, em Hortolândia/SP, registrado no R.3 e R.4 da Matrícula nº 123.284, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua dos Estudantes, nº 1163, Jardim Campos Verdes, Hortolândia/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RONI ZERI VIOTTO, ERICA SILVA CARVALHO**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Roni Zeri Viotto, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 001056005-OTOE/RO, CPF nº 015.538.862-24 e Erica Silva Carvalho, brasileira, solteira, agente administrativo, RG nº 1185518-OTOE/RO, CPF nº 015.818.742-35, em virtude de estarem em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa

Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 419.639, deverão os intimados comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$51.971,96, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 8.55553940742, firmado em Hortolândia/SP, aos 27 de abril de 2018, registrado no R.5 e R.6 da Matrícula nº 184.789, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Sebastião Lázaro da Silva, nº 625, apartamento nº 12, 1º pavimento, Bloco B, Belvedere Residencial, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CAROLINE GASPAR PEIXOTO**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Caroline Gaspar Peixoto, brasileira, divorciada, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG nº 36.566.562-9-SSP/SP, CPF nº 345.231.458-81, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 419.516, deverá a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$30.898,25, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 855553842257, firmado em Hortolândia/SP, aos 05 de abril de 2017, registrado no R.4 e R.5 da Matrícula nº 186.908, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua José Moscardini, nº 65, apartamento nº B66, 6º pavimento da torre B, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TORRES DO JARDIM, Chácara Fazenda do Coelho, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Hortolândia/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELEM CRISTINA DE OLIVEIRA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Elem Cristina de Oliveira, brasileira, solteira, empresária, RG nº 001047759-MS, CPF nº 652.894.551-91, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 421.369, deverá a intimada comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$ 13.361,30, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedora em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 8.4444.0102391-6, firmado em Sumaré/SP, aos 12 de julho de 2012, registrado no R.10 e R.11 da Matrícula nº 71.573, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Ivo Trevisan, nº 1011, Apto 516, 1º Pavimento, RESIDENCIAL PARQUE DAS ANDORINHAS, Jardim João Paulo II, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDERSON ANTONIO DA SILVA PRESTELLO, JULIANA GARCIA BALTAZAR PRESTELLO**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Anderson Antonio da Silva Prestello brasileiro, casado, pintor, RG nº 33.965.746-7-SSP/SP, CPF nº 227.057.058-80 e Juliana Garcia Baltazar Prestello, brasileira, casada, RG nº 45.581.360-7-SSP/SP, CPF nº 227.057.178-97, em virtude de estarem em lugar incerto, não sabido e inacessível, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 417.943, deverão os intimados comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$37.035,39, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, contrato de financiamento nº 85553649951, firmado em Sumaré/SP, aos 28 de abril de 2016, registrado no R.3 e R.4 da Matrícula nº 177.383, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Itaipu, nº 140, Ap. nº 24, 2º Andar, Bloco 28, Condomínio Parque das Flores, Jardim Bela Vista, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Francieli Alves Santana Costa, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JONATAS GIANNI**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Jonatas Gianni, brasileiro, solteiro, vendedor, RG nº 45.359.102-4-SSP/SP, CPF nº 349.397.758-10, em virtude estar em lugar incerto, não sabido e inacessível, e não foi possível a realização da intimação pessoalmente, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 417.137, deverá o intimado comparecer a este Serviço Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$ 34.777,82, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual é devedor em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao contrato de financiamento nº 85553820866, assinado aos 22 de fevereiro de 2017, em Hortolândia/SP, registrado no R.4 e R.5 da Matrícula nº 181.055, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Avenida Anna Thereza Cecon Breda, nº 1.851, Apartamento nº 102, tipo I, localizado no 1º pavimento da Torre 04, Condomínio Portal das Safiras, Hortolândia/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Neli Nicolau Pereira de Souza, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina. RODRIGO FARIAS BORGES, Oficial Registrador.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LEANDRO FRANCISCO LOUREDA, BRUNA CAROLINE SOARES DE SOUZA LOUREDA**

O Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sumaré/SP, faz a presente intimação por edital de Leandro Francisco Loureda, brasileiro, casado, auxiliar de recursos humanos, RG nº 52.017.280-2-SSP/SP, CPF nº 455.966.018-29 e Bruna Caroline Soares de Souza Loureda, brasileira, casada, RG nº 47.008.133-8-SSP/SP, CPF nº 421.047.638-27, em virtude de estarem em lugar incerto, não sabido e inacessível, atendendo a requerimento da credora Caixa Econômica Federal - CEF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, prenotação nº 419.633, deverão os intimados comparecer a este Serviço

Registral, situado na Avenida Luís Frutuoso, nº 508, Vila Santana, Sumaré-SP, para purgar a mora na importância total de R\$46.978,94, valor este sujeito a correção na data do pagamento e, ainda, as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, da qual são devedores em decorrência de inadimplência das prestações relativas ao Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações, contrato de financiamento nº 8.7877.0272933-0, firmado em Sumaré/SP, aos 05 de fevereiro de 2018, registrado no R.4 e R.5 da Matrícula nº 186.509, deste Registro de Imóveis, tendo por objeto o imóvel situado na Rua Odette Jones Gigo, nº 403, Ap. nº 604, 6º pavimento, Torre 04, Condomínio Portal Dális do Campo, Distrito de Nova Veneza, Sumaré/SP. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias, a contar da terceira e última publicação deste Edital, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora/requerente. Eu, Francieli Alves Santana Costa, escrevente, o digitei, e subscrevi, e o Oficial assina.

COMARCA - SUZANO/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUZANO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA MARGARIDA CARDOSO LOBAO BATISTA, CELSO ALVES BATISTA, VANIA GRACE ALVES BATISTA QUINTAO FERNANDES, EUNICE CHRISTINE ALVES BATISTA PACHECO E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

Protocolo 228.437 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 27/05/2022 o requerimento pelo qual AGADNEY DA SILVA, brasileiro, divorciado, RG nº 55.604.111-SSP/SP, CPF nº 178.053.548-12, residente na Rua Pedro Moreira, nº 93, Mauá/SP, e SILVANA REIS DA SILVA, brasileira, divorciada, RG nº 19.860.877-9-SSP/SP, CPF nº 221.844.128-48, residente na Rua Altino Elias, nº 41, Jardim Héliada, Mauá/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, via extrajudicial nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, sobre "Um Lote de terreno, sob nº 33, da Quadra "M", do loteamento denominado Jardim das Flores, situado na zona urbana deste município e comarca de Suzano/SP, assim descrito e caracterizado: 12,00 metros de frente para a Rua "X" (atual Rua Oshigue Mifune), 25,00 metros do lado direito de quem da rua olha o terreno confrontando com o lote 32, 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com o lote 34, 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote 04, encerrando a área de 300,00m²", com origem na matrícula nº 19.394 desta serventia. Assim, em cumprimento ao artigo 1.071, § 4.º do Código de Processo Civil, bem como ao item 418.21, Seção XII, Capítulo XX, das NSCGJ/SP, faço publicar este edital para a ciência dos titulares de domínio do imóvel usucapiendo CELSO ALVES BATISTA, brasileiro, ministro evangélico, RG nº 6.975.955-SSP/SP, CPF nº 800.599.748-34 e espólio de MARIA MARGARIDA CARDOSO LOBAO BATISTA, que era portuguesa, do lar, RNE W366382-0-SE/DPMF, CPF nº 012.655.797-76, sendo este nas pessoas das herdeiras VÂNIA GRACE ALVES BATISTA QUINTÃO FERNANDES, brasileira, CRESS/RJ nº 15.742, CPF nº 074.144.147-01 e EUNICE CHRISTINE ALVES BATISTA PACHECO, brasileira, RG nº 36.402.479-3-SSP/SP, CPF nº 310.151.888-18, além de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias perante este serviço de Registro de Imóveis, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Suzano, 21 de novembro de 2022. JÚLLYO CÉSAR FERREIRA Escrevente Autorizado

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RUBENS THUZUKI E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

Protocolo 229.021 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 14/06/2022 o requerimento pelo qual RUBENS THUZUKI, brasileiro, aposentado, RG nº 9.688.518-SSP/SP, CPF nº 860.172.508-25 e sua esposa

ARLETE APARECIDA DA CUNHA THUZUKI, brasileira, aposentada, RG nº 8.391.909-0-SSP/SP, CPF nº 009.730.008-05, residentes e domiciliados na Rua São Carlos, nº 89, Jardim Riviera, Suzano/SP, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, via extrajudicial nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, sobre "Um terreno destacado de área maior, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: medindo 07,00 metros de frente para a Rua São Carlos, do lado direito de quem da referida Rua São Carlos olha para o terreno mede 24,00 metros e confronta com o imóvel de posse de Maria Isabel de Souza Bonilha (imóvel remanescente da matrícula nº 331 desta serventia), 23,70 metros do lado esquerdo confrontando com o imóvel de posse de Terezinha Marlene dos Santos (imóvel remanescente da matrícula nº 331 desta serventia) e 8,00 metros nos fundos onde confronta com o imóvel de propriedade de Cláudio Motoaki Kimura e sua esposa Isabel Megumi Tubamoto Kimura (matrícula nº 88.174 desta serventia), encerrando o perímetro a área de 178,63m²", com origem na matrícula nº 331 desta serventia. Assim, em cumprimento ao artigo 1.071, § 4.º do Código de Processo Civil, bem como ao item 418.21, Seção XII, Capítulo XX, das NSCGJ/SP, faço publicar este edital para a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias perante este serviço de Registro de Imóveis, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Suzano, 21 de novembro de 2022. JÚLLYO CÉSAR FERREIRA Escrevente Autorizado

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA ISABEL DE SOUZA BONILHA E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**

Protocolo 230.224 LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. Faz saber a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado nesta Serventia em 27/07/2022 o requerimento pelo qual MARIA ISABEL DE SOUZA BONILHA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.071.043-3-SSP/SP, CPF nº 040.053.228-08, residente e domiciliada na Rua São Carlos, nº 91, Cidade Edson, Suzano/SP, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, via extrajudicial nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, sobre "Um terreno destacado de área maior, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: medindo 14,00 metros de frente para a Rua São Carlos, da frente aos fundos, do lado direito de quem da referida Rua São Carlos olha para o terreno mede 23,50 metros e confronta com o imóvel de propriedade da São Lucas Imóveis Ltda (Matrícula nº 331 desta serventia, inscrição cadastral nº 17.024.002), do lado esquerdo mede 24,00 metros da frente aos fundos e confronta com o imóvel de propriedade da São Lucas Imóveis Ltda (Matrícula nº 331 desta serventia, inscrição cadastral nº 17.024.004-B) e nos fundos mede 14,30 metros e confronta com propriedade de Cláudio Motoaki Kimura e sua mulher Isabel Megumi Tubamoto Kimura (Matrícula nº 87.347 desta serventia, inscrição cadastral nº 17.024.014), encerrando o perímetro a área de 334,43m²", com origem na matrícula nº 331 desta serventia. Assim, em cumprimento ao artigo 1.071, § 4.º do Código de Processo Civil, bem como ao item 418.21, Seção XII, Capítulo XX, das NSCGJ/SP, faço publicar este edital para a ciência de TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias perante este serviço de Registro de Imóveis, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial com o competente registro conforme determina a Lei. Suzano, 21 de novembro de 2022. JÚLLYO CÉSAR FERREIRA Escrevente Autorizado

COMARCA - SÃO PAULO/SP
16º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DIAMANTINO ANDRE**

PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - PRENOTAÇÃO Nº 581.682. IMÓVEL: Avenida dos Remédios, nºs

184, 190-Fundos, 192 e 198, na Vila dos Remédios, contribuintes nºs 199.118.0064-3, 199.118.0065-1, 199.118.0066-1 e 119.118.0067-8, no 43º Subdistrito -- Jaguará. Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz, 16ª Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com fulcro no art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73 FAZ SABER que perante a sua Serventia encontra-se prenotado o procedimento de USUCAPIAÇÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade extraordinária, requerido por DIAMANTINO ANDRÉ, aposentado, RG nº 2.829.508-0-SSP-SP, CPF nº 001.337.608-04 e sua esposa NOEMIA DOS SANTOS ANDRÉ, do lar, RG nº 5.464.688-1-SSP-SP, CPF nº 159.988.388-07, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 02 de setembro de 1965, domiciliados e residentes na cidade de Ribeirão Preto, neste Estado, na Avenida Prudente de Moraes nº 1569, Ap. 154; THEREZA ANDRÉ DELÍCIO, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 3.568.847-6-SSP-SP, CPF nº 205.822.938-04, domiciliada e residente nesta Capital, na Avenida Divino Salvador nº 422, ap. 192, Moema; FÁBIO ANDRÉ DELÍCIO, técnico de suprimentos, RG nº 24.358.498-SSP-SP, CPF 293.682.478-89, aquiescido por sua esposa MÁRCIA MARIA DE VASCONCELLOS, bancária, RG nº 32.773.404-8-SSP-SP, CPF 291.654.448-84, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25 de abril de 2009, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Paracatú nº 515, Ap. 212; FERNANDA ANDRÉ DELÍCIO, funcionária pública federal, RG nº 24.890.584-3-SSP-SP, CPF 291.585.478-51, aquiescida por seu marido NIVALDO EDSON MACHADO DE MELLO, advogado, RG nº 26.450.205-X-SSP-SP, CPF 303.255.098-08, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 13 de maio de 2010, domiciliados e residentes nesta Capital, na Avenida Divino Salvador nº 422, Ap. 201, Moema; MARILENE GOUVÊA ANDRÉ, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 5.464.840-3-SSP-SP, CPF nº 094.725.468-46, domiciliada e residente nesta Capital, na Avenida Irai nº 619, ap. 121, Indianópolis; JORGE LUIZ GOUVÊA ANDRÉ, empresário, RG nº 16.315.368-1-SSP-SP, CPF nº 075.441.688-75, aquiescido por sua esposa SYLMARA CAVALHEIRO ASCHE ANDRÉ, empresária, RG nº 20.327.742-9-SSP-SP, CPF nº 134.857.278-73, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Santos, neste Estado, na Avenida Eptácio Pessoa nº 259, Ap. 71, Embaré; LILIAN ANDRÉ LAXER, bancária, RG nº 16.178.022-2-SSP-SP, CPF nº 130.316.738-75, aquiescida por seu marido ANTONIO CARLOS LAXER, administrador de empresas, RG nº 18.921.444-2-SSP-SP, CPF nº 135.546.788-80, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Gabrielle D'Annunzio nº 824, Ap. 11 Campo Belo; ALESSANDRA GOUVÊA ANDRÉ, brasileira, solteira, maior, advogada, RG nº 20.729.703-4-SSP-SP, OAB/SP nº 271.177, CPF nº 197.169.568-86, domiciliada e residente na cidade de Itatiba, neste Estado, na Alameda dos Carvalhos nº 105, Parque da Fazenda; YARA DE OLIVEIRA VICENTE, aposentada, RG nº 5.209.958-1-SSP-SP, CPF nº 031.643.318-78, aquiescida por seu marido VALDOMIRO VICENTE, brasileiro, aposentado, RG nº 5.203.860-9-SSP-SP, CPF nº 209.086.878-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 19 de dezembro de 1970, domiciliados e residentes na cidade de Piracicaba, neste Estado, na Rua Júlio Prestes nº 332, Vila Monteiro; YONE DE OLIVEIRA, brasileira, separada consensualmente, funcionária pública, RG nº 9.140.322-4-SSP-SP, CPF nº 033.414.148-60, domiciliada e residente na cidade de Piracicaba, neste Estado, na Rua Isabel Ruiz Vidal nº 78, Bairro Água Branca II; LUIZ CARLOS TORRES, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, RG nº 8.101.657-8-SSP-SP, CPF nº 393.514.248-04, domiciliado e residente na cidade de Bragança Paulista, neste Estado, na Rua Juvenal Bueno de Moura nº 161, Jardim das Laranjeiras; CÉLIA HELENA ESTEVES SANCHES, brasileira, divorciada, pedagoga, RG nº 5.303.616-SSP-SP, CPF nº 737.450.228-15, domiciliada e residente na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Daniel Soubhia nº 1370, Condomínio Jardim do Bosque; JULIANA ESTEVES DE SOUZA, bancária, RG nº 28.495.603-X-SSP-SP, CPF nº 268.780.448-71, e seu marido JOÃO AUGUSTO DE SOUZA, empresário, RG nº 24.669.127-X-SSP-SP, CPF nº 131.050.288-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 23 de fevereiro de 2018, ambos brasileiros, domiciliados e residentes na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Avenida Daniel Soubhia, 1370, Condomínio Jardim do Bosque; MARIANA ESTEVES DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, professora universitária, RG nº 33.640.047-0-SSP-SP, CPF nº 305.237.878-39, aquiescida por seu convivente em união estável EDUARDO LUIZ DE PAULA E SILVA DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG nº 22.644.847-2-SSP-SP, CPF nº 273.375.788-14, domiciliados e residentes na cidade de Andradina, Estado de São Paulo, na Rua Santa Catarina nº 1938, Vila Mineira; NILCE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, brasileira, separada consensualmente, aposentada, RG nº 6.234.777-SSP-SP, CPF nº 760.587.948-20, domiciliada e residente na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Rua do Lamim nº 2.388, Canasvieiras; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, empresário, RG nº 11.385.656-8-SSP-SP, CPF nº 937.761.448-15 e sua esposa ARLETE CAMASSARI DE GONZAGA OLIVEIRA sob o regime da comunhão universal de bens, aos 02 de maio de 1986, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital,

registrada sob nº 8.870, no Livro 3-Registro Auxiliar, no 10º Registro de Imóveis desta Capital, domiciliados e residentes no município de Santana de Parnaíba, neste Estado, na Alameda das Camélias nº 735, Alphaville Residencial 6; MARINILCE DE OLIVEIRA RAMOS, empresária, RG nº 13.135.268-4-SSP-SP, CPF nº 079.273.538-29, aquiescida por seu marido WLAMIR RAMOS, empresário, RG nº 11.527.250-1-SSP-SP, CPF nº 010.757.208-77, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 29 de agosto de 1987, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Francisco Pessoa nº 695, bloco A, Ap. 31, Vila Andrade; WALTER DE OLIVEIRA, brasileiro, separado consensualmente, comerciante, RG nº 4.194.431-8-SSP-SP, CPF nº 058.909.858-68, domiciliado e residente na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Barão do Campo Mistico nº 437; NORMA DE OLIVEIRA CAMARA, brasileira, viúva, comerciante, RG nº 12.219.504-8-SSP-SP, CPF nº 163.002.808-88, domiciliada e residente na cidade de Paramirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Povoado Boa Água nº 114, lugar denominado Boa Água, Nísia Floresta; DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA, brasileira, divorciada, professora, RG nº 17.416.827-SSP-SP, CPF nº 092.771.508-23, domiciliada e residente na Rua Lírio do Vale nº 540, Residencial Idis, Bela Parnamirim, município de Parnamirim, Estado do Rio Grande do Norte; LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA CAMARA, publicitário, RG nº 17.416.826-3-SSP-SP, CPF nº 100.854.258-00, aquiescido por sua esposa SOLANGE DE PAULA FREITAS CAMARA, publicitária, RG nº 19.131.403-1-SSP-SP, CPF nº 134.834.178-50, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 07 de novembro de 1991, domiciliados e residentes na Rua Sebastião Chapp Galindo nº 55, Conjunto Residencial do Lago, município de Londrina, Estado do Paraná; RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CAMARA, Técnico em TI, RG nº 231.854.286-SSP-SP, CPF nº 163.002.838-01, aquiescido por sua esposa HERIKA CUNHA LEITE DE OLIVEIRA, vendedora, RG nº 001.359.386-SSP-RN, CPF nº 027.985.284-37, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 20/11/2008, domiciliados e residentes na Rua Moçambique nº 4, Parque das Nações, Área Urbana, município de Paramirim, Estado do Rio Grande do Norte; ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA CAMARA, vendedor autônomo, RG nº 23.185.429-8-SSP-SP, CPF nº 262.992.148-48, aquiescido por sua esposa LAILINE MARIA DO NASCIMENTO COSTA, assistente social, RG nº 001.970.733-ITEP-RN, CPF nº 053.102.274-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 11 de setembro de 2020, domiciliados e residentes no Povoado Boa Água nº 114, Boa Água, município de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte; NEIDE DO CARMO OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 6.619.513-5-SSP-SP, CPF nº 301.376.178-44, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Pedro Anes nº 17-A, Vila dos Remédios; CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, secretária executiva, RG nº 13.256.879-2-SSP-SP, CPF nº 084.363.078-79, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Pedro Anes nº 17-A, Vila dos Remédios; JULIO CESAR DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 13.256.779-9-SSP-SP, CPF nº 203.883.958-18, domiciliado e residente nesta Capital, na Rua Fagundes Filho nº 789, Ap. 54; CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, assistente de importação e exportação, RG nº 16.996.202-7-SSP-SP, CPF nº 257.626.878-13, aquiescido por sua esposa CAROLINA GARCIA, professora, RG nº 30.798.850-8-SSP-SP, CPF nº 223.080.258-59, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ao 1º de outubro de 2005, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Embaixador Coelho de Almeida nº 153, Parque Jabaquara; MEIRE DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, RG nº 7.845.017-2-SSP-SP, CPF nº 214.317.228-12, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Pascal nº 882, ap. 151, Campo Belo; MARISA MILANEZI, bióloga, RG nº 7.844.810-SSP-SP, CPF nº 074.475.398-80 e seu marido MARCO ANTONIO MILANEZI, administrador de empresas, RG nº 6.687.967-X-SSP-SP, CPF nº 767.117.658-34, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ao 01 de fevereiro de 1983, nos termos da escritura de pacto antenupcial lavrada no Registro Civil do Ibirapuera, desta Capital, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Piauí nº 752, ap. 9, Higienópolis; MARCO ANTONIO TAMARO, comerciante, RG nº 7.756.005-X-SSP-SP, CPF nº 037.369.638-82, aquiescido neste ato por sua mulher WALKIRIA APARECIDA FERREIRA TAMARO, do lar, nascida aos 21/12/1957, RG nº 11.554.685-6-SSP-SP, CPF nº 008.239.668-01, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 25 de janeiro de 1980, domiciliados e residentes na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Jacarandá nº 161, Cidade das Flores; LUCIMARA TAMARO, brasileira, divorciada, assistente administrativa, RG nº 24.406.223-7-SSP-SP, CPF nº 285.260.988-61, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Campo das Pitangueiras nº 680, ap. 303, bloco 2, Jardim São Nicolau; LUCILIA TAMARO, brasileira, divorciada, bancária, RG nº 19.120.602-SSP-SP, CPF nº 106.631.448-92, domiciliada e residente nesta Capital, na Rua Congonhinhas nº 61, Penha; LUCIANO TAMARO, motorista, RG nº 20.197.678-SSP-SP, CPF nº 106.141.128-18, aquiescido por sua esposa PAULA REGINALDO DE OLIVEIRA TAMARO, secretária, RG nº 26.831.470-6-SSP-SP, CPF nº 212.648.908-69, ambos

brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19 de maio de 2011, domiciliados e residentes nesta Capital, na Rua Congonhinhas nº 18, Penha; LARISSA DURANTE TAMARO, brasileira, solteira, maior, jornalista, RG nº 33.621.541-1-SSP-SP, CPF nº 352.642.488-85, que convive em união estável com NÍCOLAS SPINELLI PEIXINHO, brasileiro, solteiro, maior, educador físico, RG nº 43.489.840-SSP-SP, CPF nº 372.228.858-46, sob o regime da separação total de bens, nos termos da escritura pública lavrada no 16º Tabelião de Notas desta Capital, em 12/01/2018, domiciliados e residentes na cidade de Cotia, deste Estado, na Estrada dos Galdinos nº 250, ap. G7, Bloco 02, Jardim Barbacena; ADRIANA TAMARO, brasileira, solteira, maior, professora, RG nº 22.019.795-7-SSP-SP, CPF nº 146.113.028-06, domiciliada e residente na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Jacarandá nº 161, Cidade das Flores; FABIANA TAMARO, corretora, RG nº 23.998.055-SSP-SP, CPF nº 199.948.418-58, aquiescida por seu marido AILTON BENEDITO, corretor de seguros, RG nº 30.599.923-0-SSP-SP, CPF nº 265.315.298-30, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, domiciliados e residentes na cidade de Osasco, neste Estado, na Rua Santa Marcela nº 98, os quais solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade sobre o imóvel acima identificado, de propriedade de João de Oliveira, alegando posse mansa e pacífica, pelo período de mais de 15 anos, tendo como confrontantes: Do lado direito -- Maria de Oliveira André, Diamantino André, Adhemar André e Thereza André, transcrito nesta Serventia sob nº 36.289; do lado esquerdo - Salete Castanha Callix e Adilson Callix, matriculados nesta Serventia sob nºs 54.435 e 108.626; e nos fundos - Zenaide das Neves Cabral e Isidoro Prates Cabral, transcrito nesta Serventia sob nº 20.953. Sendo assim, o presente edital tem por finalidade DAR CIÊNCIA JOÃO DE OLIVEIRA, MARIA DE OLIVEIRA ANDRÉ, ADHEMAR ANDRÉ, SALETE CASTANHA CALLIX, ZENAIDE DAS NEVES CABRAL e ISIDORO PRATES CABRAL, bem como à TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, para que, não concordando com a usucapião pretendida, apresentem, no prazo de 15 dias corridos, a contar da publicação deste Edital, impugnação fundamentada, dirigida ao 16º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Pamplona, nº 1.593, Jardim Paulista, no horário de expediente das 9 às 16 horas. INFORMA que se não houver manifestação expressa no prazo informado será presumido como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - TATUI/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TATUI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IVAN DE ALCANTARA

O Bel. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TATUI, Estado de São Paulo, INTIMA o devedor fiduciante IVAN DE ALCANTARA, brasileiro, solteiro, técnico de contabilidade, RG nº 33.601.992-0-SSP-SP, CPF nº 497.539.208-90, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua João Batista Lincoln, nº 204, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997 a purgar a mora das parcelas vencidas no Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida -- PMCMV - Recursos do FGTS, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 18 de novembro de 2015 (Leis nºs 4.380/64, 5.049/66, 9.514/97 e 11.977/09, alterada pela 12.424/11), no qual figura como Credora/Fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, referente a rua Dezesseis, nº 149, Residencial Vida Nova Tatuí, Tatuí(SP), registrado na matrícula nº 86.535 sob pena de se consolidar a propriedade à credora, nos termos do § 7º, do art. 26, da referida Lei. PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: - 15 DIAS -- a contar da terceira e última publicação do presente edital. Deverá o fiduciante pagar o valor do débito de R\$ 3.702,70 (Três mil, setecentos e dois reais e setenta centavos), apurado até 21.11.2022, e demais parcelas a vencerem, até à data do efetivo pagamento, bem como as despesas do Cartório, na rua Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Tatuí(SP). Intimação via edital por não ter sido encontrado o fiduciante na rua Dezesseis, nº 149, Residencial Vida Nova Tatuí, rua Bento Bueno Cassemiro, nº 450, Jardim Santa Rita de Cássia e rua João Batista Lincoln, nº 204, Tanquinho, todos neste Município de Tatuí (SP), estando, portanto em local incerto e não sabido. Tatuí, 21 de novembro de 2022. O Oficial José Henrique Ferreira Xavier. e-mail --

titulos.documentos@ritatui.com.br

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LARISSA GABRIELE MACEDO

O Bel. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TATUI, Estado de São Paulo, INTIMA a devedora fiduciante LARISSA GABRIELE MACEDO, brasileira, solteira, vendedora, RG nº 45.179.781-4-SSP-SP, CPF nº 445.063.958-83, residente e domiciliada neste Município de Tatuí(SP), na rua André Delarole, nº 290, Água Branca, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997 a purgar a mora das parcelas vencidas no Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Lote Urbano com Pagamento Parcelado do Preço, com Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Avenças, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 21 de julho de 2020 (Lei nº 9.514/97), no qual figura como Credora/Fiduciária a Vida Nova Tatuí III - Empreendimento Imobiliário Ltda., referente a rua José Ricardo Marques, (lote nº 25 da quadra Y), Parque Residencial dos Pássaros, Tatuí(SP), registrado na matrícula nº 103.322 sob pena de se consolidar a propriedade à credora, nos termos do § 7º, do art. 26, da referida Lei. PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: - 15 DIAS -- a contar da terceira e última publicação do presente edital. Deverá a fiduciante pagar o valor do débito de R\$ 10.232,00 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais), apurado até 21.11.2022, e demais parcelas a vencerem, até à data do efetivo pagamento, bem como as despesas do Cartório, na rua Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Tatuí(SP). Intimação via edital por não ter sido encontrado a fiduciante na rua José Ricardo Marques, (lote nº 25 da quadra Y), Parque Residencial dos Pássaros e na rua André Delarole, nº 290, Água Branca, ambos neste Município de Tatuí (SP), estando, portanto em local incerto e não sabido. Tatuí, 21 de novembro de 2022. O Oficial José Henrique Ferreira Xavier. e-mail -- titulos.documentos@ritatui.com.br

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS HENRIQUE AMORIM DA CRUZ

O Bel. JOSÉ HENRIQUE FERREIRA XAVIER, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE TATUI, Estado de São Paulo, INTIMA o devedor fiduciante CARLOS HENRIQUE AMORIM DA CRUZ, brasileiro, solteiro, operador de industrializados, RG nº 43.628.104-1-SSP-SP, CPF nº 440.595.858-07, residente e domiciliado neste Município de Tatuí(SP), na rua Izaltino Campos Vieira, nº 237, Vila Angélica, nos termos do § 4º, do art. 26, da Lei 9.514/97, de 20.11.1997 a purgar a mora das parcelas vencidas no Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS - Programa Casa Paulista - Apoio ao Crédito Habitacional, celebrado neste Município de Tatuí(SP), em 28 de outubro de 2020 (Leis nºs 4.380/64, alterada pela 5.049/66, e 9.514/97; Medida Provisória nº 996/2020, e Lei Estadual nº 12.801/08), no qual figura como Credora/Fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, referente a rua Firmo Eleutério, nº 509, Parque Residencial dos Pássaros, Tatuí(SP), registrado na matrícula nº 103.493 sob pena de se consolidar a propriedade à credora, nos termos do § 7º, do art. 26, da referida Lei. PRAZO PARA PURGAÇÃO DA MORA: - 15 DIAS -- a contar da terceira e última publicação do presente edital. Deverá o fiduciante pagar o valor do débito de R\$ 6.671,27 (seis mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte e sete centavos), apurado até 21.11.2022, e demais parcelas a vencerem, até à data do efetivo pagamento, bem como as despesas do Cartório, na rua Cel. Aureliano de Camargo, nº 566, Tatuí(SP). Intimação via edital por não ter sido encontrado o fiduciante na rua Izaltino Campos Vieira, nº 237, vila Angelica e rua Firmo Eleutério, nº 509, Parque Residencial dos Pássaros, ambos neste Município de Tatuí (SP), estando, portanto em local incerto e não sabido. Tatuí, 21 de novembro de 2022. O Oficial José Henrique Ferreira Xavier. e-mail -- titulos.documentos@ritatui.com.br

COMARCA - TAUBATE/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TAUBATE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MAIKEL DOUGLAS LINDOLFO, ELISANGELA FRANCISCA DA LUZ LINDOLFO**

EDITAL (Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997) PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial do Registro de Imóveis desta comarca de Taubaté, Estado de São Paulo.--- FAZ SABER aos senhores MAIKEL DOUGLAS LINDOLFO e ELISANGELA FRANCISCA DA LUZ LINDOLFO, tendo se mudado dos endereços fornecidos pelo credor, segundo atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL do contrato de financiamento, garantido pela alienação fiduciária do imóvel constituído pelo apartamento nº 304, localizado no 3º pavimento da TORRE 02, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL TRÊS CORAÇÕES", com acesso pelo nº 592 da Avenida São Francisco das Chagas de Taubaté, na Vila Prosperidade, no bairro do Barranco, nesta cidade, registrado sob nº 05 na matrícula nº 133.849, deste Registro Imobiliário, com saldo devedor de sua responsabilidade, solicitou através do requerimento protocolado sob nº 448.031, a INTIMAÇÃO de Vossas Senhorias para que compareçam a este Registro Imobiliário, situado na Rua Anízio Ortiz Monteiro nº 122, centro, nesta cidade (horário de atendimento ao público das 9:00h às 16:00h), no prazo improrrogável de 15 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da última publicação deste Edital, para fim de cumprimento das obrigações assumidas, cuja projeção se encontra à disposição nesta Serventia. Esclarece-se, finalmente, que em se tratando de operação de financiamento habitacional, Vossas Senhorias poderão, ainda, efetuar o pagamento diretamente à credora, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados do escoamento do prazo para pagamento nesta Serventia, conforme artigo 26-A, § 1º e 2º, da Lei 9.514/97. Nesta oportunidade, ficam Vossas Senhorias cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao seu conhecimento expediu-se este edital, que será publicado por 03 (três) dias, no "Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - DSREI" (www.editaonline.org.br), conforme preceitua o parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514/97. Taubaté, 17 de novembro de 2022. Eu, Joyce Bianca de Moraes, auxiliar, digitei. Eu, Samni Sampaio Lopes de Oliveira, escrevente substituta, assino.

Assinado pelo(a) Jornalista ROGER DE RESENDE DIAS (07960812632)
Data: 23/11/2022 18:02:17 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

